



Diário da Justiça

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

 REPÚBLICA
 FEDERATIVA
 DO BRASIL

ANO LXXIV - Nº 232

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1999

 NÃO PODE SER VENDIDO
 SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	203
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Conselho Federal.....	204

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 420, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Diretor do Serviço de Administração Financeira, código TST-FC-8, no período de 29 de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-615.575/99.4

22.ª REGIÃO

Requerente : MUNICÍPIO DE BARREIRAS-PI
 Advogado : Dr. José Norberto Lopes Campelo
 Requerido : FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 22.ª REGIÃO

DESPACHO

O Município de Barreiras-PI alega na presente Reclamação ocorrência de ato abusivo, tumultuário e de inversão processual, consistente no seqüestro e bloqueio de crédito do Município para pagamento do Precatório n.º 84/97.

Sustenta que a ordem de seqüestro e bloqueio de crédito, expedida pelo MM. Juiz-Presidente do TRT da 22.ª Região, desfalcou as verbas e rendas públicas no valor de R\$ 110.937,99.

A ordem de seqüestro baseia-se exclusivamente no fato de que o Município teria deixado de incluir o valor relativo ao precatório no seu orçamento, impedindo o cumprimento da ordem judicial.

Em sendo assim, não resta caracterizada a hipótese de preterição da ordem cronológica de apresentação do Precatório, capaz de autorizar o seqüestro previsto no art. 100, § 2.º, da Constituição Federal, segundo a interpretação que lhe dá o colendo Supremo Tribunal Federal.

Havendo, portanto, indícios de impropriedade da medida adotada e de que esta, obviamente, possa causar ao Requerente transtornos de ordem orçamentária e financeira, uma vez que o seqüestro incide sobre as rendas públicas, concedo a liminar pleiteada e determino a suspensão da ordem de seqüestro impugnada, até o julgamento final desta Reclamação Correicional.

Oficie-se às Partes, solicitando-se da digna Autoridade requerida as informações de praxe, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-615.998/99.6

22.ª REGIÃO

Requerente : MUNICÍPIO IPIRANGA/PI
 Advogado : Dr. José Norberto Lopes Campelo
 Requerido : FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA - JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 22.ª REGIÃO

DESPACHO

Cuida-se de Reclamação Correicional contra ato do Ex.º Sr. Juiz-Presidente do eg. Tribunal Regional do Trabalho da 22.ª Região, consistente no Despacho que determinou o seqüestro de verba pública, para quitação do Precatório Requisitório n.º 1562/96.

Tendo em vista a documentação acostada aos autos e as alegações do Requerente, a ordem de seqüestro em foco visa garantir a liquidação do Precatório expedido em favor de Antônia Brandão de Carvalho, por não ter sido quitado na época própria.

Em sendo assim, diz que não restou caracterizada a hipótese de preterição na ordem cronológica de apresentação do Precatório, capaz de autorizar o seqüestro previsto no art. 100, § 2.º, da Constituição Federal, segundo a interpretação que o TST lhe vem concedendo.

Ademais, sustenta que o ato corrigendo está inteiramente equivocado, porquanto, "é evidente a ILEGALIDADE e o DESCABIMENTO da Medida de SEQÜESTRO efetivada, pois in casu, NÃO ESTÁ FUNDAMENTADO NA QUEBRA DE ORDEM DE PREFERÊNCIA NA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, decorrendo, simplesmente, da pretensão do credor, que nada argumentou em seu favor, limitando-se a requerer o seqüestro.

Na realidade, os precatórios não foram incluídos no orçamento pelo ex-prefeito, além do que a precária situação financeira que passa o Município, com quase a totalidade de sua receita comprometida com folha de pagamento e encargos para com as autarquias federais, não o permitiram. Tal circunstância, efetivamente, não foi considerada pela autoridade-Reqüerida, quando determinou, à falta de qualquer substrato legal, a efetuação do malsinado seqüestro.

Vale ressaltar que existem outros precatórios mais antigos do que os que originaram as ordens de seqüestro, e caso se concretize a decisão do MM. Juiz-Presidente, aí sim, ter-se-á o desrespeito à ordem de pagamento.

Em que pese o que disciplina a Instrução Normativa n.º 11/97, deve-se observar que a mesma teve o seu item III, dentre outros, suspenso por força de concessão de liminar do Egrégio Supremo Tribunal Federal, na ADI n.º 1662, que se encontra aguardando julgamento de mérito, ficando, portanto, terminantemente vedado a ordem de seqüestro, nos casos em que não comprovada o descumprimento da ordem de pagamento dos precatórios.

Além do mais, está inteiramente equivocado o MM. Juiz-Presidente daquela Corte Regional, pois a PRETERIÇÃO a que se refere o dispositivo legal pertinente (Art. 100, Parágrafo 2.º da CF), mesmo quando vigente o item III da Instrução Normativa é na ORDEM DE SATISFAÇÃO DOS PRECATÓRIOS HABILITADOS. Com efeito, a redação do dispositivo legal referido é taxativa, quando admite o seqüestro "EXCLUSIVAMENTE PARA O CASO DE PRETERIMENTO DO DIREITO DE PRECEDÊNCIA DO CREDOR-REQUERENTE DA MEDIDA", ou seja, preterição em relação a outros precatórios também habilitados, situação essa que não se verifica na hipótese de que se cogita, como se constata no conteúdo do despacho guerreado.

Evidenciada, portanto, a ABUSIVIDADE, a ILEGALIDADE, e a INCONSTITUCIONALIDADE do referido SEQÜESTRO, razão pela qual o Município de Ipiranga-PI, ajuíza a presente "Reclamação Correicional", e espera a sua procedência, posio que incontestes a prática de ato atentatório à boa ordem processual e às normas de direito público aludidas na presente peça." (fls. 4-5)

Havendo, portanto, indícios de impropriedade da medida adotada e de que esta, obviamente, possa causar ao Requerente transtornos de ordem orçamentária e financeira, uma vez que o seqüestro incide sobre as rendas públicas, concedo a liminar pleiteada e determino a suspensão da ordem de seqüestro, até o julgamento final desta Reclamação Correicional.

Oficie-se às Partes, solicitando-se da digna Autoridade requerida as informações de praxe, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria de Distribuição

**DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO
AO ÓRGÃO E AO MINISTRO
29/11/1999**

	MINISTROS RELATORES	TURMAS		TOTAL
		RR	EXOFROAR	
1ª T	ALMER FAZZIANOTTO			0
	RONALDO LOPES LEAL	4		4
	JOÃO ORBETE DALAZEN	2		2
	MS MARIA DE FÁTIMA M. GONÇALVES			0
	JCC DOMINGOS SPINA			0
2ª T	VANTUIL ABDALA			0
	VALDIR RIGHETTO	5		5
	JOSÉ LUCIANO DE C. FREIRA	1		1
	JCC RICARDO MAC DONALD GHINI			0
	MS JOSÉ ALBERTO ROSSI	5		5
3ª T	JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	2		2
	FRANCISCO PAUSTO	1		1
	CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	2		2
	JCC LUCAS KONTONYANIS			0
	JCC MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA			0
4ª T	MILTON DE MOIRA FRANÇA	1		1
	ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN			0
	IVES GANDRA MARTINS FILHO		1	1
	LEONALDO SILVA	5		5
	JCC GILBERTO PORCILLO PETRY			0
	RIDER NOGUEIRA DE BRITO			0

3ª T	ARMANDO DE BRITO	1	1
	JC DARCY CARLOS MAHLÉ	1	1
	TRALMATIRGO CORTIZO		0
	JCC LEVI CERRGATO		0
TOTAL		30	31

WAGNER PIMENTA
MINISTRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
POR PREVENÇÃO (Nº 422) - 1ª TURMA.**

Processo : RR - 593835 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Instituto de Medicina Tropical de Manaus - IMTM
Recorrido(s) : Francisca de Brito Perote
Advogado : José Carlos Pereira do Valle

Processo : RR - 593839 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Polícia Militar do Amazonas
Recorrido(s) : Maria das Graças da Costa Tananta
Advogado : Maria José de Oliveira Ramos

Processo : RR - 607251 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente(s) : Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON
Recorrido(s) : Jander Lincoln Moraes Damião
Advogado : Gelson Hefer Antiquera Oliveira

Processo : RR - 608604 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente(s) : Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC
Advogado : Guilherme Pezzi Neto
Recorrido(s) : Edison Luiz Ferreira da Cruz
Advogado : Olga Gualberto

JUSTIÇA
Imprensa Nacional
@jn.gov.br
Brasília-DF
FONE: 0600-9990
HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA QUE NÃO POSSUI REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO ASSINATURAS VENDA AVULSA
DE MATÉRIAS (Obras e Jornais) (Obras e Jornais)
(061) 313-9513 (061) 313-9900 (061) 313-9905

Processo : RR - 608613 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Teksid do Brasil Ltda.
 Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
 Recorrido(s) : Adalberto Lourival da Cruz
 Advogado : José Carlos Sobrinho

Processo : RR - 608812 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Construtora OAS Ltda.
 Advogado : Ivan Brandi
 Recorrido(s) : Lindevaldo Almeida Lopes
 Advogado : Gabriel Pinto da Conceição

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO (Nº 422) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 518014 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Recorrido(s) : Odacyr Ilário dos Santos
 Advogado : Samuel Gomes dos Santos

Processo : RR - 530435 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e
 Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Claudionor Pontes da Silva
 Advogado : Maria Mota Acioly

Processo : RR - 530437 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e
 Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Aristides Souza Rocha
 Advogado : Varcily Queiroz Barroso

Processo : RR - 542266 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Recorrente(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Recorrido(s) : Juan David Seguel Alvear
 Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : RR - 590903 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD
 Recorrido(s) : Dilecia Maria de Souza Santos
 Advogado : José Eldair de Souza Martins

Processo : RR - 591035 / 1999 . 3 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e
 Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Raimundo Lima da Silva
 Advogado : José Lopes

Processo : RR - 591902 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Justiça, Segurança Pública e
 Cidadania - SEJUSC
 Recorrido(s) : João José Nunes de Melo
 Advogado : Paulo Afonso Morais Dolzanes

Processo : RR - 591904 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Superintendência Estadual de Saúde - SUSAM
 Recorrido(s) : Joana Sabino de Souza Mendonça
 Advogado : Ildemar Furtado de Paiva

Processo : RR - 591905 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e
 Desportos - SEDUC

Recorrido(s) : Cláudio Oliveira de Araújo
 Advogado : Alessandra Ferreira da Gama

Processo : RR - 592421 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e
 Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : José Carlos Fernandes Izel
 Advogado : Marcelo Augusto da Costa Freitas

Processo : RR - 593786 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Superintendência Estadual de Saúde - SUSAM
 Recorrido(s) : Maria Leonor de Andrade da Silva
 Advogado : Evanildo Carneiro da Silva

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO (Nº 422) - 3ª TURMA.

Processo : RR - 503713 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Recorrido(s) : Nestor Elpidio Couto
 Advogado : Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

Processo : RR - 606977 / 1999 . 2 - TRT da 20ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Carlos Alberto da Conceição Souza
 Advogado : Stela Penalva
 Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Virgílio Rodrigues Madeira Martins
 Recorrido(s) : SERMART - Serviços Técnicos em Mar e Terra Ltda.

Processo : RR - 606981 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Norte Gás Butano Distribuidora Ltda.
 Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
 Recorrido(s) : Joseilton Costa Bruce
 Advogado : José Claudemy Tavares Soares

Processo : RR - 608806 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Leila Figueiredo de Carvalho Ribeiro
 Advogado : Oswaldo Braz Silva Filho
 Recorrido(s) : José Bernardes Braz
 Advogado : José Martins Sobrinho

Processo : RR - 608892 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
 Advogado : João Reinaldo Prota Filho
 Recorrido(s) : Antônio Marques da Silva
 Advogado : Marcos Neri Sobrinho

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO (Nº 422) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 589123 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Leonaldo Silva
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Desportos -
 SEDUC
 Recorrido(s) : Almério Corrêa da Silva
 Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza

Processo : RR - 589131 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Leonaldo Silva
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e
 Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Maria Telma Rego da Silva

Processo : RR - 590910 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Leonardo Silva
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Superintendência Cultural do Amazonas - SUPEC
 Recorrido(s) : Aline Márcia Menezes Gomes
 Advogado : Júlio Antônio de Jorge Lopes

Processo : RR - 591724 / 1999 . 3 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Leonardo Silva
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Comunitária - SETRAC
 Recorrido(s) : Eliane Palmeira Dorval
 Advogado : Hosannah Souza de Alencar

Processo : RR - 591783 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Leonardo Silva
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Maria Auxiliadora Moreira Leal
 Advogado : Daniel de Castro Silva

Processo : RR - 607289 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - Universidade Católica de Pelotas
 Advogado : Izaura Virginia Guimarães Oliveira
 Recorrido(s) : Associação dos Docentes da Universidade Católica de Pelotas
 Advogado : Antônio Carlos Veiras Martins

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO (Nº 422) - 5ª TURMA.

Processo : RR - 556015 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Armando de Brito
 Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Eurineide da Silva Chaves

Processo : RR - 608607 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregado
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Neusa Maria Kuester Vegini
 Recorrido(s) : Leone Martinez
 Advogado : Iremar Gava

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO (Nº 422) - SESBDI 2.

Processo : RXOFROAR - 583995 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Recorrido(s) : Zilma Vale Barroso
 Advogado : José Coelho Maciel
 Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIA,
 POR PREVENÇÃO, POR DEPENDÊNCIA**

MINISTROS RELATORES	TURMAS		SDI				SDC	OE	TOTAL
			SB1		SB2				
	ORD	PREV	ORD	PREV	ORD	DEP			
OSÉ LUIZ VASCONCELLOS			10						10
FRANCISCO FAUSTO	40				7				47
VANTIL ABDALA			10					1	11
ARMANDO DE BRITO	40						2		42

VALDIR RIGHETTO	40							2	1	43
RONALDO LOPES LEAL	40			6	1					47
RIDER NOGUEIRA DE BRITO			10							10
JOSÉ LUCIANO DE C. PEREIRA	40			7						47
MILTON MOURA FRANÇA			9	1						10
JOÃO ORESTE DALAZEN	40			7						47
DARCY CARLOS MAHLE	53							2		55
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	53							2		55
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO	53			6	1					60
ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	53			6		1				60
THAUMATURGO CORTIZO	53			7						60
LEONALDO SILVA	53									53
LUCAS KONTOYANIS	53							2		55
MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA	53			7						60
GILBERTO PORCELLO PETRY	53									53
RICARDO MAC DONALD GHISI	53			6	1					60
LEVI CEREGATO	53		10							63
JOSÉ ALBERTO ROSSI	52	1						2		55
MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES	51	2	10							63
DOMINGOS SPINA	53			7						60
TOTAL	979	3	59	1	66	3	1	12	2	1126

BRASÍLIA-DF, 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

WAGNER PIMENTA
 MINISTRO PRESIDENTE DO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (Nº 419) - SESBDI 2.

Processo : RXOFROAR - 532272 / 1999 . 4 - TRT da 20ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Município de Poço Verde
 Advogado : João Bosco Tavares de Mattos
 Recorrido(s) : João da Fonseca Santana e Outros
 Advogado : Joaquim Gonçalves Neto
 Remetente : TRT da 20ª Região

Processo : ROAR - 574999 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Transporte Faustini Ltda.
 Advogado : Alceu Trizotto Maia
 Recorrido(s) : Efraim Batista Cunha
 Advogado : Mauro Duarte Motardo

Processo : ROAR - 594752 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Rogério Avelar
 Recorrente(s) : Almir José Freire e Outros
 Advogado : Mauricio Rands Coelho Barros
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 419) - 1ª TURMA..

Processo : AIRR - 493969 / 1998 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Agravante(s) : José Geraldo Santos Teixeira
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Elda Ettinger de Menezes
 Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 138 do RITST, que trata das Disposições Especiais e no despacho de fls. 77.

Processo : RR - 612195 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Maria de Fátima Oliveira Bomfim
 Recorrido(s) : José Geraldo Santos Teixeira
 Advogado : Marcelo Henrique Rodrigues Possidio

Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 138 do RITST, que trata das Disposições Especiais e no despacho de fls. 77.

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 419) - 2ª TURMA..**

Processo : RR - 596739 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. José Alberto Rossi
Revisor : Min. Valdir Righetto
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Francisco José Gomes da Silva
Recorrido(s) : Francisco Napoleão de Melo Neto
Advogado : João Pereira Filho

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 419) - SESBDI 1.**

Processo : E-RR - 204416 / 1995 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : J.C. Levi Ceregado
Embargante : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Embargante : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Embargante : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Herminio Cassemiro Filho
Advogado : Dante Castanho
Embargado(a) : Herminio Cassemiro Filho
Advogado : Dante Castanho
Embargado(a) : Herminio Cassemiro Filho
Advogado : Dante Castanho

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 419) - SESBDI 2.**

Processo : RXOFAR - 589369 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Autor(a) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Interessado(a) : Lúcia Maria Armond de Melo
Advogado : Mônica Armond de Melo

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 417) - 1ª TURMA.**

Processo : AIRR - 430678 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Mozart Rocha Moreira e outros
Advogado : Bruno Vieira Basílio da Motta
Agravado(s) : Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Processo : AIRR - 430842 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Hilário da Costa Pinheiro
Advogado : Marlon José de Oliveira

Processo : AIRR - 430849 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : José Aloizio de Oliveira
Advogado : Euclides Alcides Rocha

Processo : AIRR - 433291 / 1998 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Maria do Perpéuto Socorro Fernandes e Outros
Advogado : Enéas Pereira Pinho

Processo : AIRR - 442056 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Rosina Pires de Oliveira

Processo : AI - 451864 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : José Rildo dos Santos
Advogado : Maria Aparecida Ferracin
Agravado(s) : Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : José Antônio Miguel Neto
Agravado(s) : BSE Transporte Expresso Ltda
Advogado : Acir Vespoli Leite
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 222 do RGST.

Processo : AIRR - 469339 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Agravado(s) : Alba Regina de Jesus e Outros

Processo : AI - 554690 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Valdir Passamani
Advogado : Aldo Henrique dos Santos
Agravado(s) : Sebastião da Paixão Queiroz
Advogado : Rubens Rodrigues de Moura
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto nos incisos XXV e XXVII do art. 222 do RGST.

Processo : AIRR - 601459 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Edson Costa Nunes
Advogado : Valdir Tavares Teixeira

Processo : AIRR - 601461 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Nelson Pataro
Advogado : Maristela Campos Tavares de Almeida

Processo : AIRR - 601471 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Samantha Corrêa de Araújo Moreira Cambert
Advogado : Carlos Augusto Crissanto Jaulino
Agravado(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Maria Alice de Macedo Rego Besouro Cintra

Processo : AIRR - 601521 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Marcos Antônio Macedo de Freitas
Advogado : Walter Melo Vasconcelos Barbara
Agravado(s) : Furnas - Centrais Elétricas S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 601559 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado : Márcia Valéria de Oliveira de Melo e Silva Rolo
Agravado(s) : Marisa Nazareth Potter de Carvalho
Advogado : Marisa N. Potter de Carvalho

Processo : AIRR - 601615 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Dilma dos Anjos Pereira Cabrera
Advogado : Gastao Cesar Villa de Carvalho

Processo : AIRR - 601635 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Agravante(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Eraldo Alves Ribeiro
Advogado : Renato da Silva

Processo : AIRR - 601724 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Domingos Spina
Agravante(s) : Antonio Garcia Bula e Outros
Advogado : Renato da Silva
Agravado(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 601728 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Paulo César da Costa Pinto
 Advogado : Valdir Tavares Teixeira
 Agravado(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 601810 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Nelson José Rodrigues Soares
 Agravado(s) : Gentil Vieira Júnior
 Advogado : Carlos Alberto dos Santos Queiroz

Processo : AIRR - 601817 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 Advogado : Kassia Maria Silva
 Agravado(s) : André Ramos Gomes
 Advogado : Edilson Araújo dos Santos

Processo : AIRR - 601961 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : João Sérgio da Silva Liz
 Advogado : Divaldo Luiz de Amorim
 Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 602020 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Agravante(s) : Bolivar Pedro Finger
 Advogado : Divaldo Luiz de Amorim
 Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS
 Advogado : Paulo Marcondes Brincas

Processo : AIRR - 602101 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Agravante(s) : Furnas - Centrais Elétricas S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Elisa Maria Vaz Serra e Outros
 Advogado : Alex Guedes P. da Costa

Processo : AIRR - 602121 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Emir Antônio Purim e Outros
 Advogado : Márcia Marly Delling Grahl
 Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 602224 / 1999 . 5 - TRT da 24ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Devonil Pedro Dutra Souza
 Advogado : Nivaldo Garcia da Cruz

Processo : AIRR - 602250 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Tereza Cristina G. Ávila Barbosa e Outro
 Advogado : Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes

Processo : AIRR - 602430 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Flávia Maria F. de Mattos
 Agravado(s) : Christiani Oliveira Pimentel Rodrigues
 Advogado : Carlos André Pereira Aiub

Processo : AIRR - 602457 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Valdir Pinheiro Werneck
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sonia Maria Pereira das Neves

Processo : AIRR - 602477 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
 Advogado : Márcio Meira de Vasconcellos
 Agravado(s) : Luiz Everton Pereira Serejo
 Advogado : Carla Gomes Prata

Processo : AIRR - 602507 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Hyran Getúlio César Patzsch
 Agravado(s) : Joceli Martins Guerra
 Advogado : Cleci Terezinha Muxfeldt

Processo : AIRR - 602508 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio
 Advogado : Marcelo César Padilha
 Agravado(s) : Pedrina Rodrigues
 Advogado : Marcelo de Souza Pecchio

Processo : AIRR - 602509 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio
 Advogado : Marcelo César Padilha
 Agravado(s) : Marcelo Aparecido Rodrigues
 Advogado : Marcelo de Souza Pecchio

Processo : AIRR - 602510 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio
 Advogado : Marcelo César Padilha
 Agravado(s) : Maria Aparecida Rodrigues
 Advogado : Marcelo de Souza Pecchio

Processo : AIRR - 602511 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Eduardo Syduloviez
 Advogado : Luciane Rosa Kanigoski
 Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Marco Aurélio de Miranda Carvalho

Processo : AIRR - 602512 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : João Augusto da Silva
 Agravado(s) : Ademir Martins Ferreira
 Advogado : Paulo André Cardoso Botto Jacon

Processo : AIRR - 602513 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Gladyston da Costa Beghe
 Advogado : Luciane Rosa Kanigoski
 Agravado(s) : ISA - Impressores de Segurança Associados Ltda.
 Advogado : Luciane Lazaretti Bosquirolli Bistafa

Processo : AIRR - 602514 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Salva Serviços Médicos de Emergência S.C. Ltda.
 Advogado : Iná Joseane Oliveira de Souza
 Agravado(s) : Marcelo Bittencourt Belleza
 Advogado : Eduardo Fernando Pinto Marcos

Processo : AIRR - 602515 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Companhia Cacique de Café Solúvel
 Advogado : Ângela Benghi
 Agravado(s) : Paulo Antônio da Silva
 Advogado : Edna Zilá Jóia Correia e Silva

Processo : AIRR - 602516 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : João Augusto da Silva
 Agravado(s) : Eduardo Gonçalves
 Advogado : Gilmar Pavesi

Processo : AIRR - 602517 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Suguira Indústria Mecânica Ltda.
 Advogado : Diógenes Antônio Craco
 Agravado(s) : Altair Gomes Mattos Cândido
 Advogado : Jefferson Luiz Trybus

Processo : AIRR - 602518 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Antonio Bezerra da Silva
 Advogado : Leonidas F. Monteiro
 Agravado(s) : Antonio Bezerra do Nascimento
 Advogado : Gilson Adriel Lucena Gomes

Processo : AIRR - 602519 / 1999 . 5 - TRT da 24ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Marluce Dantas Zurutuza
 Advogado : Débora Bataglin Coquemala de Sousa
 Agravado(s) : Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMMS
 Advogado : Hécio Benfatti Júnior

Processo : AIRR - 602520 / 1999 . 7 - TRT da 24ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
 Advogado : Guilherme Antônio Batistoti
 Agravado(s) : Milcíades Brizucena
 Advogado : Vander Silvano Correa

Processo : AIRR - 602521 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal

Agravante(s)	: Ferroviária Novoeste S.A.	Advogado	: José Severino de Moura
Advogado	: Norival Furlan	Processo	: AIRR - 602541 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Agravado(s)	: Milciades Brizuela	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Vander Silvano Correa	Agravante(s)	: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Processo	: AIRR - 602524 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Agravado(s)	: Victor Mattos da Silva e Outros
Agravante(s)	: P.W. Comércio Ltda.	Advogado	: Hildebrando de Oliveira
Advogado	: Evandra Guerra de Andrade	Processo	: AIRR - 602542 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Agravado(s)	: Fernando Augusto Guedes Frazão	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: AIRR - 602525 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região	Agravante(s)	: CLIM - Consórcio de Limpeza Municipal
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Emanuel do Nascimento
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A.	Agravado(s)	: Ronaldo dos Santos Cruz
Advogado	: Geraldo Cavalcanti Regueira	Advogado	: Fabrício Taddei Ciciliotti
Agravado(s)	: Benedito José da Silva	Processo	: AIRR - 602544 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Aníbal Cícero de Barros Velloso	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: AIRR - 602526 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Sérgio Basto dos Santos
Agravante(s)	: Cilpe Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.	Agravado(s)	: Elizabeth dos Santos Gomes e Outros
Advogado	: Gláucio Veiga	Advogado	: José Miranda Lima
Agravado(s)	: Raquel Muniz de Siqueira	Processo	: AIRR - 602547 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Jefferson Lemos Calaça	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: AIRR - 602527 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região	Agravante(s)	: Banco América do Sul S.A.
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: João Batista de Oliveira
Agravante(s)	: Usina Trapiche S.A.	Agravado(s)	: José Manoel Caetano
Advogado	: Iltón do Vale Monteiro	Advogado	: João Batista Sampaio
Agravado(s)	: José Adriano de Almeida da Silva e Outros	Processo	: AIRR - 602548 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Marcos Plínio de Souza Monteiro	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: AIRR - 602528 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região	Agravante(s)	: Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: José Geraldo Leal Pessôa
Agravante(s)	: José Lourenço da Silva Filho e Outros	Agravado(s)	: Roberto Barbosa
Advogado	: Fernando Gomes de Melo	Advogado	: Paulo Cesar D'Ávila Lima
Agravado(s)	: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco	Processo	: AIRR - 602551 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 602529 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Agravante(s)	: Nordeste Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.	Advogado	: Antônio Vazzoler Neto
Advogado	: Abel Luiz Martins da Hora	Agravado(s)	: Marcelo Raimundo Lourenço
Agravado(s)	: Emmerson Ebert Borges Pinho	Advogado	: Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti
Advogado	: Zildene Albuquerque de Abreu	Processo	: AIRR - 602552 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 602530 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A.	Advogado	: Carlos Alberto Alves Ribeiro Filho
Advogado	: Débora Cristina Correia Nascimento	Agravado(s)	: Américo Dias Duarte
Agravado(s)	: José Martins da Silva	Advogado	: Alberto Furtado de Oliveira
Advogado	: Aníbal Cícero de Barros Velloso	Processo	: AIRR - 602553 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 602531 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Agravante(s)	: Viação Águia Branca S.A.
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: John Aluísio Uliana
Advogado	: Luiz Antônio Magalhães	Agravado(s)	: Bento Zuliani
Agravado(s)	: Ermilson Fonseca Cruz	Advogado	: Edson Vieira e Silva
Advogado	: Raimundo Dias da Silva	Processo	: AIRR - 602554 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 602532 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Agravante(s)	: Kipick Calçados e Esportes Ltda.
Agravante(s)	: Clóvis José Pragana Paiva	Advogado	: Gilmar Zumak Passos
Advogado	: Jairo Victor da Silva	Agravado(s)	: Zueylha Glória do Nascimento de Carvalho
Agravado(s)	: Eliel Henrique da Silva	Advogado	: Edmilson José Tomaz
Advogado	: Moacir Alves de Andrade	Processo	: AIRR - 602561 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 602533 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Agravante(s)	: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
Agravante(s)	: Usina Trapiche S.A.	Advogado	: Cristiano Tessinari Modesto
Advogado	: Iltón do Vale Monteiro	Agravado(s)	: Cláudio de Menezes Tunholi
Agravado(s)	: Reginaldo Faustino Silva	Advogado	: Dulce Léa da Silva Rodrigues
Processo	: AIRR - 602534 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região	Processo	: AIRR - 602563 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Agravante(s)	: Lojas Arapuã S.A.	Agravante(s)	: Distribuidora Caite de Bebidas Ltda.
Advogado	: Luiz de Alencar Bezerra	Advogado	: Mário Jorge Martins Paiva
Agravado(s)	: Haroldo Costa Viana	Agravado(s)	: Valdemir Walter Caliman
Advogado	: Nivardo Gomes de Menezes	Advogado	: Marne Seara Borges
Processo	: AIRR - 602536 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região	Processo	: AIRR - 602566 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Agravante(s)	: Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte S.A. - DATANORTE	Agravante(s)	: Credicard S.A. Administradora de Cartões de Crédito
Advogado	: Rita de Cássia Antonieta Elita Mota de Castro	Advogado	: Elionora Harumi Takeshiro
Agravado(s)	: Willians Laurentino da Silva e Outros	Agravado(s)	: Idalba Regina Jardim Jarschel
Advogado	: Nivardo Gomes de Menezes	Advogado	: Pedro Paulo Pamplona
Processo	: AIRR - 602537 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região	Processo	: AIRR - 602567 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Agravante(s)	: Philip Morris Brasil S.A.
Advogado	: Ulpiano Moura Soares de Souza	Advogado	: Luciane Lazaretti Bosquioli Bistafa
Agravado(s)	: Luiz Pereira dos Santos	Agravado(s)	: Paulo Roberto Almeida Britto
		Advogado	: Clovis dos Santos Rosario

Processo : AIRR - 602568 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Júlio Barbosa Lemes Filho
 Agravado(s) : João Pires
 Advogado : Angelo Giovanni Leoni

Processo : AIRR - 602569 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : José Leocádio Sauka
 Advogado : Andréa de Fátima Bernardin Boing
 Agravado(s) : Companhia Paranaense de Energia - COPEL
 Advogado : Paulo Batista Ferreira

Processo : AIRR - 602570 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Darci João Bonotto
 Advogado : Rubem Darlan Ferrari Moreira
 Agravado(s) : Vegrande Veículos Casagrande S.A.
 Advogado : Danielle Cavalcanti de Albuquerque

Processo : AIRR - 602571 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Avoir Costa
 Advogado : Pedro Paulo Pamplona
 Agravado(s) : Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO
 Advogado : Fernando Augusto Voss

Processo : AIRR - 602572 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
 Advogado : Narciso Ferreira
 Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
 Advogado : Sueli Joaquim
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 602573 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Andriara Zobot
 Agravado(s) : Volnei José Machado
 Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 602574 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : José Armando Neves Cravo
 Agravado(s) : Ivan Prates da Silveira
 Advogado : Vilmar Sutil da Rosa

Processo : AIRR - 602577 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Lemos Danova Engenharia e Empreendimentos Ltda.
 Advogado : Sérgio Luiz Fernandes
 Agravado(s) : Marcos Teodorico de Freitas Santos
 Advogado : Jerônimo Borges Pundeck

Processo : AIRR - 602578 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Gerson Schwab
 Agravado(s) : Cecília Maria da Silva
 Advogado : Carlos Alberto Bogus

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - RR (Nº 419) - 1ª TURMA.**

Processo : RR - 357102 / 1997 . 2 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Companhia Cervejaria Brahma - Filial Passo Fundo
 Recorrido(s) : Célio Luís Cavalheiro
 Advogado : Edison A. de Almeida Machado

Processo : RR - 357660 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Geraldo Ribeiro
 Advogado : Maximiliano Nagl Garcez
 Recorrente(s) : Construtora Abage Ltda.
 Advogado : Adalberto Caramori Petry
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 357663 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina

Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : João Carlos Cheslak e Outros
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Recorrente(s) : João Carlos Cheslak e Outros
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Recorrido(s) : Estado do Paraná

Processo : RR - 357687 / 1997 . 4 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
 Advogado : Francisco Soares Napoleão
 Recorrido(s) : Lourival Correa Macedo
 Advogado : Iraclides Holanda de Castro

Processo : RR - 357688 / 1997 . 8 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Assembléia Paraense
 Advogado : Carlos Thadeu Vaz Moreira
 Recorrido(s) : Edjalma de Souza Silva
 Advogado : Maria Lúcia da Silva Pimentel

Processo : RR - 357689 / 1997 . 1 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Erivaldo Siqueira Dias
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Recorrido(s) : Servi - Jassa Máquinas e Serviços Ltda.
 Advogado : Mirlene Bairral França

Processo : RR - 357691 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Roger Gonçalves Leal
 Advogado : Maria Luiza Lenz
 Recorrido(s) : Elson dos Santos Lourenço
 Advogado : Jorge Alberto Barbosa Vargas

Processo : RR - 357694 / 1997 . 8 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Maria Marlene Altos Caliman
 Advogado : Fernando Barbosa Neri
 Recorrido(s) : Estado do Espírito Santo

Processo : RR - 357695 / 1997 . 1 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Antônio Fernandes
 Advogado : Paulo Henrique de Assis Góes
 Recorrido(s) : Município de Araranguá
 Advogado : Caio César Pereira de Souza

Processo : RR - 357699 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Becton Dickinson - Indústrias Cirúrgicas Ltda.
 Advogado : Pedro Augusto Junqueira Muzzi
 Recorrido(s) : Leni Cerqueira Amâncio
 Advogado : Márcio Luiz de Oliveira

Processo : RR - 357700 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
 Advogado : José Carlos Rabello Soares
 Recorrido(s) : João Eudes Pinto
 Advogado : Cláudia de Carvalho Picirin Gerken

Processo : RR - 357701 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Manoel Pereira de Oliveira
 Advogado : Jaime Nogueira Moreira
 Recorrido(s) : Cema - Enesa - Empresas Associadas de Construção Ltda.
 Advogado : Hélio Gelape

Processo : RR - 357702 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Companhia Agro Pastoril do Rio Grande
 Advogado : Carlos José da Rocha
 Recorrido(s) : José Vicente de Paula Filho
 Advogado : Luiz Fernando Moraes

Processo : RR - 357703 / 1997 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina

Recorrente(s) : Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS
 Advogado : Renê Magalhães Costa
 Recorrido(s) : Oscar Puygserver e Outro
 Advogado : Jeovana Aparecida Ribeiro

Processo : RR - 357705 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ
 Advogado : Márcia Guilhon Martins
 Recorrido(s) : Janaribe Marques Nunes
 Advogado : Joaquim Lopes de Vasconcelos

Processo : RR - 357706 / 1997 . 0 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Souza Cruz S.A.
 Advogado : Helder Wanderley Oliveira
 Recorrido(s) : Fernando Augusto Leite da Silva
 Advogado : Ozório Góes

Processo : RR - 357710 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda.
 Advogado : Víctor Russomano Júnior
 Recorrido(s) : Fábio Alexandre Gonçalves
 Advogado : Carmen Regina Andrade Alves Machado da Silveira

Processo : RR - 357711 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
 Advogado : José Carlos Rabello Soares
 Recorrido(s) : José da Consolação Oliveira
 Advogado : Florival da Silva Ribeiro

Processo : RR - 357712 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : José Donato Ferreira
 Advogado : Jorge Romero Chegury
 Recorrido(s) : Município de Itabira
 Advogado : Marcos Evangelista Alves

Processo : RR - 357713 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Geraldo C. Braga
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
 Recorrido(s) : José Adão Filho
 Advogado : Sebastião Vicente da Cruz

Processo : RR - 357714 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS
 Advogado : Vânia Chaves Gomes Salim Nogueira
 Recorrente(s) : Ronaldo Braz Medeiros
 Advogado : Osmar Pinto Ribeiro
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358344 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Pedro Ignacio Correa
 Advogado : Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus
 Recorrido(s) : Companhia Paranaense de Energia - COPEL
 Advogado : Celso Lucinda

Processo : RR - 358345 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal

Recorrente(s) : CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.
 Advogado : Marcos Julio Olivé Malhadas Junior
 Recorrido(s) : Paulo Henrique Ongaro
 Advogado : Edson Antônio Fleith

Processo : RR - 358360 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Advogado : Neusa Leite Cruz di Fabio
 Recorrido(s) : Fábio de Oliveira Ribeiro
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358387 / 1997 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Usina da Barra S.A. Açúcar e Álcool
 Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
 Recorrente(s) : Usina da Barra S.A. Açúcar e Álcool
 Advogado : Cássio Lódo de Souza Leite
 Recorrido(s) : José Cícero Ramos de Souza
 Advogado : Edson Luiz Gozo

Processo : RR - 358388 / 1997 . 8 - TRT da 15ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Pedro Moacir da Costa
 Advogado : Néelson Meyer
 Recorrido(s) : Sifco S.A.
 Advogado : Rosângela Custódio da Silva

Processo : RR - 358389 / 1997 . 1 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 Advogado : Estêvão Mallet
 Recorrido(s) : Aloísio Fernandes Ramos
 Advogado : Sônia de Fátima Calidone Recchia

Processo : RR - 358390 / 1997 . 3 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : João Januário dos Santos
 Advogado : Sérgio Augusto Arruda Costa
 Recorrido(s) : SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda.
 Advogado : Marisa de Souza Lira
 Recorrido(s) : SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda.
 Advogado : Antônio Carlos Freitas de Almeida

Processo : RR - 358391 / 1997 . 7 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Bebidas Asteca Ltda. e Outros
 Advogado : Miguel Roberto Roige Latorre
 Recorrido(s) : Geraldo Leandro Ferreira
 Advogado : Dina Aparecida Smerdel

Processo : RR - 358392 / 1997 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Transportadora São Cristóvão de Marília Ltda.
 Advogado : Alberto Roselli Sobrinho
 Recorrido(s) : Edison Mazzini de Freitas Miranda
 Advogado : Adilson Magosso

Processo : RR - 358393 / 1997 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Maria José Estevão dos Santos
 Advogado : Dyonísio Pegorari
 Recorrido(s) : Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S.A.
 Advogado : Tais Aparecida Scandinari

Processo : RR - 358394 / 1997 . 8 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : FROTAMA - Frota Oceânica e Amazônica S.A.
 Advogado : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
 Recorrido(s) : José Carlos Monteiro de Almeida
 Advogado : Miguel Gonçalves Serra

Processo : RR - 358395 / 1997 . 1 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ
 Advogado : Carlos Augusto Menezes Sampaio
 Recorrido(s) : Adenyl José Sarrazim Vieira
 Advogado : Antônio Sales Guimarães Cardoso

Processo : RR - 358396 / 1997 . 5 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Josias de Albuquerque Ribeiro
 Advogado : Erliene Gonçalves Lima
 Recorrido(s) : Posto Rosamar Ltda.
 Advogado : Marcos José Nahon

Processo : RR - 358397 / 1997 . 9 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Recorrido(s)	: Josefa Erotildes dos Santos	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido(s)	: Município de Vizeu	Recorrente(s)	: Barefame Instalações Industriais Ltda.
Processo	: RR - 358398 / 1997 . 2 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Tania Maria Gianini Valery
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)	: Manoel Oliveira da Silva
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Luiz Antonio Mariano
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Processo	: RR - 358659 / 1997 . 4 - TRT da 11ª Região
Recorrido(s)	: Município de Capitão Poço	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Guilherme de Almeida	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido(s)	: Ismaelita Lopes da Silva	Recorrente(s)	: José Jorge Negreiros da Silva
Processo	: RR - 358399 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Edson de Oliveira
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)	: Telecomunicações Aeronauticas S/A- Tasa
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Sérgio Arnaldo Cruz de Oliveira
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Processo	: RR - 358660 / 1997 . 6 - TRT da 4ª Região
Recorrido(s)	: Eduardo Cardoso da Silva	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Wanderlei Martins Ladislau	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido(s)	: Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Recorrente(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado	: Rosalba Fidelles Maranhão	Advogado	: Paulo Roberto Canabarro de Carvalho
Processo	: RR - 358400 / 1997 . 8 - TRT da 8ª Região	Recorrido(s)	: Rosane Brandão Gomes
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Antônio Carlos Schamann Maineri
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 358662 / 1997 . 3 - TRT da 17ª Região
Recorrente(s)	: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Armando Duarte Mesquita	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Recorrente(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Recorrido(s)	: Damião Alves Fernandes	Advogado	: José da Silva Caldas
Advogado	: Renaldo Gonzaga de Almeida	Recorrido(s)	: Arci Fritz de Amorim
Processo	: RR - 358401 / 1997 . 1 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Sandra Cristina de A. Sampaio
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Processo	: RR - 358663 / 1997 . 7 - TRT da 17ª Região
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente(s)	: Citrosuco Paulista S.A.	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: João Batista Kfourri	Recorrente(s)	: Banco Excél Econômico S.A.
Recorrido(s)	: Carlos Alberto Gonçalves e Outro	Advogado	: Antônio Luiz Horta
Advogado	: Maria da Penha V. R. Moretto	Recorrido(s)	: Adrea Mara Basseto
Processo	: RR - 358402 / 1997 . 5 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Alexandre Pandolpho Minassa
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Processo	: RR - 358664 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente(s)	: Instituição Fernandopolense de Ensino - IFE	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Maurício de Carvalho Salviano	Recorrente(s)	: Cenibra Florestal S.A.
Recorrente(s)	: Instituição Fernandopolense de Ensino - IFE	Advogado	: Jason Soares de Albergaria Neto
Advogado	: Dulce Costa Pereira da Silva Braga	Recorrido(s)	: Antônio Francisco Queiroz
Recorrido(s)	: José Moacir Giaqueto	Advogado	: Eduardo Cássio Santos
Advogado	: Sérgio Henrique F. Vicente	Processo	: RR - 358665 / 1997 . 4 - TRT da 19ª Região
Processo	: RR - 358403 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho
Recorrente(s)	: Banco Sudameris Brasil S.A.	Recorrido(s)	: Município de Igreja Nova
Advogado	: Neuza Maria Lima Pires de Godoy	Advogado	: José Valdi Teixeira Moura
Recorrido(s)	: Fernando Regis Dantas Júnior	Recorrido(s)	: Cicera Batista Tenório Santos
Advogado	: Benedito Torraque Filho	Advogado	: Luciano José Santos Barreto
Processo	: RR - 358404 / 1997 . 2 - TRT da 12ª Região	Processo	: RR - 358666 / 1997 . 8 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho
Recorrido(s)	: Município de Criciúma	Recorrido(s)	: Município de Igreja Nova
Advogado	: Mônica Brasil Delfino	Advogado	: José Valdi Teixeira Moura
Recorrido(s)	: Jacinto Jaques Neto	Recorrido(s)	: Elisio dos Santos
Advogado	: Alfredo Gava	Advogado	: Maria Jovina Santos
Processo	: RR - 358405 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 358667 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	Recorrente(s)	: Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado	: Maria Bernardete Guarita Bezerra	Advogado	: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães
Recorrido(s)	: Marina Mizue Shido e Outros	Recorrido(s)	: Danilo Braga Coelho
Advogado	: Manoel J. Beretta Lopes	Advogado	: Ubiracy Torres Cuoco
Processo	: RR - 358406 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Danilo Braga Coelho
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 358668 / 1997 . 5 - TRT da 24ª Região
Recorrente(s)	: Peralta Comercial e Importadora Ltda.	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Sandra Maria Dias Ferreira	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido(s)	: Anacleto da Silva	Recorrente(s)	: Oraldo Medeiros
Advogado	: Riscalla Elias Júnior	Advogado	: Celso Pereira da Silva
Processo	: RR - 358407 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Banco Itaú S.A.
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Gesse Cubel Gonçalves
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: RR - 358669 / 1997 . 9 - TRT da 24ª Região
Recorrente(s)	: Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Leda Vieira de Souza	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Recorrente(s)	: Ariel Alves da Silva
Recorrido(s)	: Josefina Maria de Jesus	Advogado	: Emerval Carmona Gomes
Advogado	: Carlos Rodrigues Ferreira	Recorrido(s)	: Município de Campo Grande
Processo	: RR - 358408 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Maraci Silviane Marques
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 358670 / 1997 . 0 - TRT da 6ª Região
		Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves

Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrente(s)	: T Loureiro Ltda.
Advogado	: Stella Maris de Lima Machado	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Recorrido(s)	: Venildo José Bezerra Reynaldo	Recorrente(s)	: T Loureiro Ltda.
Advogado	: Maria do Socorro Viana Soares	Advogado	: Márcio Luiz Sordi
Processo	: RR - 358671 / 1997 . 4 - TRT da 19ª Região	Recorrido(s)	: Paulo Roberto Cavalcante
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Almir Braga Cabral de Sousa
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: RR - 358875 / 1997 . 0 - TRT da 11ª Região
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrido(s)	: Município de Jundiá	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Cicero de Barros Lima	Recorrente(s)	: VIMAN - Viação Manauense Ltda.
Recorrido(s)	: Donato Celestino dos Reis	Advogado	: João de Jesus Abdala Simões
Advogado	: Arthur de Araújo Cardoso Netto	Recorrido(s)	: Robélio Bosco Viana de Oliveira
Processo	: RR - 358672 / 1997 . 8 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Maria Lenir Rodrigues Pinheiro
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 358876 / 1997 . 3 - TRT da 11ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrente(s)	: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Alberto Gorrone Barreto Júnior	Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região	Advogado	: Raimundo Rafael de Queiroz Neto
Recorrido(s)	: Francisco Soares Bezerra	Recorrido(s)	: Rozinildo Guadalupe de Lima Oliveira
Advogado	: André Cordeiro de Sousa	Advogado	: Ubiracy Torres Cuoco
Processo	: RR - 358673 / 1997 . 1 - TRT da 19ª Região	Processo	: RR - 358877 / 1997 . 7 - TRT da 14ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Domingos Spina
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região
Recorrido(s)	: Município de Coqueiro Seco	Recorrido(s)	: Município de Pimenta Bueno
Advogado	: Arlindo Ramos Júnior	Advogado	: Maria José de Oliveira Urizzi
Recorrido(s)	: Maria Betânia de Oliveira	Recorrido(s)	: Manoel Alves dos Anjos
Advogado	: José Soares da Silva	Advogado	: Rosa de Fátima Guedes do Nascimento
Processo	: RR - 358674 / 1997 . 5 - TRT da 19ª Região	Processo	: RR - 358878 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Domingos Spina
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região	Recorrente(s)	: Estado do Ceará
Recorrido(s)	: Município de Coqueiro Seco	Advogado	: Inês Sílvia de Sá Leitão Ramos
Advogado	: Arlindo Ramos Júnior	Recorrido(s)	: João Moura de Medeiros
Recorrido(s)	: Josenil Maria de Lima	Advogado	: Tarcísio Leitão de Carvalho
Advogado	: José Soares da Silva	Processo	: RR - 358879 / 1997 . 4 - TRT da 7ª Região
Processo	: RR - 358675 / 1997 . 9 - TRT da 11ª Região	Relator	: J.C. Domingos Spina
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrente(s)	: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Nirza Portela Martins São Thiago
Advogado	: José Ricardo Gomes	Recorrido(s)	: Antônio Nobre Urbano
Recorrido(s)	: Wallace Byll Pinto Monteiro	Advogado	: Tarcísio Leitão de Carvalho
Advogado	: José Eymard Loguércio	Processo	: RR - 358880 / 1997 . 6 - TRT da 7ª Região
Processo	: RR - 358677 / 1997 . 6 - TRT da 11ª Região	Relator	: J.C. Domingos Spina
Relator	: J.C. Domingos Spina	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrente(s)	: União Federal
Recorrente(s)	: Raimundo Alves Albuquerque	Recorrido(s)	: Jerônimo da Silva Gaspar e Outros
Advogado	: Raimunda Creusa Trindade Pereira	Advogado	: Sílvia Meiry Lima de Oliveira
Recorrido(s)	: Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada	Processo	: RR - 358881 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Jonatan Schmidt	Relator	: J.C. Domingos Spina
Processo	: RR - 358678 / 1997 . 0 - TRT da 11ª Região	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrente(s)	: União Federal
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)	: Cleusa Maria Ferreira Reis e Outros
Recorrente(s)	: Edson Carvalho da Silva	Advogado	: Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo
Advogado	: Manoel Romão da Silva	Processo	: RR - 358882 / 1997 . 3 - TRT da 7ª Região
Recorrido(s)	: Transportadora Dois Pinguins Ltda.	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Maurício Barbosa Silveira	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: RR - 358679 / 1997 . 3 - TRT da 11ª Região	Recorrente(s)	: União Federal
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrido(s)	: João Seixas Lima Filho e Outros
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Luiza Áurea Jataí Castelo Silveira
Recorrente(s)	: Carolina Indústria e Comércio de Madeiras Tropicais Ltda.	Processo	: RR - 358883 / 1997 . 7 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Jonatan Schmidt	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrido(s)	: Ivony Martins Braga	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Joaquim Lopes Frazão	Recorrente(s)	: Francisco Odilon Sampaio e Outros
Processo	: RR - 358680 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região	Advogado	: Luiza Áurea Jataí Castelo Silveira
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrido(s)	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Luis Praxedes Vieira da Silva
Recorrente(s)	: Edivaldo Dias de Almeida	Processo	: RR - 358884 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Eledice Maria da Cunha Gomes	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrido(s)	: Companhia de Saneamento de Mato Grosso - SANEMAT	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Cláudio Stábile Ribeiro	Recorrente(s)	: Banco Comercial - Bancesa S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: RR - 358873 / 1997 . 2 - TRT da 11ª Região	Advogado	: Eduardo Leite de Araújo
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrido(s)	: Francisco Kildare Barbosa Uchoa
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Virginia Porto
Recorrente(s)	: Maria das Dores Marinho Barroso	Recorrido(s)	: Francisco Kildare Barbosa Uchoa
Advogado	: Raimunda Creusa Trindade Pereira	Advogado	: José Eymard Loguércio
Recorrido(s)	: Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada	Processo	: RR - 358885 / 1997 . 4 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Jonatan Schmidt	Relator	: J.C. Domingos Spina
Processo	: RR - 358874 / 1997 . 6 - TRT da 11ª Região	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrente(s)	: Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO

Advogado	: Iúna Soares Bulcão	Advogado	: Maria Sueli Andreoli de Oliveira
Recorrido(s)	: Antônio Ricardo Barroso Lopes	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jaú e Região
Advogado	: Tarcísio Sousa Silva	Advogado	: Luiz Freire Filho
Processo	: RR - 358925 / 1997 . 2 - TRT da 21ª Região	Processo	: RR - 359270 / 1997 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator	: J.C. Domingos Spina	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região	Recorrente(s)	: Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA
Recorrido(s)	: Município de Santa Cruz	Advogado	: Murilo Barros Júnior
Advogado	: Maria Tenes Moreira Pereira	Recorrido(s)	: Mário Ângelo Roncalli Apolinário do Couto
Recorrido(s)	: Gilberto José dos Santos	Advogado	: Wellington de Macêdo Virgínio
Advogado	: Antônio Basílio de Melo Neto	Processo	: RR - 359271 / 1997 . 9 - TRT da 21ª Região
Processo	: RR - 358998 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Domingos Spina
Relator	: J.C. Domingos Spina	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho
Recorrente(s)	: Carlos Pereira dos Santos	Recorrido(s)	: Município de São Gonçalo
Advogado	: José Patrício da Silveira Neto	Advogado	: Natércia Nunes Protásio
Recorrido(s)	: Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE	Recorrido(s)	: Francisca Rosilda S. da Silveira
Advogado	: Marcus Augustus Gribel	Advogado	: Antônio de Lisboa Sobrinho
Processo	: RR - 359015 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 359272 / 1997 . 2 - TRT da 21ª Região
Relator	: J.C. Domingos Spina	Relator	: J.C. Domingos Spina
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Cláudia Souza Moreira e Outra	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho
Advogado	: Jorge Berg de Mendonça	Recorrido(s)	: Município de Ouro Branco
Recorrido(s)	: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG	Advogado	: André Luiz Pinheiro Saraiva
Advogado	: Gilberto José Romero Lopes	Recorrido(s)	: José Lima Alves e Outro
Processo	: RR - 359019 / 1997 . 0 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Ivanildo Araújo de Albuquerque
Relator	: J.C. Domingos Spina	Processo	: RR - 359283 / 1997 . 0 - TRT da 8ª Região
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido(s)	: Município de Maceió	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrido(s)	: Valdemir Medeiros Silva	Recorrente(s)	: Reflorestadora Água Azul S.A.
Advogado	: Edivaldo Ferreira da Silva	Advogado	: Ivana Maria Fonteles Cruz
Processo	: RR - 359048 / 1997 . 0 - TRT da 17ª Região	Recorrido(s)	: José Benevaldo Ferreira dos Santos
Relator	: J.C. Domingos Spina	Processo	: RR - 359287 / 1997 . 5 - TRT da 18ª Região
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrente(s)	: Tristão Companhia de Comércio Exterior	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: José Ailton Baptista Júnior	Recorrente(s)	: Irair Pires da Silva
Recorrido(s)	: Ely Alcides dos Reis	Advogado	: Aurelino Ivo Dias
Advogado	: Carmem Lúcia S. Cinelli	Recorrido(s)	: Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social - EMCIDEC
Processo	: RR - 359049 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Antônio Carlos de Moraes
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 359304 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrente(s)	: Banco Real S.A.	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga	Recorrente(s)	: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda.
Recorrido(s)	: Irani Braga de Mendonça	Advogado	: Miriam Rezende Silva Moreira
Advogado	: Marília C Bueno Gontijo	Recorrido(s)	: Kleiber Lúcio do Nascimento
Processo	: RR - 359056 / 1997 . 7 - TRT da 21ª Região	Advogado	: João Antônio Cardoso
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 359305 / 1997 . 7 - TRT da 21ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: J.C. Domingos Spina
Recorrente(s)	: Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Murilo Barros Júnior	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho
Recorrido(s)	: Francisco de Assis Fernandes	Recorrido(s)	: Município de São Bento do Trairi
Advogado	: Wellington de Macêdo Virgínio	Recorrido(s)	: Juvanildo Costa Soares e Outra
Processo	: RR - 359265 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Andriêr Abreu
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 458902 / 1998 . 8 - TRT da 5ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Município de Itápolis	Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Jair Luis do Amaral	Recorrente(s)	: Sammar Veículos Ltda.
Recorrido(s)	: Mário Cezário	Advogado	: Joaquim Mauricio da Motta Leal
Advogado	: Edmar Perusso	Recorrido(s)	: Virginia Maria Cunha
Processo	: RR - 359266 / 1997 . 2 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Adilson Afonso de Castro
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RR - 459542 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.	Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Antônio Assis Alves	Recorrente(s)	: Sopro de Zéfiro Produções Culturais e Artísticas S.C. Ltda.
Recorrente(s)	: Augusto Fernando dos Reis	Advogado	: André Luiz Leite Rêgo
Advogado	: Mário de Mendonça Netto	Recorrido(s)	: Eduardo José Freire
Recorrido(s)	: Os Mesmos	Advogado	: Anna Paula Albuquerque
Advogado	: Os Mesmos	Processo	: RR - 475261 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Processo	: RR - 359267 / 1997 . 6 - TRT da 21ª Região	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrente(s)	: White Martins Gases Industriais S.A.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho	Advogado	: Bráulio Cunha Ribeiro
Recorrido(s)	: Gilberto Rodrigues	Recorrido(s)	: Gilberto Wagner Valle Silveira
Advogado	: Antônio de Lisboa Sobrinho	Advogado	: Francisco Fernando dos Santos
Recorrido(s)	: Município de São Gonçalo	Processo	: RR - 507921 / 1998 . 9 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Natércia Nunes Protásio	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: RR - 359269 / 1997 . 3 - TRT da 15ª Região	Revisor	: J.C. Domingos Spina
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves		
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen		
Recorrente(s)	: Irmandade de Misericórdia de Jaú		

Recorrente(s) : Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás - EMATER/GO
 Advogado : Sonimar Fleury Fernandes de Oliveira
 Recorrido(s) : Terezinha Pontes de Assis
 Advogado : Wilian Fraga Guimarães

Processo : RR - 510243 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Luciana Vigo Garcia Cachem
 Recorrente(s) : Jurandir Silva Umbelino
 Advogado : Mônica Carvalho de Aguiar
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : AIRR - 521111 / 1998 . 7 - TRT da 18ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Agravante(s) : Cems - Construções, Engenharia e Montagens S.A.
 Advogado : Cristina Pimenta Faria
 Agravado(s) : Arnald Guerra
 Advogado : Alessandra Soares de Carvalho

Processo : RR - 528338 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : J.C. Domingos Spina
 Recorrente(s) : Arnald Guerra
 Advogado : Alessandra Soares de Carvalho
 Recorrido(s) : Construções Engenharia e Montagens S.A.
 Advogado : Cristina Pimenta Faria

Processo : RR - 563081 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
 Recorrido(s) : Manoel Ribeiro Pessoa
 Advogado : Rosa Maria Trevisan
 Recorrido(s) : Município de Ibaté
 Advogado : Cilas Fabbri

Processo : RR - 608967 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : José Ricardo Biazzo Simon
 Recorrido(s) : Oscar Ribeiro Domingues Júnior
 Advogado : Flávio Villani Macêdo

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 417) - 2ª TURMA.**

Processo : AIRR - 602301 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : João Alves do Amaral
 Agravado(s) : Augusto Gomes dos Santos
 Advogado : Carlos Artur Chagas Ribeiro

Processo : AIRR - 602374 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Joaquim Honório da Silva
 Advogado : Maria Durcília Pires de A. e Silva
 Agravado(s) : Companhia Energética de São Paulo - CESP
 Advogado : Neusa Aparecida Martinho
 Agravado(s) : Bauruense - Serviços Gerais Ltda. S.C.
 Advogado : Josemiro Alves de Oliveira

Processo : AIRR - 602377 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Wilson Russetti Júnior
 Advogado : Adriano Maschietto Pucinelli
 Agravado(s) : Município de Indaiatuba

Processo : AIRR - 602379 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Onésio Florêncio Domingues
 Advogado : Humberto Cardoso Filho
 Agravado(s) : Companhia Energética de São Paulo - CESP
 Advogado : Paulo Célio de Oliveira
 Agravado(s) : Fundação CESP
 Advogado : Richard Flor

Processo : AIRR - 602380 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Companhia Brasileira de Alumínio

Advogado : Thadeu Brito de Moura
 Agravado(s) : Geraldo Gonçalves de Almeida
 Advogado : José Sandes Guimarães

Processo : AIRR - 602383 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Comercial e Transportadora Luizinho Ltda.
 Advogado : Newton Odair Mantelli
 Agravado(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru
 Advogado : Guerino Saugo

Processo : AIRR - 602384 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Walter Garcia da Silva
 Advogado : Newton Odair Mantelli
 Agravado(s) : Sindicato dos Empregados do Comércio de Bauru
 Advogado : Guerino Saugo

Processo : AIRR - 602421 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Ana Lúcia Batista de Barros
 Advogado : Edson Antônio Fleith
 Agravado(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
 Advogado : José Paulo Deiab Ribeiro

Processo : AIRR - 602422 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Vale do Rio Doce Navegação S.A. - DOCENAVE
 Advogado : Cláudia Medeiros Ahmed
 Agravado(s) : João Carlos Marques
 Advogado : Maria Angélica Marcello da Fonseca

Processo : AIRR - 602423 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Rui Campos Filho
 Advogado : Myriam Denise da Silveira de Lima
 Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : Eliane Benjô Cesar

Processo : AIRR - 602424 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Protege - Proteção e Transporte de Valores S.C. Ltda.
 Advogado : Jorge Costa de Queiroz
 Agravado(s) : Robe Nunes Carrijo
 Advogado : Ana Patricia Guimarães Coelho Máximo

Processo : AIRR - 602425 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado : Luiz Sérgio Albuquerque de Oliveira
 Agravado(s) : Rubem Oliveira da Silva
 Advogado : José Fernando Ximenes Rocha

Processo : AIRR - 602426 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
 Advogado : Edson Carvalho Rangel
 Agravado(s) : Edson da Conceição

Advogado : Carlos Roberto Fonseca de Andrade

Processo : AIRR - 602427 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Selma Fontes Reis Aguiar
 Agravado(s) : Maura Cristina Cesar de Oliveira
 Advogado : César Roberto Vieira Grusmão

Processo : AIRR - 602428 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Leila Maria Costa de Castro
 Agravado(s) : Luiz Carlos da Silva
 Advogado : Daniela Resende Passabom

Processo : AIRR - 602429 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Adauto Scott
 Advogado : Carla Gomes Prata
 Agravado(s) : Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ
 Advogado : Dino Sérgio Gonçalves da Silva

Processo : AIRR - 602431 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.
 Advogado : Paulo Maltz
 Agravado(s) : Valdir Pereira dos Santos
 Advogado : Bernardo Gonçalves Leite dos Santos

Processo : AIRR - 602432 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Ana Zaquia Camasmie

Agravado(s)	: Marcos Alfano Pegas	Advogado	: Eliete da Silva Santos
Advogado	: Jorge Roberto da Cruz	Processo	: AIRR - 602447 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602434 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Agravante(s)	: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Marcelo Ribeiro Silva
Advogado	: Carolina Laporte Figueiredo Rosário dos Santos	Agravado(s)	: Jorge Luiz Ferreira Briard
Agravado(s)	: Marco Antônio da Cunha Gomes	Advogado	: Luis Augusto Lyra Gama
Advogado	: Sebastião Miguel Vieira	Processo	: AIRR - 602448 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602435 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Agravante(s)	: Electrocentro Serviços de Eletricidade Ltda.
Agravante(s)	: Belmiro Correa Neto	Advogado	: Romário Silva de Melo
Advogado	: Márcio Barbosa	Agravado(s)	: Cícero José Alves Souza
Agravado(s)	: Bankboston, N.A.	Advogado	: Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa
Advogado	: Mauricio Müller da Costa Moura	Processo	: AIRR - 602449 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602436 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Agravante(s)	: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.	Advogado	: Lujz Sérgio Albuquerque de Oliveira
Advogado	: Paulo Maltz	Agravado(s)	: Almir dos Santos Borges e Outros
Agravado(s)	: Kátia Regina Maciel Machado	Advogado	: Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho
Advogado	: Valdo Bretas Valadão	Processo	: AIRR - 602450 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602437 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravado(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Leonardo Kacelnik
Advogado	: Marta Carvalho Giambromi	Agravado(s)	: Regina Maria Slama Gardel
Agravado(s)	: Ednaldo Ferreira da Costa	Advogado	: Mônica Carvalho de Aguiar
Advogado	: Carlos Eduardo Azevedo de Farias	Processo	: AIRR - 602451 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602438 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Jayr da Silva Ramos e Outro
Agravante(s)	: Companhia Internacional de Seguros em Liquidação Extrajudicial	Advogado	: Napoleão Tomé de Carvalho
Advogado	: Sérgio Ruy Barroso de Mello	Agravado(s)	: Banco Central do Brasil
Agravado(s)	: Rubem Moreira Miguel	Advogado	: José Eduardo Ribeiro de Assis
Advogado	: Luciano Chagas de Carvalho	Processo	: AIRR - 602452 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602439 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Rio de Janeiro Refrescos Ltda.
Agravante(s)	: Rio Sport Center Academia Ltda.	Advogado	: Fábio Rodrigues Câmara
Advogado	: Romário Silva de Melo	Agravado(s)	: Marcos Pedro Fernandes
Agravado(s)	: Napoleão Arantes Muños de Freitas	Advogado	: Manoel Branco Braga
Advogado	: Armando Severino de Barros Filho	Processo	: AIRR - 602453 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602440 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ
Agravante(s)	: Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	Advogado	: João Adonias Aguiar Filho
Advogado	: Hélio Marques Gomes	Agravado(s)	: Vera Lúcia Dias França
Agravado(s)	: Rosemary Maria da Silva	Advogado	: Cláudio Barçante Pires
Advogado	: Saulo R. da Silva Carvalho	Processo	: AIRR - 602454 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602441 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Rogil Transportes Rodoviários Ltda.
Agravante(s)	: Banco Nacional S. A. (Em liquidação Extrajudicial) e Outro	Advogado	: Waldir Nilo Passos Filho
Advogado	: Selma Fontes Reis Aguiar	Agravado(s)	: Rogério Pessanha
Agravado(s)	: Rosa Lúcia Bortoletto Feltre	Advogado	: Verônica Quintanilha Barros Maciel
Advogado	: Andre da Fonseca Barbosa Lima	Processo	: AIRR - 602455 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602442 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Agravante(s)	: Banco Nacional S. A. (Em liquidação Extrajudicial) e Outro	Advogado	: José Luiz Vieira Malta de Campos
Advogado	: Selma Fontes Reis Aguiar	Agravado(s)	: Jair Bittencourt de Freitas
Agravado(s)	: Mauro Francisco Pires Volz	Advogado	: Paulo Cezar da Silva
Advogado	: Andre da Fonseca Barbosa Lima	Processo	: AIRR - 602456 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602443 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Agravante(s)	: Banco Safra S.A.	Advogado	: Cláudio Brazil Vieira
Advogado	: Márcio Guimarães Pessoa	Agravado(s)	: Júlia Emília Rocha
Agravado(s)	: Queive da Cruz Lourenço	Advogado	: Elvio Bernardes
Advogado	: Pedro Rolando Barcellos	Processo	: AIRR - 602458 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602444 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Banco BMG S.A.
Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Advogado	: Joel de Brito Soares
Advogado	: Ricardo Bellingrodt Marques Coelho	Agravado(s)	: Romeu Antônio de Medeiros
Agravado(s)	: Anderson Luiz do Amaral	Advogado	: Célia Maria Fernandes Belmonte
Advogado	: Paulo Cezar da Silva	Processo	: AIRR - 602460 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602445 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Banco Rural S.A.
Agravante(s)	: Autô Viação Bangu Ltda.	Advogado	: Clóvis Luiz Sant'Anna da Silveira
Advogado	: Valter Bertanha Valadão	Agravado(s)	: Ronney Barbosa Leão
Agravado(s)	: Carlos Henrique Ribeiro Pereira	Advogado	: Carlos Henrique da Silva Zangrando
Advogado	: Valter Bertanha Valadão	Processo	: AIRR - 602461 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602446 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Agravante(s)	: Le Buffet - Serviços de Banquetes Ltda.
Agravante(s)	: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP	Advogado	: Romário Silva de Melo
Advogado	: Rosalva Pacheco dos Santos	Agravado(s)	: Thomaz Fernando de Souza
Agravado(s)	: Arthur da Costa Guimarães e Outros	Advogado	: Celso Braga Gonçalves Roma

Processo	: AIRR - 602462 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602476 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Agravante(s)	: Viação Nossa Senhora da Penha Ltda.	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Advogado	: Kátia Barbosa da Cunha	Advogado	: Sônia Manha Soares dos Guarany
Agravado(s)	: Cícero dos Santos	Agravado(s)	: Jaci de Moraes Félix
Advogado	: Carlos Augusto Rodrigues da Silva	Advogado	: Rubeny Martins Sardinha
Processo	: AIRR - 602463 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602478 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto	Advogado	: Aline Giudice
Agravado(s)	: Pedro Paulo Miranda Machado	Agravado(s)	: Ely Pandino Filho
Advogado	: Marcos Davi Pereira Pontes	Advogado	: Cristina Suemi Kaway Stamato
Processo	: AIRR - 602464 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602479 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Nestlé Industrial e Comercial Ltda.	Agravante(s)	: SAMS - Sociedade de Assistência Médica e Social
Advogado	: Oduvaldo A. Ferreira	Advogado	: Virgílio Alves de Andrade
Agravado(s)	: José Joaquim Vilas Boas	Agravado(s)	: Jorge Barbosa Pinto e Outra
Advogado	: Eustáquio Araújo Caxile	Advogado	: André Luiz Cardoso Rodrigues
Processo	: AIRR - 602465 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602480 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Xerox do Brasil Ltda.	Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado	: Marcelo Ribeiro Silva	Advogado	: Leila Maria Costa de Castro
Agravado(s)	: Cacilda de Souza Feno	Agravado(s)	: José Fernandes Cunha de Azevedo
Advogado	: José Aleudo de Oliveira	Advogado	: Célia Soledade Lemos
Processo	: AIRR - 602466 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602481 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Banco Brascan S.A.	Agravante(s)	: Alberto Dionísio Ferreira dos Santos
Advogado	: Maurício Müller da Costa Moura	Advogado	: Renato Alves Silva
Agravado(s)	: Miguel Araújo Mesquita	Agravado(s)	: Rio de Janeiro Refrescos Ltda.
Advogado	: Maria das Graças Rocha	Advogado	: Fábio Rodrigues Câmara
Processo	: AIRR - 602467 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602484 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ	Agravante(s)	: Cotriguaçu Corretora de Seguros Ltda.
Advogado	: João Adonias Aguiar Filho	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Agravado(s)	: Nilson Spíndola Lacerda	Agravado(s)	: Paulo Costa Tenório
Advogado	: Carla Gomes Prata	Advogado	: Celso Cordeiro
Processo	: AIRR - 602468 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602486 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Transportes Intermunicipal Ltda.	Agravante(s)	: Cargill Agrícola S.A.
Advogado	: David Silva Júnior	Advogado	: Danielle Cavalcanti de Albuquerque
Agravado(s)	: Joanair Pereira de Souza	Agravado(s)	: Maria de Lourdes Alves Rosa
Advogado	: Célia Regina Teixeira Filgueiras	Advogado	: Luiz Antônio de Souza
Processo	: AIRR - 602469 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602487 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Tânia S. A. Distribuidora de Veículos	Agravante(s)	: Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda-Coopavel
Advogado	: Marli de Freitas Fernandes Braga	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Agravado(s)	: Murilo Castilho Cerri	Agravado(s)	: José Prudêncio de Oliveira
Advogado	: Raul Climaco dos Santos	Advogado	: Neusa Lanzarini da Rosa
Processo	: AIRR - 602470 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602493 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Serrana S.A.	Agravante(s)	: Labibi João Atihé
Advogado	: Virgílio Alves de Andrade	Advogado	: Edmar Teixeira de Paula
Agravado(s)	: Lia Ribeiro Mathias	Agravado(s)	: Florêncio Alves da Silva
Advogado	: Rubens Victor Manéa	Advogado	: Reinaldo Marajó da Silva
Processo	: AIRR - 602471 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602494 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Agravante(s)	: Frigorífico Boivi Ltda.
Advogado	: Ana Cristina Ulbricht da Rocha	Advogado	: Eurípedes de Araújo Mendes Júnior
Agravado(s)	: Josué Vicente Guinâncio	Agravado(s)	: José Maria Pires
Advogado	: Myriam Denise da Silveira de Lima	Advogado	: Neival Xavier
Processo	: AIRR - 602472 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602496 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Editora Páginas Amarelas Ltda. - EBID	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado	: Lourenço Augusto Mello Dias	Advogado	: Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Agravado(s)	: Cecil Arthur de Carvalho Baylac	Agravado(s)	: Harley Fabrício Santos Martins
Advogado	: Alex Guedes P. da Costa	Advogado	: Iron Messias de Oliveira
Processo	: AIRR - 602473 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602497 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Credicenter Empreendimentos e Promoções Ltda. e Outros	Agravante(s)	: Banco Excel Econômico S.A.
Advogado	: José Perez de Rezende	Advogado	: Edmar Lázaro Borges
Agravado(s)	: Onaldo Barbosa de Farias	Agravado(s)	: Edilson José Martins
Advogado	: Jorge Alberto dos Santos Quintal	Advogado	: José Carlos Duarte de Paula
Processo	: AIRR - 602474 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602498 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Agravante(s)	: Wagner Cardoso Afonso	Agravante(s)	: Banco de Brasília S.A. - BRB
Advogado	: Myriam Denise da Silveira de Lima	Advogado	: Ana Maria Moraes
Agravado(s)	: Banco Itaú S.A.	Agravado(s)	: Sílvia de Fátima Cordeiro Ramos
Advogado	: Ana Lúcia D'Arrochella Lima	Advogado	: Sérgio Gonzaga Jaime

Processo : AIRR - 602499 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Banco Meridional do Brasil S.A.
 Advogado : Isonel Bruno da Silveira Neto
 Agravado(s) : Eunis de Sousa Pimentel
 Advogado : Irinesa Machado Lima

Processo : AIRR - 602500 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
 Advogado : Semíramis Goulart Magalhães Pinheiro
 Agravado(s) : Sebastião Alonso Júnior
 Advogado : Daylton Anchieta Silveira

Processo : AIRR - 602501 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Ildomar Batista de Oliveira
 Advogado : Zaida Maria Pereira Cruz
 Agravado(s) : Prosegur Processamento de Documentos Ltda.
 Advogado : Carlo Adriano Vêncio Vaz

Processo : AIRR - 602503 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : Terezinha Lorencetto
 Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 602504 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro
 Advogado : Victor Feijó Filho
 Agravado(s) : Antônio Edison de Mello
 Advogado : Ângela Couto Machado Fonseca

Processo : AIRR - 602505 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : New Holland Latino Americana Ltda.
 Advogado : Airton José Malafaia
 Agravado(s) : Dilson Garcia
 Advogado : Eduardo Fernando Pinto Marcos

Processo : AIRR - 602506 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Astra Química e Farmacêutica Ltda.
 Advogado : Wagner da Matta e Caldas
 Agravado(s) : Gustavo Strasser
 Advogado : Erika Paula de Campos

Processo : AIRR - 602585 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Agravante(s) : Ogail Celestino do Bonfim
 Advogado : Renato da Silva
 Agravado(s) : Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
 Advogado : Eduarda Pinto da Cruz

Processo : AIRR - 602586 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Carlos Augusto de Souza
 Agravado(s) : Nadia Martins da Silva
 Advogado : Luiz Carlos da Silva Loyola

Processo : AIRR - 604717 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Edela Jungbeck
 Advogado : José Jelson Bossoni Moura
 Agravado(s) : Massa Falida do Banco Sibisa S.A.
 Advogado : Dante Rossi
 Agravado(s) : Carro do Povo S.A. Comercial e Técnica e Outro
 Advogado : Nilton Camargo Vargas
 Agravado(s) : Massa Falida de Sibisa Trading S.A.

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - RR (Nº 419) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 350968 / 1997 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : Aracruz Florestal S.A.
 Advogado : Anselmo Farias de Oliveira
 Recorrido(s) : Eduardo Albino
 Advogado : Rosemberg Moraes Caitano

Processo : RR - 356356 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi

Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Alcides de Jesus Santos
 Advogado : Laudice Ribeiro Gomes
 Recorrido(s) : Condomínio Edifício Iguaçu
 Advogado : Moacir Manzine

Processo : RR - 357069 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Recorrido(s) : Clemente Bulhões da Silva e Outros
 Advogado : Elizabeth Guedes de C. Pimentel

Processo : RR - 357093 / 1997 . 1 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Rudder Segurança Ltda.
 Advogado : José Carlos Petró
 Recorrido(s) : Andrades Alves dos Santos
 Advogado : Jair Marcinkowski

Processo : RR - 357313 / 1997 . 1 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Jacir Pereira da Silva
 Advogado : Prudente José Silveira Mello
 Recorrido(s) : Chapecó - Companhia Industrial de Alimentos
 Advogado : Maggy Cé Tombini

Processo : RR - 357324 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Banco Nacional S.A. e Outro
 Advogado : Maria Apárcida da Silva Marcondes Porto
 Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios
 Advogado : Sílvio Soares Lessa

Processo : RR - 357325 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Rio de Janeiro Refrescos Ltda.
 Advogado : Fábio Rodrigues Câmara
 Recorrido(s) : Flávio Pereira de Lima
 Advogado : Wellington Basílio Costa

Processo : RR - 357332 / 1997 . 7 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Antônio Carvalho da Silva e Outros
 Advogado : Tatiana Maria de Sousa Barros
 Recorrido(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Processo : RR - 357582 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Valéria Cota Martins
 Recorrido(s) : Elizângela Guimarães
 Advogado : José Lúcio Fernandes

Processo : RR - 357641 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : Adenildo da Silva
 Advogado : Adamilse Brant do Couto
 Recorrido(s) : Município de Itaboraí

Processo : RR - 357642 / 1997 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
 Advogado : Maurício Müller da Costa Moura
 Recorrente(s) : Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
 Advogado : Marlene Castro González
 Recorrido(s) : João Gonçalves dos Santos
 Advogado : Cláudio Alves Filho

Processo : RR - 357643 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Maria Inês Pereira Lima
 Recorrido(s) : Delorges Dias dos Prazeres
 Advogado : Fernando Tristão Fernandes

Processo : RR - 357644 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Recorrente(s) : União Federal (Extinto Inamps)
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
 Recorrido(s) : Maria Cecília Peixoto Brandão Rodrigues de Carvalho

Advogado	: Gleise Maria Indio e Bartijotto	Processo	: RR - 357659 / 1997 . 8 - TRT da 1ª Região
Processo	: RR - 357645 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Recorrente(s)	: Banco Itaú S.A.
Recorrente(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Advogado	: Eliane Benjô Cesar
Advogado	: Leonardo Kacelnik	Recorrido(s)	: Carlos Augusto Bento de Almeida
Recorrido(s)	: José Fernando da Silva Carneiro	Advogado	: Renato Lopes de Oliveira
Advogado	: Mônica Carvalho de Aguiar	Processo	: RR - 357661 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Processo	: RR - 357646 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Recorrente(s)	: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR
Recorrente(s)	: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE	Advogado	: Christhyanne Regina Bortolotto
Advogado	: Celso Barreto Neto	Recorrente(s)	: César Roberto Stange de Oliveira
Recorrido(s)	: Luiz Pereira Pinto e Outros	Advogado	: Nestor Aparecido Malvezzi
Advogado	: Haroldo de Castro Fonseca	Recorrido(s)	: Os Mesmos
Processo	: RR - 357649 / 1997 . 3 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Os Mesmos
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Processo	: RR - 357662 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Adélia Gonçalves da Glória e Outros	Revisor	: Min. José Alberto Rossi
Advogado	: Marco Antônio Bilíbio Carvalho	Recorrente(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.
Recorrido(s)	: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF	Advogado	: Vera Augusta Moraes Xavier da Silva
Processo	: RR - 357650 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Célia Conceição Cezário
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Wilson Leite de Morais
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Recorrido(s)	: Ajesp Limpeza e Conservação Ltda.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho	Processo	: RR - 357664 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região
Recorrido(s)	: Município de Itaocara	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Advogado	: Carlos Moacyr Ferreira	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrido(s)	: Marly Rosa de Jesus Fagundes e Outras	Recorrente(s)	: Disapel Eletro Domésticos Ltda.
Advogado	: Luiz Cláudio Soares e Silva	Advogado	: Marcelo Wanderley Guimarães
Processo	: RR - 357651 / 1997 . 9 - TRT da 17ª Região	Recorrido(s)	: Antônio Luiz dos Santos
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Áldio Depiné
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Processo	: RR - 357665 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
Recorrente(s)	: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrido(s)	: Rogério Venicius de Oliveira	Recorrente(s)	: Frigobrás - Companhia Brasileira de Frigoríficos
Advogado	: Alexandre Simões Lindoso	Advogado	: Danielle Albuquerque
Recorrido(s)	: Rogério Venicius de Oliveira	Recorrido(s)	: José Rodrigues Sebastião
Advogado	: Helcias de Almeida Castro	Advogado	: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva
Processo	: RR - 357652 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 357666 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrente(s)	: Município de Araruama	Recorrente(s)	: Antônio Ponejaleski Filho
Advogado	: Omar José da Fonseca	Advogado	: Amauri Carvalho Alves
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho	Recorrido(s)	: Mandaçaiá Serviços Florestais Ltda. S.C.
Recorrido(s)	: Fábria Cristina Vergetti Marchon	Advogado	: Joaquim Miró
Advogado	: Daniel Lima de Figueiredo	Processo	: RR - 357667 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Processo	: RR - 357654 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Recorrente(s)	: Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE
Recorrente(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	Advogado	: Ilian Lopes Vasconcelos
Advogado	: Sandra Maria Rossi Pereira	Recorrido(s)	: João Donizete de Campos e Outra
Recorrido(s)	: Nelson Pinto Magalhães	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Advogado	: José de Alcântara Barbosa	Processo	: RR - 357668 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Processo	: RR - 357655 / 1997 . 3 - TRT da 10ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente(s)	: Mandaçaiá Serviços Florestais Ltda. S.C.
Recorrente(s)	: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	Advogado	: Joaquim Miró
Advogado	: Gláucia Fonseca Peixoto Alvim de Oliveira	Recorrente(s)	: Jurandir Ortiz
Recorrido(s)	: Maxwell Orion Lopes	Advogado	: Amauri Carvalho Alves
Advogado	: Nilton Correia	Recorrido(s)	: Os Mesmos
Processo	: RR - 357656 / 1997 . 7 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Os Mesmos
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Processo	: RR - 357669 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrente(s)	: Rodolfo Silva de Oliveira Pantoja	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Francisco Rodrigues Preto Júnior	Recorrente(s)	: Jorge Reikdal
Recorrido(s)	: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA	Advogado	: Eduardo Fernando Pinto Marcos
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Recorrido(s)	: Município de Mandirituba
Processo	: RR - 357657 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Sérgio Luiz Chaves
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Processo	: RR - 357673 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Lana Moreira Cochiarale	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Advogado	: Mônica Carvalho de Aguiar	Recorrente(s)	: Município de Osasco
Recorrido(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Recorrido(s)	: Ilza Barbosa Luiz
Advogado	: Leonardo Kacelnik	Advogado	: Maria Alice Hernandes
Processo	: RR - 357658 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 357674 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Vulcatec - Vulcanização Técnica de Pneus Ltda.	Recorrente(s)	: Iderol S.A. - Equipamentos Rodoviários
Advogado	: Júlio Alexandre Czamarka	Advogado	: Antônio Carlos Monteiro de Messas
Recorrido(s)	: Luiz Carlos Baptista dos Santos	Recorrido(s)	: Alcides Moreira dos Santos
Advogado	: Valdo Bretas Valadão	Advogado	: Sônia Maria dos Santos Azeredo Coutinho

Processo	: RR - 357675 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Recorrente(s)	: Izilda Cardeal de Carvalho
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Márcio Batista de Souza
Recorrente(s)	: Cobrasma S.A.	Recorrido(s)	: Banco Itaú S.A.
Advogado	: Esterlino Pereira de Souza	Advogado	: Wagner Elias Barbosa
Recorrido(s)	: Ademar Alves Ferreira	Processo	: RR - 358371 / 1997 . 8 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli	Relator	: Min. Valdir Righetto
Processo	: RR - 357676 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Recorrente(s)	: Laerte Guarisi
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Recorrente(s)	: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP	Recorrido(s)	: ZF do Brasil S.A.
Advogado	: João Carlos Ferreira Guedes	Advogado	: Luiz Vicente de Carvalho
Recorrido(s)	: José Divino da Silva Júnior	Processo	: RR - 358372 / 1997 . 1 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Luiz Roberto La Scaléa Smith	Relator	: Min. Valdir Righetto
Processo	: RR - 357677 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Recorrente(s)	: Citrosuco Paulista S.A.
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Luiz Carlos Piton Filho
Recorrente(s)	: Saúde Unicolor Assistência Médica Ltda.	Recorrente(s)	: Citrosuco Paulista S.A.
Advogado	: Ibraim Calichman	Advogado	: João Batista Kfourri
Recorrido(s)	: Valci Vieira de Paula	Recorrido(s)	: Cacilda Henrique da Silva
Advogado	: Roberto Karsokas	Advogado	: Antônio Sabino
Processo	: RR - 357678 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 358373 / 1997 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Cooperativa de Consumo dos Empregados do Grupo Rhodia	Recorrente(s)	: JP Construções e Montagens Ltda.
Advogado	: João Jorge Haddad	Advogado	: Eutálio José Porto de Oliveira
Recorrido(s)	: Antônio Hermínio da Silva	Recorrido(s)	: Adilson Adailton da Silva e Outro
Advogado	: Ademar Nyikos	Advogado	: Jacinto Avelino Pimentel Filho
Processo	: RR - 357680 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 358374 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Sirlei Quadrado	Recorrente(s)	: Frederico Conrado Blanco Khun
Advogado	: Paulo Fernando Leitão de Oliveira	Advogado	: Mário de Mendonça Netto
Recorrido(s)	: Liderança Capitalização S.A.	Recorrido(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Edgard Grosso	Advogado	: Marcelo Antonio Musa Lopes
Processo	: RR - 357682 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região	Processo	: RR - 358375 / 1997 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Recorrente(s)	: Citrosuco Agrícola Ltda.
Recorrido(s)	: Mil Montagens Ltda.	Advogado	: João Batista Kfourri
Recorrido(s)	: Antônio Ferreira Páscoa	Recorrido(s)	: Luiz Júlio da Silva
Advogado	: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia	Advogado	: Ibiraci Navarro Martins
Processo	: RR - 357683 / 1997 . 0 - TRT da 8ª Região	Processo	: RR - 358376 / 1997 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Recorrente(s)	: Antônio Jesus Scalli e Outros
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch	Advogado	: Sérgio Mendes Valim
Recorrido(s)	: Joel Oliveira de Araújo	Recorrido(s)	: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Processo	: RR - 357684 / 1997 . 3 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Leide das Graças Rodrigues
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Processo	: RR - 358377 / 1997 . 0 - TRT da 15ª Região
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Relator	: Min. Valdir Righetto
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrido(s)	: Ivana Patrícia Favacho Palheta	Recorrente(s)	: Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S.A.
Advogado	: Jader Kahwage David	Advogado	: Taís Aparecida Scandinari
Recorrido(s)	: Ponte Irmão & Companhia Ltda.	Recorrido(s)	: João Sales de Oliveira
Advogado	: Mauro Mendes da Silva	Advogado	: João Batista Dias Magalhães
Processo	: RR - 357685 / 1997 . 7 - TRT da 8ª Região	Processo	: RR - 358378 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Recorrente(s)	: Indústria de Bebidas Antarctica do Rio de Janeiro S.A.
Recorrido(s)	: Célio Amoras Soares	Advogado	: Raimundo Nonato Ferreira
Advogado	: Haroldo Alves dos Santos	Recorrido(s)	: Veladeks Eigmann
Recorrido(s)	: Raimundo Nonato Piedade Pinheiro	Advogado	: Célia Maria dos Santos
Advogado	: Sidney Almeida Junior	Processo	: RR - 358379 / 1997 . 7 - TRT da 15ª Região
Processo	: RR - 357686 / 1997 . 0 - TRT da 8ª Região	Relator	: Min. Valdir Righetto
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Advogado	: Cristina Maria de Almeida Silva e Mello Samogim
Recorrido(s)	: Ana de Fátima Boução de Souza	Recorrente(s)	: Pericles de Almeida
Advogado	: Maria Odete Lopes de Lima	Advogado	: Mário de Mendonça Netto
Recorrido(s)	: Parques de Lazer Empreendimentos Ltda.	Recorrido(s)	: Os Mesmos
Advogado	: Roseana dos Santos Rodrigues	Advogado	: Os Mesmos
Processo	: RR - 358369 / 1997 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo	: RR - 358380 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. Valdir Righetto	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s)	: Ricardo Titoto Neto e Outros	Recorrente(s)	: Jayme Schenkel
Advogado	: Jair da Silva	Advogado	: Paula Frassinetti Viana Atta
Recorrido(s)	: Antônio Pedroso de Oliveira	Recorrido(s)	: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Advogado	: Antônio Walter Frujuelle	Advogado	: Édison Luis Bontempo
Processo	: RR - 358370 / 1997 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo	: RR - 358381 / 1997 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. Valdir Righetto	Relator	: Min. Valdir Righetto

Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358629 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
Recorrente(s)	: Erivelto Padovan e Outros	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Advogado	: Sérgio Mendes Valim	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido(s)	: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.	Recorrente(s)	: Justino dos Santos
Advogado	: Leide das Graças Rodrigues	Advogado	: Rogério Ataíde Caldas Pinto
Processo	: RR - 358382 / 1997 . 6 - TRT da 15ª Região	Recorrido(s)	: LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Ary da Silva Moreira
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358631 / 1997 . 6 - TRT da 5ª Região
Recorrente(s)	: Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Advogado	: Alberto Roselli Sobrinho	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido(s)	: Maria Aparecida Grippa de Oliveira	Recorrente(s)	: Fábrica de Gases Industriais Agro-Protetoras FAGIP S.A.
Advogado	: Maria José Corasolla Carregari	Advogado	: Maurício Pessoa
Processo	: RR - 358383 / 1997 . 0 - TRT da 15ª Região	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem das Cidades de Salvador, Simões Filho e Camaçari
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Gilvan Santos Assumpção
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358632 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
Recorrente(s)	: José Bezerra Monteiro	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Advogado	: Nilson Vieira da Silva	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido(s)	: Fernando Antônio Correia de Melo	Recorrente(s)	: Ana Maria de Oliveira Santos
Advogado	: Belmiro Carlos de Souza Prata	Advogado	: Rogério Ataíde Caldas Pinto
Processo	: RR - 358384 / 1997 . 3 - TRT da 15ª Região	Recorrido(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: João Alves do Amaral
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358633 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
Recorrente(s)	: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Advogado	: Ivonete Aparecida Gaiotto Machado	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido(s)	: Regiane Roder	Recorrente(s)	: José Dioclésio Dias
Advogado	: José Eymard Loguércio	Advogado	: Antônio Carlos Pereira Faria
Processo	: RR - 358385 / 1997 . 7 - TRT da 15ª Região	Recorrido(s)	: Light Food Bar e Lanches Ltda.
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Edgard Grosso
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358634 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Recorrente(s)	: Florin - Florestamento Integrado S.A.	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Advogado	: Alberto Gris	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Florin - Florestamento Integrado S.A.	Recorrente(s)	: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Advogado	: José Roberto Muniz Ramos	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrido(s)	: Luiz Paulo Ferreira Gomes e Outros	Recorrente(s)	: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Advogado	: Maria Lúcia Mariano Ramos	Advogado	: Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida
Processo	: RR - 358386 / 1997 . 0 - TRT da 15ª Região	Recorrido(s)	: Anibal das Chagas e Outros
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Wilson Antônio de Carvalho
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358635 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região
Recorrente(s)	: Florin - Florestamento Integrado S.A.	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Advogado	: Alberto Gris	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Florin - Florestamento Integrado S.A.	Recorrente(s)	: Valdete Rodrigues
Advogado	: José Roberto Muniz Ramos	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Recorrido(s)	: Luiz Augusto Lemes dos Santos	Recorrido(s)	: Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.
Advogado	: Maria Lúcia Mariano Ramos	Advogado	: Jorge Luiz de Borba
Processo	: RR - 358624 / 1997 . 2 - TRT da 12ª Região	Processo	: RR - 358636 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Empresa de Comunicação Três Editorial Ltda.	Recorrente(s)	: Banco Excel Econômico S.A.
Advogado	: José Antônio Garcia Joaquim	Advogado	: Elzi Maria de Oliveira Lobato
Recorrido(s)	: Vitor Hugo Alencastro da Silva	Recorrido(s)	: Roseli Maria Silva de Oliveira Lobato
Advogado	: Francelise Pantoja Diehl	Advogado	: Henrique de Souza Machado
Processo	: RR - 358625 / 1997 . 6 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 358637 / 1997 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ	Recorrente(s)	: José Zen
Advogado	: Luciana Vigo Garcia	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Recorrido(s)	: Francisco Chagas de Albuquerque	Recorrido(s)	: Companhia Industrial Schlösser S.A.
Advogado	: Rivadávia Albernaz Neto	Advogado	: José Elias Soar Neto
Processo	: RR - 358626 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo	: RR - 358638 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrente(s)	: Paulo Moreira de Souza
Advogado	: Edilma Floriano Moura	Advogado	: Luiz Carlos C. B. Santana
Recorrido(s)	: João Bosco Monteiro Rodarte e Outro	Recorrido(s)	: Refrigerantes da Bahia Ltda.
Advogado	: Ulisses Riedel de Rezende	Advogado	: Renata Teixeira Ribeiro
Processo	: RR - 358627 / 1997 . 3 - TRT da 5ª Região	Processo	: RR - 358639 / 1997 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Recorrido(s)	: Município de Monte Santo	Recorrido(s)	: Maria da Luz Rodrigues Matos
Recorrido(s)	: Vilma Guimarães Clementino	Advogado	: Ivanildo Almeida Lima
Advogado	: José Milton de Carvalho	Recorrido(s)	: Município de Curaçá
Processo	: RR - 358628 / 1997 . 7 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Carlos Augusto Lino da Silva
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: RR - 358640 / 1997 . 7 - TRT da 5ª Região
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrido(s)	: Município de Feira de Santana	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Advogado	: Hélcio Antônio de O de Almeida	Recorrido(s)	: Euvaldo Gonçalves Ferreira
Recorrido(s)	: Quintino Muniz Teles	Advogado	: Marilene Ribeiro Aboboreira
Advogado	: Antônio Freitas da Silva	Recorrido(s)	: José Antônio Souza Menezes

Advogado	: Gilberto Almeida Couto de Castro	Advogado	: Tito Eduardo Valente do Couto
Processo	: RR - 358641 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região	Recorrido(s)	: Moacir Coêlho dos Santos
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Advogado	: Erliene Gonçalves Lima
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Processo	: RR - 358652 / 1997 . 9 - TRT da 8ª Região
Recorrente(s)	: Antônio Bispo Ribeiro Filho	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Advogado	: Janaina Cunha Dias Scofield Muniz	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrido(s)	: EMASA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A.	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Advogado	: Curt de Oliveira Tavares	Recorrido(s)	: Reginaldo Neves Filho
Processo	: RR - 358642 / 1997 . 4 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Olga Bayma da Costa
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Recorrido(s)	: J A Colares Comércio Ltda. e Outra
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Jaci Monteiro Colares
Recorrente(s)	: Companhia de Cigarros Souza Cruz	Processo	: RR - 358653 / 1997 . 2 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Aurélio Pires	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrido(s)	: John Charles Pereira Santos	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Júlio Cezar Silva Santos	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Processo	: RR - 358643 / 1997 . 8 - TRT da 8ª Região	Recorrido(s)	: Banco Itaú S.A.
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Advogado	: Livia Cunha Chermont
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrido(s)	: Aline da Rocha Souza
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Advogado	: David Cruz Araújo
Recorrido(s)	: Vicente Paulo da Silva e Outro	Processo	: RR - 358654 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Luiz Roberto dos Reis	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrido(s)	: CONSTEC - Consultoria e Serviços Gerais e Técnicos Ltda.	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: RR - 358644 / 1997 . 1 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Marçal Marcellino da Silva Neto
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrido(s)	: Ronaldo Hertz Vieira Gentil
Recorrente(s)	: Laércio Seabra Figueiredo	Advogado	: Yguaraci Macambira Santana Lima
Advogado	: Raimundo César Ribeiro Caldas	Processo	: RR - 358655 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
Recorrido(s)	: Souza Cruz S.A.	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Advogado	: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Processo	: RR - 358645 / 1997 . 5 - TRT da 8ª Região	Recorrente(s)	: Walter Caldas Rego
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrido(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrente(s)	: J B Loterias Ltda.	Advogado	: Joaquim Ferreira Filho
Advogado	: Roberto Mendes Ferreira	Processo	: RR - 358656 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrido(s)	: Fernando Marcos Estumano Gaivão	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Márcio Mota Vasconcelos	Recorrente(s)	: Ford Indústria e Comércio Ltda.
Processo	: RR - 358646 / 1997 . 9 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Marina Amara Pereira Lefèvre de Medeiros
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Recorrido(s)	: Braz Guerino Silva
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Ademir Nyikos
Recorrente(s)	: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Processo	: RR - 358657 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrente(s)	: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho	Recorrente(s)	: Andraus Engenharia e Construções Ltda.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Advogado	: Terezinha Ana Pappen
Recorrido(s)	: Miguel Soares Corrêa	Recorrido(s)	: Flávio Nestor de Ramos
Advogado	: Maria Dolores Cajado Brasil	Advogado	: Marlise Rahmeier
Processo	: RR - 358647 / 1997 . 2 - TRT da 8ª Região	Processo	: RR - 358658 / 1997 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Recorrente(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Recorrido(s)	: Paracrevea Borracha Vegetal S.A.	Advogado	: José Inácio Fay de Azambuja
Advogado	: Evaldo Pinto	Recorrido(s)	: Carina Maria Peluso Manzoni
Recorrido(s)	: Joaquim Antônio Alexandre e Outros	Advogado	: Ruy Hoyo Kinashi
Advogado	: José Ronaldo Martins de Jesus	Processo	: RR - 394679 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Processo	: RR - 358648 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente(s)	: Massa Falida de Indústrias Químicas Melyane S.A.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Advogado	: Tobias de Macedo
Recorrido(s)	: Ivaí - Engenharia de Obras S.A.	Recorrido(s)	: Paulo Roberto Kirchner
Advogado	: Adyr Raitani Júnior	Advogado	: Murilo Cleve Machado
Recorrido(s)	: Antônio Ferreira Pascoa	Processo	: RR - 437919 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
Processo	: RR - 358649 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente(s)	: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Recorrente(s)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA	Advogado	: Arnaldo Alves de Camargo Neto
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Recorrido(s)	: Ovilse Nogueira
Recorrido(s)	: Arlindo Pereira da Silva	Advogado	: José Maria Gonçalves Júnior
Advogado	: Azenisia Carvalho Pinto Sa	Processo	: RR - 478834 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região
Processo	: RR - 358650 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente(s)	: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Recorrente(s)	: Edicarlos Freitas Militão	Advogado	: Mário de Freitas Olinger
Advogado	: Marilena Galvão B. Tanajura	Recorrido(s)	: Airton Nunes da Silva
Recorrido(s)	: Assemp - Assessoria de Empresas Ltda.	Advogado	: Osório Ferrari
Advogado	: Cleofe de Oliveira Martins	Processo	: RR - 495270 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Processo	: RR - 358651 / 1997 . 5 - TRT da 8ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Recorrente(s)	: S. S. Engenharia, Projotos e Consultoria Ltda.	Advogado	: Ana Zaquia Camasmie

Recorrido(s) : Cibele Brochado Martins da Costa
Advogado : Silvestre de Almeida Teixeira

Processo : RR - 499027 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Valdir Righetto
Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
Advogado : Henrique Augusto Mourão

Recorrido(s) : Marli Martins Sampaio
Advogado : Antônio Cezar Gonçalves Pereira

Processo : RR - 520593 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Valdir Righetto
Revisor : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrente(s) : Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A. - EMTU
Advogado : Cirilo Oliveira

Recorrido(s) : Cramer Gomes
Advogado : Cristiane de Souza Alampi

Processo : RR - 568066 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Renato Mendonça Santos

Recorrido(s) : Célio Dias Pimpão
Advogado : Luiz Miguel Rodrigues Barbosa

Processo : RR - 580138 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor : Min. José Alberto Rossi
Recorrente(s) : Massa Falida de Indústrias Químicas Melyane S.A.
Advogado : Tobias de Macedo

Recorrido(s) : Divo Mocelin
Advogado : Geraldo Mocellin

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 417) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 602257 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Edson Vieira do Lago
Advogado : Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Joice Barros de Oliveira Lima

Processo : AIRR - 602258 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Edivando Conceição de Jesus e Outros
Advogado : Carlos Artur Chagas Ribeiro
Agravado(s) : Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA
Advogado : J. Arthur Pedreira Franco Filho

Processo : AIRR - 602259 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE e Outra
Advogado : Juliana Oliveira Chaves de Farias
Agravado(s) : Ezequiel dos Santos Nascimento
Advogado : Kátia Rocha Cunha Lima

Processo : AIRR - 602260 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Evilásio Campos da Silva
Advogado : Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Maria da Conceição Campello de Souza

Processo : AIRR - 602261 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Francisco das Chagas Nascimento
Advogado : Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Bergson Batalha

Processo : AIRR - 602262 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : João Soares de Abreu
Advogado : Hudson Silva Brito
Agravado(s) : Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - Emater/Go
Advogado : Pedro Narciso Queiroz Plaza

Processo : AIRR - 602270 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : José Barbosa
Advogado : Vital Jorge Lins Cavalcanti de Freitas

Agravado(s) : Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL
Advogado : Marcelo Tadeu Leite da Rocha

Processo : AIRR - 602272 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado : Marcos José Araújo Correia
Agravado(s) : Tarciso José Freire do Monte
Advogado : Luiz Carlos Lopes de Moraes

Processo : AIRR - 602273 / 1999 . 4 - TRT da 19ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF
Advogado : Mário Jorge Menescal de Oliveira
Agravado(s) : Cícero Belarmino da Silva
Advogado : Ailton Alves do Nascimento

Processo : AIRR - 602278 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : L M - Transportes Ltda.
Advogado : Ana Cláudia G. Guimarães
Agravado(s) : Edinaldo dos Santos Reis
Advogado : Sérgio Silva Reis

Processo : AIRR - 602279 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Carlos Francisco de Almeida Sampaio
Advogado : Fernando Schmidt
Agravado(s) : Empresa de Turismo S.A. - EMTURSA
Advogado : Desirée Maria Atta Muricy

Processo : AIRR - 602280 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA
Advogado : Paulo Athayde de Carvalho
Agravado(s) : Francisco Fraga Maia Filho
Advogado : Valdelício Menêzes

Processo : AIRR - 602281 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Alejandro Eduardo Marchant Lizama
Advogado : Ailton Daltro Martins
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Bergson Batalha

Processo : AIRR - 602282 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Vailton Araújo dos Santos e Outros
Advogado : André Luiz Queiroz Sturaro
Agravado(s) : LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
Advogado : Eduardo Cunha Rocha

Processo : AIRR - 602283 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Artur Carlos do Nascimento Neto
Agravado(s) : João Carlos Lacerda Gomes
Advogado : Adroaldo Pacheco de Jesus

Processo : AIRR - 602284 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Osvaldo Santos Silva
Advogado : Francisco Marques Magalhães Neto
Agravado(s) : Plantações Michelin da Bahia Ltda.
Advogado : Sinésio Cabral Filho

Processo : AIRR - 602285 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Reinaldo Saback Santos
Agravado(s) : Robélito Santos Ribeiro
Advogado : Fernando Brandão Filho

Processo : AIRR - 602286 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Elda Ettinger de Menezes
Agravado(s) : Fernando Araújo de Souza
Advogado : Ivan Isaac Ferreira Filho

Processo : AIRR - 602287 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Amauri Figueirêdo Leal
Agravado(s) : Amando Evangelista Santos
Advogado : Djalma Luciano Peixoto Andrade

Processo : AIRR - 602288 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Vinibahia - Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda.

Advogado	: Edlamar Souza Cerqueira	Advogado	: Arnon Nonato Marques
Agravado(s)	: Valtene Matos	Processo	: AIRR - 602304 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Garibaldi Joaquim de Santana	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: AIRR - 602289 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Francisco Lacerda Brito
Agravante(s)	: Gerson Luiz Jardim e Jardim	Agravado(s)	: João César Matos
Advogado	: Ivo Moraes Soares	Advogado	: Fernando Brandão Filho
Agravado(s)	: Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda. e Outra	Processo	: AIRR - 602305 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Renato Cruz Vieira	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: AIRR - 602290 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Antônio Ferreira da Rocha Filho
Agravante(s)	: Valdomiro de Oliveira	Agravado(s)	: José dos Santos
Advogado	: Édina Claudia Carneiro Monteiro	Processo	: AIRR - 602306 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Eduardo Cunha Rocha	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: AIRR - 602291 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Alberto Luiz Novaes Santana
Agravante(s)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA	Advogado	: Fabrisio Cruz de Oliveira
Advogado	: Ruy Sérgio Deiró	Processo	: AIRR - 602307 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: José Correia	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Humberto Cruz Vieira	Agravante(s)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA
Processo	: AIRR - 602292 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Pedro Marcos Cardoso Ferreira
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Adélias Moreira da Silva e Outros
Agravante(s)	: Rubens Pereira Guimarães	Advogado	: Carlos Alberto Oliveira
Advogado	: Maria de Lourdes Daltró Martins	Processo	: AIRR - 602308 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: João Amaral	Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Processo	: AIRR - 602293 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Maria da Conceição Campello de Souza
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Marinalva Ferreira Santana
Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Advogado	: Paulo Roberto Domingues de Freitas
Advogado	: Gírleno Barbosa de Sousa	Processo	: AIRR - 602309 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: Moisés Martins da Silva	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: José Carlos Barreto	Agravante(s)	: Marinalva Ferreira Santana
Processo	: AIRR - 602294 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Nemésio Leal Andrade Salles
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Advogado	: João Gonçalves Franco Filho
Advogado	: Joaquim Ferreira Filho	Processo	: AIRR - 602310 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região
Agravado(s)	: Margarida Lopes Nascimento	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Daniel Britto dos Santos	Agravante(s)	: Central Açucareira de Santo Antônio S.A.
Processo	: AIRR - 602296 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Carlos Roberto Ferreira Costa
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Arlindo Antônio de Souza
Agravante(s)	: Indústria de Bebidas Antártica do Nordeste S.A.	Advogado	: José Calaça de Farias
Advogado	: Jorge Sotero Borba	Processo	: AIRR - 602311 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Agravado(s)	: José Alves Rocha Filho	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Advogado	: Sérgio Bastos Paiva	Agravante(s)	: Companhia Agro Industrial Vale do Camaragibe S.A.
Processo	: AIRR - 602297 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Everaldo Vitor Modesto
Agravante(s)	: Paulo Santos David	Advogado	: Marcus Vinicius de Albuquerque Souza
Advogado	: Arivaldo Amâncio dos Santos	Processo	: AIRR - 602313 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Advogado	: Eduardo Cunha Rocha	Agravante(s)	: J. Massnam & Cia. Ltda. e Outras
Processo	: AIRR - 602298 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Marcelo Peixoto Abal
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Rui dos Reis Marques
Agravante(s)	: Antônio Paulo de Oliveira Santos	Advogado	: José Amaci Reis
Advogado	: Aliomar Mendes Muritiba	Processo	: AIRR - 602315 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Agravado(s)	: Petroquímica do Nordeste S.A. - COPENE	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Advogado	: Hêlbio Palmeira	Agravante(s)	: Iraíldes Chaves Maia da Silva
Processo	: AIRR - 602299 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Carlos Alberto da Silva
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravado(s)	: Casa Mineira Corretora de Imóveis Ltda
Agravante(s)	: Real Sociedade Espanhola de Beneficência	Advogado	: Afonso Celso Raso
Advogado	: José Augusto Gomes Cruz	Agravado(s)	: GGC Empreendimentos Ltda
Agravado(s)	: Gildalto dos Santos Estrela	Advogado	: Helcio Lemos Xavier
Advogado	: Paulo Roberto Costa Santos	Processo	: AIRR - 602316 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 602300 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Agravante(s)	: José Pereira da Silva e Outros
Agravante(s)	: Petroquímica do Nordeste S.A. - COPENE	Advogado	: Sércio da Silva Peçanha
Advogado	: Hêlbio Palmeira	Agravado(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Agravado(s)	: Juracy Nobre Chagas	Advogado	: Marco Aurélio Salles Pinheiro
Processo	: AIRR - 602302 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 602318 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Agravante(s)	: Banco da Amazônia S.A. - BASA	Agravante(s)	: Transpat - Transporte de Frios Ltda.
Advogado	: Alberto da Silva Matos	Advogado	: Marilena Freitas Silvestre
Agravado(s)	: Elias Moura Lima	Agravado(s)	: Walter da Silva
Advogado	: Eurípedes Brito Cunha	Advogado	: Oclécio Assunção
Processo	: AIRR - 602303 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 602319 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Elda Ettinger de Menezes	Advogado	: Denise Gomes de Santana
Agravado(s)	: Hielson Ferreira Ivo		

Agravado(s)	: Lourdes Bernadete Costa Fernandes de Sá	Advogado	: Jairo Andrade de Miranda
Advogado	: Andréa Carla Bezerra Maciel	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Processo	: AIRR - 602320 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região	Advogado	: João Amaral
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602361 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: DATANORTE - Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Advogado	: Rita de Cássia Antonieta Elita Mota de Castro	Agravante(s)	: Nestlé - Industrial e Comercial Ltda.
Agravado(s)	: Francisco Francinildo da Silva	Advogado	: João Menezes Canna Brasil
Advogado	: Andréa Carla Bezerra Maciel	Agravado(s)	: Benedito Pascoal dos Santos Filho
Processo	: AIRR - 602323 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região	Advogado	: Antônio César dos Santos
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602362 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravado(s)	: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Agravado(s)	: Tânia Soares de Moura	Advogado	: Jeferson Malta de Andrade
Advogado	: Viviana Marileti Menna Dias	Agravado(s)	: Marcelo Silva Moreira
Processo	: AIRR - 602325 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Lúcia Magali Souto Avena
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602364 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: S.A. O Estado de São Paulo	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: João Roberto Belmonte	Agravante(s)	: Trikem S.A.
Agravado(s)	: Waldomiro Numer Júnior	Advogado	: Antônio Carlos Menezes Rodrigues
Advogado	: Suelli José de Paula	Agravado(s)	: José Luiz Alves Pereira
Processo	: AIRR - 602350 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Henrique Heine Trindade Carmo
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602365 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Raimundo Conceição da Silva	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Valton Dória Pessoa	Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA
Agravado(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA	Advogado	: Paulo Athayde de Carvalho
Advogado	: Eliel de Jesus Teixeira	Agravado(s)	: José Urânio Coutinho de Lima
Processo	: AIRR - 602351 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 602366 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s)	: Serviço Social do Comércio - SESC	Agravante(s)	: Real e Dados Informática Ltda.
Advogado	: Ivo Moraes Soares	Advogado	: Roberta Casali Bahia
Agravado(s)	: Edmundo Carlos dos Santos	Agravado(s)	: Patrícia Pinto Vaz Sampaio
Advogado	: Pedro Paulo Ramos	Advogado	: Cléia Costa dos Santos Viana Brandão
Processo	: AIRR - 602352 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 602368 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s)	: Companhia Petroquímica do Nordeste-Copenor	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Tatiana F. Gonçalves	Advogado	: Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Empresas Petroquímicas, Químicas, Plásticas e Afins do Estado da Bahia - SINDIQUÍMICA	Agravado(s)	: Emivaldo Rosário Oliveira
Advogado	: Mauro de Azevedo Menezes	Advogado	: Augusto César Santos Borba
Processo	: AIRR - 602353 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Interpass Clube
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602369 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Luiz Cláudio dos Santos	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravado(s)	: Maria de Lourdes Martins Evangelista	Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA
Advogado	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Eliel de Jesus Teixeira
Advogado	: José Melchiludes Costa da Silva	Agravado(s)	: Edna Muniz de Souza
Processo	: AIRR - 602354 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Ivan Isaac Ferreira Filho
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602371 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Thais Carla Pires Ribeiro	Agravante(s)	: Medasa - Medeiros Neto e Destilaria de Alcool S.A.
Agravado(s)	: Maria Rios Alves	Advogado	: Gilberto Gomes
Advogado	: Rui Chaves	Agravado(s)	: Gildásio Ribeiro da Cruz
Processo	: AIRR - 602355 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Izael Alves Meira
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602373 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Gilmar Elói Dourado	Agravante(s)	: Baker Hughes Equipamentos Ltda.
Agravado(s)	: Hilton Lopes da Conceição	Advogado	: Francisco Bertino de Carvalho
Advogado	: Nemesio Leal Andrade Salles	Agravado(s)	: Valter Cerqueira Soares
Processo	: AIRR - 602356 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602387 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região
Agravante(s)	: Maria Angela da Silva Leahy	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: João Menezes Canna Brasil	Agravante(s)	: Jocimar Alves de Campos
Agravado(s)	: FININCARD S.A. - Administradora de Cartões de Crédito e Turismo	Advogado	: Luiz Francisco Alonso do Nascimento
Advogado	: Juliana Guillard	Agravado(s)	: Viação Canarinho Ltda.
Processo	: AIRR - 602358 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Cândido Burguez de Andrade Filho
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602388 / 1999 . 2 - TRT da 24ª Região
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: João Amaral	Agravante(s)	: Marystella de Brito Frett Morales e Outra
Agravado(s)	: Ademário Sacramento de Souza e Outros	Advogado	: Eurênio de Oliveira Júnior
Advogado	: Paulo Sérgio Fraga Lobo	Agravado(s)	: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Processo	: AIRR - 602359 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Cláudio Medeiros Rocha
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: AIRR - 602389 / 1999 . 6 - TRT da 24ª Região
Agravante(s)	: Raimundo Newton de Souza e Outros	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Luiz Domingos da Silva	Agravante(s)	: Fazenda Bodoquena S.A.
Agravado(s)	: Forró 3 Amores (Clube Sários Restaurante Ltda.)	Advogado	: Renato Loureiro
Processo	: AIRR - 602360 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Semão de Lima Benevides
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Advogado	: Eleilande Serafim de Souza
Agravante(s)	: Aylton Arisvaldo Melo	Processo	: AIRR - 602390 / 1999 . 8 - TRT da 21ª Região
		Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
		Agravante(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
		Advogado	: Sérgio Shiroma Lancarotte

Agravado(s) : Margarida de Lima e Silva e Outros
Advogado : Arnaldo de Carvalho França

Processo : AIRR - 602391 / 1999 . 1 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Maria Célia Freire e Outros
Advogado : José Rossiter Araújo Braulino
Agravado(s) : Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A.
Advogado : Simone Leite Dantas

Processo : AIRR - 602392 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Transportadora Itapemirim S.A.
Advogado : Janduhi Medeiros de Souza e Silva
Agravado(s) : Lindoval Costa da Silva
Advogado : Nivardo Gomes de Menezes

Processo : AIRR - 602393 / 1999 . 9 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Banco Sudameris Brasil S.A.
Advogado : Maria do Socorro Vaz Torres
Agravado(s) : Eduardo Gomes de Oliveira
Advogado : Marcos Vinício Santiago de Oliveira

Processo : AIRR - 602416 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas
Advogado : Cristiane Bientnez Sprada
Agravado(s) : Airton Sebastião da Silva
Advogado : Aramis de Souza Silveira

Processo : AIRR - 602417 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : João Lemes Manzo
Advogado : Dulcinéa Marques Zech
Agravado(s) : Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda. e Outro
Advogado : Silvano Léo Fetter

Processo : AIRR - 602418 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Myryan Rosely Dal Pai Orreda
Advogado : Edson Antônio Fleith
Agravado(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Ademar da Silva Coelho
Agravado(s) : Banestado S.A. Informática
Advogado : Luir Ceschin

Processo : AIRR - 602419 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria Celina Vailati
Agravado(s) : Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda.
Agravado(s) : Dirceu Cavalheiro

Processo : AIRR - 602420 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Carina Pescarolo
Agravado(s) : Wilson Carlos Colombari
Advogado : José Antônio Cordeiro Calvo

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - RR (Nº 419) - 3ª TURMA.**

Processo : RR - 356359 / 1997 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Recorrido(s) : Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB
Advogado : Eury Pereira Luna Filho
Recorrido(s) : Joaquim Dias de Souza
Advogado : José Orlando Pereira da Silva

Processo : RR - 357670 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Jorge Alves da Silva
Advogado : Djalma Luiz Vieira Filho
Recorrido(s) : Placas do Paraná S.A.
Advogado : Israel Caetano Sobrinho

Processo : RR - 357671 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Hyran Getúlio César Patzsch

Recorrido(s) : Ângela Maria da Silva
Advogado : Martins Gati Camacho

Processo : RR - 357672 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Estado do Paraná
Recorrido(s) : Milton Vasconcelos Guedes
Advogado : Ivan José Silveira

Processo : RR - 357681 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Auto Viação Santo Antônio Ltda.
Advogado : Sandra Calabrese Simão
Recorrido(s) : Waldemir Alves da Silva
Advogado : Clóvis Mottin

Processo : RR - 358346 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Advogado : Rafael Francisco Gervásio
Recorrido(s) : Maria Aksenon Tchmola
Advogado : Álvaro Eiji Nakashima

Processo : RR - 358347 / 1997 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Nestlé - Industrial e Comercial Ltda.
Advogado : Luiz Antônio Bertocco
Recorrido(s) : Gilson Sant'Anna Bonatto
Advogado : Mário Biernaski

Processo : RR - 358348 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Pedro Paulo Pamplona
Recorrido(s) : Amilcar Assucro Botelho
Advogado : Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

Processo : RR - 358349 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Banco Nacional S.A. e Outro
Advogado : Luiz Alberto Santos de Mattos
Recorrido(s) : Luciane dos Santos Carneiro
Advogado : Guilherme Pezzi Neto

Processo : RR - 358350 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Supermix Concreto S.A.
Advogado : Luiz Eduardo Choma
Recorrido(s) : Cris Sebastian Weilcker Martinez
Advogado : José Nazareno Goulart

Processo : RR - 358351 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Roberlei Pires Cardoso
Advogado : Hélio Henrique de Camargo
Recorrido(s) : Hokko do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda.
Advogado : Olivaldo Batista da Silva

Processo : RR - 358352 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Plásticos do Paraná Ltda.
Advogado : Raul Aniz Assad
Recorrido(s) : Mauro Honorato
Advogado : Kátia Regina Coelho Rodrigues

Processo : RR - 358353 / 1997 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Cooperativa Agrícola Mista Rondon Ltda. - COPAGRIL
Advogado : Amazonas Francisco do Amaral
Recorrido(s) : Glicério Wanderer
Advogado : Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

Processo : RR - 358354 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s) : Lammy Compensados Curitiba Ltda.
Advogado : Raul Aniz Assad
Recorrido(s) : Laercindo dos Santos
Advogado : Emerson Azevedo Calixto

Processo : RR - 358355 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto

Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Estado do Paraná
 Recorrido(s) : Geuza Mathias Arrais
 Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : RR - 358356 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Hotel Elo Ltda.
 Advogado : Nivaldo Migliozi
 Recorrido(s) : Thereza Sawtchuk Sobrinho
 Advogado : Edson Massaro Postalli

Processo : RR - 358357 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Mandaçaia Serviços Florestais Ltda. S.C.
 Advogado : Joaquim Miró
 Recorrente(s) : Osvaldo Domingues da Costa
 Advogado : Amauri Carvalho Alves
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358358 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Nilson Fernandes Dantas
 Advogado : Eglacy Paulino Koto
 Recorrido(s) : Becton Dickinson - Indústrias Cirúrgicas Ltda.
 Advogado : Marilú Hauer de Oliveira

Processo : RR - 358359 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Philip Morris Marketing S.A.
 Advogado : Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa
 Recorrido(s) : João Maria Ferreira
 Advogado : Gisele Hatschbach

Processo : RR - 358361 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Vicunha S.A.
 Advogado : Mário Gonçalves Júnior
 Recorrido(s) : Pedro Costa Sampaio
 Advogado : Samuel Solomea Júnior

Processo : RR - 358362 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Município de Carapicuíba
 Recorrido(s) : Teresinha de Jesus Alves
 Advogado : Carlos Alberto Lemes de Moraes

Processo : RR - 358364 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Clarice Muraro Coelho
 Advogado : Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes
 Recorrido(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : Antônio Roberto da Veiga

Processo : RR - 358365 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Maria Fumaça Ensino Pré-Escolar S.C. Ltda.
 Advogado : Marco Antônio César Villatore
 Recorrido(s) : Maria do Rocio Chustake
 Advogado : Luiz Trybus

Processo : RR - 358366 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Município de Guarulhos
 Recorrente(s) : Creuza de Senna Barbosa
 Advogado : João Carlos Biagini
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358367 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Elizabeth S.A. - Indústria Textil
 Advogado : Marivone de Souza Luz
 Recorrente(s) : Elizabeth S.A. - Indústria Textil
 Advogado : Cristina Karsokas
 Recorrido(s) : Santo Facini
 Advogado : Antônio Borges Filho

Processo : RR - 358368 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza

Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Lineu Miguel Gómes
 Recorrido(s) : César Marçal Bosi
 Advogado : Carlos Lemes da Silva

Processo : RR - 358409 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ
 Advogado : Marcus Vinícius Cordeiro
 Recorrido(s) : Maria Dirce de Souza Greco
 Advogado : Haroldo de Castro Fonseca

Processo : RR - 358497 / 1997 . 4 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
 Recorrido(s) : Onilda Maria Caldeiras Silva e Outros
 Advogado : Alba Valéria Sant'Anna Rozetti

Processo : RR - 358498 / 1997 . 8 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 17ª Região
 Recorrido(s) : Município de Guarapari
 Advogado : Rogerio Bodart Rangel
 Recorrido(s) : Joildo Silva do Nascimento e Outros
 Advogado : Wendely Oliveira Filho

Processo : RR - 358501 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
 Recorrido(s) : União Federal
 Recorrido(s) : Lúcio Oliveira da Silva
 Advogado : Maria Jose Rodrigues Costa

Processo : RR - 358510 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Maria Luiza dos Santos
 Advogado : Maria Aparecida Gimenes

Processo : RR - 358517 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Município de Cubatão
 Advogado : Eduardo Gomes de Oliveira
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrente(s) : Jairo Hildebrando da Silva
 Advogado : José Giacomini
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358518 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Município de São Vicente
 Recorrido(s) : Miguel Pasquarelli Filho
 Advogado : Mauro Lúcio Alonso Carneiro

Processo : RR - 358522 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Rosicléia Maria Santos Cunha
 Advogado : Susan Mara Zilli
 Recorrido(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS e Outra

Processo : RR - 358526 / 1997 . 4 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Município de Jaguaré
 Advogado : Benedito Caulyt Figueiredo
 Recorrido(s) : Néelson Alves dos Santos
 Advogado : João Bonaparte

Processo : RR - 358528 / 1997 . 1 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrente(s) : Estado do Espírito Santo
 Recorrido(s) : Luigi Valenti
 Advogado : Fernando Barbosa Neri

Processo : RR - 358529 / 1997 . 5 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza

Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Município de Vila Velha
 Recorrido(s) : Jane Vieira Teixeira
 Advogado : Aécio Barcelos Muniz

Processo : RR - 358541 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : José Quirino de Souza
 Advogado : Avanir Pereira da Silva

Processo : RR - 358543 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Fazenda do Estado de São Paulo
 Recorrido(s) : Lourdes Francisco Ferreira e Outros
 Advogado : Rubens de Almeida Arbelli

Processo : RR - 358582 / 1997 . 7 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Município de Cerro Corá
 Advogado : Luiz Antônio Carvalho Ribeiro
 Recorrido(s) : Jorge Eduardo Santana
 Advogado : José Maria Rodrigues Bezerra

Processo : RR - 358584 / 1997 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Município de Jaguaruna
 Advogado : Armando Machado Filho
 Recorrido(s) : Ana Maria Serafim dos Anjos
 Advogado : Eduardo Luiz Musil

Processo : RR - 358585 / 1997 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
 Recorrido(s) : Município de Ibirataia
 Advogado : José Carlos Brito de Lacerda
 Recorrido(s) : Maria Silva de Jesus
 Advogado : Agnaldo Teixeira

Processo : RR - 358587 / 1997 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Monique Humbert de Andrade
 Advogado : Sid H. Riedel de Figueiredo
 Recorrido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Augusto Bomfim Nery

Processo : RR - 358588 / 1997 . 9 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Maria Rosângela de Oliveira Pedreira
 Recorrente(s) : Edelzuita Maria Menezes de Lima
 Advogado : José Carlos Pimenta
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358589 / 1997 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ademir Souza Silva
 Advogado : Maria da Glória dos Santos Alves
 Recorrido(s) : Município de Ubatã
 Advogado : João Wilson Leite Primo

Processo : RR - 358590 / 1997 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
 Recorrido(s) : Município de Ibirataia
 Advogado : José Carlos Brito de Lacerda
 Recorrido(s) : Antenor Macedo de Souza

Processo : RR - 358591 / 1997 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
 Recorrido(s) : Ana Cristina Suzart Oliveira
 Advogado : Rosalvo José da Silva Júnior
 Recorrido(s) : Município de Itaquara
 Advogado : Mário Alves Filho

Processo : RR - 358592 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis

Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Paes Mendonça S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Recorrido(s) : Gerson de Araújo da Hora
 Advogado : João Ranulfo de Oliveira Neto

Processo : RR - 358593 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN
 Advogado : José Nassif Neto
 Recorrido(s) : Joelma Silva Santana Arruda
 Advogado : Rosana Simões de Oliveira

Processo : RR - 358594 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Biancheasi e Companhia de Auditores
 Advogado : Jandir José Dalle Lucca
 Recorrido(s) : Estefan George Haddad
 Advogado : Zenaide Hernandez

Processo : RR - 358596 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
 Recorrido(s) : Calvino Domingues e Outros
 Advogado : Rozy Eny Lopes Rodrigues

Processo : RR - 358597 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Alciza Pereira da Costa Ludigero
 Advogado : Margarida Balduino Grandio

Processo : RR - 358598 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Giovanni Nobilloní
 Advogado : Rosana Simões de Oliveira
 Recorrido(s) : Banco Fibra S.A.
 Advogado : Marivone de Souza Luz

Processo : RR - 358599 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Abel Antônio Ferreira
 Advogado : Flávio Marcos Petrarcha Werneck Maranhão
 Recorrido(s) : Sizamar Empreiteira de Mão-de-Obra Construção e Comércio Ltda.
 Advogado : Meriam Santos de Silva Oliveira

Processo : RR - 358600 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO
 Advogado : Rosângela M Antiorlo Bernardes
 Recorrido(s) : Maria Gasque Dalto
 Advogado : Albertino Souza Oliva

Processo : RR - 358601 / 1997 . 2 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Lina Priella Oehninger
 Advogado : Ísis Maria Borges de Resende
 Recorrido(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
 Advogado : Gisele de Britto

Processo : RR - 358602 / 1997 . 6 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Ademar Francisco Santos de Cerqueira
 Advogado : Aquiles Rodrigues de Oliveira
 Recorrido(s) : Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
 Advogado : Osiris de Azevedo Lopes Neto

Processo : RR - 358603 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Jorge Martins dos Santos e Outro
 Advogado : Valdir Campos Lima
 Recorrido(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Advogado : Adão Alves Teixeira

Processo : RR - 358604 / 1997 . 3 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Antônio César Gonçalves dos Santos
 Advogado : Alceste Vilela Júnior
 Recorrido(s) : Canaã Combustíveis para Veículos Ltda.

Advogado	: Marcelo Luiz Ávila de Bessa	Recorrido(s)	: Francisco Moura de Carvalho
Processo	: RR - 358605 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Edna Cosentino Xavier Cardoso
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Processo	: RR - 358616 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis
Recorrente(s)	: Banco Real S.A.	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Júlio Barbosa Lemes Filho	Recorrente(s)	: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP
Recorrente(s)	: Luiz Antônio Belarmino	Advogado	: João Carlos Ferreira Guedes
Advogado	: Kátia Neves Laranjeira Braga	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s)	: Os Mesmos	Recorrido(s)	: Eulálio Ribeiro Queiroz
Advogado	: Os Mesmos	Advogado	: Helder Roller Mendonça
Processo	: RR - 358606 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo	: RR - 358617 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Recorrente(s)	: Município de São Bernardo do Campo
Advogado	: Nei Pereira de Carvalho	Recorrido(s)	: Elza Maria Marossi
Recorrido(s)	: Zenaide de Jesus Ribeiro Henklain	Advogado	: Clóvis Canelas Salgado
Advogado	: Carlos Roberto Scalassara	Processo	: RR - 358618 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 358607 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrente(s)	: José Teotônio dos Santos
Recorrente(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: João Carlos Biagini
Advogado	: Marcelo de Oliveira Lobo	Recorrido(s)	: Município de Guarulhos
Recorrido(s)	: Marcelo Ferreira de Mello	Processo	: RR - 358619 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
Advogado	: José Lourival Rodrigues Vasconcelos	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 358608 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Recorrente(s)	: Vicunha S.A.
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Aparecida Tokumi Hashimoto
Recorrente(s)	: Ipiranga Serrana Fertilizantes S.A.	Recorrido(s)	: Cicero Valdino dos Santos
Advogado	: José Albari Slompo de Lara	Advogado	: Elias José Barbosa Filho
Recorrido(s)	: Protásio Menger dos Santos	Processo	: RR - 358620 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
Advogado	: José Marçal Antonio	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 358609 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Relator	: J.C. Lucas Kontoyanis	Recorrente(s)	: Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Luiz Vicente de Carvalho
Recorrente(s)	: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	Recorrido(s)	: Sebastião Luciano e Outros
Advogado	: Maria Bernardete Guarita Bezerra	Advogado	: Maria Luiza Monteiro Canale
Recorrente(s)	: Fundação E. J. Zerbini	Processo	: RR - 358621 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Hyvarlei Donatangelo	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido(s)	: Viviane Freire	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Ricardo Artur Costa e Trigueiros	Recorrente(s)	: Termomecânica São Paulo S.A.
Processo	: RR - 358610 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Mário Engler Pinto Júnior
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: José Januário da Silva
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Advogado	: Ana Luiza Rui
Recorrente(s)	: Município de Guarujá	Processo	: RR - 358622 / 1997 . 5 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Sandra Maria Dias Ferreira	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido(s)	: Carmelina da Conceição Silva	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Alda Maria Marigliani	Recorrente(s)	: Irene Terezinha Alves
Processo	: RR - 358611 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Hermes Rosa
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Advogado	: Solange Terezinha Paolin
Recorrente(s)	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	Processo	: RR - 358623 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Rosângela Geyger	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido(s)	: Albe Martins	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Policiano Konrad da Cruz	Recorrente(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Processo	: RR - 358612 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Teresa Destro
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Nilton Sérgio Jacinto
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Advogado	: Romeu Guarneri
Recorrente(s)	: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	Processo	: RR - 358676 / 1997 . 2 - TRT da 11ª Região
Advogado	: José Antunes de Carvalho	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrido(s)	: Norma Maria Vieira Teles e Outros	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Nelson Osmar Monteiro Guimarães	Recorrente(s)	: Luiz Alberto Lopes da Costa
Processo	: RR - 358613 / 1997 . 4 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Raimunda Creusa Trindade Pereira
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Advogado	: Jonatan Schmidt
Recorrente(s)	: BRB - Banco de Brasília S.A.	Processo	: RR - 358910 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Paulo Roberto Silva	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - DF	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: José Eymard Loguércio	Recorrente(s)	: União Federal
Processo	: RR - 358614 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Cristina Maria Bastos Souza e Outros
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Sidney David Pildervasser
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Processo	: RR - 358912 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Recorrente(s)	: Banco Geral do Comércio S.A.	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Augusto Carvalho Faria	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrido(s)	: Mary Eliane Godinho de Oliveira	Recorrente(s)	: União Federal (Extinto INAMPS)
Advogado	: Marcia Vinci	Recorrido(s)	: Ilis de Abreu Almeida
Processo	: RR - 358615 / 1997 . 1 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Marcelo José Domingues
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Processo	: RR - 358916 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s)	: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Antonio Carlos Martins Otanho		

Recorrente(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogado : Clóvis Luiz Sant'Anna da Silveira
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios
Advogado : Sílvio Soares Lessa

Processo : RR - 358971 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Banco Nacional S.A. e Outro
Advogado : João Bosco Borges Alvarenga
Recorrido(s) : Marcos Antônio de Vimieiro Tavares
Advogado : Magui Parentoni Martins

Processo : RR - 358999 / 1997 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Município de Padre Paraíso
Advogado : Olímpio Chaves Amorim
Recorrido(s) : Maria de Fátima Vieira Silva
Advogado : Maria do Carmo de Jesus Carvalho

Processo : RR - 359004 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Município de Itabira
Recorrido(s) : Raimundo Martins Ferreira
Advogado : Sebastião Vicente da Cruz

Processo : RR - 359008 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Município de Bela Vista de Minas
Advogado : Sebastião Eustáquio de Carvalho
Recorrido(s) : José Raimundo Mendes e Outros
Advogado : Fernando Antunes Guimarães

Processo : RR - 359023 / 1997 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : União Federal (extinta EBTU)
Recorrido(s) : Maria de Lourdes Lopes Monteiro
Advogado : Carlúcio Campos Rodrigues Coelho

Processo : RR - 359034 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Município de Pouso Alegre
Recorrido(s) : Laédio Rodrigues Caldeira
Advogado : Edison Mendonça Fontes

Processo : RR - 359041 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : FRIGOBRA - Companhia Brasileira de Frigoríficos
Advogado : Danielle Albuquerque
Recorrido(s) : Ari Sebastião Schileia
Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : RR - 359044 / 1997 . 5 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado : Maria da Glória da Silva Maroja
Recorrente(s) : Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF
Advogado : Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrente(s) : Diógenes Neves de Carvalho
Advogado : Miguel Gonçalves Serra
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 359045 / 1997 . 9 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Companhia Docas do Pará - CDP
Advogado : Paulo César de Oliveira
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrido(s) : José Barros Leite
Advogado : Aldenor de Souza Bohadana Filho

Processo : RR - 359047 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrido(s) : Banco América do Sul S.A.
Advogado : Edeval Sivalli
Recorrido(s) : José de Souza Barroso
Advogado : José Raimundo Weyl Albuquerque Costa

Processo : RR - 359050 / 1997 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Fernando Teles de Paula Lima
Recorrido(s) : José Marques de Oliveira
Advogado : Nivardo Gomes de Menezes

Processo : RR - 359051 / 1997 . 9 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
Recorrido(s) : Irene Holanda Montenegro Amorim e Outras
Advogado : José Gilberto Carvalho

Processo : RR - 359052 / 1997 . 2 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem
Recorrido(s) : Ivanilda Pereira Xavier
Advogado : Francisco Soares de Queiroz

Processo : RR - 359053 / 1997 . 6 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Município de Baraúna
Advogado : Francisco Soares de Queiroz
Recorrido(s) : Francisco Alonso da Silva Neto e Outro
Advogado : Marcus Artur Freitas de Araújo

Processo : RR - 359054 / 1997 . 0 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrente(s) : Município de Santa Cruz
Advogado : Severino Francisco da Cruz
Recorrido(s) : Angela Maria Soares
Advogado : Marcelo Silva

Processo : RR - 359055 / 1997 . 3 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrente(s) : Município de Santa Cruz
Advogado : Severino Francisco da Cruz
Recorrido(s) : Maria Sanzia Amarante
Advogado : Adriano Macedo de Andrade

Processo : RR - 359057 / 1997 . 0 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Município de Parazinho
Advogado : Maria do Socorro Carvalho Costa
Recorrido(s) : José Maurício Dantas e Outros
Advogado : Aldo Torquato da Silva

Processo : RR - 359058 / 1997 . 4 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Viação Cidade do Sol Ltda.
Advogado : Eduardo Serrano da Rocha
Recorrido(s) : João Alves da Silva
Advogado : Maria Edilma de Medeiros Araújo Cunha

Processo : RR - 359059 / 1997 . 8 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Recorrido(s) : Manoel Toscano dos Santos
Advogado : Cleonides Fernandes de Brito Lima

Processo : RR - 359060 / 1997 . 0 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Município de Bento Fernandes
Advogado : Francisco Canindé de Oliveira
Recorrido(s) : Rosemeire Bezerra de Araújo

Processo : RR - 359061 / 1997 . 3 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : Município de Mossoró
Advogado : Cicero Batista Marrocos
Recorrido(s) : Romildo Cristino da Costa

Advogado : José Gilvan da Silva
 Processo : RR - 359062 / 1997 . 7 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região

Recorrido(s) : Município de Baraúna
 Advogado : João Batista Pinheiro
 Recorrido(s) : Tereza Borges de Oliveira
 Advogado : Francisco Fábio de Moura

Processo : RR - 359063 / 1997 . 0 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Recorrido(s) : Município de Baraúna
 Advogado : João Batista Pinheiro
 Recorrido(s) : Raimunda Iraneide Nunes Batista da Silva
 Advogado : Francisco Fábio de Moura

Processo : RR - 359064 / 1997 . 4 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Recorrido(s) : Francisco Elias Ferreira
 Advogado : Francisco Soares de Queiroz
 Recorrido(s) : Município de Grosso
 Advogado : João Batista Pinheiro

Processo : RR - 359257 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Joaquim Mendes
 Advogado : José Torres Pinheiro

Processo : RR - 359262 / 1997 . 8 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
 Recorrido(s) : Ângela Maria Bagnatori Scaggion e Outros
 Advogado : Nivaldo da Rocha Netto

Processo : RR - 359263 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Maria da Piedade de Andrade Couto
 Recorrido(s) : Vinicius Fernandes Moreira
 Advogado : Renato Luiz Pereira

Processo : RR - 359264 / 1997 . 5 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Pedro Alves de Souza
 Advogado : Romeu Belon Fernandes
 Recorrido(s) : Município de Iepê
 Advogado : Oswaldo Daudt Júnior

Processo : RR - 363497 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Massa Falida de Indústrias Químicas Melyane S.A.
 Advogado : Tobias de Macedo
 Recorrido(s) : Marcelo Kirsten
 Advogado : José Nazareno Goulart

Processo : RR - 446574 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Massa Falida de Indústrias Químicas Melyane S.A.
 Advogado : Tobias de Macedo
 Recorrido(s) : José Kozaim
 Advogado : Daniel Lourenço Machado

Processo : RR - 464665 / 1998 . 1 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
 Advogado : Gustavo Juchem
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul - SINTEL
 Advogado : Paulo Joel Bender Leal

Processo : RR - 471860 / 1998 . 2 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
 Advogado : Wagner D. Giglio
 Recorrente(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Advogado : Mário de Freitas Olinger
 Recorrido(s) : Francisco Paulo Runcus
 Advogado : Oscar José Hildebrand

Processo : RR - 518308 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Recorrido(s) : Jocerge Bazilio da Silva
 Advogado : Luiz Fernandes Rogowski

Processo : RR - 522189 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
 Advogado : Lúcia Cássia de Carvalho Machado
 Recorrido(s) : Sônia Maria de Freitas Medeiros
 Advogado : Jucele Corrêa Pereira

Processo : RR - 557968 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
 Recorrente(s) : Município de Araraquara
 Advogado : José Francisco Zaccaro
 Recorrido(s) : Sandra Regina Delascrêa Corrêa da Silva
 Advogado : Eduardo Biffi Neto

Processo : RR - 607149 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Massa Falida de Curtume Berger Ltda.
 Advogado : Paulo Celso Costa
 Recorrido(s) : Dirce Gonçalves
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : RR - 607150 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Mauro César Martins de Souza
 Recorrente(s) : Massa Falida de Curtume Berger Ltda.
 Advogado : Paulo Celso Costa
 Recorrido(s) : Antônio da Silva
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 417) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 602060 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry
 Agravante(s) : Eliana Moreira Dias
 Advogado : Edgar Teixeira Sena
 Agravado(s) : Hospital Metropolitano S/C. Ltda.
 Advogado : Marlene Cunha da Silva

Processo : AIRR - 602094 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
 Advogado : Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
 Agravado(s) : Genecy Pereira Rodrigues Filho
 Advogado : Luiz Miguel Pinaud Neto

Processo : AIRR - 602095 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
 Agravado(s) : Nilda Alves Teixeira Machado
 Advogado : Luciani Esguerçoni e Silva

Processo : AIRR - 602096 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
 Advogado : Ricardo César Rodrigues Pereira
 Agravado(s) : Kátia Maria Gutierrez de Moraes Rijo e Outros
 Advogado : Demostina da Silva Alvares

Processo : AIRR - 602097 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
 Advogado : Renata Raja Gabaglia
 Agravado(s) : Humberto de Souza e Outros
 Advogado : Anita Mara Fernandes Crespo Ziderich

Processo : AIRR - 602098 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen

Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Agravante(s)	: Serviço Social da Indústria - SESI (Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro)
Advogado	: Aline Giudice	Advogado	: Aloysio Moreira Guimarães
Agravado(s)	: Wilson Cardão David	Agravado(s)	: Aurea Duarte Monteiro Lemos e Outros
Advogado	: José Eymard Loguércio	Advogado	: Cláudio Alves Filho
Processo	: AIRR - 602099 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602112 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s)	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Farmacêuticos de Niterói	Agravante(s)	: TV Globo Ltda.
Advogado	: Luiz Alberto Alcântara Cunha	Advogado	: Daniela Serra Hudson Soares
Agravado(s)	: Instituto Vital Brazil S.A.	Agravado(s)	: Manoel Severino do Nascimento Filho
Advogado	: Márcia Maria da Silva Ramos	Advogado	: Marlene da Silva Rodrigues
Processo	: AIRR - 602100 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602113 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s)	: Banco Itaú S.A.	Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Eliane Benjé Cesar	Advogado	: Aline Giudice
Agravado(s)	: Maria da Penha de Oliveira Siqueira	Agravado(s)	: Antônio Sérgio de Carvalho
Advogado	: José Carlos Paiva Fernandes	Advogado	: Leni Marques
Processo	: AIRR - 602102 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602114 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Luiz Cláudio Sá da Silva	Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Cristina Kaway Stamato	Advogado	: Célia Cristina Medeiros de Mendonça
Agravado(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Agravado(s)	: Jovanita Rodrigues Cople de Paula
Advogado	: Renata Coelho Chiavegatto	Advogado	: Carlos Tadeu Alves de Miranda
Processo	: AIRR - 602103 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602115 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Ricardo Holanda Costa Mendes	Agravante(s)	: Companhia Cervejaria Brahma
Advogado	: Márcio Lopes Cordero	Advogado	: Guilmar Borges de Rezende
Agravado(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA	Agravado(s)	: Ernando Brandão Filho
Advogado	: Eliel de Jesus Teixeira	Advogado	: Serafim Antônio Gomes da Silva
Processo	: AIRR - 602104 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 602116 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Agravante(s)	: Ernando Brandão Filho
Advogado	: José Luiz Vieira Malta de Campos	Advogado	: Serafim Antônio Gomes da Silva
Agravado(s)	: José Mauro Moreira da Silva	Agravado(s)	: Companhia Cervejaria Brahma e Outra
Advogado	: Paulo Cezar da Silva	Advogado	: Luciana Vigo Garcia Cachem
Processo	: AIRR - 602105 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Instituto Brahma de Seguridade Social
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Ivanir José Tavares
Agravante(s)	: Cervejarias Kaiser Brasil Ltda.	Processo	: AIRR - 602117 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Luiz Gustavo Faria de Sousa	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravado(s)	: Alberto Ferreira Teodoro	Agravante(s)	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Advogado	: Arnaldo Maldonado	Agravado(s)	: Município de Três Rios
Processo	: AIRR - 602106 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Marina da Cruz Badia
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Gilson de Barros Martins
Agravante(s)	: Companhia Comércio e Navegação	Processo	: AIRR - 602118 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Luiz Carlos Barbará	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: José Cicero Rodrigues	Agravante(s)	: José Carlos Lima de Souza
Advogado	: Geraldo Bezerra de Menezes	Advogado	: Carlos Eduardo Faria Gaspar
Processo	: AIRR - 602107 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Maria Teresa Borges da Silva
Agravante(s)	: Mônica Alberti Tortelly	Agravado(s)	: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Advogado	: Eduardo Corrêa dos Santos	Advogado	: Celso Barreto Neto
Agravado(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Processo	: AIRR - 602167 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Renata Coelho Chiavegatto	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Processo	: AIRR - 602108 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Roney José Fazolato
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Agravado(s)	: Haidee Antunes Rosa
Advogado	: Célia Cristina Medeiros de Mendonça	Advogado	: Oscar Muquiche Baptista
Agravado(s)	: Mônica Alberti Tortelly	Processo	: AIRR - 602168 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Processo	: AIRR - 602109 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Agravante(s)	: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater/Pa
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
Agravante(s)	: J. F. Assessoria e Planejamento Ltda.	Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público, Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - Stafpa
Advogado	: Paulo Maltz	Advogado	: Meire Costa Vasconcelos
Agravado(s)	: Lojas Americanas S.A.	Processo	: AIRR - 602169 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Eliel de Mello Vasconcelos	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: Luiz Cláudio Ferreira de Lima	Agravante(s)	: Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público, Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - Stafpa
Advogado	: Anselmo Torres de Castro	Advogado	: Meire Costa Vasconcelos
Processo	: AIRR - 602110 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater/Pa
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
Agravante(s)	: Ulderico Pires dos Santos	Processo	: AIRR - 602170 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Edegar Bernardes	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: Fernando Dias Lúcio	Agravante(s)	: Paulo Moraes Lourinho Filho
Advogado	: Luiz Fernando Paz Cortez Contreiras	Advogado	: Antônio Carlos Bernardes Filho
Processo	: AIRR - 602111 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região		
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen		

Agravado(s)	: Construtora Villa Del Rey S.A.	Advogado	: José Monsuêto Cruz
Advogado	: Érika Moreira Bechara	Agravado(s)	: Ana Célia Taveira de Araújo
Processo	: AIRR - 602172 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Tatiana Maria de A. Oliveira
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: AIRR - 602210 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Agravante(s)	: Empresa de Transportes D. Manoel Ltda.	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Jorge Cláudio Mena Wanderley	Agravante(s)	: Rubens Soares Lameira
Agravado(s)	: José Hugo Maia dos Santos	Advogado	: Márcio Mota Vasconcelos
Processo	: AIRR - 602173 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região	Agravado(s)	: JB Loterias Ltda.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Roberto Mendes Ferreira
Agravante(s)	: Caixa de Assistência e Previdência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF	Processo	: AIRR - 602212 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Maria da Graça Meira Abnader	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravado(s)	: Adeldo Rocha de Jesus	Agravante(s)	: Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A.
Advogado	: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos	Advogado	: Raimundo Jorge S. Matos
Processo	: AIRR - 602174 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região	Agravado(s)	: Copala Indústrias Reunidas S.A.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Agravado(s)	: Eliano França Cavalcante e Outros
Agravante(s)	: Banco da Amazônia S.A. - BASA	Processo	: AIRR - 602213 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Débora de Aguiar Queiroz	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravado(s)	: Adeldo Rocha de Jesus	Agravante(s)	: Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A.
Advogado	: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos	Advogado	: Raimundo Jorge Santos de Matos
Processo	: AIRR - 602175 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região	Agravado(s)	: Copala Indústrias Reunidas S.A.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Agravado(s)	: Rosaldo Maurício dos Santos Ramos
Agravante(s)	: Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A.	Processo	: AIRR - 602214 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Raimundo Jorge Santos de Matos	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravado(s)	: Copala Indústrias Reunidas S.A.	Agravante(s)	: Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Agravado(s)	: Edmilson dos Santos Matos	Advogado	: Sóstenes Alves de Souza Junior
Processo	: AIRR - 602176 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região	Agravado(s)	: Manuel Antonio da Silva Melo e Outro
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: AIRR - 602215 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
Agravante(s)	: Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A.	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Raimundo Jorge Santos de Matos	Agravante(s)	: União Federal
Agravado(s)	: Copala Indústrias Reunidas S.A.	Agravado(s)	: José de Oliveira Santos e Outros
Agravado(s)	: Manoel Benedito Cordovil Monteiro e Outros	Advogado	: Adelmo Caxias de Souza
Processo	: AIRR - 602177 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região	Processo	: AIRR - 602216 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: Luiz Rebelo Neto	Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Advogado	: José Maria Castro Castilho	Advogado	: André Luiz Telles Uchôa
Agravado(s)	: Chrisandro Ltda.	Agravado(s)	: Maria Suely Quintela Souza de Barros
Agravado(s)	: Romildo Máximo dos Santos	Advogado	: Carmil Vieira dos Santos
Processo	: AIRR - 602178 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região	Processo	: AIRR - 602217 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: José Eduardo Ferreira Prado de Carvalho e Outro	Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Advogado	: Ataulpa Tavares Rebelo	Advogado	: Leonel Quintella Jucá
Agravado(s)	: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eltronorte	Agravado(s)	: Roberto Peixoto da Rocha
Advogado	: Afmerindo Augusto de Vasconcellos Trindade	Advogado	: Carmil Vieira dos Santos
Processo	: AIRR - 602179 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região	Processo	: AIRR - 602218 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF	Agravante(s)	: Elevadores Schindler do Brasil S.A.
Advogado	: Maria da Graça Meira Abnader	Advogado	: Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira
Agravado(s)	: Arthur Joaquim de Castro Andrade e Outros	Agravado(s)	: Eraldo Toledo da Paz
Advogado	: Miguel de Oliveira Carneiro	Advogado	: Carlos Henrique Ferreira Costa
Processo	: AIRR - 602180 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região	Processo	: AIRR - 602219 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: Banco da Amazônia S.A. - BASA	Agravante(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado	: Alice do Amaral de Lima	Advogado	: Gardênia Maria Cavalcanti Lima
Agravado(s)	: Arthur Joaquim de Castro Andrade e Outros	Agravado(s)	: Gilvan Arquimínio de Carvalho
Advogado	: Miguel de Oliveira Carneiro	Advogado	: Cláudio Jorge Rodrigues de Melo
Processo	: AIRR - 602181 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região	Processo	: AIRR - 602220 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: Pedro Carneiro S.A. - Indústria e Comércio	Agravante(s)	: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Advogado	: Glória Maroja	Advogado	: Geraldo Pimentel de Lima
Agravado(s)	: Fátima Cristina Etelvina da Cruz e Outros	Agravado(s)	: João Maria da Cruz
Advogado	: Eliezer Francisco da Silva Cabral	Advogado	: Eliane Ferreira de Moraes e Silva
Processo	: AIRR - 602205 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Processo	: AIRR - 602221 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: SCB Massas Alimentícias Ltda.	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Reginaldo José de Medeiros	Advogado	: Marcelo Araújo Acioli
Agravado(s)	: Antônio Pereira de Moura	Agravado(s)	: Genivaldo Pedrosa Liberal
Advogado	: Sebastião Cassiano Torres	Advogado	: Cláudio Jorge Rodrigues de Melo
Processo	: AIRR - 602206 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região	Processo	: AIRR - 602223 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: Casa Lotérica Esperança	Agravante(s)	: San Marino Suite Hotel
Advogado	: Tacianna Marian Pires de Carvalho	Advogado	: Flávio de Albuquerque Moura
Agravado(s)	: Severino Dias dos Santos e Outros	Agravado(s)	: Joel da Silva Santos
Advogado	: Dinah de Aguiar Pedrosa de Melo	Advogado	: José Cláudio da Silva
Processo	: AIRR - 602207 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Processo	: AIRR - 602225 / 1999 . 9 - TRT da 14ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante(s)	: Dilab - Diagnóstico Laboratorial em Medicina Interna e Endocrinologia Ltda.	Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
		Advogado	: Márcia Valéria de Oliveira de Melo e Silva Rolo
		Agravado(s)	: José Cesarino de Andrade Aprígio
		Advogado	: Raimundo Ferreira Rios

Processo	: AIRR - 602226 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Sérgio de Almeida
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Agravado(s)	: SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A.
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: Abisai Pereira Martins
Advogado	: Andriara Zobot	Advogado	: Ivoneide Escher Martins
Agravado(s)	: Cláudio Marcon	Processo	: AIRR - 602244 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Henrique Longo	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: AIRR - 602227 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Eliane Oliveira de Platon Azevedo
Agravante(s)	: Banco Bandeirantes S.A.	Agravado(s)	: Teodoro Norberto Fleury
Advogado	: Francisco Effting	Advogado	: João Herondino Pereira dos Santos
Agravado(s)	: Maria de Lourdes Reis	Processo	: AIRR - 602246 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Advogado	: José Francisco Flora	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: AIRR - 602228 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	Agravante(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Daniel G. Gebler
Agravante(s)	: Lojas Americanas S.A.	Agravado(s)	: Maria Isabel Silva de Carvalho
Advogado	: Ana Paula Paim Ferreira	Advogado	: Jefferson Biava
Agravado(s)	: Sheila de Freitas	Processo	: AIRR - 602247 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Orlando B. de Camargo	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: AIRR - 602229 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Francisco Effting
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL	Agravado(s)	: André Luiz Amorim
Advogado	: Mara Rúbia Guerra	Advogado	: Maurício Pereira Gomes
Agravado(s)	: Jocelino de Oliveira Quevedo	Processo	: AIRR - 602248 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Maurício Pereira Gomes	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: AIRR - 602230 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região	Agravante(s)	: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Natércia Cristina da Silva
Agravante(s)	: Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda.	Agravado(s)	: Francisco Anísio Santana de Oliveira
Advogado	: Raimundo Barbosa Costa	Advogado	: Isael de Jesus Gonçalves Azevedo
Agravado(s)	: Clodomir Alves dos Santos	Processo	: AIRR - 602249 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 602231 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Companhia Energética do Amazonas - CEAM
Agravante(s)	: Banco do Estado do Pará S.A.	Advogado	: Fued Cavalcante Semen
Advogado	: Carla Nazaré Jorge Melém Souza	Agravado(s)	: Nara Suely D'Ávila Cavalcante
Agravado(s)	: Waldira Timbó Souza	Advogado	: Valdenyra Farias Thomé
Processo	: AIRR - 602232 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 602252 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravante(s)	: Lusía de Lima Farias	Agravante(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado	: Antônio Jorge Chagas Pinto	Advogado	: Rosângela Lima Maldonado
Agravado(s)	: COCALQUI - Cooperativa de Calçados Quixeramobim Ltda.	Agravado(s)	: Antônia das Graças Alves e Outros
Advogado	: Rafael Pereira de Souza	Advogado	: José Anchieta Santos Sobreira
Processo	: AIRR - 602233 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 602253 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravante(s)	: Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Advogado	: Maria do Amparo Fonteles Pereira	Advogado	: André Luiz Telles Uchôa
Agravado(s)	: Benedito Costa Lima	Agravado(s)	: José Eugênio da Silva
Advogado	: José Eymard Loguércio	Processo	: AIRR - 602255 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Processo	: AIRR - 602234 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Lojas Arapuã S.A.
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: José Rubem Ângelo
Advogado	: Maria Inez Ferreira Campos	Agravado(s)	: José Railson da Silva
Agravado(s)	: João Francisco Figueiredo de Almeida	Advogado	: Orestes Ferreira Alves
Advogado	: José Raimundo Figueiredo de Almeida	Processo	: AIRR - 602256 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 602237 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Petrobrás Distribuidora S.A.
Agravante(s)	: Edvaldo Campos de Oliveira	Advogado	: Mário Pinto Rodrigues da Costa Filho
Advogado	: Mércia Aryce da Costa	Agravado(s)	: Adilson Pereira de Souza e Outros
Agravado(s)	: Frigorífico Planalto Ltda.	Advogado	: Rui Moraes Cruz
Advogado	: Neuza Vaz Gonçalves de Melo	Processo	: AIRR - 602459 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602238 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: Heloísa Maria de Araújo Carneiro
Advogado	: José Antônio da Silva Filho	Agravado(s)	: Rosângela Damasceno Flores
Agravado(s)	: Simone de Oliveira Santos	Advogado	: Marly da Silva Guimarães
Advogado	: Wellington Luis Peixoto	Processo	: AIRR - 602475 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 602239 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Banco Bemge S.A.
Agravante(s)	: Maruzã Martins de Oliveira	Advogado	: Eliane Benjó Cesar
Advogado	: Maria Marli Santos Martins	Agravado(s)	: Ana Lúcia Carvalho Trece
Agravado(s)	: Juarez Ribeiro	Advogado	: José Eymard Loguércio
Advogado	: Gilvan Alves Anastácio	Processo	: AIRR - 602241 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Processo	: AIRR - 602241 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Rilmer Paula de Moraes Garcia
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: Rejane Alves da Silva
Advogado	: José Antônio da Silva Filho	Agravado(s)	: Fibrapura Comércio, Importação e Exportação de Tecidos Ltda.
Agravado(s)	: Simone de Oliveira Santos	Advogado	: Fabiana Karlla Bandeira Castro
Advogado	: Wellington Luis Peixoto	Processo	: AIRR - 602242 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região
Processo	: AIRR - 602242 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Agravante(s)	: Proforte S.A. - Transporte de Valores
Agravante(s)	: Proforte S.A. - Transporte de Valores		

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - RR (Nº 419) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 358410 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva

Recorrente(s)	: Banco Itaú S.A.	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Eliane Benjé César	Recorrente(s)	: Marcos Roberto Domingues da Paz
Recorrido(s)	: Eliane Alves da Silva	Advogado	: Nilo da Cunha Jamardo Beiro
Advogado	: Paula Regina Macedo de Matos	Recorrido(s)	: Construtora Simoso Ltda.
Processo	: RR - 358411 / 1997 . 6 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Rosângela de Fátima Gaeta Penha
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Processo	: RR - 358429 / 1997 . 0 - TRT da 15ª Região
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s)	: Cavalo Marinho Comestíveis Ltda.	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Marcello Lima	Recorrente(s)	: Citrosuco Agrícola Ltda. e Outra
Recorrido(s)	: Antônio Raimundo de Mesquita (Espólio de)	Advogado	: João Batista Kfourir
Advogado	: José Edmar dos Santos	Recorrido(s)	: José Carlos Valverde e Outro
Processo	: RR - 358412 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Arnaldo Sebastião Moretto
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Processo	: RR - 358430 / 1997 . 1 - TRT da 15ª Região
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s)	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Virgínia Márcia Baptista Wenceslau	Recorrente(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Recorrido(s)	: Segurança de Seguros Ltda.	Advogado	: Elizabeth Cristine Gambarotto
Processo	: RR - 358413 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Luiz Donizetti Dias Baptista
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Leandro Meloni
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Processo	: RR - 358431 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Recorrente(s)	: Companhia Cervejaria Brahma	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Paulo Valed Perry Filho	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: Antônio Jorge Gomes da Silva	Recorrente(s)	: Klabin - Fábrica de Papel e Celulose S.A. e Outra
Advogado	: Edmilson Baptista Alves	Advogado	: Joaquim Miró
Processo	: RR - 358414 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Jerri Luciano de Assis
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Antônio Claudimar Lugli
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Processo	: RR - 358432 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Recorrente(s)	: Magazin Gelli S.A.	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Ricardo Freitas Pereira	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: Alceu da Conceição Oliveira	Recorrente(s)	: Indústrias Gessy Lever Ltda.
Advogado	: Mônica Vieira de Moura Possas	Advogado	: Mauro Shiguemitsu Yamamoto
Processo	: RR - 358416 / 1997 . 4 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Indústrias Gessy Lever Ltda.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido(s)	: Salvador Silvério de Campos
Recorrente(s)	: Aços Ipanema (Villares) S.A.	Advogado	: Seishin Yogi
Advogado	: Mário Gonçalves Júnior	Processo	: RR - 358433 / 1997 . 2 - TRT da 10ª Região
Recorrido(s)	: José Miguel Nunes Ribeiro	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Márcio Aurélio Reze	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 358417 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Álvaro Cândido Botelho da Cunha Filho e Outros
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Marco Antônio Bilíbio Carvalho
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Recorrido(s)	: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Recorrente(s)	: Universidade Federal de Uberlândia	Advogado	: Miguel Ferreira Peres
Advogado	: Jorge Estefane Baptista de Oliveira	Processo	: RR - 358434 / 1997 . 6 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Abadio Roberto Dias e Outros	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Cleuso José Damasceno	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 358419 / 1997 . 5 - TRT da 4ª Região	Recorrente(s)	: Estado de Santa Catarina
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Recorrido(s)	: Lúcia Amélia Bossle Silveira
Recorrente(s)	: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS	Advogado	: Cid Gonçalves Filho
Advogado	: Joe Marcel Kerber	Processo	: RR - 358435 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Recorrido(s)	: Jandira Dorr e Outros	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Délcio Caye	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 358425 / 1997 . 5 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: João Bosco Borges Alvarenga
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido(s)	: Cláudia Regina Barroso Ribeiro
Recorrente(s)	: Casa Fortaleza Comércio de Tecidos Ltda.	Advogado	: Ronaldo Batista de Carvalho
Advogado	: Dyonísio Pegorari	Processo	: RR - 358436 / 1997 . 3 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Anelino Fidelito da Silva	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Iracema de Carvalho e Castro	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 358426 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Zero Hora - Editora Jornalística S.A.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Fernando Ricardo Mostiack
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido(s)	: Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina
Recorrente(s)	: Quintino Rodrigues Pereira	Advogado	: Roberto Ramos Schmidt
Advogado	: Sérgio Augusto Arruda Costa	Processo	: RR - 358439 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Construtora Empram Ltda.	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Pedro José Sisternas Fiorenzo	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 358427 / 1997 . 2 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Luiz Vicente de Carvalho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido(s)	: Marcos Rogério Firmino
Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Romeu Tertuliano
Advogado	: Cristina Maria de Almeida Silva e Mello Samogim	Processo	: RR - 358441 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: João Flávio Pessôa	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 358428 / 1997 . 6 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Mônica Moreno Tavares
		Recorrido(s)	: Claudete Ferraresi Carnelessi
		Advogado	: Maria do Carmo Marcondes
		Processo	: RR - 358444 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
		Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
		Revisor	: Min. Leonaldo Silva
		Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.

Advogado	: Márcia Rocco de Castilho	Processo	: RR - 358499 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
Recorrido(s)	: Emanuel Caetano Ferreira da Silva	Relator	: Min. Leonardo Silva
Advogado	: Leandro Meloni	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Processo	: RR - 358445 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Leonardo Kacelnik
Revisor	: Min. Leonardo Silva	Recorrido(s)	: Kalman Pejsach Kac
Recorrente(s)	: Município de Guarujá	Advogado	: Mariana Paulon
Advogado	: Ana Paula Marques dos Santos	Processo	: RR - 358500 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região
Recorrido(s)	: Aline Alves de Lima	Relator	: Min. Leonardo Silva
Advogado	: Luiz Antonio Pires	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Processo	: RR - 358448 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Banco Real S.A.
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Nicolau F. Olivieri
Revisor	: Min. Leonardo Silva	Recorrido(s)	: Marluce Moreira da Cunha Mello
Recorrente(s)	: Sandra Regina Verpa Leite	Advogado	: José da Silva Caldas
Advogado	: Claudinei Baltazar	Recorrido(s)	: Marluce Moreira da Cunha Mello
Recorrido(s)	: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP	Advogado	: Mauro Ortiz Lima
Advogado	: Silvia Elaine Malagutti Leandro	Processo	: RR - 358502 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: RR - 358450 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: Min. Leonardo Silva	Recorrente(s)	: Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. - CCPL
Recorrente(s)	: Goldfarb - Comércio e Construções Ltda.	Advogado	: José Perez de Rezende
Advogado	: João Carlos Casella	Recorrido(s)	: Luiz Carlos Pereira Bendôr
Recorrido(s)	: Manuel Xavier de Arruda Filho	Advogado	: José Aleudo de Oliveira
Advogado	: Rita de Cássia Marchiori	Processo	: RR - 358503 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
Processo	: RR - 358454 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.
Recorrente(s)	: Osvaldo Lucarelli Filho	Advogado	: Celso Magalhães Fernandes
Advogado	: Acir Vespoli Leite	Recorrido(s)	: Sebastião Barbosa
Recorrido(s)	: São Paulo Transporte S.A.	Advogado	: Aloísio Innecco
Advogado	: Rosa Maria Corrêa	Processo	: RR - 358504 / 1997 . 8 - TRT da 6ª Região
Processo	: RR - 358456 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
Recorrente(s)	: Elizete Aparecida de Oliveira	Advogado	: Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Advogado	: Hedy Lamarr Vieira de Almeida B. da Silva	Recorrido(s)	: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife
Recorrido(s)	: Bess Indústria e Comércio Ltda.	Advogado	: Francisco de Assis Pereira Vitória
Advogado	: Célio Luiz Bitencourt	Processo	: RR - 358515 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 358459 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Banco Itaú S.A.
Recorrente(s)	: Ricardo Tadeu Schiavelli	Advogado	: Ismal Gonzalez
Advogado	: Diva Iracema Pasotti Valente	Recorrido(s)	: João Ribeiro Gomes
Recorrido(s)	: Banco Safra S.A. e Outro	Advogado	: Takao Amano
Advogado	: Mário César Rodrigues	Processo	: RR - 358516 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região
Processo	: RR - 358462 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Santino Pereira dos Santos
Recorrente(s)	: General Electric do Brasil S.A.	Advogado	: Dorival Borges de Souza Neto
Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior	Recorrido(s)	: Canaã Combustíveis para Veículos Ltda.
Recorrido(s)	: Pedro de Almeida Vieira	Advogado	: Clélia Scafuto
Advogado	: Sérgio Paulo Gerim	Processo	: RR - 358519 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região
Processo	: RR - 358463 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Maria Djanete Leite Costa
Recorrente(s)	: Enesa - Engenharia S.A.	Advogado	: Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira
Advogado	: Andréa Kushiya	Recorrido(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional no Distrito Federal
Recorrido(s)	: Emedilson dos Reis Souza	Advogado	: Maria da Conceição Maia Awwad
Advogado	: Florentino Osvaldo da Silva	Processo	: RR - 358520 / 1997 . 2 - TRT da 10ª Região
Processo	: RR - 358464 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Cicero João do Nascimento e Outros
Recorrente(s)	: São Paulo Transporte S.A.	Advogado	: Sônia Teles de Bulhões
Advogado	: Olga Mari de Marco	Recorrido(s)	: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
Recorrido(s)	: José Cavalcante Saraiva	Advogado	: João Emanuel Silva de Jesus
Advogado	: Dilma Maria Toledo Augusto	Processo	: RR - 358521 / 1997 . 6 - TRT da 12ª Região
Processo	: RR - 358466 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Ceramarte Ltda.
Recorrente(s)	: AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda.	Advogado	: Viviane de Andrade Dias da Costa
Advogado	: Pedro Ernesto Arruda Proto	Recorrido(s)	: Romário Beckert
Recorrido(s)	: Telma Cristina de Carvalho	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Advogado	: João José Sady	Processo	: RR - 358523 / 1997 . 3 - TRT da 12ª Região
Processo	: RR - 358469 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonardo Silva
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Hering Têxtil S.A.
Recorrente(s)	: Gilberto Cláudio da Silva	Advogado	: Edemir da Rocha
Advogado	: Eva Arima	Recorrido(s)	: Maria do Carmo Schmitt
Recorrido(s)	: Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Advogado	: Sandoval Geraldo de Almeida		

Processo	: RR - 358524 / 1997. 7 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Luiz Vicente de Carvalho
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrido(s)	: Antônio Pereira de Lima
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Valdávia Cardoso
Recorrente(s)	: José Fernando Scholl	Processo	: RR - 358539 / 1997. 0 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Paulo Henrique de Assis Góes	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: Município de Araranguá	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Vera Videlvina Silva	Recorrente(s)	: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN
Processo	: RR - 358525 / 1997. 0 - TRT da 12ª Região	Recorrido(s)	: Jorge Antônio de Farias
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Luciana Regina Eugênio
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: RR - 358542 / 1997. 9 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Município de Rio do Sul	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Alcides Claudino dos Santos	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrido(s)	: Nestor José Avi	Recorrente(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado	: Célio Simão Martignago	Advogado	: Helena Aparecida de Abreu
Processo	: RR - 358527 / 1997. 8 - TRT da 17ª Região	Recorrente(s)	: Performance Recursos Humanos Assessoria Ltda.
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Maria Luiza Romano
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Vlademir Brancaglioni
Recorrente(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Advogado	: Leandro Meloni
Advogado	: Daniella Fontes de Faria Brito	Processo	: RR - 358544 / 1997. 6 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Ruy Souza Santos	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Maria Miranda de Souza Poças	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358530 / 1997. 7 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Expresso Metropolitano Ltda.
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Michel Elias Zamari
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Eliana da Silva
Recorrente(s)	: Epa Supermercados S.A.	Advogado	: Manoel Roberto Hermida Ogando
Advogado	: Mércia Fraiha	Processo	: RR - 358573 / 1997. 6 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Deusdete Neres da Cruz	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Atalir Ávila de Souza	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358531 / 1997. 0 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: João Joaquim Cardoso
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Artex S.A. - Fábrica de Artefatos Têxteis
Recorrente(s)	: Hélio Moreira Braga e Outros	Advogado	: Solange Terezinha Paolin
Advogado	: Astolpho de Araújo Santiago	Processo	: RR - 358577 / 1997. 0 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Alberto Magno Gontijo Mendes	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358532 / 1997. 4 - TRT da 10ª Região	Recorrente(s)	: Udivaldo Schulz
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.
Recorrente(s)	: Adriana de Paula Azevedo	Advogado	: Jorge Luiz de Borba
Advogado	: Lídia Kaoru Yamamoto	Processo	: RR - 358578 / 1997. 4 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358533 / 1997. 8 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Maria Rosa Bulsoni
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Hering Têxtil S.A.
Recorrente(s)	: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA	Advogado	: Mauro Falaster
Advogado	: Maria das Graças Oliveira Corrêa	Processo	: RR - 358579 / 1997. 8 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Elcio Eduardo de Carvalho Gualberto e Outros	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Gláucio Gontijo de Amorim	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358534 / 1997. 1 - TRT da 10ª Região	Recorrente(s)	: Município de Correia Pinto - SC
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Júlio César Pereira Furtado
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Edelvino Kuhnen
Recorrente(s)	: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA	Advogado	: Divaldo Luiz de Amorim
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Processo	: RR - 358580 / 1997. 0 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Francisco Nascimento Mendes Carvalho e Outro	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Lídia Kaoru Yamamoto	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358535 / 1997. 5 - TRT da 12ª Região	Recorrente(s)	: Valdete Venzke
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Hering Têxtil S.A.
Recorrente(s)	: Escorre - Indústria e Comércio de Materiais Esportivos Ltda.	Advogado	: Mauro Falaster
Advogado	: Rudimar Roberto Bortolotto	Processo	: RR - 358581 / 1997. 3 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Eva Madeira da Rosa Vazzatta	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Roberto Ramos Schmidt	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358536 / 1997. 9 - TRT da 12ª Região	Recorrente(s)	: Norma Frena
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Hering Têxtil S.A.
Recorrente(s)	: Banco Real S.A.	Advogado	: Edemir da Rocha
Advogado	: Francisco Effting	Processo	: RR - 358583 / 1997. 0 - TRT da 12ª Região
Recorrido(s)	: Sônia Mara Funari Pradiel Souto	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Antônio Marcos Vêras	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358537 / 1997. 2 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Vani Ribeiro da Silva
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Artex S.A. - Fábrica de Artefatos Têxteis
Recorrente(s)	: Viação Torres Ltda.	Advogado	: Jussara Gomes da Rocha
Advogado	: César M. Vila Nova	Processo	: RR - 358586 / 1997. 1 - TRT da 5ª Região
Recorrido(s)	: Israel Eugênio dos Santos	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Ricardo Emilio de Oliveira	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: RR - 358538 / 1997. 6 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Creuza Maria de Araújo
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrente(s)	: Indústria de Pneumáticos Firestone S.A.	Advogado	: José Alexandre Lima Gazineo

Processo	: RR - 358898 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Antônio Luciano Tambelli
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358947 / 1997 . 9 - TRT da 4ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Leila Mendes Gonçalves	Recorrente(s)	: Banco Safra S.A.
Recorrido(s)	: Sérgio Slaiman	Advogado	: Sílvia Mara Zanuzzi
Advogado	: Pedro Henrique Martins Guerra	Recorrido(s)	: Patrícia Holme Vieira
Processo	: RR - 358899 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Odília Marques Mendes Pereira
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358948 / 1997 . 2 - TRT da 4ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Luciana Vigo Garcia	Recorrente(s)	: Paulo Henrique Wille
Recorrido(s)	: Luísa Azevedo Pereira de Mendonça	Advogado	: Jerson Eusébio Zanchettin
Advogado	: Mônica Carvalho de Aguiar	Recorrido(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Processo	: RR - 358900 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Roberto de Castro Oliveira
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358949 / 1997 . 6 - TRT da 4ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s)	: Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos Ltda.	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Eymard Duarte Tibães	Recorrente(s)	: Banco Nacional S.A. e Outro
Recorrido(s)	: Carlos Augusto Pereira Loureiro	Advogado	: Elias Antônio Garbín
Advogado	: Victor Zaidan	Recorrido(s)	: Marcelisa da Costa Protas
Processo	: RR - 358901 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Arlindo Mansur
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358960 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente(s)	: Sérgio Masi	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Venilson Jacinto Beligolli	Recorrente(s)	: Maurício Holl de Almeida
Recorrido(s)	: GE Celma S.A.	Advogado	: Fernando Tristão Fernandes
Advogado	: Cláudia Maria de Sá Herdem Duriez	Recorrido(s)	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: RR - 358902 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Maria Inês Pereira Lima
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358963 / 1997 . 3 - TRT da 10ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente(s)	: Célia Gomes Curvello	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Carlos Frederico Medina Massadar	Recorrente(s)	: Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP
Recorrido(s)	: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Advogado	: Marco Antônio Bilíbio Carvalho
Advogado	: Marcelo Ribeiro Silva	Recorrido(s)	: EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
Processo	: RR - 358904 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Pedro Lucas Lindoso
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358964 / 1997 . 7 - TRT da 10ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente(s)	: Sílvio Carvalho de Almeida	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Denise Nascimento Vieira	Recorrente(s)	: Valéria Faria Mendes
Recorrido(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Lúcio César da Costa Araújo
Advogado	: Solange Cássia dos Santos Silva	Recorrido(s)	: Fundação de Apoio Ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAETE
Processo	: RR - 358905 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 358965 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s)	: José Bismarck de Souza e Outros	Recorrente(s)	: Fundação Universidade de Brasília - FUB
Advogado	: José Roberto da Silva	Advogado	: Dorismar de Sousa Nogueira
Recorrido(s)	: Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagos	Recorrido(s)	: Meirione Costa e Silva
Processo	: RR - 358911 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Eduardo Luiz Safe Carneiro
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358985 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s)	: Recíproca Assistência	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Henrique Czamarka	Recorrente(s)	: Gil Sant'Anna
Recorrido(s)	: Solange Odaléa do Carmo Pereira	Advogado	: Adilson de Paula Machado
Advogado	: Alcimar Sarmiento da Costa	Recorrido(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ
Processo	: RR - 358913 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Marcos Luiz Oliveira de Souza
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358986 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s)	: Bradesco Seguros S.A.	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: João Theotônio Mendes de Almeida Júnior	Recorrente(s)	: Klabin - Fábrica de Papel e Celulose S.A.
Recorrido(s)	: Deise Regina Alves (Espólio de)	Advogado	: Sílvia Lúcia de Medeiros Ribeiro Baptista
Advogado	: Jorge Alves de Oliveira	Recorrido(s)	: Joel Souza Rodrigues
Processo	: RR - 358914 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: José da Fonseca Martins
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 358987 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s)	: Condomínio do Edifício Cidade do Rio de Janeiro	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrido(s)	: Célio Nogueira dos Santos	Recorrente(s)	: Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado	: Carlos Magno Franca de Oliveira	Advogado	: Eliel de Mello Vasconcellos
Processo	: RR - 358929 / 1997 . 7 - TRT da 13ª Região	Recorrido(s)	: Sylvia Rocha
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Jorge Otávio Barreto
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Processo	: RR - 358988 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Recorrente(s)	: José Abrantes de Carvalho Filho	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Marta Rejane Nóbrega	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrido(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Recorrente(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Paulo César Bezerra de Lima	Advogado	: João Baptista Araújo Moreira
Processo	: RR - 358940 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Gilberto Guedes Pereira Filho e Outros
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Hitler Litaiff
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: RR - 358989 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
Recorrente(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrido(s)	: Rogério Gonçalves dos Santos		

Recorrente(s)	: IESA - Internacional de Engenharia S.A.	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Evly Costa Selim	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: Maria Fátima de Oliveira e Silva	Recorrente(s)	: Meridional Cargas Ltda.
Advogado	: Altino de Medeiros Fleischhauer	Advogado	: Jason Soares de Albergaria Neto
Processo	: RR - 358990 / 1997 . 6 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Demerval Melo
Relator	: Min. Leonardo Silva	Advogado	: Gláucio Gontijo de Amorim
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: RR - 359007 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região
Recorrente(s)	: José Cruz de Souza	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Venilson Jacinto Beligolli	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: GE Celma S.A.	Recorrente(s)	: Banco Real S.A.
Advogado	: Cláudia Maria de Sá Herdem Duriez	Advogado	: Gláucio Gonçalves Góis
Processo	: RR - 358991 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Washington Luiz Gomes Calhau
Relator	: Min. Leonardo Silva	Advogado	: Osmar Pinto Ribeiro
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: RR - 359009 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região
Recorrente(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Ricardo Wagner Carvalho de Oliveira	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: Elias Pereira de Lucena	Recorrente(s)	: Indústria Santa Clara S.A.
Advogado	: Carlos Eduardo Faria Gaspar	Advogado	: Caetano de Vasconcelos Neto
Processo	: RR - 358992 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Edir Metódio Braz
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Helena Sá
Revisor	: Min. Leonardo Silva	Processo	: RR - 359010 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Recorrente(s)	: Banco Real S.A.	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Marcus Vinicius Cordeiro	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido(s)	: Ludmila Aires da Fonseca Campos	Recorrente(s)	: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.
Advogado	: Carlos Alberto de Oliveira	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Processo	: RR - 358993 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região	Recorrente(s)	: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.
Relator	: Min. Leonardo Silva	Advogado	: Alexandre Rocha de Menezes
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Geraldo Pereira de Paiva
Recorrente(s)	: Banco Itaú S.A.	Advogado	: Leôncio Gonzaga da Silva
Advogado	: Ismal Gonzalez	Processo	: RR - 359011 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Recorrido(s)	: Paulo Marques dos Santos	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Nélio Roberto dos Santos	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 358994 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Recorrente(s)	: Marbo Transportes e Comércio Ltda.
Relator	: Min. Leonardo Silva	Advogado	: Alexandre Rocha de Menezes
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Onivaldo Benicchio
Recorrente(s)	: Banco Nacional S.A. e Outro	Advogado	: Maria Alice Dias Costa
Advogado	: Danilo Porciuncula	Processo	: RR - 359012 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região
Recorrido(s)	: José Cláudio Ricciardi da Cunha	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Deborah Pietrobon de Moraes	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 358995 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região	Recorrente(s)	: Banco Real S.A.
Relator	: Min. Leonardo Silva	Advogado	: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrente(s)	: Deiler Câmpara
Recorrente(s)	: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.	Advogado	: Fábio das Graças Oliveira Braga
Advogado	: Celso Magalhães Fernandes	Recorrido(s)	: Os Mesmos
Recorrente(s)	: Paes Mendonça S.A.	Advogado	: Os Mesmos
Advogado	: Kermit Monteiro Filho	Processo	: RR - 359013 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região
Recorrido(s)	: Geraldo Alves Pessanha	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Rosa Maria Machado de Paiva Brito	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 358996 / 1997 . 8 - TRT da 1ª Região	Recorrente(s)	: Antônio de Jesus Caixeta
Relator	: Min. Leonardo Silva	Advogado	: Renato José Ferreira
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Companhia Mineira de Metais
Recorrente(s)	: Vera Lúcia Crisp Siqueira	Advogado	: Nilton Correia
Advogado	: Mônica Carvalho de Aguiar	Recorrido(s)	: Companhia Mineira de Metais
Recorrido(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Advogado	: Rafael Grassi Pinto Ferreira
Advogado	: Leonardo Kacelnik	Processo	: RR - 359014 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região
Processo	: RR - 359000 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Gilberto Oliveira Gonçalves
Recorrente(s)	: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.	Advogado	: Sirlêne Damasceno Lima
Advogado	: Victor Russomano Júnior	Recorrido(s)	: Ferteco Mineração S.A.
Recorrente(s)	: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.	Advogado	: Afonso Celso Lamounier
Advogado	: Alexandre Rocha de Menezes	Processo	: RR - 359017 / 1997 . 2 - TRT da 5ª Região
Recorrido(s)	: Vanda Aparecida dos Santos	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Miriam Rodrigues Marques Silva	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 359001 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Roosevelt Batista Nascimento da Cunha
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Genésio Ramos Moreira
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
Recorrente(s)	: Opção Serviços Gerais Ltda.	Advogado	: Érika Martins Telles de Macedo
Advogado	: Claudio Diniz Junior	Processo	: RR - 359018 / 1997 . 6 - TRT da 5ª Região
Recorrido(s)	: Patrícia Soraya Gomes Ferreira	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Mônica Guimarães Dupin	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 359003 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Izabel)
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Patrícia Lima Dória
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente(s)	: Hildete Bastos de Almeida e Outros
Recorrente(s)	: Companhia Mineira de Metais	Advogado	: Jairo Rosas dos Santos
Advogado	: Nilton Correia	Recorrido(s)	: Os Mesmos
Recorrente(s)	: Companhia Mineira de Metais	Advogado	: Os Mesmos
Advogado	: Rafael Grassi Pinto Ferreira	Processo	: RR - 359020 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Recorrido(s)	: Manoel Lopes de Araújo e Outro	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Cláudia Gonçalves Nepomuceno Prata	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 359005 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
		Advogado	: Eduardo José Pereira Neves

Recorrido(s) : Nestor Paulo Schelp
Advogado : Ciro Alberto Piasecki
Processo : RR - 359021 / 1997 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente(s) : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado : Luiz Grato David
Recorrido(s) : Manuel Bomfim Bezerra
Advogado : Aldenei de Souza e Silva
Processo : RR - 359022 / 1997 . 9 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Jorge Antônio Neto e Outro
Advogado : Cléa Seabra A. Le Gargasson
Recorrido(s) : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado : Regina Coeli Medina de Figueiredo
Processo : RR - 359024 / 1997 . 6 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : José Barbosa de Lima
Advogado : Régis Cajaty Barbosa Braga
Recorrido(s) : Damião Souza Neto
Advogado : Ibaneis Rocha Barros Junior
Processo : RR - 359025 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Clube Bahiano de Tênis
Advogado : José Martins Catharino
Recorrente(s) : Gustavo Pessoa dos Santos
Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Recorrente(s) : Gustavo Pessoa dos Santos
Advogado : Hêlbio Palmeira
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos
Processo : RR - 359026 / 1997 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Cátia Rejane de Souza
Advogado : José Augusto Gomes Cruz
Recorrido(s) : INTERLINE - Representação e Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.
Advogado : Paulo Roberto da Silva Onety
Processo : RR - 359033 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Papel e Celulose Catarinense S.A.
Advogado : Marco Túlio Fonseca Furtado
Recorrido(s) : José Admilson Soares Pereira
Advogado : Clarice Couto e Silva de Oliveira Prates
Processo : RR - 359035 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Banco Nacional S.A. e Outro
Advogado : João Bosco Borges Alvarenga
Recorrido(s) : Antônio Ferreira Filho
Advogado : Sandra Mara Sabino Santos Lima
Processo : RR - 359036 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Município de Itabira
Advogado : Marcos Evangelista Alves
Recorrido(s) : Matos Procópio de Alvarenga
Advogado : Jorge Romero Chegury
Processo : RR - 359037 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda.
Advogado : Roberto Lima
Recorrido(s) : Sadi Alves Neto
Advogado : Almiro Luiz Groth
Processo : RR - 359039 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Joelmir Marcelo Francisco Marcolino
Advogado : Venilson Jacinto Beligolli
Recorrido(s) : GE Celma S.A.
Advogado : Cláudia Maria de Sá Herdem Duriez
Processo : RR - 359040 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

Advogado : Francisco Sales Calegari
Recorrido(s) : Loredano Cassio Silva
Advogado : Lúcia Regina Campista Pessanha
Processo : RR - 359042 / 1997 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Advogado : Eduarda Pinto da Cruz
Recorrido(s) : Jorge Carlos do Rosário e Outros
Advogado : Evaldo de Souza Guimarães
Processo : RR - 359043 / 1997 . 1 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa
Advogado : Rubens Musiello
Recorrido(s) : Álvaro Dantas Duboc e Outros
Advogado : José Fraga Filho
Processo : RR - 359046 / 1997 . 2 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAFPA
Advogado : Ana Kelly Jansen de Amorim
Processo : RR - 370208 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : A Esplanada Roupas S.A.
Advogado : Silvana Pacheco Lopes de Almeida
Recorrido(s) : Geraldo José de Castro
Advogado : Edison de Aguiar
Processo : RR - 373552 / 1997 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Severino José Batista
Advogado : Valéria Pereira Soares
Recorrido(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Processo : RR - 417863 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente(s) : Edson Luis de Souza
Advogado : Dalva Dilmara Ribas
Recorrido(s) : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Advogado : Ida Regina Pereira
Processo : RR - 460557 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor : Min. Leonaldo Silva
Recorrente(s) : BR Banco Mercantil S.A.
Advogado : Pedro Lopes Ramos
Recorrente(s) : BR Banco Mercantil S.A.
Advogado : Abel Luiz Martins da Hora
Recorrente(s) : Adeilza Barbosa Galindo
Advogado : Sylvio Romero Rodrigues
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos
Processo : RR - 608936 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Massa Falida de Every Still Camisas e Confecções Ltda.
Advogado : Mário Unti Júnior
Recorrido(s) : Maria Salete de Almeida
Advogado : José Bonifácio dos Santos

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELACÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 417) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 486643 / 1998 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Agravante(s) : Selma Cavalcanti de Oliveira e Outros
Advogado : Joao Villa Nova Barros
Agravado(s) : Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Processo : AIRR - 602016 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Agravante(s) : Gabriel Alves de Liz

Advogado	: Lucio Maganin	Agravado(s)	: SE S.A. - Comércio e Importação
Agravado(s)	: Sandri Materias de Construção Ltda.	Advogado	: Rosana Uyemura Baffero
Advogado	: Wellington Cararo Machado		
Processo	: AIRR - 602017 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602042 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Armando de Brito	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Maria Antônia Ribeiro de Andrade	Agravante(s)	: Banco Boavista Interatlântico S.A.
Advogado	: Lucio Maganin	Advogado	: Elaine Cristina Minganti
Agravado(s)	: Americana Presentes Ltda. e Outros	Agravado(s)	: Lígia de Almeida Dias Caldas
Advogado	: Longino José de Chaves Filho	Advogado	: José Murassawa
Processo	: AIRR - 602018 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602043 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Antônio Vicente Basilio dos Santos	Agravante(s)	: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Advogado	: Diego Richard Ronconi	Advogado	: Gabriela Roveri Fernandes
Agravado(s)	: Fundação Hospitalar Rio Negrinho	Agravado(s)	: Carlos Roberto dos Reis
Advogado	: Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho	Advogado	: Osvaldo Soares da Silva
Processo	: AIRR - 602025 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602044 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado	: José Armando Neves Cravo	Advogado	: Selma Di Costa Acocella
Agravado(s)	: Ana Paula de Carvalho da Silva	Agravado(s)	: Maria Inês de Brito Silva
Advogado	: Guilherme Belém Querne	Advogado	: Edivete Maria Boareto Belotto
Processo	: AIRR - 602026 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602046 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Vega Sopave S.A.
Advogado	: Oldemar Alberto Westphal	Advogado	: Oswaldo Sant'Anna
Agravado(s)	: Evanir Almeida Gomes Böss	Agravado(s)	: José Carlos Pires de Oliveira
Advogado	: Fernando Araldi Sommariva	Advogado	: José Luiz de Moura
Processo	: AIRR - 602027 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602048 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Agravante(s)	: Formacco Construções e Comércio Ltda.
		Advogado	: Daniela Caporal Menegotto
Advogado	: Francisco Efftig	Agravado(s)	: Iara Ferreira da Silva
Agravado(s)	: Márcio de Souza	Advogado	: Lizeanne Beckhauser
Advogado	: Antônio Marcos Vêras		
Processo	: AIRR - 602028 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602050 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro	Agravante(s)	: Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST
Advogado	: Francisco Efftig	Advogado	: Magali B. Asséf
Agravado(s)	: Claudinei Antônio Gustmann	Agravado(s)	: Antenor Avelino Ribeiro dos Santos e Outro
Advogado	: Antônio Marcos Vêras	Advogado	: Maria Helena Reinoso Rezende
Processo	: AIRR - 602029 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602051 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Oldemar Alberto Westphal	Advogado	: Paulo César de Mattos Andrade
Agravado(s)	: Ademir Bortolanza	Agravado(s)	: Lucimar de Souza Barbosa
Advogado	: Norma Teresinha Franzoni	Advogado	: Christovam Ramos Pinto Neto
Processo	: AIRR - 602033 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602052 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Leardini Indústria e Comércio de Pescados Ltda.	Agravante(s)	: Dadalto Administração e Participações Ltda.
Advogado	: Jackeline Daros Abreu de Oliveira	Advogado	: Ronaldo Adami Loureiro
Agravado(s)	: Leonardo Gonçalves de Souza	Agravado(s)	: Giovana Lara Salarolli
Advogado	: Ademar de Oliveira Júnior	Advogado	: José Irineu de Oliveira
Processo	: AIRR - 602037 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602053 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator	: Min. Armando de Brito	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Sul América Companhia Nacional de Seguros - SALIC	Agravante(s)	: Dudauto Veículos e Peças Ltda.
Advogado	: Oldemar Alberto Westphal	Advogado	: Artênio Merçon
Agravado(s)	: Sandra de Souza Thomé	Agravado(s)	: Ademar Lopes da Costa
Advogado	: Glauco José Beduschi	Advogado	: Durval dos Santos Cardoso
Processo	: AIRR - 602038 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 602056 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Relator	: Min. Armando de Brito	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Sonae Distribuição Brasil S.A.	Agravante(s)	: Unicafé Agrícola Ltda.
Advogado	: Maria Helena M. Furuli	Advogado	: Stephan Eduard Schneebeli
Agravado(s)	: Flávio Lefreve Assumpção	Agravado(s)	: Rivalino Mancini
Advogado	: Jair Tavares da Silva	Advogado	: Martiniano Lintz Júnior
Processo	: AIRR - 602039 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 602057 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relator	: Min. Armando de Brito	Relator	: Min. Armando de Brito
Agravante(s)	: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Agravante(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Agravado(s)	: Wanderley Chingotte	Advogado	: Álvaro José Gimenes de Faria
Advogado	: Fábio Cortona Ranieri	Agravado(s)	: Terezinha Itelvina de Jesus
Processo	: AIRR - 602040 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Cláudio Leite de Almeida
Relator	: Min. Armando de Brito	Processo	: AIRR - 602058 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Keypo de Siqueira Campos	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Paulo Sérgio Miyashiro	Agravante(s)	: Duto Engenharia Ltda.
Agravado(s)	: Caçara Clube	Advogado	: Sandro Vieira de Moraes
Advogado	: Ricardo Wehba Esteves	Agravado(s)	: Domingos Batista Lupas
Processo	: AIRR - 602041 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marcelo S. Thiago Pereira
Relator	: Min. Armando de Brito	Processo	: AIRR - 602059 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Manoel Alexandre da Silva	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Marlene Munhões dos Santos	Agravante(s)	: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
		Advogado	: Álvaro José Gimenes de Faria
		Agravado(s)	: Moacir Vieira Lima e Outro
		Advogado	: Humberto de Campos Pereira

Processo	: AIRR - 602061 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Agravante(s)	: Argemiro Menezes dos Santos
Agravante(s)	: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo	Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro
Advogado	: Gilberto de Aguiar Carvalho	Agravado(s)	: Fundação Cultural do Estado da Bahia
Agravado(s)	: André Luiz da Cruz (espólio de)	Advogado	: Celeste Maria Sambrano Bezerra
Advogado	: Juarez Pimentel Mendes Júnior		
Processo	: AIRR - 602063 / 1999 . 9 - TRT da 13ª Região	Processo	: AIRR - 602130 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Academia de Comércio Eptácio Pessoa	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Geraldo Vale Cavalcante	Advogado	: Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Agravado(s)	: Alzinete Pimentel Monteiro	Agravado(s)	: Antônio Moisés Andrade Barbosa
Advogado	: Reinaldo Antônio N. de Carvalho	Advogado	: Ivan Isaac Ferreira Filho
Processo	: AIRR - 602064 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região	Processo	: AIRR - 602131 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Francisco Ari de Oliveira	Advogado	: Aneilton João Rego Nascimento
Agravado(s)	: João Jacinto Barreto	Agravado(s)	: Aldemir Dionizio de Queiroz
Advogado	: Abel Augusto do Rêgo Costa Júnior	Advogado	: Djalma Luciano Peixoto Andrade
Processo	: AIRR - 602065 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região	Processo	: AIRR - 602132 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: José Horácio Gomes	Agravante(s)	: CST - Expansão Urbana S.A.
Advogado	: Francisco Ataíde de Melo	Advogado	: Antônio Menezes do Nascimento Filho
Agravado(s)	: Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA	Agravado(s)	: Maria Auxiliadora Viana de Oliva
Advogado	: José Ferreira Marques	Advogado	: José Cláudio Cruz Vieira
Processo	: AIRR - 602066 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região	Processo	: AIRR - 602133 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Antônio Avelino da Silva	Agravante(s)	: Bernardo Pereira da Cruz Neto
Advogado	: Francisco Ataíde de Melo	Advogado	: Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s)	: Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado	: José Ferreira Marques	Advogado	: Joice Barros de Oliveira Lima
Processo	: AIRR - 602120 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602134 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Agravante(s)	: Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado	: Roland Rabelo	Advogado	: Ana Paula Gordilho Pessoa
Agravado(s)	: Wolnei Antônio Antunes Alves	Agravado(s)	: Martha Regina Silva Rodrigues
Advogado	: Irineu Voigt Júnior	Advogado	: Pedro Nizan Gurgel de Oliveira
Processo	: AIRR - 602122 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602135 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	Agravante(s)	: Roberto Ribeiro da Cunha
Advogado	: Ivan César Fischer	Advogado	: Luiz Antônio da Cunha
Agravado(s)	: Leunilde Schaefer Rudnicki	Agravado(s)	: Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
Advogado	: Anacleto Canan	Advogado	: Eduardo Cunha Rocha
Processo	: AIRR - 602123 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602136 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Companhia Cimento São Francisco - Cisafra
Advogado	: Cláudio Luiz Rinaldi	Advogado	: Valtom Doria Pessoa
Agravado(s)	: Norberto Bublitz	Agravado(s)	: José Edson Alves de Almeida
Agravado(s)	: Fábrica de Esquadrias Firenzi Ltda.	Advogado	: Pedro Ribeiro Luz
Processo	: AIRR - 602124 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602137 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Banco Bandeirantes S.A.	Agravante(s)	: José Edson Alves de Almeida
Advogado	: Francisco Effting	Advogado	: Pedro Ribeiro Luz
Agravado(s)	: Adriana Luci Gamba de Souza	Agravado(s)	: Companhia Cimento São Francisco - Cisafra
Advogado	: Maurício Pereira Gomes	Advogado	: Antônio Carlos Oliveira
Processo	: AIRR - 602125 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602138 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Francisco Effting	Advogado	: Elda Ettinger de Menezes
Agravado(s)	: Kátia Augusta Dal Bó	Agravado(s)	: José Eduardo Alves de Souza
Advogado	: Maurício Pereira Gomes	Advogado	: Fernando Brandão Filho
Processo	: AIRR - 602126 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602139 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Disapel Eletro Domésticos Ltda.	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado	: Danilo Linhares Costa	Advogado	: Jeferson Malta de Andrade
Agravado(s)	: Nelson Rodrigues de Souza	Agravado(s)	: Stela Souza e Souza
Advogado	: João José Martins	Advogado	: Agnele de Souza Novas
Processo	: AIRR - 602127 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 602140 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Agravante(s)	: Maria Cecília Martins Ribeiro
Advogado	: Francisco Effting	Advogado	: Ivan Isaac Ferreira Filho
Agravado(s)	: Marli Prusse Bento	Agravado(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Eduardo Arruda Schroeder	Advogado	: Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Processo	: AIRR - 602128 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 602141 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Supermar Supermercados S.A.	Agravante(s)	: J. Macêdo Alimentos S.A.
Advogado	: Larissa Mega Rocha	Advogado	: Marcus Vinicius Avelino Viana
Agravado(s)	: Pedro de Almeida Borges	Agravado(s)	: Raimundo Bispo dos Santos
Advogado	: Carlos Henrique Najar	Advogado	: Renata Teixeira Ribeiro
Processo	: AIRR - 602129 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 602142 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
		Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
		Agravante(s)	: Mosca - Grupo Nacional de Serviços Ltda.

Advogado : Sérgio Araújo Passos Galvão
Agravado(s) : Cláudio Antunes da Cruz
Advogado : Carlos Artur Chagas Ribeiro

Processo : AIRR - 602143 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s) : Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Alberto da Silva Matos
Agravado(s) : Lenice Pereira de Lima
Advogado : Roberto José Passos

Processo : AIRR - 602144 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s) : Elisaldo Figueiredo Santos
Advogado : Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Francisco Bertino de Carvalho

Processo : AIRR - 602145 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Top Engenharia Ltda.
Advogado : Waldemiro Lins de Albuquerque Neto
Agravado(s) : Cláudio Luís Santos da Silva
Advogado : Fernando José de Oliveira

Processo : AIRR - 602146 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Cleonice Fonseca Ferreira e Outros
Advogado : Juvenal Campos de Azevedo Canto
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Elda Ettinger de Menezes

Processo : AIRR - 602148 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Robson Almeida Andrade
Advogado : Francisco Rigaud de Amorim
Agravado(s) : Centro Cultural Recreativo Espanhol
Advogado : Rubens Augusto da Costa Chaves

Processo : AIRR - 602149 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Cristiniana Bitencourt dos Santos e Outros
Advogado : Erimá Ribeiro Ramos
Agravado(s) : Sobaby - Clínica Infantil e Urgências Ltda.
Advogado : Djalma Nunes Fernandes Júnior

Processo : AIRR - 602157 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : João Lino da Silva
Advogado : Francisco Rodrigues Preto Júnior
Agravado(s) : Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : AIRR - 602161 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco Banerj S.A.
Advogado : José Maria Riemma
Agravado(s) : Camerino Ribeiro Porto
Advogado : José Eymard Loguércio

Processo : AIRR - 602162 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Brasal - Brasília Serviços de Automotores S.A.
Advogado : Márcia Maria Guimarães de Sousa
Agravado(s) : Francisco Antônio dos Santos Pereira
Advogado : Harilson da Silva Araújo

Processo : AIRR - 602182 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Advogado : Luiz Carlos Zomer Meira
Agravado(s) : Márcio Alfredo Pereira
Advogado : Venícius Nascimento

Processo : AIRR - 602183 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Advogado : Luiz Carlos Zomer Meira
Agravado(s) : Gilson Monteiro Magalhães
Advogado : Oscar José Hildebrand

Processo : AIRR - 602184 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Advogado : Luiz Carlos Zomer Meira
Agravado(s) : Luiz Carlos Beltrami
Advogado : José Augusto Kistner

Processo : AIRR - 602185 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Hoepcke Veículos Ltda.
Advogado : Neilor Schmitz

Agravado(s) : Alexei Martins Pinto
Advogado : Sidney Guido Carlin

Processo : AIRR - 602186 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Metalúrgica Ciclo Ltda.
Advogado : Walter Carlos Seyfferth
Agravado(s) : Bárbara Gili
Advogado : Célio Simão Martignago

Processo : AIRR - 602187 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Francisco Effting
Agravado(s) : Paulo Sérgio Maia
Advogado : Silvio Orzechowski

Processo : AIRR - 602188 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Renato Hadlich
Agravado(s) : Juari Bitencourt Junior
Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 602189 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina - Sintresc
Advogado : Joel Corrêa da Rosa
Agravado(s) : Leonir Farias Martins
Advogado : Alessandra Teixeira Massih de Oliveira

Processo : AIRR - 602200 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Fernando Antônio de Sena Valença
Advogado : Carlos Cavalcanti

Processo : AIRR - 602201 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Advogado : Rivadávia Nunes de Alencar Barros Filho
Agravado(s) : Eloísa Melo de Albuquerque
Advogado : Maria Diacui de F. Ribeiro

Processo : AIRR - 602202 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho
Agravado(s) : Maria de Fátima Resende de Lima
Advogado : Fabiano Gomes Barbosa

Processo : AIRR - 602203 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Núbia Suely Batista Melo
Advogado : Ivo Santino da Silva
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Erwin Herbert Friedheim Neto

Processo : AIRR - 602204 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregado
Agravante(s) : Carne e Queijo Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Irapoan José Soares
Agravado(s) : José Rogério Machado da Silva
Advogado : Maria do Carmo Pires Cavalcanti

Processo : AIRR - 602357 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
Agravante(s) : José Pinheiro de Freitas
Advogado : José Tôrres das Neves
Agravado(s) : Sulnorte Serviços Marítimos Ltda.
Advogado : Antônio da Silva Carvalho

Processo : AIRR - 605434 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
Agravante(s) : Massa Falida de Vinasto Industrial S. A.
Advogado : Mário Unti Júnior
Agravado(s) : Ronaldo Luiz Magalhães Horácio
Advogado : Eder Pereira Gomes

Processo : AIRR - 605524 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Agravante(s) : Massa Falida de Maria Ione de Souza
Advogado : Eugênio Luiz Lacerda Borges Macedo
Agravado(s) : Hélcio Vanderson Siqueira Maconcin
Advogado : Inês Rosolem

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - RR (Nº 419) - 5ª TURMA.

Processo : RR - 351845 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Levi Ceregato
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Pedro Paulo Pamplona
Recorrido(s) : Sônia Sequeira Pinto Mariani
Advogado : Vicente Paula Santos

Processo : RR - 357690 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Labotanic Nutrilatina Laboratórios Associados Ltda.
Advogado : Amazonas Francisco do Amaral
Recorrido(s) : Mirian de Arruda
Advogado : Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus

Processo : RR - 357696 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Sandra Regina de Mattos Bertolotti
Recorrido(s) : João Batista Chicão de Salles
Advogado : Cláudio Antonio Ribeiro

Processo : RR - 357697 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Jozildo Moreira
Recorrido(s) : Cleusa Silvério Paulino
Advogado : Wilson Leite de Moraes

Processo : RR - 357704 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Luiz Moraes de Oliveira
Advogado : Nilton Correia
Recorrido(s) : União Federal
Recorrido(s) : Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE
Advogado : Suzana Bellegard Danielewicz

Processo : RR - 357709 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Estado do Paraná
Recorrente(s) : Osni Cesário
Advogado : Edson Antônio Fleith
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 357715 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : José Rodrigues da Costa
Advogado : Paulo de Tarso Bordon Araújo
Recorrido(s) : Município de Sertãoópolis
Advogado : Maria Terezinha Navarro

Processo : RR - 357716 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Companhia Cacique de Café Solúvel
Advogado : Ângela Benghi
Recorrido(s) : Ângelo Dodorico
Advogado : Cícero Ciro Simonini Júnior

Processo : RR - 357718 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Carim Pydd Nechi
Recorrido(s) : Anesio Firmino da Silva
Advogado : Janyto Oliveira Sobral do Bomfim

Processo : RR - 357719 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Ana Maria Garcia Rossi
Recorrente(s) : Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda.
Advogado : Fabiela Bungenstab Lavinicki
Recorrente(s) : Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda.
Advogado : Victor Benghi Del Claro
Recorrido(s) : José Florêncio Bondan
Advogado : Régia Maura Nascimento

Processo : RR - 357720 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito

Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Banestado S.A. - Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários
Advogado : Vera Augusta Moraes Xavier da Silva

Recorrido(s) : José Carlos Oracz Veiga
Advogado : Carlos Roberto Scalassara
Recorrido(s) : José Carlos Oracz Veiga
Advogado : Maria Beatriz Castilho

Processo : RR - 358337 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Eliseu de Paula e Outro
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Recorrente(s) : Eliseu de Paula e Outro
Advogado : Marco Antônio César Villatore
Recorrido(s) : Arnaldo Marciano da Silva
Advogado : Paulo Sérgio Maldonado Garcia

Processo : RR - 358338 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Maria Pereira de Souza
Advogado : Almiro Bueno Garcia
Recorrido(s) : Município de Ubiratã
Advogado : Paulo Sérgio Cury

Processo : RR - 358339 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Gersina Lopes da Silva Magalhães
Advogado : Almiro Bueno Garcia
Recorrido(s) : Município de Ubiratã
Advogado : Paulo Sérgio Cury

Processo : RR - 358340 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODECAR
Advogado : Oscar Estanislau Nasihgil
Recorrido(s) : Joel Mariano da Silva
Advogado : José Basílio de Oliveira

Processo : RR - 358341 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODECAR
Advogado : Oscar Estanislau Nasihgil
Recorrido(s) : Nelson Henz
Advogado : José Basílio de Oliveira

Processo : RR - 358342 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Metalforma Metalúrgica Ltda.
Advogado : Luciana Lopes Rothert
Recorrido(s) : Rovilson Donizetti Garcia
Advogado : Elizabet Nascimento

Processo : RR - 358343 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Armando de Brito
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente(s) : Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio
Advogado : Tobias de Macedo
Recorrido(s) : José Aparecido da Silva
Advogado : Ricardo Ramalho Cardoso

Processo : RR - 358437 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor : J.C. Levi Ceregato
Recorrente(s) : Município de São Bernardo do Campo
Recorrido(s) : Carlos Alberto Bahdur Vieira
Advogado : Luiz Marchetti Filho

Processo : RR - 358438 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor : J.C. Levi Ceregato
Recorrente(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Benedito Franco e Outros
Advogado : Jaime Antônio de Brito

Processo : RR - 358443 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor : J.C. Levi Ceregato
Recorrente(s) : Município de Guarulhos
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Oriel Faria de Alvarenga e Outros
Advogado : Adelino Freitas Cardoso

Processo : RR - 358446 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle

Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda. - MANPOWER
 Advogado : Maria Teresa da Silva Gordo Bresciani
 Recorrido(s) : Carlos da Silva
 Advogado : Leandro Meloni

Processo : RR - 358447 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Aurio Novacki de França
 Advogado : Nilton Correia
 Recorrido(s) : União Federal

Processo : RR - 358449 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Jovita de Souza
 Advogado : Eliana Aparecida Gomes Falcão

Processo : RR - 358451 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : José Maria Ferreira da Silva
 Advogado : Luci Aparecida Moreira Cruz Kasahara

Processo : RR - 358452 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Natalício Alves Peixoto
 Advogado : Rogério Paciléto Neto
 Recorrido(s) : Empresa de Taxi Aviso Ltda.
 Advogado : Domingos Tommasi Neto

Processo : RR - 358453 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV
 Advogado : Nicolino Bozzella
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Martin João Rodrigues
 Advogado : Alda Maria Marigliani

Processo : RR - 358455 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Neide Teixeira Kuhne
 Advogado : Ana Lúcia Leonel

Processo : RR - 358457 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Maria Nazareth da Silva Santana
 Advogado : José Bonifácio dos Santos

Processo : RR - 358458 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município da Estância Balneária de Praia Grande
 Advogado : Sandra Maria Dias Ferreira
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Gírlene Rocha de Souza
 Advogado : Gino Orselli Gomes

Processo : RR - 358460 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Antônio Luís de Lima
 Advogado : Wilson Roberto Sartori

Processo : RR - 358461 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Elaine Cristina Marchetti
 Advogado : Pedro Martins de Oliveira Filho

Processo : RR - 358465 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Júlia Machado Paulino
 Advogado : Geraldo Duarte Sena

Processo : RR - 358467 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle

Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Maria Inez Clementino
 Advogado : Maria Ivoneide Cavalcante Gonçalves

Processo : RR - 358468 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregato
 Recorrente(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Sílvio Fioravanti
 Advogado : Paulo Ademar Ferreira de Oliveira

Processo : RR - 358470 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Nilza Aparecida Portela Assunção
 Advogado : Aparecido Antonio Franco

Processo : RR - 358471 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Roberto Lampe Narciso
 Advogado : Adionan Arlindo da Rocha Pitta
 Recorrido(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : Maria Antonietta Mascaro

Processo : RR - 358472 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Davi Limoni
 Advogado : Albertino Souza Oliva

Processo : RR - 358473 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Silmara de Fátima Inácio
 Advogado : Lucas de Camargo

Processo : RR - 358474 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Kleber da Silva Neves
 Advogado : Elizabeth Bizarro

Processo : RR - 358475 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Dow Produtos Químicos Ltda.
 Advogado : Luiz Carlos Branco
 Recorrido(s) : Lieder de Barros
 Advogado : José Giacomini

Processo : RR - 358476 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Edna Gomes do Nascimento Lago
 Advogado : Darny Mendonça
 Recorrido(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP
 Advogado : José Venerando da Silveira

Processo : RR - 358478 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
 Advogado : Ricardo Gelly de Castro e Silva
 Recorrido(s) : Ricardo Rodrigues de Castro
 Advogado : Solange Pradines de Menezes

Processo : RR - 358479 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : José Robson Ferreira Coelho
 Advogado : José Giacomini
 Recorrido(s) : Itororó - Engenharia e Construções Ltda.
 Advogado : Solange Ribeiro Ferreira

Processo : RR - 358481 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Município de Osasco
 Recorrido(s) : Dagomir Pedro Garcia
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes
 Recorrido(s) : Dagomir Pedro Garcia
 Advogado : Avanir Pereira da Silva

Processo : RR - 358482 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
 Advogado : Roberto Joaquim Pereira
 Recorrido(s) : Sebastião Pereira da Cruz Filho
 Advogado : Hélio Emílio Bacarim

Processo : RR - 358483 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Maria Helena da Silva e Outros
 Advogado : Antônio Rosella
 Recorrido(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 Recorrido(s) : Associação de Pais e Mestres da EEPG Professor Astrogildo Silva
 Advogado : Edelza Brandão

Processo : RR - 358484 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Teresa Destro
 Recorrido(s) : Andréia Aparecida Marques
 Advogado : Leandro Meloni

Processo : RR - 358485 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : IOCHPE - Maxion S.A.
 Advogado : Fernando Magalhães Modé
 Recorrido(s) : Marcelo Machado
 Advogado : Jorge Pinheiro Castelo

Processo : RR - 358486 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Ana Lúcia de Sousa Ferreira
 Recorrido(s) : Dagmar Aparecida Rodrigues
 Advogado : Ivo Arnaldo Cunha de Oliveira Neto

Processo : RR - 358487 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Banco Brasileiro e Comercial S.A. - BBC
 Advogado : Guilherme Pezzi Neto
 Recorrente(s) : Heber Nascimento Pedreira
 Advogado : Marcelo Alessi
 Recorrido(s) : Os Mesmos
 Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 358488 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Lúcia de Fátima Almeida
 Advogado : Eliane Anvers Coutinho
 Recorrido(s) : Stay Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
 Advogado : Sérgio C. Ciampaglia

Processo : RR - 358489 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
 Advogado : Marcos Julio Olivé Malhadas Junior
 Recorrido(s) : Maria Lúcia Campiotto Gimenes
 Advogado : Mauro Dalarme

Processo : RR - 358490 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : São Paulo Alpargatas S.A.
 Advogado : Marcelo Ricardo Grunwald
 Recorrido(s) : Elcio Rocha Guedes Neto
 Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga

Processo : RR - 358491 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Philco Rádio e Televisão S.A.
 Advogado : Marina Amaral Pereira Léfèvre de Medeiros
 Recorrido(s) : Maria Selma Gomes Meronha
 Advogado : Osmar Lino Peixoto

Processo : RR - 358492 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Parque Morumbi Administração Ltda.
 Advogado : Darmy Mendonça
 Recorrido(s) : Naje Sibaji
 Advogado : Clarice Seixas Duarte

Processo : RR - 358493 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Fechaduras Brasil S.A.
 Advogado : Mário Gonçalves Júnior
 Recorrido(s) : Neuza Maria Siqueira
 Advogado : Bento Luiz Carnaz

Processo : RR - 358494 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Ford Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado : Gabriela Campos Ribeiro
 Recorrido(s) : Antônio Caetano e Outros
 Advogado : Ademar Nyikos

Processo : RR - 358495 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Município de Doutor Camargo
 Advogado : João Paulo Garcia Catto
 Recorrido(s) : Maria Aparecida Borgoto
 Advogado : Arlindo Moreira Barbosa

Processo : RR - 358496 / 1997 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST
 Advogado : Nilton Correia
 Recorrido(s) : Agildo Feijó Tavares e Outros
 Advogado : Daurly César Fabríz

Processo : RR - 358505 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Commerce Desenvolvimento Mercantil S.A.
 Advogado : José Granadeiro Guimarães
 Recorrido(s) : José Fernando Alves de Lima
 Advogado : Maria Joaquina Siqueira

Processo : RR - 358506 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Elias de Campos
 Advogado : Antônio Carlos dos Reis
 Recorrido(s) : Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : RR - 358507 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Pelican Textil S.A.
 Advogado : Heraldo Jubilit Júnior
 Recorrido(s) : Valvi Souza Barreto
 Advogado : Antônio A. Milagres

Processo : RR - 358508 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Michel Hoffman
 Recorrido(s) : José Celso Ferreira
 Advogado : Manoel do Monte Neto

Processo : RR - 358509 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Bradesco Seguros S.A.
 Advogado : Eliane Volpini Marin
 Recorrido(s) : José Luiz Munhoz
 Advogado : Maria Ivoneide Cavalcante Gonçalves

Processo : RR - 358511 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Paes Mendonça S.A.
 Advogado : Clédson Cruz
 Recorrido(s) : Claudinei de Souza Oliveira e Outros
 Advogado : José Ronand Barra

Processo : RR - 358512 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Martiniano Simões de Souza
 Advogado : Roberto Guilherme Weichlesler
 Recorrido(s) : Lee S.A. Indústria de Confecções
 Advogado : Luciana Regina Eugênio

Processo : RR - 358513 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Banco Bandeirantes do Brasil S.A. e Outro

Advogado	: Maurício Adam Brichta	Revisor	: J.C. Levi Ceregato
Recorrido(s)	: Nilson Martins de Araújo	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Dejair Passerine da Silva	Advogado	: Severino Roberto Marques Pereira
Processo	: RR - 358514 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Paulo Fernando Barbosa da Silva
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Advogado	: João Batista Pinheiro de Freitas
Revisor	: Min. Armando de Brito	Processo	: RR - 358922 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
Recorrente(s)	: Associação Congregação de Santa Catarina	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Reynaldo Tiletto	Revisor	: J.C. Levi Ceregato
Recorrido(s)	: Adelita Maria Teixeira Garcia	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região
Advogado	: Mário Unti Júnior	Recorrido(s)	: Município de Coração de Maria
Processo	: RR - 358886 / 1997 . 8 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Iguaracy Caribé Simões Santana
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido(s)	: Laura de Miranda Santos
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Processo	: RR - 358923 / 1997 . 5 - TRT da 5ª Região
Recorrente(s)	: Banco de Fortaleza S.A. - BANFORT	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Marcos Roberto Rodrigues Monte e Silva	Revisor	: J.C. Levi Ceregato
Recorrido(s)	: Francisco Pereira Santana e Outros	Recorrente(s)	: Carlos Roberto Prazeres dos Santos
Advogado	: José Eymard Loguércio	Advogado	: Jânio de Almeida Silveira
Processo	: RR - 358888 / 1997 . 5 - TRT da 21ª Região	Recorrido(s)	: Cafés Finos Salvador Ltda.
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Paula Pereira Pires
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Processo	: RR - 358924 / 1997 . 9 - TRT da 3ª Região
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido(s)	: Município de São Gonçalo do Amarante	Revisor	: J.C. Levi Ceregato
Advogado	: Natércia Maria Protásio Ferreira da Silva	Recorrente(s)	: RN Rede Mundial de Hotéis Ltda. e Outro
Recorrido(s)	: Marilene Fernandes Miranda	Advogado	: Adolfo Eustáquio Martins Dornellas
Processo	: RR - 358903 / 1997 . 6 - TRT da 21ª Região	Recorrido(s)	: Mário Lúcio Pedrosa
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Genoveva Martins de Moraes
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Processo	: RR - 358926 / 1997 . 6 - TRT da 13ª Região
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrido(s)	: Município de Paraú - RN	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Manoel Alves de Fontes	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB
Recorrido(s)	: Francisco Damião Custódio	Recorrido(s)	: Município de Cajazeiras
Advogado	: Francisco Marcos de Araújo	Advogado	: José Ferreira Sobrinho
Processo	: RR - 358906 / 1997 . 7 - TRT da 7ª Região	Recorrido(s)	: Antônia Dias Pedro
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Maria Guedes de Figueiredo
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Processo	: RR - 358927 / 1997 . 0 - TRT da 21ª Região
Recorrente(s)	: União Federal	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrido(s)	: Dalgimar Bezerra de Menezes e Outros	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Luiza Áurea Jataí Castelo Silveira	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Processo	: RR - 358907 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região	Recorrido(s)	: Município de Macaíba
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido(s)	: Mitchell Roham Lima da Silva
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Advogado	: Pedro Ribeiro Tavares de Lira
Recorrente(s)	: União Federal	Processo	: RR - 358928 / 1997 . 3 - TRT da 13ª Região
Recorrido(s)	: Mozart Sousa de Aquino e Outra	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Advogado	: Gleudisson Veras	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 358908 / 1997 . 4 - TRT da 7ª Região	Recorrente(s)	: Editora Moderna Ltda.
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Alfredo Claro Ricciardi
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Recorrido(s)	: Maria das Graças da Silva Lourenço
Recorrente(s)	: União Federal	Advogado	: Edmundo Cavalcanti Forte
Recorrido(s)	: Francisco Luiz dos Santos Bezerra e Outros	Processo	: RR - 358930 / 1997 . 9 - TRT da 24ª Região
Advogado	: Adriana Regina Coelho dos Santos	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Processo	: RR - 358909 / 1997 . 8 - TRT da 7ª Região	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrente(s)	: Sinforiano Brechneider
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Advogado	: Marco Aurélio Claro
Recorrente(s)	: União Federal	Recorrido(s)	: Comercial Sucatão Ltda.
Recorrido(s)	: Maria Noeme de Freitas e Outros	Advogado	: Waldemir de Andrade
Advogado	: Paulo Sidney Leite de Oliveira	Processo	: RR - 358931 / 1997 . 2 - TRT da 6ª Região
Processo	: RR - 358917 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Recorrente(s)	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-REC
Recorrente(s)	: Alerta Serviços de Segurança S/C Ltda.	Advogado	: Jairo Aquino
Advogado	: Sandra Lúcia Bestlé Asselta	Recorrido(s)	: Edmilson Fernando da Silva
Recorrido(s)	: Vilmar Antônio Rosa Melo	Advogado	: Cleonice Maria de Sousa
Advogado	: Maria Cristina Rodrigues Viana	Processo	: RR - 358932 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Processo	: RR - 358918 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Recorrente(s)	: Banco Nacional S.A. e Outro
Recorrente(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Advogado	: João Bosco Borges Alvarenga
Advogado	: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira	Recorrido(s)	: Inês Fernandes da Cruz
Recorrido(s)	: Guaracy Martins	Advogado	: Ernany Ferreira Santos
Advogado	: Elizeth Aparecida Zibordi	Processo	: RR - 358934 / 1997 . 3 - TRT da 24ª Região
Processo	: RR - 358919 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Recorrente(s)	: Marco Aurélio Solano
Recorrente(s)	: Mandaçaia Serviços Florestais Ltda. S.C.	Advogado	: Maria de Fátima Lima Pires Santana
Advogado	: Joaquim Miró	Recorrido(s)	: Odonto Med Comércio e Representações Ltda.
Recorrente(s)	: Valdir de Carvalho	Advogado	: Rubens Gomes Gutierrez
Advogado	: Amauri Carvalho Alves	Processo	: RR - 358935 / 1997 . 7 - TRT da 5ª Região
Recorrido(s)	: Os Mesmos	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Advogado	: Os Mesmos	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 358921 / 1997 . 8 - TRT da 6ª Região	Recorrente(s)	: Aldo Cerqueira dos Santos
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Almir Rodrigues e Silva

Recorrido(s)	: Companhia de Bebidas da Bahia - CIBEB	Advogado	: Dênio Moreira de Carvalho Júnior
Advogado	: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto	Processo	: RR - 358968 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 358936 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Revisor	: Min. Armando de Brito
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrente(s)	: Banco Noroeste S.A.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região	Advogado	: Otto Streiner Jr.
Recorrente(s)	: Eunice Dias Gericó	Recorrente(s)	: Banco Noroeste S.A.
Advogado	: Ivanildo Almeida Lima	Advogado	: Marcos Trindade Jovito
Recorrido(s)	: Município de Curaçá	Recorrido(s)	: Rogério Oliveira Gomes
Advogado	: Carlos Augusto Lino da Silva	Advogado	: Paulo Nobuyoshi Watanabe
Processo	: RR - 358945 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 358969 / 1997 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira	Recorrente(s)	: Município de Lucrécia
Advogado	: José Carlos Rabello Soares	Advogado	: João Batista de Melo Neto
Recorrido(s)	: Mauro Lúcio de Mendonça	Recorrido(s)	: Maria Verônica Henrique de Brito
Advogado	: Afonso Borges Cordeiro	Advogado	: Francisco Soares de Queiroz
Processo	: RR - 358946 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 358970 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Volkswagen do Brasil Ltda.	Recorrente(s)	: Antônio Versiani Freire Murta
Advogado	: Eliana Traverso Calegari	Advogado	: Penha Silva Vidal
Recorrido(s)	: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC	Recorrido(s)	: Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
Advogado	: Expedito Soares Batista	Advogado	: Sônia Márcia Paradela
Processo	: RR - 358950 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 358978 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região	Recorrente(s)	: Prosegur S.A. Transportadora de Valores e Segurança Ltda.
Recorrente(s)	: Município de Itabira	Advogado	: Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira
Recorrido(s)	: Isac Rodrigues de Souza	Recorrido(s)	: Vantuir Pereira Marques
Advogado	: Sebastião Vicente da Cruz	Advogado	: Antônio Carlos O. Pereira
Processo	: RR - 358951 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 358979 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL	Recorrente(s)	: Engenisa Mão de Obra e Comércio Ltda.
Advogado	: Marcelo Pinheiro Chagas	Advogado	: Maria Lúcia L. Pereira Leite
Recorrido(s)	: Jairo Monteiro de Souza	Recorrido(s)	: Milton Carvalho de França
Advogado	: Maria Clara Carvalho Garcia	Advogado	: Antônio Augusto Fernandes
Processo	: RR - 358952 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 358982 / 1997 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: Min. Armando de Brito	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Jorge Henrique Pires da Silva	Recorrente(s)	: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG e Outra
Advogado	: Jorge Henrique Pires da Silva	Advogado	: Maria Tereza Álvares da Silva Campos
Recorrido(s)	: NEL - Núcleo de Estudos Linguísticos	Recorrido(s)	: Anderson Batista dos Santos
Advogado	: Gisele Nogueira Parreira Carmo	Advogado	: Ipojucan Correia Ayala
Processo	: RR - 358959 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 358983 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Serviço Social da Indústria - SESI	Recorrente(s)	: Jatomix Concreto Ltda.
Advogado	: Marcelo de Oliveira Caldeira	Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena
Recorrido(s)	: Paulo Augusto de Azevedo	Recorrido(s)	: Waleska Costa Henriques
Advogado	: Laura Rossi de Oliveira	Advogado	: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes
Processo	: RR - 358961 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 358984 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Revisor	: Min. Armando de Brito	Revisor	: Min. Armando de Brito
Recorrente(s)	: Antônio Toshimasa Fugii	Recorrente(s)	: K T M - Administração e Engenharia Ltda.
Advogado	: Eli Alves da Silva	Advogado	: Juliana Diniz Corrêa Pinto
Recorrido(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A. e Outro	Recorrido(s)	: Juvenal dos Santos Garcia
Advogado	: Marilu Freitas	Advogado	: João Fábio Pereira
Processo	: RR - 358962 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 388493 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: Min. Armando de Brito	Revisor	: J.C. Levi Ceregato
Recorrente(s)	: Edvaldo Gonçalves da Rocha	Recorrente(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado	: Rita de Cássia Barbosa Lopes	Advogado	: Remy João Brolhi
Recorrente(s)	: Edvaldo Gonçalves da Rocha	Recorrido(s)	: Osvaldo Kleszcz
Advogado	: Adalberto Turini	Advogado	: Tânia Magali dos Santos
Recorrido(s)	: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	Processo	: RR - 417069 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Luiz N. Murasaki	Relator	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 358966 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região	Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Recorrente(s)	: Massa Falida de Indústrias Químicas Melyane S.A.
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Tobias de Macedo
Recorrente(s)	: Banco Real S.A.	Recorrido(s)	: Ireno Judito Teodoro Soares
Advogado	: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga	Advogado	: Luiz Salvador
Recorrido(s)	: Rogério de Araújo	Processo	: RR - 454914 / 1998 . 4 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Henrique de Souza Machado	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Processo	: RR - 358967 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Recorrente(s)	: Volkswagen Serviços S.A.
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Eliana Traverso Calegari
Recorrente(s)	: Agnaldo Robson Gordiano	Recorrido(s)	: Antonio Carlos da Costa Lima
Advogado	: Marlene Correa da Silva	Advogado	: Márcio Luiz Sordi
Recorrido(s)	: Viação Paraense Ltda.		

Processo : RR - 462854 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Linceu Miguel Gomes
 Recorrido(s) : Gina Márcia Baron Ferrarini
 Advogado : Edilson Fernandes

Processo : RR - 509556 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Armando de Brito
 Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Recorrente(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
 Advogado : Maria Salete Castro R. Fayão
 Recorrido(s) : Jorge Stacheski
 Advogado : Fábio Costa de Miranda

Processo : RR - 547090 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Armando de Brito
 Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Recorrente(s) : Dirceu Sgarbi
 Advogado : Francisco Ary Montenegro Castelo
 Recorrido(s) : Banco Itaú S.A. e Outro
 Advogado : Ismal Gonzalez

Processo : RR - 608997 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Fábio César Paula de Moura
 Advogado : Alder Grêgo Oliveira
 Recorrido(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas
 Advogado : José Jackson Nunes Agostinho

Processo : RR - 610563 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : J.C. Levi Ceregado
 Recorrente(s) : Massa Falida de Cukier & Cia. Ltda.
 Advogado : José Carlos Tavares
 Recorrido(s) : Waldir Francisco Soares
 Advogado : Eliana Saad Castelo Branco

Processo : RA - 613488 / 1999 . 1
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Interessado(a) : Empresa Águas Minerais Real S.A.
 Advogado : José Rodrigues Carneiro Campello Neto
 Interessado(a) : Empresa Águas Minerais Real S.A.
 Advogado : Jorge José Miranda Lima
 Interessado(a) : Elinemar Sobral Gomes de Souza
 Advogado : Francisco Pires Braga Filho
 Interessado(a) : Elinemar Sobral Gomes de Souza
 Advogado : Joacil Batista de Menezes

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA (Nº 419) - SESBDI 1.

Processo : E-RR - 132908 / 1994 . 4 - TRT da 14ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Revisor : J.C. Levi Ceregado
 Embargante : União Federal
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Luzia dos Santos Saraiva
 Advogado : Roberto Muller Neto
 Embargado(a) : Luzia dos Santos Saraiva
 Advogado : Roberto Muller Neto

Processo : E-RR - 137465 / 1994 . 1 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Revisor : J.C. Levi Ceregado
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Melissa da Mota Gomes e Outros
 Advogado : Deise Santos Silva Barbosa

Processo : E-RR - 150833 / 1994 . 4 - TRT da 4ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. Milton de Moura França
 Embargante : União Federal (Extinto INAMPS)
 Embargante : União Federal (Extinto INAMPS)
 Embargado(a) : Ivania de Athayde Carvalho e Outros
 Advogado : Marclano Leal de Souza
 Embargado(a) : Ivania de Athayde Carvalho e Outros
 Advogado : Marclano Leal de Souza

Processo : E-RR - 182109 / 1995 . 8 - TRT da 16ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Revisor : Min. Vantuil Abdala

Embargante : ALCOA - Alumínio S.A.
 Advogado : Márcio Gontijo
 Embargante : ALCOA - Alumínio S.A.
 Advogado : Márcio Gontijo
 Embargado(a) : Antônio Belfort Campos Neto
 Advogado : Hibernon Marinho Alves de Andrade
 Embargado(a) : Antônio Belfort Campos Neto
 Advogado : Hibernon Marinho Alves de Andrade

Processo : E-RR - 184496 / 1995 . 4 - TRT da 8ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. Milton de Moura França
 Embargante : União Federal
 Embargante : União Federal

Embargado(a) : Maria Lucileide Pinheiro Garcia e Outros
 Advogado : Joaquim Lopes de Vasconcelos
 Embargado(a) : Maria Lucileide Pinheiro Garcia e Outros
 Advogado : Joaquim Lopes de Vasconcelos

Processo : E-RR - 191134 / 1995 . 2 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embargante : Ana Maria Nontezano Gonsales
 Advogado : Marcelise de Miranda Azevedo
 Embargado(a) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque

Processo : E-RR - 224931 / 1995 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embargante : União Federal (Extinto BNCC)
 Embargado(a) : Osnildo Teixeira Luiz
 Advogado : Nilton Correia

Processo : E-AIRR - 225393 / 1995 . 4 - TRT da 10ª Região
 Relator : J.C. Levi Ceregado
 Revisor : Min. José Luiz Vasconcellos
 Embargante : Francisco Dias da Silva
 Advogado : Luciano Brasileiro de Oliveira
 Embargado(a) : União Federal (Extinto Bncc)

Processo : E-RR - 255838 / 1996 . 6 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Embargante : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Embargado(a) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bauru e Região
 Advogado : Eleonora Bordini Coca

Processo : E-ED-ED-RR - 261659 / 1996 . 9 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Revisor : Min. Vantuil Abdala
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Ricardo Leite Ludovice
 Embargado(a) : Carlos Peixoto Jacobino
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes

Processo : E-RR - 264156 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. Milton de Moura França
 Embargante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
 Embargado(a) : Marco Aurélio Rodrigues
 Advogado : Alino da Costa Monteiro

Processo : E-RR - 264655 / 1996 . 1 - TRT da 8ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. Milton de Moura França
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : João Paulo Melo Farias e Outros
 Advogado : José Caxias Lobato

Processo : E-RR - 267026 / 1996 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. Milton de Moura França
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Euclides Júnior Castelo Branco de Souza
 Embargado(a) : Deusdedit José da Cunha e Outro
 Advogado : Ana Lucia de Almeida

Processo : E-RR - 269907 / 1996 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Ricardo Leite Ludovice
 Embargado(a) : Wilson de Luzia Gomes de Castro
 Advogado : Fernando Tristão Fernandes

Processo : E-RR - 291329 / 1996 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
 Revisor : Min. Milton de Moura França

Embargante	: Milton José Guimarães	Embargado(a)	: Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
Advogado	: Isis Maria Borges de Resende	Advogado	: Adauto Machado Pires
Embargado(a)	: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	Processo	: E-RR - 321319 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: E-RR - 293390 / 1996 . 9 - TRT da 8ª Região	Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Relator	: J.C. Levi Ceregato	Embargante	: Luciana Armelin Borger
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Carmem Laize Coelho Monteiro
Embargante	: Emanuel Crispim Dias Júnior	Embargado(a)	: Ebid - Editora Páginas Amarelas Ltda.
Advogado	: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Embargado(a)	: Companhia Docas do Pará - Cdp	Processo	: E-RR - 329607 / 1996 . 8 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Paulo César de Oliveira	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Processo	: E-RR - 297685 / 1996 . 6 - TRT da 9ª Região	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Relator	: Min. Milton de Moura França	Embargante	: Maria Geralda Pereira
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Advogado	: Rogério Faria Pimentel
Embargante	: Valdete Rodrigues Soares	Embargado(a)	: Logasa - Indústria e Comércio S.A.
Advogado	: José Torres das Neves	Advogado	: Denise Peçanha Sarmento Dogliotti
Embargado(a)	: Itaipu Binacional	Processo	: E-RR - 329891 / 1996 . 3 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Embargado(a)	: Engetest - Serviços de Engenharia S.C. Ltda.	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Advogado	: Márcia Aguiar Silva	Embargante	: Sonia Bernardo de Souza
Processo	: E-RR - 308437 / 1996 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Embargante	: Sonia Bernardo de Souza
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Nilton Correia
Embargante	: Rimón Tannous Elias	Embargado(a)	: Laboratório de Análises Clínicas Santa Brígida S.C. Ltda.
Advogado	: José Tôrres das Neves	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Embargado(a)	: Banco Real S.A.	Processo	: E-RR - 331008 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Processo	: E-RR - 309041 / 1996 . 0 - TRT da 4ª Região	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Embargante	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Embargante	: Zilma Ines Carvalhal de Antunez Saraiva e Outros	Embargado(a)	: Alexandre Eustáquio de Souza
Advogado	: Alexandre Sanchez Júnior	Advogado	: Evaldo Roberto Rodrigues Viégas
Embargado(a)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Processo	: E-RR - 351881 / 1997 . 5 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Daniella Gazzetta de Camargo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Processo	: E-RR - 309127 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Embargante	: Rede Ferroviária Federal S.A.
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargante	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	Embargado(a)	: André Luiz Secchin Amorim
Advogado	: Luiz Henrique Borges dos Santos	Advogado	: José Eduardo Coelho Dias
Embargado(a)	: Paulo Roberto de Oliveira Mello e Outros	Processo	: E-RR - 357275 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região
Advogado	: Marcelise de Miranda Azevedo	Relator	: J.C. Levi Ceregato
Processo	: E-RR - 309155 / 1996 . 8 - TRT da 3ª Região	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargante	: União Federal (Extinta PORTOBRÁS)
Revisor	: Min. Milton de Moura França	Embargado(a)	: Nora Chaves de Melo Rocha
Embargante	: Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS	Advogado	: Isis Maria Borges de Resende
Advogado	: Carlos Odorico G. Vieira Martins	Processo	: E-ED-RR - 368671 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
Embargado(a)	: Osvaldo Soares da Silva	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Advogado	: José Celso de Abreu	Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Processo	: E-RR - 309564 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Embargante	: Raimundo Pereira dos Santos
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo
Revisor	: J.C. Levi Ceregato	Embargado(a)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA
Embargante	: Sergio de Souza	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Advogado	: Wilson de Oliveira	Processo	: E-RR - 312567 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região
Embargado(a)	: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Advogado	: Rogério Avelar	Revisor	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Processo	: E-RR - 312567 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região	Embargante	: Paes Mendonça S.A.
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargado(a)	: Mirian Soares Nunes
Embargante	: Paes Mendonça S.A.	Advogado	: Fernando Augusto S. Trindade
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Processo	: E-RR - 315792 / 1996 . 9 - TRT da 20ª Região
Embargado(a)	: Mirian Soares Nunes	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Advogado	: Fernando Augusto S. Trindade	Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Processo	: E-RR - 315792 / 1996 . 9 - TRT da 20ª Região	Embargante	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Cláudio A. F. Penna Fernandez
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargado(a)	: União Federal
Embargante	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Embargado(a)	: Eurico Moreira dos Santos
Advogado	: Cláudio A. F. Penna Fernandez	Advogado	: Raimundo César Britto Aragão
Embargado(a)	: União Federal	Processo	: E-RR - 316397 / 1996 . 2 - TRT da 4ª Região
Embargado(a)	: Eurico Moreira dos Santos	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Raimundo César Britto Aragão	Revisor	: Min. Milton de Moura França
Processo	: E-RR - 316397 / 1996 . 2 - TRT da 4ª Região	Embargante	: União Federal
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargado(a)	: Jordan Jorge Martini
Revisor	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Gerson Vissoky
Embargante	: União Federal	Processo	: E-RR - 317751 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região
Embargado(a)	: Jordan Jorge Martini	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Advogado	: Gerson Vissoky	Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Processo	: E-RR - 317751 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região	Embargante	: Ruth Borges Fortes de Oliveira e Outros
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Milton Carrijo Galvão
Revisor	: Min. Vantuil Abdala	Embargado(a)	: Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
Embargante	: Ruth Borges Fortes de Oliveira e Outros	Advogado	: Adauto Machado Pires
Advogado	: Milton Carrijo Galvão	Processo	: E-RR - 321319 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região
		Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
		Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
		Embargante	: Luciana Armelin Borger
		Advogado	: Carmem Laize Coelho Monteiro
		Embargado(a)	: Ebid - Editora Páginas Amarelas Ltda.
		Advogado	: Victor Russomano Júnior
		Processo	: E-RR - 329607 / 1996 . 8 - TRT da 17ª Região
		Relator	: J.C. Levi Ceregato
		Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
		Embargante	: Maria Geralda Pereira
		Advogado	: Rogério Faria Pimentel
		Embargado(a)	: Logasa - Indústria e Comércio S.A.
		Advogado	: Denise Peçanha Sarmento Dogliotti
		Processo	: E-RR - 329891 / 1996 . 3 - TRT da 9ª Região
		Relator	: Min. Vantuil Abdala
		Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
		Embargante	: Sonia Bernardo de Souza
		Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez
		Embargante	: Sonia Bernardo de Souza
		Advogado	: Nilton Correia
		Embargado(a)	: Laboratório de Análises Clínicas Santa Brígida S.C. Ltda.
		Advogado	: José Alberto Couto Maciel
		Processo	: E-RR - 331008 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região
		Relator	: Min. Vantuil Abdala
		Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
		Embargante	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
		Advogado	: Victor Russomano Júnior
		Embargado(a)	: Alexandre Eustáquio de Souza
		Advogado	: Evaldo Roberto Rodrigues Viégas
		Processo	: E-RR - 351881 / 1997 . 5 - TRT da 17ª Região
		Relator	: J.C. Levi Ceregato
		Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
		Embargante	: Rede Ferroviária Federal S.A.
		Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
		Embargado(a)	: André Luiz Secchin Amorim
		Advogado	: José Eduardo Coelho Dias
		Processo	: E-RR - 357275 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região
		Relator	: J.C. Levi Ceregato
		Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
		Embargante	: União Federal (Extinta PORTOBRÁS)
		Embargado(a)	: Nora Chaves de Melo Rocha
		Advogado	: Isis Maria Borges de Resende
		Processo	: E-ED-RR - 368671 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
		Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
		Revisor	: Min. Vantuil Abdala
		Embargante	: Raimundo Pereira dos Santos
		Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo
		Embargado(a)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA
		Advogado	: Victor Russomano Júnior
		Processo	: E-AIRR - 381129 / 1997 . 0 - TRT da 11ª Região
		Relator	: Min. Vantuil Abdala
		Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
		Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
		Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
		Embargado(a)	: Nazidia Ferreira Franco
		Embargado(a)	: Nazidia Ferreira Franco
		Processo	: E-RR - 381594 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
		Relator	: Min. Milton de Moura França
		Revisor	: J.C. Levi Ceregato
		Embargante	: Banco Bradesco S.A.
		Advogado	: Victor Russomano Júnior
		Embargado(a)	: Kátia Maria de Souza
		Advogado	: Ronaldo Almeida de Carvalho
		Processo	: E-AIRR - 383527 / 1997 . 8 - TRT da 11ª Região
		Relator	: Min. Vantuil Abdala
		Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
		Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
		Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
		Embargado(a)	: Marilce Uchoa de Moura
		Advogado	: Olympio Moraes Júnior
		Embargado(a)	: Marilce Uchoa de Moura
		Advogado	: Olympio Moraes Júnior
		Processo	: E-AIRR - 383542 / 1997 . 9 - TRT da 11ª Região
		Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito

Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Embargado(a) Advogado	: Joaquim Castro da Fonseca : Jander Roosevelt Romano Tavares
Embargado(a)	: Neide Campelo Gomes	Processo	: E-AG-AIRR - 404200 / 1997 . 3 - TRT da 11ª Região
Processo	: E-AIRR - 384409 / 1997 . 7 - TRT da 11ª Região	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Embargante	: Estado do Amazonas - SEJUSC	Embargado(a)	: Suely Ferreira Barroso
Embargado(a)	: Rosivaldo Cardoso Militão	Processo	: E-AG-AIRR - 404239 / 1997 . 0 - TRT da 11ª Região
Advogado	: José Maria Gomes da Costa	Relator	: Min. Milton de Moura França
Processo	: E-AIRR - 384410 / 1997 . 9 - TRT da 11ª Região	Revisor	: J.C. Levi Ceregado
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Revisora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Embargado(a)	: Maria das Graças do Nascimento Silva
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Advogado	: Marcelo Augusto da Costa Freitas
Embargado(a)	: Maria Neusa Carneiro Lima	Processo	: E-RR - 408238 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Olympio Moraes Júnior	Relator	: Min. Milton de Moura França
Processo	: E-AIRR - 384413 / 1997 . 0 - TRT da 11ª Região	Revisor	: J.C. Levi Ceregado
Relator	: J.C. Levi Ceregado	Embargante	: União Federal
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Embargado(a)	: Sindicato dos Servidores do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Advogado	: José Tôres das Neves
Embargado(a)	: Joaquim Fonseca	Processo	: E-AIRR - 415201 / 1998 . 8 - TRT da 7ª Região
Processo	: E-RR - 385536 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Revisor	: Min. Milton de Moura França
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito	Embargante	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguatu - Ceará
Embargante	: Banco Itaú S.A.	Advogado	: José Tôres das Neves
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Embargante	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguatu - Ceará
Embargado(a)	: Maria Laura Vasquez Berbel	Advogado	: Hélio Carvalho Santana
Advogado	: Isabela de C. B. Dias	Embargado(a)	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: E-AIRR - 386633 / 1997 . 2 - TRT da 11ª Região	Advogado	: Ricardo Leite Ludovice
Relator	: J.C. Levi Ceregado	Processo	: E-AG-AIRR - 416498 / 1998 . 1 - TRT da 11ª Região
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Relator	: Min. Milton de Moura França
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Revisor	: J.C. Levi Ceregado
Embargado(a)	: Gilson de Souza Lima	Embargante	: Estado do Amazonas - Superintendência de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM
Processo	: E-ED-RR - 388423 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região	Embargado(a)	: Cristina da Cunha Bello
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Processo	: E-AG-AIRR - 416599 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região
Revisor	: Min. Vantuil Abdala	Relator	: Min. Milton de Moura França
Embargante	: Adriano Alcides de Souza	Revisor	: J.C. Levi Ceregado
Advogado	: Nilton Correia	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Embargado(a)	: Willfrios Comércio de Alimentos Ltda.	Embargado(a)	: Valter Neves Viana
Advogado	: Luis Alberto Gonçalves Grassia	Advogado	: Olympio Moraes Júnior
Processo	: E-AIRR - 389664 / 1997 . 9 - TRT da 11ª Região	Processo	: E-RR - 416834 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito	Revisor	: Min. Milton de Moura França
Embargante	: Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	Embargante	: União Federal
Embargado(a)	: Jamilles Freitas de Assis	Embargado(a)	: Arnaldo da Conceição e Outros
Processo	: E-ED-RR - 390174 / 1997 . 6 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Lúcio César Moreno Martins
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Processo	: E-AIRR - 429446 / 1998 . 8 - TRT da 11ª Região
Revisor	: Min. Vantuil Abdala	Relator	: J.C. Levi Ceregado
Embargante	: Luiz Carlos Salomão Correa e Outros	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Embargado(a)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Embargado(a)	: Adairce Batista da Cruz
Advogado	: Pedro Lucas Lindoso	Processo	: E-AIRR - 429449 / 1998 . 9 - TRT da 11ª Região
Processo	: E-RR - 394623 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Relator	: J.C. Levi Ceregado	Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Embargante	: Estado do Amazonas - Instituto de Medicina Tropical de Manaus - IMTM
Embargante	: Marbo Transportes e Comércio Ltda.	Embargado(a)	: Tereza Cristina de Moraes Pacheco
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Advogado	: José Carlos Pereira do Valle
Embargado(a)	: Urandi José de Brito	Processo	: E-AIRR - 429452 / 1998 . 8 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Fábio Eustáquio da Cruz	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Processo	: E-AG-RR - 401009 / 1997 . 6 - TRT da 10ª Região	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Relator	: J.C. Levi Ceregado	Embargante	: Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Embargado(a)	: Carlos Renato Santos de Oliveira
Embargante e Agravado(a)	: Lásaro Pires da Silva	Advogado	: Simeão de Oliveira Valente
Advogado	: Nilton Correia		
Embargado(a) e Agravante	: União Federal (Extinto BNCC)		
Processo	: E-AG-AIRR - 404190 / 1997 . 9 - TRT da 11ª Região		
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos		
Revisor	: Min. Vantuil Abdala		
Embargante	: Estado Amazonas - Superintendência Estadual da Cultura - SUPEC		
Embargado(a)	: Rosângela da Costa Nascimento		
Advogado	: Júlio Antônio de Jorge Lopes		
Processo	: E-AG-AIRR - 404195 / 1997 . 7 - TRT da 11ª Região		
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos		
Revisor	: Min. Vantuil Abdala		
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC		
Embargado(a)	: Joaquim Fonseca		
Processo	: E-RR - 408238 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região		
Relator	: Min. Milton de Moura França		
Revisor	: J.C. Levi Ceregado		
Embargante	: União Federal		
Embargado(a)	: Sindicato dos Servidores do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná		
Advogado	: José Tôres das Neves		
Processo	: E-AIRR - 415201 / 1998 . 8 - TRT da 7ª Região		
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves		
Revisor	: Min. Milton de Moura França		
Embargante	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguatu - Ceará		
Advogado	: José Tôres das Neves		
Embargante	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguatu - Ceará		
Advogado	: Hélio Carvalho Santana		
Embargado(a)	: Banco do Brasil S.A.		
Advogado	: Ricardo Leite Ludovice		
Processo	: E-AG-AIRR - 416498 / 1998 . 1 - TRT da 11ª Região		
Relator	: Min. Milton de Moura França		
Revisor	: J.C. Levi Ceregado		
Embargante	: Estado do Amazonas - Superintendência de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM		
Embargado(a)	: Cristina da Cunha Bello		
Processo	: E-AG-AIRR - 416599 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região		
Relator	: Min. Milton de Moura França		
Revisor	: J.C. Levi Ceregado		
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC		
Embargado(a)	: Valter Neves Viana		
Advogado	: Olympio Moraes Júnior		
Processo	: E-RR - 416834 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região		
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves		
Revisor	: Min. Milton de Moura França		
Embargante	: União Federal		
Embargado(a)	: Arnaldo da Conceição e Outros		
Advogado	: Lúcio César Moreno Martins		
Processo	: E-AIRR - 429446 / 1998 . 8 - TRT da 11ª Região		
Relator	: J.C. Levi Ceregado		
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos		
Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD		
Embargado(a)	: Adairce Batista da Cruz		
Processo	: E-AIRR - 429449 / 1998 . 9 - TRT da 11ª Região		
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos		
Revisor	: Min. Vantuil Abdala		
Embargante	: Estado do Amazonas - Instituto de Medicina Tropical de Manaus - IMTM		
Embargado(a)	: Tereza Cristina de Moraes Pacheco		
Advogado	: José Carlos Pereira do Valle		
Processo	: E-AIRR - 429452 / 1998 . 8 - TRT da 11ª Região		
Relator	: Min. Vantuil Abdala		
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito		
Embargante	: Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM		
Embargado(a)	: Carlos Renato Santos de Oliveira		
Advogado	: Simeão de Oliveira Valente		

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de DistribuiçãoRELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA (Nº 419) - SESBDI 2.Processo : ROMS - 514223 / 1998 . 6 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal

Recorrente(s)	: Companhia Brasileira de Distribuição	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: João Frederico Ribas	Recorrente(s)	: Forjaria São Bernardo Ltda.
Recorrido(s)	: Afonso Gonçalves	Advogado	: Sílvia da Graça Gonçalves da Costa
Advogado	: Gilson Freire da Silva	Recorrido(s)	: Sindicato dos Profissionais Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos, Auxiliares e Similares de São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
Autoridade	: Juiz do Trabalho Substituto em Exercício no Gabinete de Execução Integrada	Advogado	: Orlando Santos de Oliveira
Coatora		Processo	: ROAR - 573096 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Processo	: ROAR - 532635 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região	Relator	: J.C. Domingos Spina
Relator	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrente(s)	: Pizzaria e Churrascaria Veneza Gaúcha Ltda.
Recorrente(s)	: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ	Advogado	: Éder Santana de Oliveira
Advogado	: Marcelo Luiz Ávila de Bessa	Recorrido(s)	: Maria Áurea dos Santos
Recorrido(s)	: Antônio dos Santos Bezerra	Advogado	: Ana Lúcia Ferreira
Advogado	: Olga Bayma da Costa	Processo	: ROAR - 573112 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Processo	: ROAR - 561718 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente(s)	: Eluma S.A. Indústria e Comércio
Recorrente(s)	: UCVC - União das Costureiras de Vila Comboni Ltda. e Outras	Advogado	: Maria Cecília Miotto
Advogado	: Maria Cristina da Costa Fonseca	Recorrido(s)	: José Manoel de Amorim
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções, Malharias, Vestuário, Têxtil e Calçados de Colatina, São Gabriel da Palha, Águia Branca, Pancas, Marilândia, Baixo Guandu, Itarana, Itaguaçu e Santa Teresa - SINTVEST	Advogado	: Ana Luiza Rui
Advogado	: David Guerra Felipe	Processo	: ROAR - 573114 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Processo	: ROAR - 561719 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Relator	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrente(s)	: Brenda de Almeida Laranjeiras
Recorrente(s)	: José Carlos Sant'Anna Lima e Outros	Advogado	: Rita de Cássia Barbosa Lopes
Advogado	: Luiz Gonzaga Freire Carneiro	Recorrido(s)	: Fundação Antônio Prudente
Recorrido(s)	: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA	Advogado	: Vanessa de Oliveira Trovo
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Processo	: ROMS - 573129 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Estado do Espírito Santo	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Advogado	: José Miranda Lima	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: ROAR - 570361 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região	Recorrente(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Geraldo Emediato de Souza
Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Recorrido(s)	: Luiz Roberto Medina
Recorrente(s)	: Belmetal Indústria e Comércio Ltda.	Advogado	: Adilson Magosso
Advogado	: Derli da Silveira	Autoridade	: Juiz Presidente da JCJ de Ourinhos
Recorrido(s)	: Artibano Lima de Azambuja	Coatora	
Advogado	: Jorge Luiz Gomes Longaray	Processo	: ROMS - 573435 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Processo	: ROAR - 571180 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Revisor	: J.C. Domingos Spina
Revisor	: J.C. Domingos Spina	Recorrente(s)	: Seth Emanuel Couto Melo Filho
Recorrente(s)	: Valdir Mônaco	Advogado	: Agamenon Gomes da Silva
Advogado	: Valdete de Moraes	Recorrido(s)	: Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA
Recorrido(s)	: Município de São Bernardo do Campo	Advogado	: Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa
Processo	: ROAR - 571214 / 1999 . 7 - TRT da 13ª Região	Processo	: RXOFROAR - 573818 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Francisco Fausto
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Edvando Fernandes da Silva	Recorrente(s)	: Município de Olinda
Advogado	: Julianna Erika Pessoa de Araújo	Advogado	: Maurício Quintino dos Santos
Recorrido(s)	: Engenho Livramento	Recorrido(s)	: Valdomiro Martins da Silva
Advogado	: Manoel Amancio dos Santos	Advogado	: Vancrílio Marques Tôrres
Processo	: ROAR - 571697 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Remetente	: TRT da 6ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: ROAR - 574388 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Ildo Medina Vargas Rodrigues	Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Advogado	: Manoel Olinto Vieira Lopes	Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Foz do Iguaçu - PR - SINEF
Recorrido(s)	: Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda. - Sopal	Advogado	: Erian Karina Nemetz
Advogado	: Alceu de Mello Machado	Recorrido(s)	: Furnas Centrais Elétricas S.A.
Processo	: ROMS - 571702 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Processo	: ROAR - 574997 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Maria Cristina de Araújo	Recorrente(s)	: Vânia Pellenz
Recorrido(s)	: Flávio de Paula Dantas	Advogado	: Leandro Pinto de Castro
Advogado	: Fábio das Graças Oliveira Braga	Recorrido(s)	: Jandira Arlina Marques Hanel
Autoridade	: Juiz Presidente da 3ª JCJ de Belo Horizonte	Advogado	: Teresa Mariley O. Abreu
Coatora		Processo	: ROAR - 574998 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Processo	: ROMS - 573050 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: J.C. Domingos Spina
Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Recorrente(s)	: Maria Romilda Ribeiro
Recorrente(s)	: Francisco Sinézio Diniz	Advogado	: Emilio Rothfuchs Neto
Advogado	: Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva	Recorrido(s)	: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Recorrido(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Fátima Belkis Costa Pereira
Advogado	: Henrique Cláudio Maués	Processo	: ROAR - 575032 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Autoridade	: Juiz Presidente da 3 JCJ de São Gonçalo	Relator	: Min. Francisco Fausto
Coatora		Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Processo	: ROAR - 573086 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Empesca S.A. - Construções Navais, Pesca e Exportação
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Advogado	: Haroldo Alves dos Santos

Recorrido(s)	: Raimundo Nonato Cândido	Recorrente(s)	: Pena Branca do Pará S.A.
Advogado	: Edna Tavares Vilela	Advogado	: Aluisio Augusto Martins Meira
Processo	: RXOFROAR - 575053 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Recorrido(s)	: Guilherme Andrade de Castro
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Autoridade	: Juiz Relator do Processo TRT - AR 5755/98
Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Coatora	
Recorrente(s)	: Município de Sapucaia do Sul	Processo	: ROMS - 579990 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Recorrido(s)	: Ceníria Bittencourt Pedro	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Daniel Von Hohendorff	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Remetente	: TRT da 4ª Região	Recorrente(s)	: Arabi Quevedo Ramos
Processo	: RXOFROAR - 576313 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Ruy Rodrigues de Rodrigues
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Recorrido(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: André Luiz Azambuja Krieger
Recorrente(s)	: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Autoridade	: Juiz Presidente da 3ª JCJ de Pelotas/RS
Recorrido(s)	: Tula Brunelli Gonçalves e Outros	Coatora	
Advogado	: Francis Campos Bordas	Processo	: ROMS - 579992 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Remetente	: TRT da 4ª Região	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Processo	: ROAR - 576947 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Advogado	: Jorge Alberto Carriconde Vignoli
Recorrente(s)	: Antônio Feliciano de Oliveira	Recorrido(s)	: Marco Roberto Homrich
Advogado	: José Sebastião da Silva	Advogado	: Ruy Hoyo Kinashi
Recorrido(s)	: Minerações Brasileiras Reunidas S.A.	Autoridade	: Juiz Presidente da 12ª JCJ de Porto Alegre/RS
Advogado	: Bruno de Medeiros Tocantins	Coatora	
Processo	: ROAR - 576949 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região	Processo	: ROMS - 581125 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. Francisco Fausto
Revisor	: J.C. Domingos Spina	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Miguel Fraternal Borges da Fonseca Neto	Recorrente(s)	: Banco BANERJ S.A.
Advogado	: José Carlos da Cunha	Advogado	: Marcos Luiz Oliveira de Souza
Recorrido(s)	: Eternit S.A.	Recorrente(s)	: Elisabete de Azevedo Tuffani e Outros
Advogado	: Paulo Roberto Rech	Advogado	: Nelson Luiz de Lima
Processo	: ROAR - 576953 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	Autoridade	: Juiz Presidente da 73ª JCJ do Rio de Janeiro
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Coatora	
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Processo	: ROMS - 581133 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Recorrente(s)	: João Luiz Geisler	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Celso Wolf	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido(s)	: New Holland Latino Americana Ltda.	Recorrente(s)	: Banco Bandeirantes S.A.
Advogado	: Adriana Aparecida Rocha	Advogado	: Geraldo Azoubel
Processo	: RXOFROAR - 578056 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Recorrido(s)	: Banco Banorte S.A.
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: João Eduardo Óbice Costa
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Autoridade	: Juiza Presidente da 8ª JCJ do Recife/PE
Recorrente(s)	: Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Coatora	
Advogado	: Lúcia Nobre Conegatto	Processo	: ROMS - 581590 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região
Recorrido(s)	: Alcino Guedes da Silva e Outros	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: José da Silva Caldas	Revisor	: J.C. Domingos Spina
Remetente	: TRT da 4ª Região	Recorrente(s)	: Companhia Docas do Pará - CDP
Processo	: ROMS - 578075 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Paulo César de Oliveira
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Marco Antônio Souza de Silva
Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Advogado	: Fernando V. Moreira de Castro Neto
Recorrente(s)	: Enesa - Engenharia S.A.	Autoridade	: Juiz Presidente da 11ª JCJ de Belém
Advogado	: Laury Sérgio Cidin Peixoto	Coatora	
Recorrido(s)	: Adilson Ferreira Coutinho	Processo	: ROMS - 581592 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Carlos Simões Louro Júnior	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Autoridade	: Juiz Presidente 3ª JCJ de Cubatão/SP	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Coatora		Recorrente(s)	: Aracruz Celulose S.A.
Processo	: ROMS - 578076 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Hildo Sarcinelli Garcia
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Elisabete Schimidt do Amaral
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Advogado	: Helcias de Almeida Castro
Recorrente(s)	: BANFORT - Banco Fortaleza S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Autoridade	: Juiz Presidente da JCJ de Aracruz
Advogado	: Eli Alves da Silva	Coatora	
Recorrido(s)	: Carlos Alberto de Almeida Albernaz	Processo	: ROMS - 582640 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Autoridade	: Juiz Presidente da 79ª JCJ de São Paulo	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Coatora		Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Processo	: ROMS - 579395 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Celso Valentim Oliveira
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Advogado	: Christovão Piragibe Tostes Malta
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Recorrente(s)	: Osmir Ferreira da Silva e Outro	Advogado	: Márcio Meira de Vasconcellos
Advogado	: José Albérico de Souza	Autoridade	: Juiz Presidente da 4ª JCJ do Rio de Janeiro/RJ
Recorrido(s)	: Aldo Olivi	Coatora	
Advogado	: Dolvair Fiumari	Processo	: ROAR - 582681 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Autoridade	: Juiz Presidente da 2ª JCJ de Araraquara	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Coatora		Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Processo	: ROAR - 579974 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região	Recorrente(s)	: Transatlantic Carriers (Agenciamentos) Ltda.
Relator	: J.C. Domingos Spina	Advogado	: Joao Maria Vas C de Magalhaes
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Recorrido(s)	: Rosineide Lima Pereira de Freitas
Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Cesar Alberto Rivas Sandi
Advogado	: Adroaldo José Gonçalves	Processo	: RXOFROAR - 582794 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Estabelecimentos de Campo Mourão	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Mário Alfredo Pinto Ribeiro	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Processo	: ROMS - 579989 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região	Recorrente(s)	: SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrido(s)	: Luiz Cavalcante
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: José Carlos Valim

Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Processo	: RXOFROAR - 613084 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Processo	: RXOFROAR - 583992 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Domingos Spina
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região
Recorrente(s)	: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	Recorrido(s)	: Município de Porto de Pedras
Advogado	: José Dimas Maciel dos Santos	Advogado	: Evilásio Feitosa da Silva
Recorrido(s)	: José Maria de Carvalho e Outro	Recorrido(s)	: Valter Antônio Martino dos Santos
Advogado	: José Clemente de Moura Filho	Advogado	: José Osmar dos Santos
Remetente	: TRT 10ª Região	Remetente	: TRT da 19ª Região
Processo	: ROAC - 584724 / 1999 . 5 - TRT da 14ª Região	Processo	: ROAG - 613085 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região
Relator	: Min. Francisco Fausto	Relator	: J.C. Domingos Spina
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s)	: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Romilton Marinho Vieira	Advogado	: Arlindo Icassati Almirão
Recorrido(s)	: Alberto Rodrigues de Paiva	Recorrido(s)	: Luiz Áureo Mattos Martins
Advogado	: Elton José Assis	Processo	: ROAR - 613086 / 1999 . 2 - TRT da 24ª Região
Processo	: ROMS - 584744 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrente(s)	: Antônio Ferreira
Recorrente(s)	: Trianon Cabeleireiros Ltda.	Advogado	: Nilson Francisco da Cruz
Advogado	: Maria Ivoneide Cavalcante Gonçalves	Recorrido(s)	: Itamarati S.A. Agropecuária
Recorrido(s)	: Maria Olívia Fernandes de Araújo	Advogado	: Ellen Clea Stort Ferreira Cervieri
Advogado	: Maraci Jampietro Rodilha	Processo	: RXOFROAR - 613087 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
Autoridade	: 7ª Turma do TRT da 2ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Coatora		Revisor	: J.C. Domingos Spina
Processo	: ROMS - 584745 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região
Relator	: J.C. Domingos Spina	Recorrido(s)	: Município de Porto de Pedras
Revisor	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Evilásio Feitosa da Silva
Recorrente(s)	: HM Hotéis e Turismo S.A.	Recorrido(s)	: Genice dos Santos Silva
Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite	Advogado	: José Osmar dos Santos
Recorrido(s)	: Cláudio Cannata e Outros	Remetente	: TRT da 19ª Região
Advogado	: Marcos Schwartzman	Processo	: ROAC - 613091 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
Autoridade	: Juiz Presidente da 41ª JCJ de São Paulo	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Coatora		Revisor	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Processo	: RXOFAR - 585154 / 1999 . 2 - TRT da 16ª Região	Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Advogado	: João Carlos Oliveira Costa
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Recorrido(s)	: Joel Santos Correia
Autor(a)	: Município de Codó - MA	Advogado	: Sebastião Bezerra Leite
Advogado	: Nelson de Alencar Júnior	Processo	: ROAG - 613106 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Remetente	: TRT da 16ª Região	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Interessado(a)	: Antonia Lopes dos Santos	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado	Recorrente(s)	: Viação Itapemirim S.A.
Processo	: RXOFROAG - 586559 / 1999 . 9 - TRT da 16ª Região	Advogado	: Francisco de Assis Araújo Herkenhoff
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrido(s)	: Sérgio Silva Alvernaz e Outro
Revisor	: J.C. Domingos Spina	Processo	: ROAC - 613112 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Recorrente(s)	: Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Lúcia Maria Sótão Aquino	Revisor	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Recorrido(s)	: Lourival da Cruz Pereira e Outros	Recorrente(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado	: José Guilherme Carvalho Zagallo	Advogado	: Magaly Lima Lessa
Remetente	: TRT da 16ª Região	Recorrido(s)	: Ronaldo Adami Loureiro
Processo	: AIRO - 602692 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região	Advogado	: Carlos Alberto de Souza Rocha
Relator	: J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi	Processo	: ROAC - 613120 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Revisor	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Olivério de Araújo Costa	Revisor	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Advogado	: Martim Feitosa Camelo	Recorrente(s)	: Severino Antônio dos Santos
Autoridade	: Juiz Coordenador da Central de Execução Integrada - CEI	Advogado	: Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior
Coatora		Recorrido(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Processo	: AIRO - 605702 / 1999 . 5 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Maria Auxiliadora Acosta
Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Processo	: ROAC - 613132 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante(s)	: Heribaldo Gama Alves	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Bráulio José Felizola dos Santos	Recorrente(s)	: Banco Bandeirantes S.A.
Agravado(s)	: Sermart - Serviços Técnicos em Mar e Terra Ltda.	Advogado	: Geraldo Azoubel
Agravado(s)	: Raimundo César Santos de Carvalho	Recorrido(s)	: João Carvalho do Nascimento Filho
Agravado(s)	: Sermart Ltda.	Advogado	: Oduvaldo Laet de Vasconcelos
Processo	: ROAG - 611778 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região	Processo	: ROAR - 613152 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Advogado	: Claudine Simões Moreira	Recorrido(s)	: Panificio Santo Agostinho Ltda.
Recorrido(s)	: Maria Emilia Salles	Advogado	: Larri dos Santos Feula
Advogado	: Marcus Luiz Moreira Tourinho	Recorrido(s)	: Joyce Juli Veiga Kroeff
Processo	: RXOFROAR - 613083 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Márcia Lacy Saballa Plácido
Relator	: Min. Thaumaturgo Cortizo	Processo	: RXOFROAR - 613180 / 1999 . 6 - TRT da 14ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: J.C. Mauro César Martins de Souza
Recorrente(s)	: Estado do Pará	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA	Recorrente(s)	: União Federal
Recorrido(s)	: Ademir Pacheco de Araújo	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região
Advogado	: Antonino Maia da Silva	Recorrido(s)	: Pedro Antônio Gvozdanovic Villar
Remetente	: TRT da 8ª Região	Advogado	: José Alves Pereira Filho
		Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Processo : ROMS - 613184 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Domingos Spina
 Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveteiras, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região
 Advogado : Antônio Carlos Nobre Lacerda
 Recorrido(s) : Bar e Lanches Carioca Ltda.
 Autoridade : Juiz Presidente da 69ª JCI de São Paulo/SP
 Coatora

Processo : ROAG - 613191 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Banco Bandeirantes S.A.
 Advogado : Múcio Amaral da Costa
 Recorrido(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Aldelice Maria Costa G. Duarte
 Recorrido(s) : Gilvandro Torreão César de Andrade
 Advogado : Manoel Batista Dantas Neto

Processo : AR - 613478 / 1999 . 7
 Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Autor(a) : Alaerson Bento Abreu
 Advogado : Carmen Sílvia Lara de Souza
 Réu : Líder Táxi Aéreo S.A.

Processo : AR - 614688 / 1999 . 9 - TRT da 13ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Autor(a) : União Federal
 Réu : Edinaldo Fernandes de Oliveira

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA (Nº 419) - SESEDC.

Processo : RODC - 571213 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Barra do Pirai, Valença, Mendes, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin e Pirai
 Advogado : Marcos Torres Fonseca
 Recorrido(s) : Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Volta Redonda

Processo : RODC - 579392 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Valdir Righetto
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Recorrente(s) : Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - Sinduscon
 Advogado : Lisiane Mehl Rocha
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina e Outros
 Advogado : Edésio Franco Passos

Processo : RODC - 580535 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Sindicato da Indústria de Calçados de Novo Hamburgo
 Advogado : Edson Moraes Garcez
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Novo Hamburgo
 Advogado : Milton Bozano P. Fagundes

Processo : RODC - 581145 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Armando de Brito
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e de Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul - SIVEIPEÇAS
 Advogado : José Domingos de Sordi
 Recorrente(s) : Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul - SINDUSCON
 Advogado : Marco Antonio Lima
 Recorrente(s) : Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
 Advogado : Candido Bortolini
 Recorrente(s) : Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado do Rio Grande do Sul
 Advogado : Túlia Margareth M. Delapieve

Recorrente(s) : Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul
 Advogado : Vanilde de Bovi Peres

Recorrente(s) : Sindicato das Indústrias da Marcenaria no Estado do Rio Grande do Sul e Outros
 Advogado : Adriana Müller Alves
 Recorrente(s) : Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul e Outros
 Advogado : Ana Lucia Garbin
 Recorrido(s) : Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
 Recorrido(s) : Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Grande Porto Alegre
 Advogado : Alexandre Venzon Zanetti
 Recorrido(s) : Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral no Estado do Rio Grande do Sul
 Recorrido(s) : Sindicato da Indústria da Extração, Mármore, Cal, Calcário e Pedreiras no Estado Rio Grande do Sul
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Carga Seca, Líquida, Inflamável, Explosiva, Refrigerada e Viva, dos Trabalhadores em Empresas de Ônibus Intermunicipais, Interestaduais, Urbanos, Suburbanos, Turismo e Fretamento, dos Trabalhadores de Empresas de Transporte Escolar e dos Trabalhadores Motoristas Diferenciados de Viamão

Advogado : Alberto Alves
 Recorrido(s) : Sindicato das Empresas de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul - SINDETUR
 Advogado : Carlos Cesar Cairoli Papaléo
 Recorrido(s) : Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Rio Grande do Sul
 Recorrido(s) : Sindicato das Indústrias de Olaria e de Cerâmica para Construção no Estado do Rio Grande do Sul
 Recorrido(s) : Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre
 Advogado : Suzana Nonnemacher Zimmer
 Recorrido(s) : Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado do Rio Grande do Sul
 Advogado : Tarcísio Casa Nova Selbach
 Recorrido(s) : Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul - SINDASSEIO

Processo : RODC - 587063 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis
 Recorrente(s) : Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Região Sul
 Advogado : Daniel Correa Silveira

Recorrido(s) : Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Fronteira
 Advogado : Alexandre Venzon Zanetti
 Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pelotas
 Advogado : Tatiana Neves Figueredo
 Recorrido(s) : Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul
 Advogado : Alceu Aenhe Rubattino

Processo : RODC - 587846 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Lucas Kontoyanis
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio Grande do Sul e Outros

Advogado : Ana Lucia Garbin
 Recorrido(s) : Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Rio Grande do Sul
 Advogado : Marcelo Jorge Dias da Silva
 Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Vale do Rio Pardo
 Advogado : Leo Henrique Schwingel
 Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Osório e Outros
 Advogado : Ana Lucia Garbin

Processo : AIRO - 602482 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle
 Revisor : Min. José Alberto Rossi
 Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Petrópolis
 Advogado : Valdir Lima
 Agravado(s) : Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Advogado : Oswaldo Munaro Filho

Processo : RODC - 604269 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Armando de Brito
 Revisor : Min. Valdir Righetto
 Recorrente(s) : CETERP - Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A.
 Advogado : Joao Augusto da Palma
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas de São Paulo
 Advogado : José dos Santos Neto

Processo : ROAA - 613081 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. José Alberto Rossi
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará - SENALBA

Advogado : João Batista Vieira dos Anjos

Recorrido(s) : Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal

Advogado : Denise Conceição Botelho Xavier

Processo : ROAA - 613148 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região

Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula

Revisor : J.C. Lucas Kontoyanis

Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 16ª Região

Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo

Advogado : João Beutividas

Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagantistas Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Maranhão - SINPROVEMA

Advogado : Francisco Gomes Feitosa

Processo : ROAA - 613473 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. José Alberto Rossi

Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula

Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados Rurais dos Municípios de Mojú, Tailândia, Acará e Breu Branco

Recorrido(s) : Reflorestamento Mojú-Acará e Marborges Norte Industrial Ltda.

Processo : ROAA - 613474 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região

Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle

Revisor : Min. José Alberto Rossi

Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Recorrido(s) : Federação do Comércio do Estado do Pará

Recorrido(s) : Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Pará

Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Pará

Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados Vendedores, Viajantes, Pracistas, Motoristas Vendedores, Promotores, Demonstradores, Supervisores ou Funções Equivalentes e Afins da Indústria, Agricultura, Comércio e Prestação de Serviços dos Municípios de Belém, Ananindeua, Santa Izabel e Castanhal

Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas

Recorrido(s) : Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/11/1999 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 419) - ÓRGÃO ESPECIAL.

Processo : RMA - 549190 / 1999 . 2 - TRT da 23ª Região

Relator : Min. Valdir Righetto

Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal

Recorrente(s) : Aguiar Martins Peixoto e Outros - Juizes do Trabalho da 23ª Região

Recorrido(s) : Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Processo : RMA - 606553 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região

Relator : Min. Vantuil Abdala

Revisor : Min. Armando de Brito

Recorrente(s) : José Carlos da Cunha Batista

Advogado : José Higino Sousa Netto

Recorrido(s) : União Federal

Recorrido(s) : TRT da 11ª Região

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

PROC. Nº TST-MS-607.322/99.5 - 13ª Região

Impetrante: Itamar Gouveia da Silva

Advogado: Dr. Delosmar Mendonça Júnior

Impetrado: Ronaldo José Lopes Leal - Ministro do TST

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de mandado de segurança impetrado por Itamar Gouveia da Silva contra ato do Excelentíssimo Ministro desta Corte Ronaldo José Lopes Leal que, nos autos do Processo nº TST-ROJIC-558.270/99.0, determinou, liminarmente, a suspensão imediata de seu mandato de Juiz Classista da 4ª JCI de João Pessoa. Postula seja deferida a liminar para suspender o ato impugnado, até o julgamento final do presente mandado de segurança, ou, sucessivamente, a concessão de efeito suspensivo ao agravo regimental por ele interposto contra a referida decisão.

Sustenta que o ato impugnado é ofensivo ao princípio do devido processo legal. Diz que a concessão de liminar em sede de recurso ordinário interposto em processo administrativo não encontra qualquer amparo legal nem regimental. Diz que, na prática, houve a criação de provimento liminar em re-

curso administrativo, que não se apresenta, sequer, dotado de efeito suspensivo. Aduz que o poder geral de cautela não pode ser levado a efeito sem ação específica e demanda própria, devendo ser requerido diretamente ao Tribunal pela parte interessada em procedimento jurisdicional. Tem, assim, por inaplicáveis as disposições do artigo 798 do CPC no curso de processo administrativo. Diz que o Ministério Público, nos autos do recurso ordinário em impugnação à sua investidura de juiz classista, não postulou a concessão de qualquer liminar, que, por essa razão, foi concedida *ex officio* pela ilustre autoridade impetrada. Nesse contexto, afirma que o ato impugnado é *extra petit*, e lesivo ao princípio da adstrição. Tem, ainda, como maculado o princípio do duplo grau de jurisdição, já que a liminar criada deixou sem eficácia o acórdão proferido pelo e. TRT, repelindo, assim, a ordinariade inerente ao recurso em matéria administrativa. Sustenta, por fim, a não-observância do princípio da independência dos Tribunais, já que, por se tratar de matéria administrativa, a cassação dos efeitos da decisão proferida pelo e. TRT não poderia ocorrer sem a ciência daquela e. Corte regional.

Sem razão.

Conforme se depreende dos autos, antes de fazer uso do presente *writ*, o impetrante interpôs agravo regimental, submetendo ao crivo desta Corte a legalidade do ato ora impugnado.

Leciona HELY LOPES MEIRELLES, entretanto, que "*inadmissível é o mandado de segurança como substitutivo do recurso próprio, pois por ele não se reforma a decisão impugnada, mas apenas se obtém a sustação de seus efeitos lesivos ao direito líquido e certo do impetrante, até a revisão do julgado no recurso cabível.*" (Mandado de Segurança: ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, "habeas data", 13ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1989, p. 23).

Exatamente por essa razão é que o artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51 preconiza ser incabível o mandado de segurança quando o ato judicial objeto da impetração puder ser impugnado por meio de recurso previsto nas leis processuais (Súmula nº 267/STF). Em suma, o mandado de segurança não se presta a servir de sucedâneo ao recurso próprio, no caso, o agravo regimental.

Ante o acima exposto, não há como se deferir a liminar requerida, com vistas à suspensão direta do ato impugnado.

Quanto ao pleito de concessão de efeito suspensivo ao agravo regimental interposto, a liminar postulada, igualmente, não se reveste dos elementos necessários ao seu deferimento. É que o referido recurso, conforme certidão em anexo, já foi julgado pelo e. Órgão Especial desta Corte, que dele, por unanimidade, não conheceu. Nesse particular, portanto, o mandado de segurança perdeu o seu objeto.

Com estes fundamentos, INDEFIRO a liminar.

Remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho, para os fins do artigo 10 da Lei nº 1.533/51.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-SLMS-616.380/99.6

TST

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procurador: Dr. João Batista Brito Pereira

Requerido: GERALDO DO CARMO MUNIZ

Impetrado e Autoridade Coatora: Ex.º Sr. Juiz Presidente da 1ª JCI de Nova Iguaçu - RJ

D E S P A C H O

O Ministério Público do Trabalho, representado por seu Procurador-Geral, e com fundamento nos artigos 4º da Lei nº 4.348, de 26/6/64, e 375 do RITST, requer a suspensão da execução de liminar concedida pelo Ex.º Sr. Juiz José Maria de Mello Porto, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relator do Mandado de Segurança nº 01044/99, em que figura como impetrante Geraldo do Carmo Muniz.

O *writ* preventivo ensejador da liminar, cuja suspensão ora se pede, teve por objeto efetivar a posse no cargo de Juiz Classista junto à 1ª JCI de Nova Iguaçu, para o período de novembro de 1999 a novembro de 2001.

Apreciando o mandado de segurança em referência, o seu relator deferiu a liminar proferida em despacho, cujo teor é o seguinte, *verbis*: "Com o indeferimento da posse, encontra-se o impetrante impedido de exercer a função para a qual foi regularmente nomeado, deixando de receber, como disse, sua única fonte de rendimentos, acarretando-lhe já enormes prejuízos, o que demonstra a presença do *periculum in mora*. Presente, também, o *fumus boni iuris*, pois, como já dito anteriormente, a Constituição Federal vigente respalda o ato de nomeação praticado pelo Ex.º Sr. Presidente desta Corte. Dr. Iralton Benigno Cavalcanti e, além disso, a PEC nº 33-A/99 encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, portanto, não existindo no mundo jurídico. E, a princípio, se não se aboliu ainda, da estrutura judiciária trabalhista, pela via legislativa própria, a representação paritária, prevista na atual Carta Magna, mero ato administrativo não teria o condão de fazê-lo, em respeito ao princípio da constitucionalidade das leis. *Ex positis*, preenchidos os requisitos do *periculum in mora* e do *fumus boni iuris*, concedo a liminar, para determinar que o Ex.º Sr. Juiz Presidente da 1ª JCI/Nova Iguaçu dê, imediatamente, posse ao impetrante, bem como preste, a seguir, as informações de estilo, no prazo legal" (fls. 11-2).

O pedido de suspensão da liminar ora formulado apoia-se no seguinte fundamento, em síntese: "A posse do impetrante (Geraldo do Carmo Muniz) foi indeferida, eis que a nomeação se encontra com sua eficácia suspensa pelo Provimento nº 05/99, de 18/11/99, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. É que aquela nomeação contraria, de modo manifesto, os princípios da legalidade, e da moralidade, insertos no art. 37, da Constituição da República. Demais disso, é do conhecimento de todos que a Proposta de Emenda Constitucional nº 33-A, de 1999, que tem por objeto extinguir a representação classista na Justiça do Trabalho, já foi aprovada no Senado Federal e, recentemente mereceu aprovação, em primeiro Turno, na Câmara dos Deputados. Assim, é de todo prudente, ante o princípio da moralização da administração pública, que a posse permaneça sustada. O argumento do r. despacho concessivo da liminar no *mandamus* de que sem a posse o impetrante perde... sua única fonte de rendimentos, não justifica a posse. Primeiro ante a ilegalidade da nomeação, segundo porque tendo sido indicado pela entidade de classe, trata-se de um trabalhador, com profissão e exercício comprovado, sem o que o sindicato não o teria indicado. O despacho concessivo da liminar no Mandado de Segurança (de que ora se pede suspensão) permite a continuação de situação ilegal, com uma nomeação às vésperas da extinção do cargo, e um futuro benefício fora dos ditames constitucionais. Ressalte-se que, a prevalecer a liminar ora impugnada, estar-se-á diante de manifesto prejuízo para o erário, bem como de agressão ao art. 37 da Constituição da República, eis que afrontando a ordem e a economia públicas, valores que incumbe ao Ministério Público velar" (fls. 3-4).

Assiste razão ao Requerente. O Ministério Público do Trabalho assenta sua pretensão no Provimento nº 5/99, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que "suspende a eficácia de nomeação, posse ou exercício ocorrido a partir de 11/11/99, de Juiz Classista em primeira instância". Dito provimento embasa-se na Proposta de Emenda Constitucional nº 33 - A, de 1999, que tem por objeto extinguir a representação classista na Justiça do Trabalho e que já foi aprovada no Senado Federal e, recentemente, mereceu aprovação, em primeiro Turno, na Câmara dos Deputados" (fl. 4). A prevalecer a liminar, cuja suspensão ora se pede, estaria caracterizada grave lesão à ordem pública, pela qual compete ao Ministério Público zelar.

Isto posto, concedo a suspensão requerida, por entender presentes os pressupostos que a viabilizam.

Dê-se ciência deste despacho ao Ex.º Sr. Presidente do TRT da 1ª Região, ao Ex.º Sr. Juiz Relator do Mandado de Segurança nº 01044/99 e ao Ex.º Sr. Juiz Presidente da 1ª JCI de Nova Iguaçu - RJ.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL

A Diretora-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho comunica aos advogados e partes interessadas que o Órgão Especial realizará, no dia nove de dezembro do corrente ano, às 13 horas, Sessão Ordinária para julgamento dos processos remanescentes de pautas anteriores.

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

PROC. Nº TST-ES-608.092/99.7

TST

Requerente: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUIZ DE FORA

Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior

Requerido: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO, SIDERURGIA E FUNDAÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE JUIZ DE FORA - MG

DESPACHO

Pelo despacho de fl. 80 foi deferido prazo de 10 (dez) dias para que o Requerente viabilizasse a análise da cláusula 2.4.6ª, mediante a comprovação do conteúdo do Precedente Normativo nº 169/TRT, sob pena do indeferimento do pedido de suspensão da referida cláusula.

O Requerente trouxe aos autos o documento solicitado (fls. 84-6). Passo, desta forma, à análise da Cláusula 2.4.6ª.

"Deferida na forma do PN/169/TRT: 'O empregador deverá preencher ao empregado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, os formulários previstos em Lei e necessários ao órgão previdenciário, sob pena de pagamento, em favor do empregado prejudicado, da multa de 1/30 (um trinta avos) sobre o salário mensal, por dia de atraso, salvo se houver motivo justificado para a recusa'" (fls. 53 e 86).

Defer-se o pedido de efeito suspensivo, pois a matéria tem regulação específica no âmbito da legislação previdenciária.

Ante o exposto, complementando o despacho de fls. 76-9, pelo qual foi deferido o pedido de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo DC-3/99, relativamente às Cláusulas 2.2.1ª, 2.2.7ª, 2.3.10.A (em parte) e 78, defer-se a suspensão da Cláusula 2.4.6ª.

Publique-se e oficie-se ao eg. TRT da 3ª Região, Brasília, 29 de novembro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ES-615.577/99.1

TST

Requerentes: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FIESC e OUTROS

Advogada: Dr.ª Maria Antônia Amboni

Requerido: SINDICATO DOS CONDUTORES E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE CRICIÚMA

DESPACHO

A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC e Outros requerem a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa proferida pelo egrégio TRT da 12ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 4.088/97.

São as seguintes as cláusulas objeto desta medida:

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL

"Os salários dos integrantes da categoria profissional serão reajustados, a partir de 1º de novembro de 1997, pela aplicação do índice correspondente a 4% (quatro por cento), compensados os adiantamentos legais ou espontâneos pagos no período, salvo os decorrentes de promoção, término de aprendizagem, transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade e equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado" (fl. 56).

A legislação salarial vigente remete, expressamente, a fixação do critério de reajuste salarial à livre negociação, estabelecendo que, na hipótese de não ser alcançado acordo, será cabível o ajustamento de Dissídio Coletivo.

Constata-se que o percentual de reajuste adotado pelo v. acórdão de primeiro grau não se encontra pautado pela demonstração inequívoca da real situação econômica do Suscitado "no seu crescimento no período com efetivos dados comprobatórios de sua produtividade e lucratividade (...)", conforme sinaliza a orientação jurisprudencial da colenda SDC, sintetizada no julgamento do Processo RODC-384.311/97, Relator Ministro José Luiz Vasconcellos, DJU de 20/3/98, razão pela qual não pode prevalecer, impondo-se a concessão de efeito suspensivo.

CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL

"Ficam mantidos os pisos salariais da categoria profissional, estabelecido através do instrumento normativo imediatamente anterior à vigência da presente sentença, corrigido na forma da cláusula 1ª desta decisão" (fl. 57).

A jurisprudência da colenda SDC firmou-se no sentido de que o reajuste do piso salarial estabelecido em instrumento normativo anterior far-se-á pela aplicação do mesmo índice fixado para efeito de reajustamento salarial.

Tendo em vista que foi concedido efeito suspensivo à cláusula de reajuste salarial, impõe-se, nos mesmos moldes, conferi-lo à cláusula em apreço.

Defer-se o efeito suspensivo requerido.

CLÁUSULA 5ª - GARANTIA DE EMPREGO - APOSENTADORIA

VOLUNTÁRIA

"É deferida a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia" (fl. 57).

Indefer-se o pedido, tendo em vista que a cláusula em questão está em conformidade com o Precedente Normativo nº 85/TST.

CLÁUSULA 9ª - FORNECIMENTO GRATUITO DE LANCHE

"As empresas fornecerão, obrigatoriamente e gratuitamente, lanches para seus empregados quando estes estiverem trabalhando em regime de horas extras em caráter excepcional" (fl. 58).

A matéria tratada na cláusula em estudo deve ser objeto de livre negociação entre as partes, pelo que se defer-se o pedido.

CLÁUSULA 15 - GARANTIA DE SALÁRIOS E CONSECTÁRIOS

"Fica assegurada a garantia de salários e consectários ao empregado despedido sem justa causa desde a data do julgamento do dissídio coletivo até 90 (noventa) dias após a publicação do acórdão, limitado o período total a 120 (cento e vinte) dias" (fl. 59).

A cláusula sub examine está em estrita consonância com o entendimento jurisprudencial consubstanciado no Precedente Normativo nº 82 desta Corte, portanto, indefere-se a suspensão.

CLÁUSULA 16 - MAPAS DIÁRIOS DE VIAGEM

"As empresas fornecerão, obrigatoriamente, a seus empregados motoristas, quando em serviço externo, duas vias do formulário para registro de jornada de trabalho (mapas diários de viagem), que serão preenchidos pelos próprios motoristas ou ajudantes, conforme previsto na Portaria nº 43/59 do Ministério do Trabalho, devendo, paralelamente, serem utilizados tacógrafos nos veículos, inclusive para controle de jornada de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a empresa responsável pela guarda das fichas redatoriais, discos de tacógrafos e mapas diários de viagem, por um período mínimo de dois anos após o término do contrato do empregado respectivo" (fls. 59-60).

O tema tratado na presente cláusula possui regulação legal, tornando-se inviável, dessa for-

ma, a atuação normativa dessa Justiça Especializada. Defer-se o pedido de suspensão.

CLÁUSULA 17 - HORAS EXTRAS

"a) as horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor de hora normal;

b) as horas extraordinárias que excederem a 2 (duas) horas diárias serão remuneradas, na parte que exceder, com um acréscimo de 100% (cem por cento) em relação ao valor da hora normal" (fl. 60).

A cláusula encontra-se em estrita consonância com o atual entendimento da SDC deste Tribunal, que vem posicionando-se no sentido de que o adicional para as duas primeiras horas extras deve ser de 50% (cinquenta por cento) e de 100% (cem por cento) para as demais.

Destarte, indefere-se o pedido.

CLÁUSULA 18 - DA EMPREGADA MÃE

"As empresas concederão licença remunerada de 30 (trinta) dias para as empregadas que adotarem judicialmente criança na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) meses de idade" (fl. 60).

Defer-se o pedido de efeito suspensivo, tendo em vista o entendimento reiterado da colenda SDC, segundo o qual, conquanto apresente relevante interesse social, a licença adotante não pode ser concedida por meio de sentença normativa. Precedentes jurisprudenciais: RO-DC-106.430/94, Ac. SDC-1.062/94, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto, DJU 21/10/94, e RO-DC-43.918/92, Ac. SDC-1.316/93, Relator Ministro José Francisco da Silva, DJU 11/3/94.

CLÁUSULA 19 - RELAÇÃO DE EMPREGADOS

"Obriga-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação dos empregados pertencentes à categoria" (fl. 60).

A cláusula ajusta-se ao preconizado no Precedente Normativo nº 111/TST, motivo pelo qual indefere-se o pedido.

CLÁUSULA 20 - ACESSO DE DIRIGENTE SINDICAL À EMPRESA

"Assegura-se o acesso dos dirigentes sindicais às empresas, nos intervalos destinados à alimentação e descanso, para desempenho de suas funções, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva" (fl. 60).

A cláusula encontra-se em estrita conformidade com o previsto no Precedente Normativo nº 91/TST. Indefere-se, portanto, o pedido de suspensão.

CLÁUSULA 22 - EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS

"Os exames médicos e laboratoriais exigidos pelo empregador e efetuados nos locais por ele determinados serão por ele pagos" (fl. 61).

A imposição desta cláusula não se afigura apropriada em razão de dada matéria encontrada disciplinada no art. 168 consolidado, extrapolando o poder normativo desta Especializada, pelo que, defer-se o pedido.

CLÁUSULA 23 - RETENÇÃO DA CTPS - INDENIZAÇÃO

"Será devida ao empregado a indenização correspondente a 01 (um) dia de salário, por dia de atraso, pela retenção de sua carteira profissional após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas" (fl. 61).

Indefere-se a suspensão pleiteada, tendo em vista que a cláusula encontra-se em consonância com o Precedente Normativo nº 98 deste egrégio Tribunal.

CLÁUSULA 24 - MULTA - OBRIGAÇÃO DE FAZER

"Será aplicada multa, por descumprimento de obrigação de fazer, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário básico, em favor do empregado prejudicado" (fl. 61).

A cláusula está de acordo com o entendimento jurisprudencial desta Corte, contido no Precedente Normativo nº 73/TST, portanto, indefere-se a suspensão pleiteada.

Ante o exposto, defer-se o pedido de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo nº 4.088/97, relativamente às Cláusulas 1ª, 2ª, 9ª, 16, 18 e 22.

Publique-se e oficie-se ao egrégio TRT da 12ª Região.

Brasília, 29 de novembro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ED-ROAA-513788/98.2

SDC

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ORDINÁRIO EM AÇÃO ANULATÓRIA

Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA - DF - SINDICATÃO

Advogado: Dr. Leonardo Bruno Rodrigues do Carmo

Embargados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO e SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE BRASÍLIA - DF

Procurador: Dr. Maurício Correia de Mello

Advogado: Dr. João Vitor Mesquita Agresta

10ª Região

DESPACHO

Considerando que o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - DF - Sindicatão (Recorrente) pleiteia, através de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 211/221, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 225/230 dos presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-E-RODC-534.208/99.7

TRT - 2ª REGIÃO

Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E SEUS ANEXOS DE SÃO PAULO

Advogado: Dr. Altair Veloso

Embargado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado: Dr. Clemente Salomão de Oliveira Filho

DESPACHO

O Sindicato dos Empregados Operacionais e Administrativos das Empresas de Segurança, Vigilância e seus Anexos de São Paulo interpõe Embargos contra a v. decisão prolatada pela colenda SDC no exercício de sua competência originária, vale dizer, no julgamento de dissídios coletivos que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Na forma do disposto no aludido art. 894, alínea a, c/c o art. 702, inciso II, alínea b, ambos da CLT, e no art. 31, inciso II, alínea c, do RITST, é cabível o Recurso de Embargos contra decisão proferida pela colenda SDC no exercício de sua competência originária, vale dizer, no julgamento de dissídios coletivos que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Na hipótese, a este Tribunal Superior foi devolvido o conhecimento da matéria versada no Dissídio Coletivo dos autos pela via recursal ordinária, não sendo cabível contra a v. decisão prolatada, por conseguinte, o Recurso de Embargos aviado.

Indefiro o processamento do recurso de fls. 332-341.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-ED-AG-E-RR-169.761/95.3

Embargante: FERNANDO SANTOS
 Advogado : Dr. José Torres das Neves
 Embargada : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOYD BRASILEIRO)
 Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta

DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pelo Reclamante e em obediência à determinação da colenda SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 1º de dezembro de 1999.

LEVI CEREGATO (Juiz Classista Convocado-Relator)

PROC. Nº TST-ED-E-RR-180.516/95.6

Embargante : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
 Embargada : ANA NUNES BASSIMÉLO
 Advogado : Dr. Wilson Leite de Moraes

DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pela Reclamada e em obediência à determinação da colenda SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

LEVI CEREGATO - (Juiz Classista Convocado-Relator)

PROC. Nº TST-ED-E-RR-378.752/97.9

Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACEÚTICAS, TINTAS E VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES DO ABCD. MAUA. RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

Advogada: Dr. Eryka Albuquerque Farias
 Embargada: PLÁSTICOS SILVATRIM DO BRASIL LTDA.
 Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo

DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pelo Sindicato-Reclamante e em obediência à determinação da colenda SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

LEVI CEREGATO - (Juiz Classista Convocado-Relator)

PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-444.153/98.8 - 3ª Região

Embargante: Empresa de Alimentações Rápidas Ltda.
 Advogados : Drs. João Bosco Borges Alvarenga e Humberto Barreto Filho
 Embargado : João Soares de Oliveira
 Advogado : Dr. Antônio Soares M. de Oliveira

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-345.641/97.4 - 4ª Região

Embargante: Petroflex Indústria e Comércio S.A.
 Advogado : Dr. José Leonardo Bopp Meister
 Embargado : Heitor Luiz Lermen
 Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-345.664/97.4 - 4ª Região

Embargante: Petroflex - Indústria e Comércio S.A.
 Advogado : Dr. José Leonardo Bopp Meister
 Embargado : Luiz Alberto Grizzotti
 Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-418.171/98.3 - 1ª Região

Embargante: Luiz Fernando Leal Bastos
 Advogados : Drs. Edison de Aguiar e Alino da Costa Monteiro
 Embargado : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROCESSO TST-AG-E-RR-250.631/96-9

Agravante: LUCAS BRAGANTINI CAMPARINI E OUTROS
 Advogado : Dra. Juliana Alvarenga da Cunha
 Agravado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
 Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Na petição protocolizada sob o nº 112.773/1999.8, em que a Rede Ferroviária Federal S/A, por intermédio de sua advogada, Dra. Gisela Vieira Grandini, requer: a substituição da FEPASA no polo passivo pela Rede Ferroviária Federal S.A. e a citação da Fazenda do Estado de São Paulo para vir a integrar, no polo passivo, a relação processual; o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, relator, exarou o seguinte despacho: "Junte-se. Diga a parte contrária. 26/11/99."

Dejanira Greff Teixeira

Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Secretaria da 2ª Turma

PROC. Nº TST-RR-241137/96.6**2ª TURMA****RECURSO DE REVISTA**

Recorrentes: ITAIPU BINACIONAL e UNIÃO FEDERAL
 Advogados : Drs. Leila de Luccia e Ariel da Silveira
 Procurador : Dr. José Carlos de Almeida Lemos
 Recorrido : ALBERTO MENEZES ANZOATEGUI
 Advogada : Dra. Mirian Aparecida Gonçalves
 9ª Região

DESPACHO

Em razão do provimento dado ao AIRR nº 01821/95, para determinar o processamento do Recurso de Revista interposto pela União Federal, determino a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, para emissão de parecer, ressaltando que já houve pronunciamento desse órgão (fl. 376) à respeito do recurso interposto pela Itaipu Binacional.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-302966/96.0**2ª TURMA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE REVISTA**

Embargantes: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC) e ARAPERI BATISTA FERREIRA
 Procurador : Dr. Amaury José de Aquino Carvalho
 Advogado : Dr. Nilton Correia
 Embargados : OS MESMOS
 10ª Região

DESPACHO

Considerando que a Reclamada e o Reclamante pleiteiam, através de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 522/535, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, aos Embargantes, o prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 540/543 e 544/552 dos presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-RR-261618/96.9

REGIÃO - 5ª REGIÃO

RECORRENTE: IVANA CONCEIÇÃO QUEIROZ

Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo

RECORRIDO: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

D E S P A C H O

Tendo em vista a interposição de Embargos de Declaração pela Recorrente e a possibilidade vislumbrada de se atribuir ao Recurso a eficácia modificativa consagrada em nossa jurisprudência, abro vista à parte contrária, para a apresentação de razões de contrariedade, no prazo de oito dias, ao Apelo interposto.

Após, voltem-me conclusos.

À Secretaria para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

Ministro do TST

PROC. Nº TST-ED-RR-322094/96.4

Embargante: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Advogado : Dr. Robinson Neves Filho

Embargado : JOÃO PAULO ASSAD

Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

D E S P A C H O

Tendo em vista os Embargos de Declaração interpostos pelo Reclamado, a fls. 210-212, pleiteando a concessão de efeito modificativo ao julgado, concedo, ao Reclamante, o prazo de cinco dias para manifestar-se sobre os mesmos.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 1999.

JOSÉ ALBERTO ROSSI

(Ministro-Relator)

PROC. Nº TST-ED-RR-324274/96.2

Embargantes: JOSÉ MARIA DE ANDRADE BRAGA E OUTRO

Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

Embargados : BANCO REAL S/A E OUTRA

Advogado : Dr. João Tadeu Conci Gimenez

D E S P A C H O

Os Reclamantes opõem Embargos Declaratórios, a fls. 411-413, pleiteando a atribuição de efeito modificativo ao julgado.

CONCEDO vista à parte contrária pelo prazo de 05 (cinco) dias para que se manifeste sobre a pretensão apresentada pelos ora Embargantes.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 1999.

JOSÉ ALBERTO ROSSI

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-328489/96.1

2ª TURMA

RECURSO DE REVISTA

Recorrente: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A.

Advogados: Drs. Idelanir Ernesti e Robinson Neves Filho

Recorrido: DANIEL AFONSO HASTREITER LIMA.

Advogado: Dr. Miguel Riechi

9ª Região

D E S P A C H O

O Recorrente, Banco Comercial Bancesa S.A., em liquidação extrajudicial, requer, à fl. 295, desistência do Agravo de Instrumento e a baixa dos autos, em virtude de acordo firmado entre as partes.

Tendo em vista que o Dr. Robinson Neves Filho, subscritor da petição de fl. 295, não possui procuração nos autos, bem como tratar-se de Recurso de Revista, e não de Agravo de

Instrumento a hipótese em exame no presente feito, concedo ao Recorrente o prazo de cinco dias para que junte aos autos o mencionado instrumento de mandato, assim como para que esclareça se a desistência em questão refere-se ao presente Recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de setembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-328514/96.7

2ª TURMA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO DE REVISTA

Embargante: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogados: Dr. Robinson Neves Filho e Outros

Embargado: WANDERMON SAÚDE MOTA

Advogado: Dr. Deophanes Araújo S. Filho

3ª Região

D E S P A C H O

Considerando que o Reclamado pleiteia, através de Embargos de Declaração (fls. 276/279), efeito modificativo ao julgado de fls. 271/274, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, ao Embargado, Wandermon Saúde Mota, o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 276/279 dos presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-335579/97.4

2ª TURMA

RECURSO DE REVISTA

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradora: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Recorridos: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO E MARIA DE JESUS ALMEIDA ROSA e OUTRA

Advogados: Drs. Juracy Guimarães Filho e Gentil Cândido Diniz Viana

3ª Região

D E S P A C H O

Inconformado com a r. decisão regional que negou provimento à remessa oficial de fls. 82/83, recorre de Revista o Ministério Público às fls. 99/108.

O Recurso foi admitido à fl. 109.

Contudo, constata-se de análise dos presentes autos que as partes em litígio entraram em composição amigável, conforme acordo homologado às fls. 86/87.

Verifica-se, ainda, que, de acordo com o documento acostado à fl. 94, referida decisão não havia sido transitada em julgado, pois o acórdão ainda não havia sido publicado no Diário da Justiça, condição indispensável para o cumprimento do precatório de fl. 93.

Diante do exposto, de ordem do Exmo. Sr. Juiz-Presidente do 3º Regional, o acórdão supramencionado foi publicado conforme certidão de fl. 98, tendo o Ministério Público recorrido dessa decisão sem, talvez, ter observado que as partes entraram em acordo às fls. 86/87.

Conseqüentemente, para que seja tomada ciência dos fatos narrados e porventura não percebidos pelo Recorrente, a fim que se previna um possível engano, remeto estes autos à d. Procuradoria-Geral, para a emissão de parecer.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-342574/97.7

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUZANNE

Advogado: Dr. Angelito P. C. de Mello Filho

Recorrido: GENÁRIO BORGES DE SOUZA

Advogado: Dr. Odair de Araújo Filho

D E S P A C H O

O eg. TRT da 1ª Região não conheceu do Recurso Ordinário do Reclamado, reputando-o deserto, por considerar desrespeitado o quinquídio legal para a comprovação do recolhimento das custas.

Em seu Recurso de Revista, sustenta, o Reclamado, que a decisão em comento diverge do entendimento jurisprudencial de vários Pretórios, eis que, mesmo que não tivessem sido anexados aos autos o comprovante das custas judiciais, o artigo 789 da CLT estabelece so-

mente prazo para a sua quitação, inexistindo prazo para a sua comprovação. Traz jurisprudência ao confronto, a fls. 125-126.

Todavia, o Apelo não merece prosperar.

A decisão regional está em consonância com a orientação do Enunciado 352 do TST, o qual dispõe que:

"O prazo para comprovação do pagamento das custas, sempre a cargo da parte, é de cinco dias contados do seu recolhimento."

Conforme atesta a decisão regional, o prazo final do recurso seria o dia 14.03.93 (5º feira), o que foi respeitado, porém as custas judiciais, embora recolhidas no prazo, somente vieram aos autos em 29.10.93, não se configurando qualquer extravio.

Ante o exposto, com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT, c/c o artigo 78, V, do RITST, DENEGO SEGUIMENTO ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 1999.

JOSÉ ALBERTO ROSSI
(Ministro-Relator)

PROC. Nº TST-RR-348857/97.0

2ª TURMA

RECURSO DE REVISTA

Recorrente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS
Advogada: Dra. Ana Paula Costa Fluck
Recorridas: AGNES KETTENHUBER MERCH e OUTRA
Advogado: Dr. João Miguel Palma A. Catita
4ª Região

DESPACHO

I - O Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, mediante a decisão constante das fls. 301/306, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelas Reclamantes, para condenar a Reclamada ao pagamento do adicional de horas extras sobre as horas irregularmente compensadas. Quanto ao recurso interposto pela Reclamada, negou-lhe provimento.

A Reclamada interpôs Recurso de Revista (fls. 308/314), pretendendo a reforma da decisão, no tocante à compensação de horário e à jornada de técnico de radiologia.

O recurso foi admitido pela decisão exarada nas fls. 318/319.

As Recorridas apresentaram contra-razões (fls. 321/332).

O processo não foi submetido a parecer do Ministério Público do Trabalho.

II - PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA DE OFÍCIO

A MM. Junta de Conciliação e Julgamento arbitrou à condenação o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), o qual não foi alterado pelo Tribunal Regional.

Ao interpor o recurso ordinário, a Reclamada efetuou o depósito (fl. 273), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A teor do inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 3/93, a interposição do Recurso de Revista estava sujeita à complementação do valor remanescente da condenação, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou ao depósito do limite legal para o novo recurso, que, consoante o Ato nº 631/96, era da ordem de R\$ 4.893,72.

Verifico na fl. 315 que a Recorrente, em 14.10.96, efetuou o depósito da importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), valor inferior àqueles de cujas opções trata a referida Instrução Normativa desta Corte, o que resulta em deserção do Recurso de Revista.

A Subseção de Dissídios Individuais já se manifestou sobre a hipótese vertente, no seguinte sentido:

"DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN 03/93, II.

Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso. Precedentes: E-RR 273145/96, Min. Nelson Daiha, Julgado em 18.05.98; E-RR 191841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23.10.98; E-RR 299099/96, Ac. 5753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27.02.98; e RR 302439/96, Ac. 3ªT 2139/97, Min. José L. Vasconcelos, DJ 09.05.97." (Orientador nº 139 da SDI).

III - Diante do exposto, valendo-me da faculdade prevista no art. 896, § 5º, da CLT, DENEGO SEGUIMENTO ao Recurso, em face da sua deserção.

Publique-se.

Brasília, 26 de outubro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-355.453/97.2

1ª REGIÃO

Recorrente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Procurador: Dr. Valério Nunes Vieira
Recorrida: MARIA ENGRÁCIA RODRIGUES VARGAS
Advogado: Dr. Miguel Arcanjo Neves Pires

DESPACHO

A decisão do TRT da 1ª Região foi publicada em 15/1/1996, segunda-feira, sendo que a contagem do prazo iniciou-se em 16/1/1996 (terça-feira), sendo o termo de encerramento em 31/1/1996 (quarta-feira).

Verifica-se no exame dos autos que o Recurso de Revista so-

mente foi interposto em 1/2/1996 (quinta-feira), fora do prazo recursal.

Portanto, o apelo está irremediavelmente intempestivo, razão pela qual denego seguimento ao Recurso de Revista, nos termos do § 5º, do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

RICARDO M. GHISI
Juiz Convocado

PROC. Nº TST-ED-RR-386430/97.0

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza
Embargado: ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogada: Dra. Lia Palazzo Rodrigues

DESPACHO

O Reclamado opõe Embargos Declaratórios, a fls. 365-367, pleiteando a atribuição de efeito modificativo ao julgado.

CONCEDO vista à parte contrária pelo prazo de 05 (cinco) dias para que se manifeste sobre a pretensão apresentada pelo ora Embargante.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 1999.

JOSÉ ALBERTO ROSSI
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-435685/98.5

Embargantes: RICARDO TELES SIMAS E OUTROS
Advogado: Dr. Sérgio P. Drummond
Embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procuradora: Drª. Dalvanira Reis Kawamoto

DESPACHO

Tendo em vista os Embargos de Declaração interpostos pelos Reclamantes, a fls. 233-235, pleiteando a concessão de efeito modificativo ao julgado, concedo ao Reclamado o prazo de cinco dias para manifestar-se sobre os mesmos.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 1999.

JOSÉ ALBERTO ROSSI
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-RR-475510/98.9

REGIÃO - 9ª REGIÃO

RECORRENTES: BANCO BRADESCO S.A.; BANCO DO BRASIL S.A. E MASSA FALIDA DE ORBRAM SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogados: Victor Russomano; Euclides Jr. Castelo Branco de Souza e outros e Márcia vianna, respectivamente.
RECORRIDO: SALUSTIANO OLIVEIRA

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de Embargos de Declaração pelo Banco do Brasil S.A. e a possibilidade vislumbrada de se atribuir ao Recurso a eficácia modificativa consagrada em nossa jurisprudência, abro vista à parte contrária, para a apresentação de razões de contrariedade, no prazo de oito dias, ao Apelo interposto.

Após, voltem-me conclusos.

À Secretaria para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro do TST

PROC. Nº TST-RR-518.680/98.0

Recorrente : JILSON BARBOSA SILVA
 Advogado : Dr. Ailton Daltro Martins
 Recorrido : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Dr. João Amaral

D E S P A C H O

Tendo em vista a desistência formulada pelo Reclamante, por meio da petição de fls. 911, no que tange ao pedido contido na inicial, relativo ao Imposto de Renda, concedo vista dos autos à Reclamada, a fim de que se manifeste a respeito, concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias.

Após, voltem-me conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 08 de novembro de 1999.

JOSÉ ALBERTO ROSSI
 (Ministro-Suplente)

PROC. Nº TST-ED-RR-546941/99.8

2ª TURMA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE REVISTA

Embargante: BANCO BRADESCO S.A.
 Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
 Embargado: JAIR MATURANA DA COSTA
 Advogado : Dr. Roberto Joaquim de Souza
 9ª Região

D E S P A C H O

Considerando que o Reclamado pleiteia, através de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 702/707, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 709/711 dos presentes autos.

Publique-se.
 Brasília, 17 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-579904/99.1

2ª TURMA

RECURSO DE REVISTA

Recorrente: VIACÃO CAMPOS ELÍSEOS S.A.
 Advogado : Dr. Rui Ferreira Pires Sobrinho
 Recorrido : ISMAEL CRUZ JESUS
 Advogada : Dra. Marilene de Oliveira Zanelli
 15ª Região

D E S P A C H O

I - O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, mediante a decisão constante das fls. 106/108, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, para autorizar a compensação das horas extras pagas e para determinar a efetivação dos depósitos fundiários e a complementação da indenização compensatória da multa de 40% sobre o FGTS.

A Reclamada interpôs Recurso de Revista (fls. 111/119), pretendendo a reforma da decisão, no tocante às horas in itinere.

O recurso foi processado em razão do provimento dado ao Agravo de Instrumento nº 425262/1998.6.

O Recorrido não apresentou contra-razões (fl. 251v).
 O processo não foi submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

II - PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA DE OFÍCIO

A MM. Junta de Conciliação e Julgamento arbitrou à condenação o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), o qual foi mantido pelo Tribunal Regional.

Ao interpor o recurso ordinário, a Reclamada efetuou o depósito (fl. 97), no valor de R\$1.577,39 (mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A teor do inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 3/93, a interposição do Recurso de Revista estava sujeita à complementação do valor remanescente da condenação, no montante de R\$ 4.422,61 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), ou ao depósito do limite legal para o novo recurso, que, consoante o Ato nº 278/97, era da ordem de R\$ 5.183,42.

Verifico na fl. 120 que a Recorrente, em 12.08.97, efetuou o depósito da importância de R\$ 3.606,03 (três mil seiscentos e seis reais e três centavos), valor inferior àqueles de cujas opções trata a referida Instrução Normativa desta Corte, o que resulta em deserção do Recurso de Revista.

A Seção de Dissídios Individuais já se manifestou sobre a hipótese vertente, no seguinte sentido:

"DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN 03/93, II.

Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso.

E-RR 273145/96, Min. Nelson Daiha, Julgado em 18.05.98; E-RR 191841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23.10.98; E-RR 299099/96, Ac. 5753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27.02.98; e RR 302439/96, Ac. 3ªT 2139/97, Min. José L. Vasconcellos, DJ 09.05.97." (OJ nº 139 da SDI).

III - Diante do exposto, valendo-me da faculdade conferida pelo art. 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso de Revista, em face da sua deserção.

Publique-se.
 Brasília, 26 de outubro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-582881/99.4

2ª TURMA

RECURSO DE REVISTA

Recorrente : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Advogado : Dr. Henrique Czamarka
 Recorridos : JAIME DIAS e OUTROS
 Advogada : Dra. Úrsula Pena de Oliveira
 4ª Região

D E S P A C H O

I - O Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, mediante a decisão constante das fls. 246/247, não conheceu do recurso interposto pela Reclamada ante a irregularidade de representação.

A Reclamada interpôs Recurso de Revista (fls. 248/250), pretendendo a reforma da decisão.

O recurso foi processado (TST-AIRR-448956/98.8).

Os Recorridos apresentaram contra-razões (fls. 442/444).

O processo não foi submetido a parecer do Ministério Público do Trabalho.

II - PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA DE OFÍCIO

A MM. Junta de Conciliação e Julgamento arbitrou à condenação o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - fl. 225, o qual não foi alterado pelo Tribunal Regional.

Ao interpor o recurso ordinário, a Reclamada efetuou o depósito (fl. 232), no valor de R\$ 1.577,39 (mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A teor do inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 3/93, a interposição do Recurso de Revista estava sujeita à complementação do valor remanescente da condenação, no montante de R\$ 6.422,61 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), ou ao depósito do limite legal para o novo recurso, que, consoante o Ato nº 631/96, era da ordem de R\$ 4.893,72.

Verifica-se à fl. 251 que a Recorrente, em 08.07.97, efetuou o depósito da importância de R\$ 2.630,45 (dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), valor inferior àqueles de cujas opções trata a referida Instrução Normativa desta Corte, o que resulta em deserção do Recurso de Revista.

A Seção de Dissídios Individuais já se manifestou sobre a hipótese vertente, no seguinte sentido:

"DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN 03/93, II.

Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso. Precedentes: E-RR 273145/96, Min. Nelson Daiha, Julgado em 18.05.98; E-RR 191841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23.10.98; E-RR 299099/96, Ac. 5753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27.02.98; e RR 302439/96, Ac. 3ªT 2139/97, Min. José L. Vasconcellos, DJ 09.05.97." (Orientador nº 139 da SDI).

III - Diante do exposto, valendo-me da faculdade prevista no art. 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso, em face da sua deserção.

Publique-se.
 Brasília, 24 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
 Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AC-608089/99.8

TST

Autores : MANOEL LUIZ DE ANDRADE E OUTROS
 Advogado: Dr. Luís Carlos Vieira Xavier
 Réus : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS e JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

D E S P A C H O

MANOEL LUIZ DE ANDRADE E OUTROS ajuizaram Ação Cautelar, incidental ao Processo MS-1146/99, que se encontra neste Tribunal em grau de Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, pretendendo a determinação de que o Réu proceda à extração da carta de sentença para promover a execução provisória de obrigação de fazer no Processo 01.02-1366/96.

Relatam, os Autores, que o pedido de extração da carta de sentença foi objeto do Mandado de Segurança nº 1146/99, tendo sido denegada a Segurança pretendida, pelo TRT da 20ª Região.

Depreende-se, assim, que a pretensão desta Ação Cautelar tem exatamente o mesmo objeto do Mandado de Segurança, não havendo como prosperar.

À vista do exposto, INDEFIRO a liminar, na forma requerida.
Cite-se o Réu para os fins do art. 802 do CPC.
Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1999.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-393137/97.8

2ª TURMA

**EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
EM RECURSO DE REVISTA**

Embargante : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Advogado : Dr. Tomaz José de Souza
Embargados : NICELMA LUÍZA DOS SANTOS e OUTROS.
Advogado : Dr. Everaldo Ribeiro Martins

1ª Região

DESPACHO

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - opôs Embargos Declaratórios às fls. 38/42, os quais foram julgados em 08.09.99, consoante acórdão juntado às fls. 45/46, ocorrendo sua publicação em 24.09.99.

Em 15.09.99, a Fundação protocolizou novos Embargos de Declaração (fls. 48/52), apresentando idênticas razões aos dos que foram anteriormente julgados.

Em 30.09.99, interpôs a Embargante o Agravo Regimental de fls. 53/58, insurgindo-se contra um suposto despacho de indeferimento de Recurso de Embargos de Declaração, publicado no Diário da Justiça de 24.09.99.

Tendo em vista a incidência da preclusão consumativa sobre os segundos Embargos Declaratórios e o fato de haver sido o Agravo Regimental interposto contra uma decisão monocrática inexistente, os recursos em questão revelam-se inadmissíveis.

Destarte, NEGO-LHES SEGUIMENTO, com base no artigo 557 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-487012/98.9

2ª TURMA

**EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
EM RECURSO DE REVISTA**

Embargante: BANCO REAL S.A.
Advogadas : Dra. Maria Cristina I. Peduzzi e Outros
Embargado : ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

3ª Região

DESPACHO

Considerando que o Reclamado pleiteia, através de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 84/86, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 88/92 dos presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR- 531.366/99.3

TRT - 12ª REGIÃO

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogados : Dr. Juliano Ricardo de V. Costa Couto
Embargado : SEBASTIÃO ROGÉRIO NEVES DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Oswaldo Miqueluzzi

DESPACHO

Em razão dos embargos de declaração opostos e pretendendo o embargante efeito modificativo, vistas ao embargado para se manifestar, fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-584483/99.2

2ª TURMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA

Agravante: FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
Advogado: Dr. José Vicente Vargas Júnior
Agravada: MARIA REGINA SAMPAIO TINOCO

Advogado: Dr. Nélon Fonseca

1ª Região

DESPACHO

Por se tratar de Recurso de Revista interposto contra decisão em Agravo de Instrumento, não merece prosseguir o Recurso, porquanto, a teor do disposto no Enunciado nº 218 do TST, "é incabível recurso de revista contra acórdão prolatado em agravo de instrumento".

Pelo exposto, com apoio no § 5º do artigo 896 da CLT e no artigo 336 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 04 de novembro de 1999.

VALDIR RIGHETTO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-586.833/99.4

2ª Região

Agravante : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. (EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL)
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Agravada : MARLI EGÍDIO DOS SANTOS
Advogado : Dr. Marcelo Oliveira Rocha

DESPACHO

Pelo ofício de fl. 78, o Reclamado, Banco Comercial Bancesa S/A e a Reclamante, Marli Egídio dos Santos, requerem a desistência do presente Recurso, tendo em vista a celebração de acordo entre eles.

Retornem os autos ao TRT de origem, para as devidas providências.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

RICARDO M. GHISI
Juiz Convocado

PROC. Nº TST - AC-614.686/99.1

Autor : BNDES Participação S/A - BNDESPAR
Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior
Réu : LUIZ EDMUNDO DEL NEGRO

DESPACHO

BNDES Participações S/A - BNDESPAR ajuizou a presente Ação Cautelar Inominada incidentalmente a Recurso de Revista nº TST-RR-516.464/98.1, que foi recebido no efeito devolutivo, com o escopo de atribuir efeito suspensivo ao recurso.

Alega que o comando jurisdicional condenatório, compreendendo elevadíssima quantia, é objeto de execução imediata e em fase adiantada; que os pagamentos efetuados em razão de tal circunstância não são legalmente reembolsáveis; que a reclamatória visa reintegração no emprego, que foi deferida. Afirma a impossibilidade de execução provisória de obrigação de fazer.

No caso, emerge o fumus boni iuris e o periculum in mora. Consoante a mansa e pacífica jurisprudência desta Corte Superior, a obrigação de fazer não admite execução provisória.

Tendo em vista o entendimento da Corte Suprema e as reiteradas decisões da colenda Seção de Dissídios Individuais, há fundamento para o deferimento parcial do pedido liminar e não há razão alguma para que o julgador deixe de fazer uso de seu poder de cautela, previsto nos arts. 798 e 804 do CPC, para evitar conseqüências danosas.

Pelo exposto, defiro o pedido liminar para, atribuindo efeito suspensivo ao Recurso de Revista, suspender a execução processada nos autos do processo nº 919/95 da 43ª JCI do Rio de Janeiro, tendo eficácia a suspensão até o trânsito em julgado da decisão proferida na Reclamação Trabalhista.

Comunique-se, com urgência, ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da 43ª JCI do Rio de Janeiro a concessão desta liminar.

Cite-se os réus na forma do art. 802 do CPC para, assim desejando, contestar no prazo de 5 (cinco) dias a presente ação cautelar inominada.

Publique-se.

À Secretria da colenda Segunda Turma para cumprimento.

Brasília, 29 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, às treze horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Valdir Righetto, José Luciano de Castilho Pereira, José Alberto Rossi e Ricardo Mac Donald Ghisi. Representou o Ministério Público do Trabalho a doutora Samira Prates de Macedo e como Secretária a doutora Ana Maria de Amorim Lauande. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A Ata da Sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 424901/1998-7 da 4a. Região**, corre junto com RR-424902/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Luiz Alberto Tarragó Carvalho, Advogado: Dr. Argemiro Amorim, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 424903/1998-4 da 4a. Região**, corre junto com RR-424904/1998-8, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Márcia Mohr Wutke, Agravado(s): Newra Tellechea Rotta e outros, Advogada: Dra. Raquel Carvalho Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 426425/1998-6 da 2a. Região**, corre junto com RR-426426/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lillian Macedo Champi Gallo, Agravado(s): Adriano Joaquim, Advogada: Dra. Rita de Cássia B. Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 490546/1998-7 da 2a. Região**, corre junto com RR-490547/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Antônio Fernando de Arruda Lins Pires, Advogada: Dra. Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Agravado(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: RR - 233429/1995-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, Recorrido(s): Boris Werner Alves Schmidt, Advogada: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento para, excluindo da condenação o abono pontualidade, restabelecer a r. sentença de fls. 35/40, que julgou totalmente improcedentes os pedidos formulados na inicial; **Processo: RR - 236590/1995-4 da 8a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Carmelinda de Souza Barbosa, Advogado: Dr. Waldir Moura Brelaz, Recorrido(s): Município de Belém, Advogado: Dr. Silvestre Fonseca Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso no que se refere ao tema relativo à Prescrição - FGTS; **Processo: RR - 241993/1996-7 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Eva Santos da Silva, Advogada: Dra. Terezinha Elizabeth Negreiros, Recorrido(s): Município de Tramandai, Advogado: Dr. Humberto Vieira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso no que se refere ao tema relativo à Prescrição - FGTS; **Processo: RR - 242305/1996-0 da 13a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Taperoa - PB, Advogado: Dr. José de Anchieta Chaves, Recorrido(s): Maria Gomes da Costa, Advogado: Dr. Nabor Pires Vilar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema FGTS - PRESCRIÇÃO e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de excluir da condenação o pagamento do FGTS, julgando improcedente a ação, invertendo o ônus da sucumbência em relação às custas; **Processo: RR - 264203/1996-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogerio Avelar, Recorrido(s): Bernadete Correigari da Silva, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - cargo de confiança e dar-lhe provimento para excluir da condenação as 7ª e 8ª horas como extras; **Processo: RR - 299688/1996-2 da 3a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Edson de Souza Braga e outros, Advogado: Dr. João Pinheiro Coelho, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção arguida pela Reclamada em contra-razões. Por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 303434/1996-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Edna Tirado e outros, Advogado: Dr. Adalberto Turini, Advogada: Dra. Rita de Cassia B. Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao IPC de junho de 1987 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 312045/1996-8 da 10a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Carmen Lúcia da Silva Evangelista e outros, Advogado: Dr. Ronaldo Feldmann Hermeto, Recorrido(s): Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Dr. Joao Itamar de Oliveira, Decisão: suspender o julgamento do presente processo, em virtude do pedido de vista regimental do Exmo. Ministro Vantuil Abdala após os Exmos. Ministros Relator e Revisor conhecerem do recurso; **Processo: RR - 312123/1996-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Dr. Ricardo Kunde Corrêa, Recorrido(s): Jaime Strohm, Advogada: Dra. Marlise Rahmeier, Decisão:

suspender o julgamento do presente processo, em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, quanto às diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990 - asseguradas por Lei Municipal, após os Exmos. Ministros Relator e Revisor não conhecerem integralmente do recurso; **Processo: RR - 323283/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Alfredo Luiz Amaral, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à incompetência em razão da matéria, nem quanto à impossibilidade jurídica do pedido. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à ilegitimidade passiva. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à prescrição. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto às diferenças de complementação de aposentadoria - realinhamento - adicional de dedicação integral, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao abono de permanência em serviço - APS; **Processo: RR - 324211/1996-1 da 5a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Maria Stella Dantas de Freitas (Espólio De), Advogado: Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro, Recorrido(s): Antonia Leda Araújo Portela, Advogado: Dr. Antônio Freaza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 325080/1996-3 da 19a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Rafael Gazzané Junior, Recorrido(s): Analia Roberto Santos de Farias, Advogado: Dr. Jorge Agostinho de Farias, Recorrente(s): Fundação Governador Lamena Filho, Advogado: Dr. Luiz Duerno B. de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do Ministério Público e dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de ação. Julgo prejudicada a análise do Recurso de Revista da Fundação Reclamada, por tratar de matéria já anteriormente examinada; **Processo: RR - 326756/1996-1 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, Procurador: Dr. José Roberto N. Ábrunhosa, Recorrido(s): Fernando Antônio de Assis e outros, Advogada: Dra. Érika Azevedo Siqueira, Advogado: Dr. Walter Sztajnberg, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 328467/1996-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Infoglobo Comunicações Ltda., Advogada: Dra. Adriana Pereira de Carvalho, Advogado: Dr. Rogério Furtado da Silva, Recorrido(s): Carlos Magno Zuqui Lisboa, Advogado: Dr. Flávio Tomaz Pereira Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 143/146, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que analise os Embargos Declaratórios de fls. 128/134, em relação ao item mencionado, como entender de direito. OBS.: Os Exmos. Ministros Relator e Revisor reformularam o voto proferido na sessão de 27 de outubro de 1999; **Processo: RR - 334033/1996-0 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Márcia Regina Ceratti e outros, Advogado: Dr. Joaquim Rodrigues da Silveira, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso no tocante à incompetência da Justiça do Trabalho, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à prescrição total; ao adiantamento do PCCS - natureza salarial e aos juros e correção monetária - liquidação extrajudicial; **Processo: RR - 334679/1996-8 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Procurador: Dr. Juracy Cardozo, Recorrido(s): Edson Marcos da Silva, Advogada: Dra. Cleide Sanches Aguera, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar o Recurso quanto à preliminar de nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional, com base no art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à aplicação do Decreto-Lei nº 779/69 ao Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando as r.r. decisões regionais, determinar o retorno dos autos ao egrégio Tribunal de origem a fim de que aprecie a remessa oficial e o Recurso Ordinário voluntário do Reclamado, como entender de direito; **Processo: RR - 334680/1996-5 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): ISS - Catering Administradora S.A., Advogado: Dr. Eucler Giralardi, Recorrido(s): José Francisco da Silva, Advogado: Dr. Benedito Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à deserção - Enunciado nº 216/TST; **Processo: RR - 335630/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Paulo Norman Jasniewicz, Advogado: Dr. João Máximo Lopes, Recorrido(s): Adão Nunes Drosdoski e outros, Advogado: Dr. Enio Baumgarten Padilha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 335798/1997-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Pains, Advogado: Dr. Décio Flávio G. Torres Freire, Recorrido(s): João Gonçalves de Almeida (Espólio De), Advogada: Dra. Lílina Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 335802/1997-3 da 10a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ricardo Zanello, Recorrido(s): Maria José Veiga da Silva, Advogada: Dra. Immacolata Casella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso na sua integralidade; **Processo: RR -**

335805/1997-4 da 10a. Região, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Recorrido(s): Jeovan de Oliveira, Advogado: Dr. João Batista de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer, integralmente, do Recurso de Revista; **Processo: RR - 336130/1997-8 da 16a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Estado do Maranhão, Advogado: Dr. Antônio Augusto A. Martins, Recorrido(s): Maria Zelia Lima Gouveia e outros, Advogado: Dr. Tadeu de Jesus e S. Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à natureza jurídica dos Embargos Declaratórios e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fls. 511/512, determinar o retorno dos autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho, a fim de que prossiga no exame dos Embargos Declaratórios do Reclamado, como entender de direito; **Processo: RR - 337239/1997-2 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Recorrido(s): José Francisco Cossi, Advogado: Dr. Nilo Barriola Quinteros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos Planos Econômicos e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto as horas "in itinere"- inaplicabilidade do acordo coletivo e dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas "in itinere". Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à prescrição - enquadramento do Reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à multa do art 535 e 538 do CPC e dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no art. 538 do CPC; **Processo: RR - 337801/1997-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Universal Leaf Tabacos Ltda., Advogado: Dr. Luís Fernando C. Siqueira, Recorrido(s): Odílio Azeredo Guedes e outros, Advogado: Dr. Nelson Paulo Schaefer, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto às horas extras - critério minuto a minuto e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento de horas extras nos dias em que o excesso de jornada ultrapassou o período de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho; **Processo: RR - 337803/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): José Carlos Rufino, Advogado: Dr. Rubens Santoro Neto, Recorrido(s): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Advogada: Dra. Sandra Maria Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 337807/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Maria Ceni Rodrigues, Advogado: Dr. Ruy Hoyo Kinashi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema, "URP de fevereiro de 1989"; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema, "Do Restabelecimento da Parcela Hora Suplementar"; por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema, "Da Supressão de Comissões", e no mérito dar-lhe provimento para que sejam excluídas da condenação as comissões suprimidas; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema "Gratificação Semestral"; **Processo: RR - 337809/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Kepler Weber S.A. - Divisão Industrial Aerotécnica, Advogada: Dra. Dóris Krause Kilian, Recorrido(s): Cléo dos Santos Rosa, Advogada: Dra. Cármen Rey, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à devolução de descontos. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à validade do regime de compensação de jornada e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de adicional de horas extras por horas tidas como irregularmente compensadas; **Processo: RR - 338502/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lilian Macedo Champi Gallo, Recorrido(s): Maria do Carmo David Ribeiro, Advogado: Dr. Rubens Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à nulidade da contratação - efeitos e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais; **Processo: RR - 338503/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Guarujá, Advogada: Dra. Sandra Maria Dias Ferreira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Rosa Helena dos Santos, Advogada: Dra. Sandra Aparecida Ferreira, Advogado: Dr. José Joaquim do Monte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso do Ministério Público do Trabalho quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do Recurso do Ministério Público do Trabalho no que se refere à contratação sem concurso público após a Constituição da República de 1988 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação apenas ao saldo de salários. Por unanimidade, não conhecer do Recurso do município de Guarujá no que se refere à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria; **Processo: RR - 338504/1997-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Tereza D. Gonzaga, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): José Carlos Rodrigues, Advogada: Dra. Márcia Bonassa Machado, Decisão: quanto ao Recurso do Reclamado, por unanimidade, conhecer quanto à nulidade da contratação - efeitos e, no mérito, dar-lhe provimento para extirpar da condenação as verbas tipicamente

rescisórias, remanescendo, por conseqüente, apenas em relação a salários "stricto sensu" e não pagos; quanto ao Recurso do Ministério Público, por unanimidade, julgá-lo prejudicado ante o que foi expandido na apreciação do Recurso precedente; **Processo: RR - 338505/1997-7 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Cláudia Grizi Oliva, Recorrido(s): Wilfredo Menequel, Advogado: Dr. Amir Gomes dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a incompetência desta Justiça Especializada, anular todos os atos decisórios proferidos neste feito e determinar a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, a fim de que aprecie o pedido do Autor, como entender de direito; **Processo: RR - 338506/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Cláudia Grizi Oliva, Recorrido(s): Tereza Avanso, Advogado: Dr. Carlos José Catalan, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à nulidade da contratação e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista com inversão do ônus de sucumbência relativo às custas processuais; **Processo: RR - 338509/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Município de São Bernardo do Campo, Advogado: Dr. Milton Guidetti, Recorrido(s): Sidnei Muniz Pires, Advogada: Dra. Valdete de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Por maioria, não conhecer do recurso quanto ao reenquadramento, vencido o Exmo. Ministro Vantuil Abdala; **Processo: RR - 338820/1997-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): S.A. União Manufatora de Roupas, Advogado: Dr. Annibal Ferreira, Recorrido(s): Tereza Cristina Gomes Neves de Souza, Advogado: Dr. José Fernando Garcia Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer da preliminar de julgamento "ultra petita" e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, acolhendo a preliminar, limitar a condenação ao pagamento de adicional de horas extras nos termos lançados nas razões de Recurso Ordinário de fls. 104/108; **Processo: RR - 338822/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca Costa Couto, Recorrido(s): Paulo Robson Magalhães Rohen e outros, Advogado: Dr. Luiz Alcino Cosendey, Recorrido(s): Município de Itaocara, Advogado: Dr. Carlos Moacyr Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos efeitos da contratação nula e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista com inversão do ônus de sucumbência relativo às custas processuais; **Processo: RR - 338824/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Geraldo Dias Figueiredo, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Advogada: Dra. Sandra Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não analisar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional com base no § 2º do artigo 249 do CPC; por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à URP de fevereiro/89 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais relativas a referida parcela, julgando improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência, restando assim, prejudicada a análise do tema honorários advocatícios; **Processo: RR - 339013/1997-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Luís Cláudio Félix Machado, Advogado: Dr. Antônio Carlos Rivelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema dos descontos previdenciários e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento da importância devida a título de contribuições previdenciárias, do montante a ser pago ao Reclamante; **Processo: RR - 339197/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Nelyte dos Santos, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Recorrido(s): BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. Falou pelo Recorrente Dr. José Torres das Neves; **Processo: RR - 339349/1997-5 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Companhia Zaffari de Supermercados, Advogado: Dr. Jorge Dagostin, Recorrido(s): Cecília Ogliari Boaria, Advogada: Dra. Liane Ritter Liberali, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de excluir da condenação a referida verba honorária. Por unanimidade, não conhecer do Recurso no que se refere ao adicional de insalubridade; **Processo: RR - 339489/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Estacas Franki Ltda., Advogado: Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga, Recorrido(s): João Florêncio Alves, Advogado: Dr. José Luiz de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 339511/1997-3 da 3a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Miriam Rezende Silva Moreira, Recorrido(s): Paulo Cezar da Cruz Machado, Advogada: Dra. Jeovana Aparecida Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à multa do art. 538 do CPC, por desfundamentado. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à hora noturna reduzida por aplicação do Enunciado/TST nº 333; **Processo: RR - 340016/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Delmi

Ritta (Espólio de), Advogado: Dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEE, Advogada: Dra. Benete M. Veiga Carvalho, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do Autor quanto ao salário "in natura", mas negar-lhe provimento; não conhecer do recurso da Reclamada quanto à prescrição do FGTS; conhecer do recurso quanto à Integração do Salário "in natura" no Tempo de Serviço, 13º Salários, Gratificação de Férias e de Farmácia e Adicional de Periculosidade e dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência do salário "in natura" nas referidas parcelas; **Processo: RR - 341454/1997-3 da 7a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Banco Comercial - Bancesa S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Ana Célia Santiago de Paula, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 341881/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Maria Adélia Silva, Advogado: Dr. Darmy Mendonça, Recorrido(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Thereza Christina Galliano, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto ao abono por tempo de serviço, mas negar-lhe provimento; conhecer do recurso quanto ao abono de férias, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 342657/1997-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Turiassu Jorge Ferreira, Recorrido(s): Liborio Schneider, Advogado: Dr. Jurandi Cardoso Pazzim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à correção monetária e dar-lhe provimento para determinar a correção monetária a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado; **Processo: RR - 343260/1997-5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procurador: Dr. Fernanda M. U. de Albuquerque, Recorrido(s): Antônio Alves de Sousa, Advogado: Dr. Francisco Chaça Sampaio, Recorrido(s): Município de Iguatu, Advogado: Dr. Pedro Monteiro Chaves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do reclamado quanto à nulidade do contrato de trabalho - efeitos e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das verbas rescisórias, bem como o depósito e liberação do FGTS, ficando limitada à diferença salarial pleiteada; **Processo: RR - 343785/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advogado: Dr. Antônio Abrahão Bayma Sousa, Recorrido(s): Antônio Teixeira, Advogado: Dr. Dorgeval Lopes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 343955/1997-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Septem - Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Valentim Marras, Recorrido(s): Alonso José Lapa, Advogada: Dra. Rita de Cássia Martinelli, Decisão: por unanimidade: não conhecer do recurso quanto ao salário substituição; conhecer do recurso quanto à limitação das horas extras, mas negar-lhe provimento, ressalvado o posicionamento pessoal do Exmo. Sr. Ministro-Relator; conhecer do recurso quanto aos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para determinar a dedução dos valores relativos aos títulos de previdência social e imposto de renda; **Processo: RR - 343956/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José Romero da Silva, Advogado: Dr. Johannes Dietrich Hecht, Recorrido(s): CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Rogério Avelar e outros, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto à indenização do seguro desemprego e dar-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento de indenização relativa ao seguro-desemprego; não conhecer do recurso quanto às horas extras; não conhecer do recurso quanto aos prêmios e gratificações; não conhecer do recurso quanto aos reflexos do salário "in natura"; **Processo: RR - 343958/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Elenice Pinho Lara de Souza e outro, Advogado: Dr. Jeová Silva Freitas, Recorrido(s): Município de Cubatão, Procurador: Dr. Eduardo Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 343960/1997-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Serviço de Saúde de São Vicente, Advogada: Dra. Leda Vieira de Souza, Recorrido(s): Vera Lúcia da Silva, Advogado: Dr. Carlos Rodrigues Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 344167/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Transportes Amigos Unidos S.A., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Recorrido(s): Pedro Antônio Felizardo, Advogado: Dr. Mário Augusto Dominques Maranhão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à irregularidade de representação e dar-lhe provimento para, afastando a irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que julgue o Recurso Ordinário da Reclamada, como entender de direito; **Processo: RR - 344168/1997-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Condomínio do Edifício Solar Conde de Rezende, Advogado: Dr. Henrique Szamarka, Recorrido(s): Antônio Nogueira da Silva, Advogada: Dra. Amélia Cerqueira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de junho de 1987 e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais resultantes das referidas parcelas; por unanimidade, conhecer do

recurso quanto ao IPC de março de 1990 e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais resultantes da referida parcela e julgar improcedente a ação invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 344169/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido(s): Paulo Roberto de Oliveira Maia e outros, Advogado: Dr. Alexandre Cristiano Bastos Wenceslao, Recorrido(s): Município de Itaboraí, Procurador: Dr. Sérgio José dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao Plano Collor - IPC de março de 1990 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 344173/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Empresa Municipal de Informática e Planejamento - Iplanrio, Procuradora: Dra. Rachel Espírito Santo de Oliveira, Recorrido(s): Pedro Manoel Simões Martins, Advogada: Dra. Suzana Maria Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 344174/1997-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Sandra Maria R. Gonçalves, Recorrido(s): Maria Risomar Padilha Costa, Advogado: Dr. Ferdinando Tambasco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao IPC de junho de 1987 e URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 344769/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Roberto Carneiro da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Rosa Maria Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso; **Processo: RR - 345447/1997-5 da 5a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): L M - Transportes Ltda., Advogada: Dra. Ana Cristina Pacheco Costa Nascimento Meireles, Recorrido(s): Adelson Dias Lima, Advogado: Dr. Antônio Martins Barbosa da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 345448/1997-9 da 5a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Marcelo de Souza Campos, Advogado: Dr. Ronald Valle, Recorrido(s): Paes Mendonça S.A., Advogada: Dra. Cristiana Figueirêdo Alves Lino de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 345450/1997-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrente(s): Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV, Advogado: Dr. Nicolino Bozzella, Recorrido(s): Maria do Carmo de Santana, Advogado: Dr. Nelson Goldenberg, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso do Ministério Público do Trabalho quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; conhecer do recurso do Ministério Público quanto à nulidade do contrato de trabalho e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; considerar prejudicado o exame da Revista da Reclamada, em virtude da análise do recurso anterior; **Processo: RR - 345452/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Marcelo Ricardo Grunwald, Advogado: Dr. Sérgio Luís Viana Guedes, Recorrido(s): Lucimar Marcello de Lima, Advogada: Dra. Hedy Lamarr Vieira de Almeida B. da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais resultantes da referida parcela; não conhecer do recurso quanto ao prêmio produtividade; **Processo: RR - 345453/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Neusa de Melo Lopes Schunherr, Advogada: Dra. Tereza Nestor dos Santos, Advogado: Dr. Aparecido Antônio Franco, Recorrido(s): Prosasco - Progresso de Osasco S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique de Mello Dias, Recorrido(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Marli Soares de F. Basilio, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto ao Plano Bresser e dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela; conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro 1989 - Plano Verão e dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela; **Processo: RR - 345456/1997-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Bozano Simonsen S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. André Acker, Recorrido(s): Luiz Cláudio Pereira de Azevedo, Advogada: Dra. Marta Rosa Vianna Amiel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema irregularidade de representação processual - ausência do contrato social e dar-lhe provimento para, afastada a irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que examine o mérito do Recurso Ordinário do Reclamado; **Processo: RR - 345459/1997-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Santista de Papel, Advogada: Dra. Clarisse Mendes D'Avila, Recorrido(s): Salvador Rodrigues Santos, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais resultantes da referida parcela; não conhecer do recurso quanto à integração da ajuda-alimentação na remuneração; **Processo: RR - 345460/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José

Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Vulda Barreto da Silva, Advogado: Dr. Serafim Gomes Ribeiro, Recorrido(s): Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Marcelo Gondim dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 346177/1997-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ivone Fagundes Barreto de Oliveira, Advogado: Dr. Nobuiquui Kato, Recorrido(s): Marisa Lojas Varejistas Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Franco Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 346259/1997-2 da 8a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Rita Pinto da C. de Mendonça, Recorrido(s): José Cristiano da Silva Costa, Advogada: Dra. Erliene Gonçalves Lima, Recorrido(s): Rodomar LTDA, Advogado: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos descontos legais - competência e dar-lhe provimento para autorizar os descontos previdenciários e fiscais. Com ressalvas de entendimento pessoal do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, revisor; **Processo: RR - 346260/1997-4 da 8a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Mário Leite Soares, Recorrido(s): Waldecira Ribeiro da Silva Pereira, Advogada: Dra. Albetiza Botelho de Souza, Recorrido(s): Camarão Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Eugenio Coutinho de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos descontos legais - competência e dar-lhe provimento para autorizar os descontos previdenciários e fiscais. Com ressalvas de entendimento pessoal do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, revisor; **Processo: RR - 346310/1997-7 da 12a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Jornal de Santa Catarina S.A., Advogado: Dr. Fernando Ricardo Mostiack, Recorrido(s): Jucélia Fernandes, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras e dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela e os seus reflexos; **Processo: RR - 347659/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Tenenge - Técnica Nacional de Engenharia S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Cícero Bosco Machado, Advogada: Dra. Tânia Regina Poy, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 347663/1997-3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Ernani Luiz Weis, Recorrido(s): Jelson Antônio de Gregori, Advogado: Dr. Antônio Luiz Pinheiro, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da hora normal de trabalho; conhecer do recurso quanto à jornada compensatória - horas extras e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas extras decorrentes do regime de compensação de jornada; **Processo: RR - 405004/1997-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ricardo Sérgio Costa, Advogado: Dr. José Antônio Cordeiro Calvo, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Recursos de Revista do Reclamante e do Reclamado. OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do Recorrente/Reclamado; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna; **Processo: RR - 424902/1998-0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-424901/1998-7, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Luiz Alberto Tarragô Carvalho, Advogado: Dr. Argemiro Amorim, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Juiz Ricardo Ghisi quanto a vínculo de emprego - médico credenciado junto ao INAMPS após, os Exmos. Ministros Relator e Revisor não conhecerem do recurso quanto ao tema. Quanto à competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar o processo por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 424904/1998-8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-424903/1998-4, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Newra Tellechea Rotta e outros, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Recorrido(s): Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Márcia Mohr Wutke, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para anular o Acórdão regional e determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, para que proceda ao reexame necessário da matéria, emitindo pronunciamento, como entender de direito. OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pela douta patrona da Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Luciana Martins Barbosa; **Processo: RR - 426426/1998-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-426425/1998-6, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Adriano Joaquim, Advogada: Dra. Rita de Cássia B. Lopes, Recorrido(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lillian Macedo Champi Gallo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para determinar a reintegração do Autor com o pagamento dos salários vencidos desde a admissão até a efetiva reintegração, computados os aumentos que foram deferidos para sua categoria juros e correção na forma da lei; **Processo: RR -**

450061/1998-1 da 3a. Região, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Elcio Evangelista Brazil, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo A. Gonçalves Pariz, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista patronal apenas em relação aos descontos em favor da CASSI e PREVI e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de primeiro grau quanto à autorização para que se efetuem os referidos descontos. Por unanimidade, conhecer da Revista do Reclamante tão-somente no tocante aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de origem que deferiu a parcela no montante de 15% em favor da entidade sindical; **Processo: RR - 490547/1998-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-490546/1998-7, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Paulo Sergio Mendonça Cruz, Recorrido(s): Antônio Fernando de Arruda Lins Pires, Advogada: Dra. Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de negativa ao princípio da ampla defesa; às horas extras - prova dos autos e aos juros e correção monetária. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao desrespeito ao Enunciado nº 113 do TST e dar-lhe provimento para excluir da condenação a repercussão do pagamento de horas extras habituais sobre a remuneração do Reclamante; **Processo: RR - 491230/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Newton de Paiva (Espólio de) e outros, Advogado: Dr. José Tórreres das Neves, Advogado: Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo, Recorrido(s): Banco Real S.A. e outra, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação, argüida em contra-razões. Por maioria, conhecer do recurso quanto à complementação de aposentadoria, mas negar-lhe provimento; vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e José Alberto Rossi; Falou pelo Recorrente(s) Dr. José Tórreres das Neves; **Processo: RR - 535031/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Reginaldo Invenção de Jesus, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Recorrido(s): Ismael Santos Silva, Advogado: Dr. Oswaldo da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 541223/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Ivan Domingues, Advogada: Dra. Célia Giraldez Vieitez, Recorrido(s): Massa Falida da Tratec Indústria e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 555578/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. José Carlos Rabello Soares, Recorrido(s): Francisco Chagas da Luz e outros, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira quanto ao item interrupção da prescrição, após os Exmos. Ministros Relator e Revisor conhecerem do recurso quanto ao tema; não conhecerem do recurso quanto ao vínculo empregatício, nem quanto ao FGTS - índice de correção; não conhecerem do recurso quanto à indenização adicional da lei 8880/94, nem quanto à anotação da CTPS; conhecerem do recurso quanto à correção monetária - época própria; **Processo: RR - 557776/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Recorrido(s): Sergio Romeu Altreider, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade - cerceamento de defesa - testemunha - suspeição. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às horas extras, nem quanto às horas extras - cargo de confiança. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à ajuda-alimentação e dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da parcela relativa à ajuda de custo alimentação. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à equiparação - diferenças salariais; FGTS e reflexos, nem quanto à perícia - ônus da sucumbência; **Processo: RR - 565226/1999-7 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes, Recorrido(s): Eclesiastes Brito da Silva e outros, Advogado: Dr. Gerson Antônio Fernandes, Recorrido(s): Cícero Benício Maia, Advogado: Dr. José Isaac Pacheco Fima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei, por ocasião da liquidação da sentença; **Processo: RR - 565314/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Revair Salvador, Advogado: Dr. Serafim Antônio Gomes da Silva, Recorrido(s): Companhia Cevejaría Brahma e outra, Advogado: Dr. Guilmar Borges de Rezende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; conhecer do recurso quanto ao plano de saúde - aposentados e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau; **Processo: RR - 565320/1999-0 da 18a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. C. de Almeida, Recorrido(s): Jamil Ronaldo de Almeida, Advogada: Dra. Rejane Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista; **Processo: RR - 565339/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Emília

Aparecida Valinetti, Advogada: Dra. Sônia Maria Gaiato, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, a pedido do Excelentíssimo Juiz Ricardo Ghisi, revisor, após o Exmo. Ministro Relator conhecer do recurso quanto aos embargos à execução - tempestividade; **Processo: RR - 568035/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Simey Rodrigues, Recorrido(s): Luiz Fernando Pacheco de Matos, Advogada: Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 582953/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Amoco do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cintia Mara Guilherme, Recorrido(s): Arcindo Dalla Costa, Advogada: Dra. Alcione Roberto Toscan, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento como extras das horas excedentes à sexta diária durante o período de vigência do acordo coletivo firmado; **Processo: RR - 583251/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Roland Raad Massoud, Recorrido(s): Admir dos Santos Serra e outros, Advogado: Dr. Nozor José de Souza Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 590536/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): José Juvenal dos Santos, Advogada: Dra. Paula Marafeli, Decisão: suspender o julgamento do presente processo, em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após os Exmos. Ministros Relator e Revisor conhecerem do recurso quanto aos descontos previdenciários e fiscais; **Processo: ED-RR - 281865/1996-9 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: ALCOA - Alumínio S.A., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Embargado(a): Jucelir Nunes de Medeiros, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, suprindo omissão no Acórdão, inverter o ônus da sucumbência relativamente aos honorários periciais; **Processo: ED-RR - 283948/1996-4 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Krause Martins e outro, Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios para, suprimindo o erro material, prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 284779/1996-8 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: José Luiz Napoleão Beneditti Costa (Espólio De), Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Multiplic S.A., Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios ante o não preenchimento de qualquer das hipóteses do art. 535 do CPC; **Processo: ED-RR - 286547/1996-8 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Maria Helena Correa dos Santos, Advogada: Dra. Juliana Alvarenga da Cunha, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Rosângela Geyger, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 310996/1996-3 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Antônio Domingos Martini Bortoloto (Espólio De) e outro, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Embargado(a): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e outros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 312960/1996-7 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Serviço de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Dr. Rogério Avelar e outros, Embargado(a): João Silva dos Santos, Advogado: Dr. Gontran Camargo dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 314714/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Embargado(a): Televisão Alto Uruguai S.A., Advogada: Dra. Renata Pereira Pinheiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 316288/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Suzette M. R. Angeli, Embargado(a): Hélia Guilherme da Silva e outras, Advogado: Dr. Davinei Teixeira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 317790/1996-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Embargado(a): Manuel Vieira da Costa, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 318282/1996-1 da 10a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Embargado(a): Antônio Palhares Torres Ribeiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 321708/1996-4 da 10a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Eliana Maria Martins Ferreira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos

Declaratórios; **Processo: ED-RR - 328719/1996-4 da 10a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Edisio Sobreira Gomes de Matos, Advogada: Dra. Déborah Siqueira de Souza, Embargado(a): Fundação Universidade de Brasília - FUB, Advogado: Dr. Dorismar de Sousa Nogueira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios ante os termos do art. 535 do CPC; **Processo: ED-RR - 331029/1996-0 da 10a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Veronica Maria Firmino do Nascimento, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Embargado(a): União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC, Advogado: Dr. Marco Aurélio de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 381629/1997-8 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Advogado: Dr. Jose Ribamar Sousa Campos, Embargado(a): Eusaly do Nascimento Bayma, Advogado: Dr. Edvan Capucho Coutinho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 434358/1998-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Francisco de Assis Coelho, Advogado: Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante, Embargado(a): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Procurador: Dr. Valéria Maria Costa B. César, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 463061/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Embargado(a): José Almir Campos Barreto, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-AIRR - 482746/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Banco Pontual S.A., Advogado: Dr. Ricardo Alves de Azevedo, Embargado(a): Maristela de Magalhães Boccia, Advogada: Dra. Luciana Regina Eugênio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 483573/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto Isaac Freire, Embargado(a): Onivaldo Felix Arcaño da Silva, Advogada: Dra. Tânia Maria Germani Peres, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 486935/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Vicente Felipe da Silva, Advogado: Dr. Antônio Edvaldo Rocha e outro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 494571/1998-8 da 6a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Nivaldo Farias Brederode, Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 494585/1998-7 da 6a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Banco Banorte S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Francisco dos Ramos Araújo Mendes, Advogada: Dra. Maria do Carmo Pires Cavalcanti, Decisão: conhecer e rejeitar os presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 497490/1998-7 da 5a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Embargado(a): Edmilson Gusmão Cunha, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 503767/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Heloísa Helena Nardy Pena de Souza, Advogado: Dr. Helenice Barbosa Matheus, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para suprir omissão alusiva ao § 2º do art. 6º do Código Civil, sem, contudo, emprestar-lhe efeito modificativo; **Processo: ED-RR - 531903/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Advogado: Dr. Júlio Goulart Tibau, Embargado(a): Ruth Bueno Gouveia, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes embargos; **Processo: ED-RR - 542152/1999-7 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 565556/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Norival Ramos e outro, Advogado: Dr. Alvermar Luiz Lopes Baraúna, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; As dezesseis horas, encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, e por mim subscrita, aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

MINISTRO VANTUIL ABDALA
Presidente da Turma

ANA MARIA DE AMORIM LAUANDE
Diretora-Substituta da Secretaria

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, estando presentes os

Excelentíssimos Senhores Ministros Valdir Righetto, José Luciano de Castilho Pereira, José Alberto Rossi, Ricardo Mac Donald Ghisi, Carlos Francisco Berardo (Juiz Convocado) e Aloysio Silva Correia da Veiga (Juiz Convocado). Representou o Ministério Público do Trabalho o doutor Edson Braz da Silva e como Secretária a doutora Ana Maria de Amorim Lauande. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A Ata da Sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 371726/1997-5 da 8a. Região**, corre junto com RR-371727/1997-9, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho, Agravado(s): Franilde Maria dos Reis Machado, Advogada: Dra. Iêda Lúvia de Almeida Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento; **Processo: AIRR - 402925/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ederli Franco, Advogado: Dr. Maximiliano Naql Garcez, Agravado(s): Município de Foz do Iguaçu, Advogado: Dr. Raimundo Araújo Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409204/1997-0 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Agravado(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. José Gomes de Paula Pessoa Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409592/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Guilherme Rodrigues de Lima, Advogado: Dr. Paulo Henrique Roder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409653/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Inês Shimenes Cortez, Advogado: Dr. Paulo Henrique Roder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409654/1997-4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Maria Gonçalves Bonfim, Advogado: Dr. Paulo Henrique Roder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409656/1997-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Xênia Hauer, Advogado: Dr. Clóvis Augusto Veiga da Costa, Agravado(s): Estado do Paraná, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409700/1997-2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Sirlene de Vicente Turim, Advogada: Dra. Solange da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409702/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Valentin Gonçalves de Matos, Advogado: Dr. Mauro Dalarme, Agravado(s): Município de Indianópolis, Advogada: Dra. Ana C. Bueno de Mesquita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409704/1997-7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Gerci Maria de Quadros, Advogada: Dra. Solange da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409737/1997-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Agravado(s): Iracy Elisabeth Effergem, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409763/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Leusa Maria Coutinho Hamon, Advogada: Dra. Ana Célia Pires Curuca Lourenção, Agravado(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. Fernando Almeida de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 410770/1997-4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Agostinho Martins Vieira, Advogado: Dr. Cristy Haddad Figueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 410771/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Paranaguá, Advogado: Dr. Roberto Tsuguo Tanizaki, Agravado(s): Edilene Gonçalves Costa, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Moreira Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 410773/1997-5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Maria Marion Trindade, Advogado: Dr. Paulo Henrique Roder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 410774/1997-9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Tânia Regina Mariussi Londero, Advogado: Dr. Paulo Henrique Roder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 410957/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Francisco Fiorelli e outros, Advogado: Dr. Miguel Nascimento Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 413173/1997-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Tupãssi, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Agravado(s): Elenice de Fátima Silva Kuczman, Advogada: Dra. Solange da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 413185/1997-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Maria Marcondes,

Advogado: Dr. Moacir Tadeu Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 413361/1997-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Advogado: Dr. Celso Luiz Barione, Agravado(s): Ivone Menossi, Advogado: Dr. Celso Romero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 414465/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Alba Marta Silva de Vasconcellos e outros, Advogado: Dr. Roberto Gomes Nunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 414553/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Advogado: Dr. Alcemar C. da Rosa, Agravado(s): Edvaldo de Oliveira Neubert, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 414562/1998-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Pedro Elio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 414563/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria de Lourdes Rosa dos Santos, Advogada: Dra. Raquel Carvalho Coelho, Agravado(s): Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 414573/1998-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Yassodara Camozzato, Agravado(s): César Chiele Neto e outro, Advogada: Dra. Lia Bartelle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 415419/1998-2 da 14a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): João Bosco Ferreira do Nascimento e outros, Advogado: Dr. Neóricio Alves de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 416603/1998-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Everaldo de Sales e outros, Advogada: Dra. Izabel Dilohê Piske Silvério, Agravado(s): Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Procurador: Dr. Justo Duarte Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 416623/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria Luiza Marcate Ramos, Advogado: Dr. Ivan Paim Maciel, Agravado(s): Fundação Estadual de Educação do Menor - FEEM, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 424539/1998-8 da 4a. Região**, corre junto com RR-424540/1998-0, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Waldomiro Alves, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado(s): Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Antônio Carlos Pinheiro Peixoto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 427486/1998-3 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lucibel Neves, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Advogada: Dra. Luciana Ribeiro Melo de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 434121/1998-0 da 20a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edinice Alves de Moura, Advogado: Dr. José Mateus Teles Machado, Agravado(s): Embral Empresa de Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Cláudio José Nota dos Santos, Agravado(s): Instituto Brasileiro de Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 434285/1998-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Agravado(s): Terêncio Vieira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 435840/1998-0 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota - IJF, Advogada: Dra. Sílvia Maria Pires de Souza, Agravado(s): José Alves Pereira, Advogado: Dr. Patrício de Sousa Almeida, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: AIRR - 436956/1998-8 da 4a. Região**, corre junto com RR-436957/1998-1, Relator: Min. José Alberto Rossi, Agravante(s): Antônia Rodrigues Medeiros, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Luiza Souza Nunes Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento; **Processo: AIRR - 437483/1998-0 da 3a. Região**, corre junto com RR-437484/1998-3, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): João Soares de Almeida, Advogado: Dr. Márcio Augusto Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento; **Processo: AIRR - 440305/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Domingos Vicente Labanca, Advogado: Dr. Edison de Aguiar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 440602/1998-3 da 11a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Procuradora: Dra. Vivien Medina Noronha, Agravado(s): Antônio do Nascimento Araújo, Advogado:

Dr. Getúlio Vargas Amazonas Cavalcante, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista para melhor exame; **Processo: AIRR - 440670/1998-8 da 14a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Acre - Secretaria de Saúde, Procurador: Dr. Roberto Ferreira da Silva, Agravado(s): Nilda das Chagas de Souza e outros, Advogada: Dra. Marilete Vitorino de Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 440800/1998-7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cremilde Krause Borge da Silva e outras, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 440934/1998-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Elias Vieira Almado e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Distrito Federal, Procurador: Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 441029/1998-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Jarbas Lúcio Pereira, Advogado: Dr. Clayton Montebello Carreiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 441099/1998-3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Dr. Ruy Sérgio Deiró, Agravado(s): Antônio Francisco dos Santos e outros, Advogado: Dr. Henrique Heine Trindade Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 441615/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Coimbra Barreto e outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 446969/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Francisco Malachias Ferreira, Advogado: Dr. Edmur Geraldo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 461748/1998-0 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota, Advogada: Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Agravado(s): Maria de Lourdes Pereira da Silva e outros, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 461968/1998-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Carlos dos Santos Madeira e outros, Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja, Agravado(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 462110/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cecília Maria Savino Moreira Pinto, Advogado: Dr. Leonides de Carvalho Filho, Agravado(s): Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 462119/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Adriana Maria Neumann, Agravado(s): Helena Correa Maisonnave, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 462241/1998-3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Maria Raimunda Machado Barreto e outros, Advogado: Dr. José Caxias Lobato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 462363/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Sebastião Alves dos Reis Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 462364/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Neusa Maria Lopes, Advogado: Dr. Carlos Beltrao Heller, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 462365/1998-2 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): José Albertino Rigotti, Advogado: Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 469815/1998-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Universidade Federal do Paraná, Procurador: Dr. Adel El-Tassé, Agravado(s): Eliomar José Manfredini e outros, Advogada: Dra. Maria Rita Santiago, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 470722/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Marcelo Grandi Giroldo, Agravado(s): Willian Honório e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 472665/1998-6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco - IPSEP, Procurador: Dr. Irapoan José Soares, Agravado(s): Ana Cléa dos Santos Azevedo de Oliveira, Advogado: Dr. Milcíades Vicente de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 475876/1998-4 da 13a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. Vera Lúcia Gila Piedade, Agravado(s): Ramilton Alves da Nóbrega, Advogada: Dra. Gláucia Fernanda Neves Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 478427/1998-2 da 3a. Região**, corre junto com RR-478428/1998-6, Relator: Min. José Alberto Rossi, Agravante(s): Adelina Regina Lio Tropia, Advogado: Dr. Marco Túlio

Fonseca Furtado, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 489463/1998-0 da 1a. Região**, corre junto com RR-489464/1998-3, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado(s): Carlos Geraldo Barros de Moura, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos G. Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 490578/1998-8 da 17a. Região**, corre junto com RR-490579/1998-1, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Uilton Machado Passos e outro, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 493611/1998-0 da 3a. Região**, corre junto com RR-493612/1998-3, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Maristela das Dores Machado Pereira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Lúcia Cássia de Carvalho Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 496900/1998-7 da 1a. Região**, corre junto com RR-496901/1998-0, Relator: Min. José Alberto Rossi, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Agravado(s): Sandro de Mattos Reis, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 497216/1998-1 da 2a. Região**, corre junto com RR-497217/1998-5, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Delmar Newton Cavalcanti Albuquerque Júnior, Advogado: Dr. Luis Piccinin, Agravado(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 497230/1998-9 da 4a. Região**, corre junto com RR-497232/1998-6, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Dari Antônio Ciott, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 497231/1998-2 da 4a. Região**, corre junto com RR-497232/1998-6, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Dr. Angelo Aurelio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Dari Antônio Ciott, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado; **Processo: AIRR - 501418/1998-4 da 5a. Região**, corre junto com RR-501419/1998-8, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Maria José de Sousa Leal, Advogada: Dra. Rita de Cássia B. Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502180/1998-7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ayana Lardy Aragão Shany e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDE, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502237/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisco Maria da Costa Bezerra e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. Plácido Ferreira Gomes Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502354/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Neiva Boaventura Zica e outros, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502709/1998-6 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria José Amorim e outras, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDE, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502793/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edith Bensusan e outros, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDE, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 503452/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Federal do Paraná, Advogado: Dr. Benedito Gomes Barboza, Agravado(s): Conde Izidoro Pereira e outros, Advogado: Dr. Mauro Cavalcante de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 504193/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vânia Maria Alves Ferreira e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 504231/1998-6 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria de Lourdes Lourenço e outras, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 504373/1998-7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Valdeci da Silva Monteiro e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDE, Advogado: Dr. Rosamira Lindóia Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento;

Processo: AIRR - 504539/1998-1 da 10a. Região, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ilusca Santos Lopes e outras, Advogado: Dr. Marcos Luis Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, Advogado: Dr. Rosamira Lindóia Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 504576/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Alda Pereira da Costa e outros, Advogado: Dr. Marcos Luis Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 505559/1998-7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria José Ferreira Alves e outros, Advogado: Dr. Marcos Luis Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, Procurador: Dr. João Itamar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 518930/1998-3 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Jorge Peres, Advogada: Dra. Adélia de Souza Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 518934/1998-8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Francisco Malta Filho, Agravado(s): Regina Célia Rogers Braga, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 518935/1998-1 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Erenilson Ribeiro Thiago e outro, Advogado: Dr. Ciloni Nunes Fernandes Anhoiete, Agravado(s): Viação Flecha Branca Ltda., Advogado: Dr. Robinson Furtado Gama Sobreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 518936/1998-5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Jefferson Vieira Calistrato e outra, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado(s): Renaclar - Empreendimentos Comerciais, Representações e Promoções Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Zamprogno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 518939/1998-6 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Elias Borges dos Reis, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Agravado(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não acolher as alegações de não-conhecimento do Agravo feitas pelo Agravado. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento da revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 519011/1998-5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rogério Manoel da Silva, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519148/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): FININCARD S.A. - Administradora de Cartões de Crédito e Turismo, Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Agravado(s): Hidélma Mary Ferreira, Advogada: Dra. Tatiana Batista Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519149/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Antônio Nelson do Amaral Finamor, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519151/1998-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Veridiana Cordoba Moreira, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519152/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Darci Pires dos Santos, Advogado: Dr. Paulo de Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519667/1998-2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Antônio Carlos Borges Chastinet Guimarães, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519692/1998-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Bonna Massa Panificadora e Confeitaria Ltda., Advogado: Dr. Otávio Augusto Custódio de Lima, Agravado(s): Vanusa do Carmo de Souza, Advogada: Dra. Vanessa Carla de Menezes Campassi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519695/1998-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogado: Dr. Cláudia Maria Cardoso Vasques, Agravado(s): José Carlos da Silva, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento da Revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 519696/1998-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Queluz, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Oliveira Caiana, Agravado(s): Maria Aparecida Leite de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519697/1998-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Posto de Serviço Cerejeira Ltda., Advogado: Dr. Otávio Augusto Custódio de Lima, Agravado(s): Roberto da Guia Santana, Advogado: Dr. Nivaldo Aparecido

Medeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519701/1998-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Humberto Candido da Silva, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): CONVAP - Engenharia e Construções Ltda., Advogado: Dr. Valdecir Milhorin de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519702/1998-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Cláudio Comar, Advogada: Dra. Sonia Maria de Oliveira Basso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519868/1998-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): André Luiz Torrente de Freitas, Advogado: Dr. Hegel de Brito Boson, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519870/1998-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Benedito Gomes da Silva Júnior, Advogado: Dr. Márcio Augusto Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519872/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Cláudio Raimundo e outros, Advogado: Dr. José Geraldo de Araújo, Agravado(s): Tetramir - Transporte, Reflorestamento Ltda., Advogado: Dr. Willy Oliveira Ank, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519873/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Kraft Suchard Brasil S.A., Advogado: Dr. Evandro Eustáquio da Silva, Agravado(s): Wilson Glória Diniz, Advogado: Dr. André Corsini Contijo de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519874/1998-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Frisa - Frigorífico Rio Doce S.A., Advogado: Dr. Celso Soares Guedes Filho, Agravado(s): Edivan Alves dos Santos, Advogado: Dr. Uedson Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519875/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aç Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Dr. Renê Magalhães Costa, Agravado(s): Luiz Paulo Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519876/1998-4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Alderico Francisco Manoel, Advogado: Dr. Celso Aquino Ribeiro, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519884/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Loren Dionello de Mello, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519885/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Newton Tomaz de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, não acolher as alegações de não-conhecimento do Agravo feitas pelo Agravado. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519886/1998-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rosani Antunes Dias, Advogada: Dra. Rosimere Rocha da Silva, Agravado(s): Kelco Sul - Artefatos de Couro Ltda., Advogada: Dra. Márcia Muratore, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento da Revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 519887/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Claudete Carmen Pafuski, Advogado: Dr. Velci Celito Camozato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519891/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Luiz Rodrigues Sedrez, Agravado(s): Henrique Comerlato Neto, Advogado: Dr. Gervásio V. Damian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519892/1998-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. - COTRIJUI, Advogado: Dr. Diogo Unchalo Machado, Agravado(s): Luiz Wladimir Pinto da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Salvador da Silva Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519893/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Luiz Rodrigues Sedrez, Agravado(s): José Eduardo Machado, Advogado: Dr. Gervásio V. Damian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519897/1998-7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-555784/1999-7, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Alcindo de Souza Silva, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519898/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): André Luis Novo Casanati, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 519899/1998-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): CORAG - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Sady Argimon, Advogado: Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Decisão: por unanimidade,

negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 520302/1998-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Globex Utilidades S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Edilson José Muniz, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 521108/1998-8 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Carlos Chiarini, Advogada: Dra. Alessandra Soares de Carvalho, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521110/1998-3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): The First National Bank Of Boston S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Rizzo Vasques, Agravado(s): Beatriz de Carvalho, Advogado: Dr. José Torres Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521153/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Inês Panizzon, Agravado(s): Marlene Reis e outros, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521182/1998-2 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Edivaldo Acuna de Sousa, Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli, Agravado(s): Indústria de Bebidas Antarctica da Amazônia S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521193/1998-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Maria Dilma Guilherme Schivazappa, Advogado: Dr. Wilton Oliveira da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521207/1998-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sandra Conceição Queiroz Costa, Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos, Agravado(s): CAPEMI - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios - Beneficente, Advogado: Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521214/1998-3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho, Agravado(s): Lauro Tavares da Luz Neto, Advogado: Dr. Ronaldo Bentes Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521215/1998-7 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Boavista Interatlântico S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Wagner Lopes de Abreu, Advogado: Dr. Jader Kahwage David, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521217/1998-4 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Auto Viação Icoaraciense Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Agravado(s): Raimundo Nonato Barreiro Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521226/1998-5 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Regis Stival Pereira, Advogado: Dr. João Bezerra Cavalcante, Agravado(s): Pite Incorporações e Participações S.A. e outra, Advogado: Dr. José Batista do C. Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521229/1998-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Brascomp - Compensados do Brasil S.A., Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, Agravado(s): Josimar Mesquita Cavalcante, Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521234/1998-2 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Agravado(s): José Maria Pinheiro, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521240/1998-2 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): João Batista Santos de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521257/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Elautério Lopes e outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521263/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): A Paulo Feijó S.A. - Indústria, Comércio, Importação e Exportação, Advogado: Dr. Luiz Germano Rothfuchs Neto, Agravado(s): Luiz Joaquim Silveira (Espólio de), Advogado: Dr. Francisco Loyola de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521801/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Jorge Luiz Martins, Advogado: Dr. Paulete Ginzberg, Agravado(s): Intercontinental Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Acioly Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521818/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Jadir Carías de Moura, Advogado: Dr. Raimundo Elias Canellas, Agravado(s): Companhia de Engenharia e Administração do Anil, Advogado: Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521819/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sulzer Brasil S.A., Advogado: Dr. Orlando Freitas de Frias, Agravado(s): Paulo Henock de Souza, Advogado: Dr. Mauro Corrêa dos Santos Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521862/1998-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr.

Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Severino Firmino dos Santos, Advogada: Dra. Lilian Grizagoridis da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521867/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Jorge Chaloub Filho, Advogado: Dr. Rosângela Castro e Silva, Agravado(s): Edmundo Alves de Jesus e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521874/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Amauri Dittz de Lima, Advogado: Dr. René Perbeils, Agravado(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Marcos Antônio Meuren, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521881/1998-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Antônio Motta Roncoli, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Agravado(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521887/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Rogério Pereira Rivera, Advogado: Dr. João Batista dos Santos, Agravado(s): Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521896/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Marta de Lourdes Carvalho, Advogado: Dr. Serafim Gomes Ribeiro, Agravado(s): Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Sonia Maria Costeira Frazão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521923/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Francis da Silva Leal Teixeira, Agravado(s): Brasif Fast Food Ltda., Advogado: Dr. Nélcio Pacheco dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521926/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO, Advogado: Dr. Francisco Gomes Ramalho, Agravado(s): Paulo Roberto da Silva Guimarães, Advogado: Dr. João Batista dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 521932/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Texaco Brasil S.A. Produtos de Petróleo, Advogado: Dr. Guido Rogério Macedo Silveira Filho, Agravado(s): Maurício Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Camelo Irmão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 522045/1998-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Líder Táxi Aéreo S.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Romanelli, Agravado(s): Heli Júlio Fernandes, Advogada: Dra. Maria Belisária Alves Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 522053/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - Diretoria Regional de Minas Gerais, Advogado: Dr. Deophanes Araújo S. Filho, Agravado(s): Giuliano Scodeller da Silva, Advogado: Dr. Carlos Messias Muniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 522069/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Prosegur Brasil S.A., Advogado: Dr. Ítalo Teles Caetano, Agravado(s): Sebastião Dionísio de Melo, Advogada: Dra. Juliana Magalhães Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 522284/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Reinaldo Elias da Costa, Advogado: Dr. Leucio Honório de A. Leonardo, Agravado(s): Vic Transportes Ltda. e outros, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 522297/1998-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Nelson Lopes Andes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 522307/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Marcelo Gontijo, Advogado: Dr. Leônicio Gonzaga da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 523009/1998-9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sônia Ferreira, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio de Gêneros Alimentícios, de Maquinismos, Ferragens e Tintas e de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos de Maringá - SIVAMAR, Advogado: Dr. Alaércio Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 523022/1998-2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Fábio Carvalho Gervasio, Advogada: Dra. Maria Ondina da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 523124/1998-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Celmo Zainotte e outro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Carolina Laporte Figueiredo Rosário dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 523126/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aeroquip do Brasil S.A., Advogada: Dra. Tereza Cristina Baptista, Agravado(s): Carlos Machado da Silva, Advogada: Dra. Delaíde Rodrigues de Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 523255/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado(s): Ricardo Benevides,

Advogada: Dra. Ludmila Schargel Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523274/1998-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Marta Catarina Monteiro de Melo Montenegro, Advogada: Dra. Maria Normeli Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523320/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lupércio Figueiredo Faleiros, Advogado: Dr. Lupércio Figueiredo Faleiros, Agravado(s): Leão & Leão Ltda., Advogada: Dra. Kátia Elisabete Hermanson, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 523325/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Geraldo de Carvalho, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523341/1998-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado(s): Tânia Silveira Costa e Silva, Advogado: Dr. Cláudio José Neves Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523844/1998-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): José Geraldo Santana Franco, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523848/1998-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ezequiel Sabino de Faria e outros, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523849/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e outros, Agravado(s): Gumerindo Vicente e outros, Advogada: Dra. Dalva Agostino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523857/1998-8 da 20a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Antônio Rogério Montenegro dos Santos, Advogado: Dr. Victor Hugo Motta, Agravado(s): Itaguassu. Agro Industrial S.A., Advogado: Dr. Waldemar Peixoto de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523874/1998-6 da 21a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Dart do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Augusto Trigueiro Vieira Ribeiro, Agravado(s): Maria Alba de Quino Silva, Advogado: Dr. Boanerges Januário Soares de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523886/1998-8 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Joaquim Viana e outros, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Agravado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523891/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Viação Vila Rica Ltda., Advogado: Dr. Mário Roberto Luzzi Genestreti, Agravado(s): Ilda Gonçalves da Costa Dias, Advogada: Dra. Maria Conceição S. Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523929/1998-7 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Jaime Linhares Neto, Agravado(s): Paulo Pinto Pires, Advogado: Dr. Edson José Rebello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523933/1998-0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Josabeth Luzia da Silva Mesquita, Advogado: Dr. Oscar J. Hildebrand, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523939/1998-1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ednate Regina Lopes Eccel, Advogada: Dra. Rosana Letzov, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523948/1998-2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e de Cerâmicas de Criciúma, Advogada: Dra. Mara Mello, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Paulo Roberto Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523949/1998-6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Jocelino Roberto Dilly, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523974/1998-1 da 22a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado do Piauí S.A., Advogado: Dr. Elício de Melo Leitão, Agravado(s): Maria das Chagas Carneiro de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Baltemir Lima de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523975/1998-5 da 22a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Belarmino José Rodrigues, Advogado: Dr. Luis Soares de Amorim, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523978/1998-6 da 7a.**

Região, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Agravado(s): Francisco Lima Gomes, Advogada: Dra. Ana Maria Saraiva Aquino, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523994/1998-0 da 7a. Região**, corre junto com AIRR-523999/1998-9, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Pedro Flávio de Oliveira, Advogado: Dr. Patricio William Almeida Vieira, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 523999/1998-9 da 7a. Região**, corre junto com AIRR-523994/1998-0, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Pedro Flávio de Oliveira, Advogado: Dr. Patricio William Almeida Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524074/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): La Monet Rio Buffet e Refeições Industriais Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Simone Felice Ferrer, Advogado: Dr. Monica Maria Maciel Riça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524083/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aerofoto Cruzeiro S.A., Advogada: Dra. Rita Joffily, Agravado(s): Jorge Luis Pessanha (Espólio de), Advogada: Dra. Jurema de Sousa Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524106/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Joaquim Manoel Xavier da Silveira, Advogado: Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro, Agravado(s): Serport Serviços Portuários e Marítimos Ltda. e outros, Advogado: Dr. Maurício Michels Cortez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524208/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sitol Sociedade Industrial Técnica de Óleos Ltda., Advogada: Dra. Lílina R. Gava de Souza Nery, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiá e Região, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524220/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caterpillar Brasil S.A., Advogado: Dr. Renato Benvindo Libardi, Agravado(s): Lázaro de Toledo Gil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524221/1999-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Celso Ribeiro, Advogado: Dr. Lauro Roberto Marengo, Agravado(s): Transmil - Transportes e Turismo Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524308/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Peter Schmied, Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524330/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Daniel dos Santos Silva, Advogada: Dra. Regiane Terezinha de Mello João, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524346/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Eluma S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Benedito Moreira, Advogada: Dra. Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524347/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Screener Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Waick Oliva, Agravado(s): Rosimar Bueno de Souza, Advogado: Dr. Antônio Janildo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524351/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Poliron Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Luis Otávio Camargo Pinto, Agravado(s): Edemilson Batista de Souza, Advogado: Dr. Nelson Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 524376/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): ICAL - Indústria de Calcinção Ltda., Advogada: Dra. Denise de Oliveira Barros, Agravado(s): Antônio Francisco Rodrigues, Advogado: Dr. Dilma Maria de Lemos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525136/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Helton José Pinheiro da Silva, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525225/1999-4 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria de Lourdes Menezes Silva, Advogado: Dr. José Gláucio de Menezes Silva, Agravado(s): Genilda Marques da Silva, Advogado: Dr. Jorge Lucimar Neri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525254/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União São Paulo S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Douglas Monteiro, Agravado(s): Benedito Augusto de Lima, Advogado: Dr. Jamir José Menali, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525277/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Nilton Carvalho Oliveira, Advogado: Dr. José Carlos Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525304/1999-0 da 13a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s):

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, Advogada: Dra. Joelma Vieira de Queiroz Carneiro, Agravado(s): Dailton Viana da Costa, Advogado: Dr. Almir Alves Dionísio, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525309/1999-5 da 13a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - Emater, Advogado: Dr. José Tarcízio Fernandes, Agravado(s): José Severino de Medeiros Filho, Advogado: Dr. Ismael Marinho Falcão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame da matéria; **Processo: AIRR - 525310/1999-7 da 13a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, Advogado: Dr. Dorgival Terceiro Neto, Agravado(s): José Palmeira de França, Advogada: Dra. Marileide Moreira Alves da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525316/1999-9 da 13a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Tambaí Motor e Peças Ltda., Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Cícero Targino Cunha e outro, Advogado: Dr. Adriano de Lacerda Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525345/1999-9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco BANERJ S.A., Advogado: Dr. Ervin Rubi Teixeira, Agravado(s): Claus Hoffmann, Advogado: Dr. Lisiane Vieira Ringenberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525356/1999-7 da 21a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Dr. Antônio de Brito Dantas, Agravado(s): Múcio Varella de Albuquerque Júnior, Advogado: Dr. João Helder Dantas Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525443/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Alberto dos Santos, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravado(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525448/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Real Processamento de Dados Ltda., Advogada: Dra. Denise Viana Nonaka Aliende Ribeiro, Agravado(s): Sônia Maria Torres Galindo, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525456/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vicunha Sociedade Anônima, Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Agravado(s): Antônio Alves dos Santos, Advogado: Dr. Giorgio Longano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525490/1999-9 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): ABASE - Vigilância e Segurança Ostensiva Ltda., Advogado: Dr. José Neuilton dos Santos, Agravado(s): Marcelo Moreira Dutra, Advogada: Dra. Carmem Lúcia S. Cinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525496/1999-0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Márcia Regina Ewald Becacici Nunes, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525498/1999-8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sankyu S.A., Advogado: Dr. Pedro José Gomes da Silva, Agravado(s): Ramilton Santos Gomes, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525525/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Edson Antônio Pizzatto Rodrigues, Agravado(s): Márcio Alexandre Timm, Advogada: Dra. Solange Neves Pessin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526229/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Emílio Kemp Farias, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526237/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Leonardo Machado Sobrinho, Agravado(s): Ana Paula Luz da Silva, Advogado: Dr. Paulo César Carlos de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526243/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Bradesco S.A. - Corretora de Seguros, Advogada: Dra. Miriam Aparecida Souza Manhães, Agravado(s): Dirceu Senne, Advogado: Dr. Eduardo Pereira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526252/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogada: Dra. Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto, Agravado(s): Antônio Duarte, Advogado: Dr. Alcínésio Barcellos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526253/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Unibanco Sistemas Ltda., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Arnaldo Gutwilen, Advogado: Dr. José Luiz Ribeiro de Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526258/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado(s): Antônio Pedro Gouveia de Barros e outros, Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526262/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): RPC Televisão S.A.,

Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Paladino, Agravado(s): Guaracitan Germano dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre da Silva Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526263/1999-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Abelardo Xavier da Silveira Cavalcante de Barcellos Filho e outros, Advogado: Dr. José Roberto da Silva, Agravado(s): Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, Advogado: Dr. José Antunes de Carvalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar as alegações constantes da contraminuta aduzida pela Reclamada, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 526391/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Manoel Mariano de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 526403/1999-5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Paulo José Coutinho de Albuquerque, Agravado(s): Giovanni Montini Magalhães Quaresma, Advogada: Dra. Ana Karine Silva Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526404/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hélio Pereira de Melo, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Agravado(s): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526440/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Sérgio Mota Silva, Advogado: Dr. José Haroldo Guimarães, Agravado(s): Indústria e Comércio de Fios Jóia Ltda., Advogado: Dr. Elcio Caetano de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526472/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Carbonífera do Cambuí, Advogado: Dr. Silvio Espindola, Agravado(s): Juramil Natalício, Advogado: Dr. Helio Henrique de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526682/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cláudio Antônio Gomes da Hora e outros, Advogado: Dr. Ricardo Estevão, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Pernambuco, Advogada: Dra. Maria Mirtes Aires de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526689/1999-4 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Compasso Comunicação e Marketing Ltda., Advogado: Dr. Cícero Roger Macedo Gonçalves, Agravado(s): Maria Leandra de Noronha Viana, Advogado: Dr. Francisco Hélio do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526713/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Armin Furbringer, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Agravado(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Fundação Telepar, Advogado: Dr. Irineu Mazzarotto Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526718/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Romão Pereira de Oliveira, Advogado: Dr. Simeão de Oliveira Valente, Decisão: por unanimidade, rejeitar as alegações constantes da contraminuta aduzida pelo Reclamante, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526733/1999-5 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Scorvo, Advogado: Dr. Eudes Lemes da Silva, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, rejeitar a alegação constante da contraminuta aduzida pelo Reclamante, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526734/1999-9 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa de Transportes Atlas Ltda., Advogada: Dra. Suelena F. Bastos Balsanulfo, Agravado(s): José Antônio Ferreira Rosa, Advogado: Dr. Gustavo Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526774/1999-7 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cícero Benedito da Silva, Advogado: Dr. Paulo Bezerra Calheiros, Agravado(s): Construtora Marquise S.A., Advogado: Dr. Marcos Albuquerque de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526775/1999-0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Geraldo Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Bezerra Calheiros, Agravado(s): Empresa de Transportes Urbanos de Alagoas - ETURB, Advogada: Dra. Maria Verônica da Silva Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526777/1999-8 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Bastos, Agravado(s): Ivan de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Nepomuceno Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar a alegação constante da contraminuta aduzida pelo Reclamante, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526817/1999-6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Bruwill Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Fátima Daniella Piazza, Agravado(s): Carmem Silvia Nunes Garcia, Advogado: Dr. Valfriso Lehmkuhl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526849/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco

Berardo, Agravante(s): Celpav - Celulose e Papel Ltda., Advogado: Dr. Alberto Gris, Agravado(s): José Milton Rodrigues, Advogado: Dr. Valter Antônio de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526854/1999-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Gilberto Bueno, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado(s): L. Paschoal & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Carlos Rocha da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526865/1999-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Frederico Augusto Duarte O. Cândido, Agravado(s): Waldir Machado, Advogado: Dr. João Roberto Sgobetta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526872/1999-5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): 3M do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Antônio Sérgio Frederichi, Advogado: Dr. Miris Terezinha Fernandes Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526915/1999-4 da 24a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Tomas Barbosa Rangel Neto, Agravado(s): Antônio Reginaldo Rodrigues, Advogado: Dr. José Antônio Vieira, Decisão: por unanimidade, rejeitar a alegação aduzida pelo Reclamante em sua contraminuta, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526922/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Marcos Antônio Silva de Vargas e outro, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano R. V. Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526971/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Duraflores S.A., Advogado: Dr. Achilles Benedito Sormani, Agravado(s): Antônio Benedito Avelino, Advogado: Dr. Carlos Roberto Paulino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526972/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Homero Luiz Rodrigues, Advogado: Dr. Eduardo Surian Matias, Agravado(s): Terradruga Guaçu Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526977/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ivone Cucatti, Advogado: Dr. José Aparecido Castilho, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526982/1999-5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Munir Elias José Elias, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 526988/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Liberato Oliveira da Rosa, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, rejeitar a alegação aduzida pelo Reclamante em sua contraminuta, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 527115/1999-7 da 14a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Emar Louzada de Oliveira, Advogada: Dra. Jack Douglas Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 527167/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Hélio Francisco de Oliveira Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 527184/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): ESJ Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Ednilson Tófoli Gonçalves de Almeida, Agravado(s): Mário Navarro Júnior, Advogado: Dr. Devair Ferreira Ferian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528660/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Progeral Indústria de Artefatos Plásticos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Salem Varella, Agravado(s): Hélio Gonçalves dos Santos, Advogado: Dr. Alvaro dos Santos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528662/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Vargas Dias, Advogado: Dr. Luiz Ribeiro Saraiva Fonseca, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528711/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Glauco Pinto Barbalho, Advogado: Dr. José Carlos de Lira Albuquerque, Agravado(s): Jozirene da Silva Luz, Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528716/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Office Express Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda., Advogado: Dr. Humberto Sales Batista, Agravado(s): José Roberto Miranda, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 528718/1999-7 da 8a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho, Agravado(s): Edilene Vieira Coutinho, Advogado: Dr. Ronaldo Bentes Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528746/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s):

Panificadora Duque Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Agravado(s): Cláudio Henrique da Cruz Xavier, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528749/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Raimundo Antônio Couto de Oliveira, Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos, Agravado(s): Skipper Paulista Representação Ltda., Advogada: Dra. Mônica Martins Toscano, Agravado(s): Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogada: Dra. Christianne S. Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528792/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Colegio Nóbrega, Advogado: Dr. Victor Emmanuel B. de Souza, Agravado(s): Inez Maria Fornari de Souza, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, rejeitar a alegação aduzida pela Reclamante em sua contraminuta, quanto ao não-conhecimento do agravo. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando o processamento do recurso de revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 528827/1999-3 da 22a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Viação Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha, Agravado(s): Deusdete Pereira do Nascimento, Advogado: Dr. Carlos Antônio M. Furtado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando o processamento do recurso de revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 528841/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Safra S.A. e outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Hideraldo Luiz Ribeiro Marioli, Advogado: Dr. Marcos Antônio Trigo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528941/1999-6 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Amilton Carlos de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528948/1999-1 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rosana do Socorro Pereira de Moraes, Advogado: Dr. Ilamar José Fernandes, Agravado(s): Gislá Oliveira de Lima Duarte, Advogado: Dr. Alamim Bernardes da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529622/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Franco da Silveira, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Agravado(s): Aços Villares S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529628/1999-2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A., Advogado: Dr. José Divino P. Rodrigues, Agravado(s): Cornélio Gomes Delfino e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529658/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): La Basque Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado(s): Francisca Eronilde Moura Gonçalves de Oliveira, Advogado: Dr. William Hoffmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529660/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Iochpe S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Sônia Burioli Appe, Advogada: Dra. Silmara Nagy Lários, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529661/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústrias Reunidas de Bebidas Tatuzinho 3 Fazendas S.A., Advogado: Dr. Márcio César Correa Maistro, Agravado(s): Antônio Carlos Duque Conti, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529664/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Agravado(s): Antônio da Conceição e outros, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529669/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Solvay do Brasil S.A., Advogado: Dr. Flávio Gonçalves Marx, Agravado(s): Roberto Russo, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529688/1999-0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, Advogado: Dr. Marcelo Harger, Agravado(s): Viviane Feijó Haag, Advogado: Dr. Jonni Steffens, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529716/1999-6 da 17a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo Brito Machado Silva e outros, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Waldir Magnago Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529717/1999-0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dael da Cunha Prata, Advogado: Dr. Rodrigo de Souza Grillo, Agravado(s): Ricafé - Agropecuária Ltda., Advogado: Dr. Sergius de Carvalho Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 529732/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lar Escola São Francisco, Advogada: Dra. Cristina Lódo de Souza Leite, Agravado(s): Ana Cristina Carneiro Fernandes Souto, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530795/1999-9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): José

Rodolfo Zanbon, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 530802/1999-2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Católica de Pernambuco, Advogado: Dr. Dióval Spencer Holanda Barros, Agravado(s): Luciano Alves de Souza, Advogado: Dr. Jorge Ferreira Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530828/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): V.R.M. Hotéis e Turismo Ltda., Advogado: Dr. José Hugo dos Santos, Agravado(s): Fernanda Maria dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530830/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina São José S.A., Advogada: Dra. Suely Silva Campelo, Agravado(s): Cristiano Bernardo dos Santos e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530831/1999-2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ronaldo José da Silva, Advogado: Dr. José Heitor Maciel da Silveira, Agravado(s): Plus Vita S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530908/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Danilo Félix Rocha Romero, Advogado: Dr. Jorge Beduino Ramos Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530913/1999-6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rosângela de Souza Ozório, Agravado(s): Sandra Raquel Grigoletto Holanda, Advogado: Dr. Pacifico Luiz Saldanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530934/1999-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Central S.A. - Transportes Rodoviários e Turismo, Advogado: Dr. Paulo Roberto Rech, Agravado(s): Edelmar Elosi Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530981/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Edson Luiz Rodrigues da Silva, Agravado(s): Heriberto Sacchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 530992/1999-9 da 23a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Sorriso, Advogado: Dr. Airton Cella, Agravado(s): Paulo Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 531026/1999-9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marquart & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Alves Sacchi, Agravado(s): João Moreira de Souza, Advogado: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 531446/1999-0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Nilce Maria Freitas Quevedo, Advogado: Dr. Nicanor Alexandre Ramos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 531447/1999-3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Renato Evaldo Hauffe, Advogado: Dr. Lisiane Vieira Ringenberg, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 532085/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lincoln Frederico Viveros e outros, Advogado: Dr. Severino Bezerra de Melo, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532167/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Osmar Arnosti, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532172/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Arnaldo Cecato e outro, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532194/1999-5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Açoes Villares S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Luiz Gonzaga Ramos, Advogado: Dr. José Milton Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532196/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Agravado(s): Laboratório de Análises Clínicas Dr J A Voza, Advogado: Dr. José Inácio Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532198/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Educacional São Carlos, Advogado: Dr. Márcio Antônio Cazú, Agravado(s): Dirce Gobato, Advogado: Dr. Maria Julia Amabili Nastro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532218/1999-9 da 4a. Região**, Relator:

Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adalberto Hoftschneider, Advogado: Dr. Airton Tadeu Forbrig, Agravado(s): Gerda S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532235/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paraguaçu Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Ricardo de Almeida Dantas, Agravado(s): Luiz Mário Cerqueira Coutinho, Advogado: Dr. Geraldo Sobral Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532241/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Armando Ferreira Mendes Filho, Advogada: Dra. Tânia Regina Marques Ribeiro Liger, Agravado(s): Laticínios San Rafael Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532243/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vanderley Silva Magalhães, Advogado: Dr. Rui Chaves, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532245/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): João Pereira de Souza, Advogado: Dr. Arthur Alvares, Agravado(s): LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, Advogado: Dr. Eduardo Cunha Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532699/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Editora "A Tarde" S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique de Sant'Anna, Agravado(s): Florivaldo dos Santos Sacramento, Advogado: Dr. Jones Rodrigues de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532763/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Advogada: Dra. Lúcia Cássia de Carvalho Machado, Agravado(s): Nilo Cezar Gomes Pinheiro, Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532764/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Advogada: Dra. Lúcia Cássia de Carvalho Machado, Agravado(s): Vanessa da Silva Galantine, Advogado: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532780/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nacional de Grafite Ltda., Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravado(s): Carlos Murilo Rodrigues de Souza, Advogada: Dra. Maria Aparecida da Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532785/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão, Advogado: Dr. Luciana de Carvalho Rodrigues, Agravado(s): Carlos Augusto Pedro Pereira, Advogado: Dr. Aloísio Mendonça Condé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533884/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): David José Riguetto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533888/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vega Sopave S.A., Advogado: Dr. João Carlos Casella, Agravado(s): Sérgio Lones Lopes, Advogado: Dr. Maria Helena Negrão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533890/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jorge Nadfeyes Filho, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Agravado(s): Cummins Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Moreno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533892/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Holdercim Brasil S.A., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Agravado(s): Sérgio Lukosius Jorge, Advogado: Dr. José Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533893/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vega Sopave S.A., Advogado: Dr. João Carlos Casella, Agravado(s): Wanderlei Vieira, Advogado: Dr. Jackson Mendes Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533898/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Norma Palumbo, Advogado: Dr. Roberto Parahyba de Arruda Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533906/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ivana de Oliveira Costa, Advogada: Dra. Vera Lúcia Tahira Inomata, Agravado(s): Arco - Associação Beneficente, Advogado: Dr. Nelson Augusto Mussolini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533912/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Chris Cintos de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Kátia Giosa Venegas, Agravado(s): Leônidas de Lima Francisco, Advogado: Dr. José Espedito de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533935/1999-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sistên S.A. - Sistemas Energéticos, Advogado: Dr. Affonso Vicente Lopes, Agravado(s): Reginaldo Rogério Garcia, Advogado: Dr. Ademilson de Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533941/1999-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Agravado(s): Amilton Machado, Advogado: Dr. Edna Mara S. B. A. e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de

instrumento; **Processo: AIRR - 533976/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Citibank N.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Antônio de Souza, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533990/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cesar Augusto de Lara Krieger, Agravado(s): Márcio da Silva, Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 534004/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda., Advogado: Dr. Alcy Álvares Nogueira, Agravado(s): Jorge dos Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534031/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A. e outro, Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado(s): Ângela Bezerra da Silva Sibuya, Advogado: Dr. Romeu Guarneri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534054/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Maciel Tristão Barbosa, Agravado(s): Eliza Aiko Sigaki Ito, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534103/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Júlio Satoru Kubo, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534557/1999-2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Logocenter Tecnologia de Informática Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robertella, Agravado(s): Roberto Steffen, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534568/1999-0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Bento Salomão Ramos, Advogado: Dr. Hélio Ailton Pedrozo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534580/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Fernando Damasceno Souza, Advogado: Dr. Nilton Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534581/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Tomaz Marchi Neto, Agravado(s): Jorge Luis Amorim de Oliveira, Advogado: Dr. José de Oliveira Costa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534583/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Agropecuária Fazenda Catalunha S.A., Advogado: Dr. Silvio Avelino Pires Brito Júnior, Agravado(s): José Carlos da Paixão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534587/1999-6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Abimael Fernandes Dourado e outros, Advogada: Dra. Maria Novaes Villas Boas Portela, Agravado(s): Instituto de Terras da Bahia - INTERBA, Advogado: Dr. Hermano Augusto Palmeira Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534597/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa de Transportes São Luiz Ltda., Advogado: Dr. Ernandes de Andrade Santos, Agravado(s): Luiza de Santana Barreto, Advogada: Dra. Alice de Mello Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534604/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Astério Rodrigues de Oliveira e outro, Advogado: Dr. Arsenio Pereira da Fonseca, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso dos Portos Organizados de Salvador e Aratu - OGMOSA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534631/1999-7 da 13a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Toália S.A. Indústria Têxtil, Advogada: Dra. Ana Cláudia Rodrigues de Lemos, Agravado(s): Mauriceia Marcolino de Brito, Advogado: Dr. Valter de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 534641/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Artur Carlos do Nascimento Neto, Agravado(s): Maria Antônia dos Santos Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535648/1999-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): CASE - Comercial e Agrícola Sertãozinho Ltda., Advogado: Dr. Cláudio José Gonzales, Agravado(s): José Mário Pinto, Advogado: Dr. Jaime Luis Almeida Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535664/1999-8 da 11a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Agravado(s): Edivan Mota de Souza, Advogado: Dr. Mauricio Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535668/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Torque S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos de Souza e Castro, Agravado(s): José Gilvan Maximino, Advogado: Dr. Heitor Marcos Valério, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535672/1999-5 da 15a. Região**, Relator:

Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Judite Barbosa, Advogado: Dr. Winston Sebe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535675/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Agravado(s): Vera Lúcia de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535679/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Valquírio Urbano Corsino, Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535706/1999-3 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Duarte Veiga, Advogado: Dr. José Duarte Veiga, Agravado(s): Carlos Roberto da Silva (Assistido pelo seu Pai), Agravado(s): Panificadora Oliviere, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535725/1999-9 da 20a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): José Xavier Nunes e outros, Advogado: Dr. Henri Clay Santos Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535734/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Giovanni Budroni, Advogado: Dr. Clovis Haddad, Agravado(s): Antônio Gilberto Avancini, Advogada: Dra. José Maria Ferreira, Agravado(s): Fracasso & Bolzam Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535739/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Mery Débora Bezerra Von Mühlen, Agravado(s): Marisol Trindade de Deus, Advogado: Dr. Felipe Neri Dresch da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535777/1999-9 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, Advogado: Dr. Helop Viana Monteiro, Agravado(s): César Fernando Lacerda Fleury e outros, Advogado: Dr. Célio Holanda Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535779/1999-6 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, Advogado: Dr. Maria Regina da Silva Pereira, Agravado(s): Cleidna Aparecida de Lima, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535782/1999-5 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Maria de Fátima Rabelo Jácoco, Agravado(s): Paulo Cipriano da Silva, Advogado: Dr. Daylton Anchieta Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535784/1999-2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Sebastião Silvano de Rezende, Advogada: Dra. Carla Ferreira Mastrella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535799/1999-5 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Laboratório Teuto Brasileiro Ltda., Advogado: Dr. Jorge Augusto Jungmann, Agravado(s): Severo Antônio Freitas, Advogado: Dr. Carlos Augusto de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535800/1999-7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Maria Martins, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogada: Dra. Neuzirene de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 535805/1999-5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Clarita Carvalho de Mendonça, Agravado(s): Tereza Angélica Teixeira, Advogado: Dr. José Fraga Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536059/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Marli Rodrigues Liberato, Advogada: Dra. Patrícia César, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536935/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Oclacir Marcelino Silva, Advogado: Dr. Washington Luis Santos Silva, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536937/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Marco Antônio Rodrigues Alves, Advogado: Dr. Nilson de Oliveira Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536938/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Oswaldo Borges do Rego, Advogado: Dr. Marco Rogério de Paula, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536946/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Fábio Humberto de Azevedo, Agravado(s): Nelson de Oliveira Brizola, Advogado: Dr. Pedro Dada, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536949/1999-0 da 2a. Região**, Relator:

Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Agravado(s): Homero Dante Gobato, Advogado: Dr. Marcus Tomaz de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536961/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): VALKRAFT Aparelhos Industriais Ltda., Advogado: Dr. Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado(s): Salvador Megliore Neto, Advogado: Dr. Fernando Pinto Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536964/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Laboratório Clínico Delboni Auriemo S.C. Ltda., Advogada: Dra. Rosângela D. Andrade Mariano, Agravado(s): Marco Antônio Salvador, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536967/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Boucinhas, Campos e Claro S.C., Advogada: Dra. Cristina Lôdo de Souza Leite, Agravado(s): Helena Bellum Fontes de Rizo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536974/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Luciane de Souza, Agravado(s): Sérgio de Castro Justino, Advogado: Dr. João Bernardo dos S. Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536980/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bosch Telecom Ltda., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Agravado(s): João Marcos Binhardi, Advogado: Dr. Sandro Bento Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537027/1999-0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Lilian Arrais Limongi, Advogado: Dr. Delmer Cândido da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537054/1999-3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jorge Luiz Brandt, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537073/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Aparecida Lino, Advogado: Dr. Jorge Donizetti Fernandes, Agravado(s): Casa de David - Tabernáculo Espirita para Excepcionais, Advogada: Dra. Cleize Hernandes Bellotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537114/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luis Maurício Chierighini, Agravado(s): Erasmo Monteiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537151/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Wilson Micarelli e outro, Advogado: Dr. José Antônio de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537152/1999-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Ariane Sampaio Sevilha Martins, Advogado: Dr. Geraldo Tentor, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 537153/1999-5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Áurea Maria de Camargo, Agravado(s): Rosângela Aparecida Carazato de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537155/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Reginaldo Cagini, Agravado(s): Antônio Roberto de Carlis, Advogado: Dr. Benedito Celso de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537156/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado(s): Mauro Jorge da Silva, Advogado: Dr. Carlos Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537160/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Danielle Fernandes da Costa Dias Nhoque, Agravado(s): Edgar da Rocha Júnior, Advogado: Dr. José Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537168/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Santa Adélia S.A., Advogado: Dr. Rogério Carósio, Agravado(s): Pedro Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537190/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Marlene Sartori, Advogado: Dr. Flávio Adalberto Felippim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537192/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Plasmatic Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alessandra Sant'Anna, Agravado(s): Cícero Salviano da Costa, Advogado: Dr. Samuel Solonca Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537193/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Agravado(s): Amélia Maria Zanirato Collete, Advogada: Dra. Paula Marafeli, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537221/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lloyds Bank PLC, Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Agravado(s): José Joaquim de Godoy, Advogada: Dra. Maria Goretti Aparecida Pieretti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537223/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Ribeiro Aran Filho, Advogado: Dr. Carlos Ferreira, Agravado(s): Henkel S.A. - Indústrias Químicas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537227/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Leda Pena Yoshida, Advogado: Dr. Genésio Vivanco Solano Sobrinho, Agravado(s): Orsini & Grottera Comunicação Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Batuira da C. Losso Pedroso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537443/1999-7 da 23a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Valmir João Scodro, Agravado(s): João Bosco de Oliveira, Advogado: Dr. Urbano Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537457/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Kaminaga Takimoto, Advogado: Dr. Nilson Roberto Lucilio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537504/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Empresarial S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcus Vinicius Pavani Janjullo, Agravado(s): Marcos Antônio Rovina, Advogado: Dr. Moacyr Pontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537509/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ebid - Editora Páginas Amarelas Ltda., Advogado: Dr. Jairo Polizzi Gusman, Agravado(s): Roque Benedito Amadeu, Advogado: Dr. José Paulo Ramos Precioso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537516/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Rita de Cássia Muller, Agravado(s): Edvânia Aparecida Ferreira, Advogado: Dr. Eliana Rachel Motta Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537527/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Homero do Couto, Advogada: Dra. Arlete Caldana de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537547/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Multiplic S.A., Advogada: Dra. Telma Cristina de Melo, Agravado(s): José Costa Jardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537559/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fertilisul S.A., Advogada: Dra. Rosemepégilda da Silva Sioia, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e de Fertilizantes do Vale do Ribeira, Advogado: Dr. Jorge K Hanashiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537566/1999-2 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Fernando Bonfim Filho, Agravado(s): Elisângela Maria Moura dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537568/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Editora Pesquisa e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Ari Possidonio Beltran, Agravado(s): Carlos Dias da Silva, Advogado: Dr. Carlos Floriano Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537572/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Mauricio Adam Brichta, Agravado(s): Valdinei de Souza, Advogado: Dr. Nilson de Oliveira Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537575/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Marcial Barreto Casabona, Agravado(s): Antônio Augusto Fonseca, Advogado: Dr. Petrônio José Affonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537579/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisco Andrade Holanda, Advogado: Dr. Antônio Santo Alves Martins, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 537615/1999-1 da 16a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Maranhense de Refrigerantes, Advogado: Dr. Laplace Passos Silva Filho, Agravado(s): Francisco Alves Martins, Advogado: Dr. Josemar Carneiro de Mesquita, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538101/1999-1 da 16a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Itapecuru-Mirim, Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Rita Leuda Costa Santos, Advogado: Dr. Aracy Lobo Pereira de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538102/1999-5 da 16a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Grajaú, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Maria da Paz Francisca dos Reis, Advogado: Dr. João Batista Santos Guará, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538103/1999-9 da 16a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Pio XII, Advogado: Dr. Franco

Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Maria de Fátima Oliveira Fortinele, Advogado: Dr. Áurea de Lourdes Teixeira Bringel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538107/1999-3 da 16a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Arari-MA, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Kátia Regina Coêlho Berrêdo, Advogado: Dr. Raimundo Francisco Bogéa Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538108/1999-7 da 16a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Arari, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Joana Almeida Chaves, Advogado: Dr. Raimundo Francisco Bogéa Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538119/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Agravado(s): Florisbaldo dos Santos, Advogada: Dra. Márcia Helena Bader Maluf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538162/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edson Silva e outros, Advogado: Dr. Osmar Fernando Fonseca, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella Barretto, Agravado(s): Mário Silva (espólio de), Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538183/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Jobim de Azevedo, Agravado(s): Cerly dos Santos Jacobi, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 540766/1999-6 da 13a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Pitimbu, Advogado: Dr. Hercílio Belarmino da Silva Júnior, Agravado(s): Luiz Pedro da Silva, Advogado: Dr. Adolpho Ferreira Soares Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 544864/1999-0 da 11a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bergson de Oliveira Conceição Reis, Advogado: Dr. João Wanderley de Carvalho, Agravado(s): Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI, Advogado: Dr. Hileano Pereira Praia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 545158/1999-8 da 13a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fazenda Bonfim - Humberto Soares de Oliveira, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Nilson Rodrigues Balbino, Advogado: Dr. João Camilo Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 545355/1999-8 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Zairene da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 545357/1999-5 da 20a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Agostinho José Soares Freire, Advogado: Dr. Alda Celi Almeida Bosen Schetine, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 546794/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo Roberto Garcia Braz, Advogado: Dr. Wilson Osmar Martins Júnior, Agravado(s): Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, Advogada: Dra. Gisele Mattner, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 547480/1999-1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Neusa Frason do Amaral e outras, Advogado: Dr. José Lúcio Glomb, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 549290/1999-8 da 21a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Dr. Ricardo Marcelo Ramalho da Silva, Agravado(s): Maria da Conceição Barbosa Cachina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 549817/1999-0 da 14a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Francisca Batista da Silva e outros, Advogado: Dr. Alan Kardec dos Santos Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 553006/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Moizes Teodoro de Souza, Advogado: Dr. Antônio Luiz Mariano Rosa, Agravado(s): Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado - IPESU, Advogado: Dr. Rosely Pozzi de Lucena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 555784/1999-7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-519897/1998-7, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Alcindo de Souza Silva, Advogado: Dr. Adriano Sperb Rubin, Agravado(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento da Revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 556604/1999-1 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Iguatu, Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima, Agravado(s): Ana Vlândia Bezerra Silva, Advogado: Dr. Orlando Silva da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 558397/1999-0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Carlos de Amorim, Advogada: Dra. Ana Maria Silva Santos, Agravado(s): Município da Barra de Santo Antônio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 559002/1999-0 da 21a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Dr. Ricardo Marcelo Ramalho da Silva,

Agravado(s): Francisco das Chagas Fernandes e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 559960/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Procurador: Dr. Gislaíne Maria Di Leone, Agravado(s): João Carlos Trindade Bom, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 561484/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de São Luiz do Curu, Advogado: Dr. Carlos George Marques Rodrigues, Agravado(s): Antônio Gomes Rodrigues, Advogado: Dr. Antônio Marques Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 563473/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria das Graças Nunes da Silva, Advogado: Dr. Nilton Garrido Moscardini, Agravado(s): Município de Itaquaquetuba, Advogada: Dra. Sandra Aparecida Ferreira Vivacqua, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 563573/1999-2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Saudade do Iguacu, Advogado: Dr. Natal Hilário Dossena, Agravado(s): Languito Marcondes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 563574/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Saudade do Iguacu, Advogado: Dr. Natal Hilário Dossena, Agravado(s): Joaquim Sutil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 563604/1999-0 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Coreau, Procurador: Dr. Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Agravado(s): Antônia Aguiar Portela, Advogado: Dr. Gilberto Alves Feijão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 569694/1999-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Luiz Teixeira de Matos, Advogado: Dr. Francisco Rodrigues Preto Júnior, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Dr. Eduardo Costa Jardim de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 571290/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sylvania do Brasil Iluminação Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Agravado(s): José Reginaldo Ribeiro dos Santos, Advogada: Dra. Marlene Munhões dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 571322/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Carmelita Oliveira Nunes Santos, Advogado: Dr. Arnon Nonato Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 571323/1999-3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Everaldo Caetano dos Reis, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. João Alves do Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 571324/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Fernando Peixoto Araújo Neto, Agravado(s): Agnevalton Boaventura da Silva, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 571328/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Aécio Flávio Quintela dos Santos, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 572273/1999-7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-572274/1999-0, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): José Aliatti, Advogado: Dr. Alzir Cogorni, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 572274/1999-0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-572273/1999-7, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): José Aliatti, Advogado: Dr. Alzir Cogorni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 573192/1999-3 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-573193/1999-7, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Elzaman Teixeira Marques e outros, Advogado: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. José Ubiraci Rocha Silva, Agravado(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 573193/1999-7 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-573192/1999-3, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Agravado(s): Carlos Elzaman Teixeira Marques e outros, Advogado: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 573352/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Everaldo Afonso Moreno, Advogado: Dr. Wagner Marcelo Sarti, Agravado(s): Banespa S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 573589/1999-6 da 5a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Simone de Moura

Ferreira, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 573618/1999-6 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Zuleica Coutinho Fontes, Advogado: Dr. Jorge Teixeira de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 573625/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Dr. Raimundo Vieira de Araújo, Agravado(s): Alexandre Leone Ferreira Dias, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 573635/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Osvaldo Luiz da Silva, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Martins Evangelista, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - BRIPETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 573740/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Geraldo Francisco Santiago, Advogado: Dr. Paulo José da Cunha, Agravado(s): Belo Vale Transportes Ltda., Advogado: Dr. Evaldo Lommez da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 573741/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Marcos de Oliveira, Advogado: Dr. Paulo José da Cunha, Agravado(s): Belo Vale Transportes Ltda., Advogado: Dr. Evaldo Lommez da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 574334/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Paulo Gomes Lopes, Advogado: Dr. José Augusto Lins e Silva Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 576066/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Álvaro Luiz Pereira de Moura, Advogado: Dr. Firmino Barbosa Sobrinho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo para melhor exame da Revista; **Processo: AIRR - 576073/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): José Carlos Mendes Rocha, Advogada: Dra. Joscélia Bernhardt Carvalho, Agravado(s): Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 579617/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S.A., Advogado: Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Agravado(s): Ivo José Guimarães, Advogado: Dr. João Pires de Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 579629/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Simone Alves Barbosa, Advogado: Dr. Rosinei Isabel Léo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 579645/1999-7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): John Marcos Vieira Granjeiro, Advogado: Dr. Guy Furtado de Andrade, Agravado(s): Master Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Paulo Cezar Tristão de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580161/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Clóvis Varezão Merlo, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580197/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Amália Machado Cardoso, Advogado: Dr. José Torres Neves, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580219/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogada: Dra. Valéria Cota Martins, Agravado(s): Cecília Maria da Silva, Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580245/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): ITASIDER - Usina Siderúrgica Itaminas S.A., Advogado: Dr. Geraldo Pereira, Agravado(s): Geraldo Vicente Tiburcio, Advogado: Dr. João Carlos da Silva, Agravado(s): Getran - Gerais Transportes S.A., Agravado(s): Itamina Participações e Empreendimentos S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580261/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fábrica de Calçados Cacique Ltda., Advogado: Dr. Vilma de Pinho Martins, Agravado(s): Cleusa Bicego Terloni, Advogado: Dr. Márcio Fideles Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580329/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Mediphacos Ltda., Advogado: Dr. Tarcísio Flores Pereira, Agravado(s): Elenice Guedes da Silva, Advogado: Dr. Agnaldo José de Aquino Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580331/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Jesus Vilana dos Reis, Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580332/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Autoveg Autoveículos Guanhes Ltda., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Lincoln Teixeira da Costa (Espólio de), Advogado: Dr. Wenio B de Castro, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580582/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dulce Vítio de Mattos, Advogado: Dr. Joelcio Flaviano Niels, Agravado(s): Tecmater Sistemas e Equipamentos Florestais Ltda., Advogado: Dr. Gelson Arend, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580586/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Sebastião Evangelista dos Anjos, Advogado: Dr. Luciano Cardoso Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580591/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto de Hipodermia e Dermatologia S.A. - HYPOFARMA, Advogado: Dr. Giovanni José Pereira, Advogado: Rodolpho da Silva Lopes, Advogado: Dr. Fernando José de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580956/1999-1 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria Aldeci de Lima Silva, Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida, Agravado(s): Município de Aurora, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580968/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Refrigerantes Minas Gerais Ltda., Advogado: Dr. Mário Lúcio da Cunha, Agravado(s): Wellington Sidney Corrêa, Advogado: Dr. Claudinei Geraldo de Lima Camillo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580972/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Mannesmann S.A., Advogada: Dra. Luciana M. Coutinho, Agravado(s): Joseane de Souza Melo, Advogado: Dr. Sérgio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 580980/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edson Aloisio Vieira Cleve, Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Agravado(s): Wanderley João Vieira Cleve (Espólio de), Advogado: Dr. José Carlos Laranjeira, Agravado(s): Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Agravado(s): Aloisio Guimarães Cleve Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 581537/1999-0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria José da Silva e outra, Advogado: Dr. José de Souza Neto, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Maceió - OGMO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582278/1999-2 da 10a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Valter Ribeiro Rosaes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582282/1999-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Studio D Arquitetura e Paisagismo Ltda., Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Agravado(s): José Ribeiro de Sousa, Advogado: Dr. Gaspar Reis da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582322/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Hilário Paulo Gomes Luis, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582325/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Express Lojas de Conveniência e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Alberto Helzel Júnior, Agravado(s): Maria Aparecida de Biagi, Advogado: Dr. Marcelo Pedro Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582329/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Wintec Engenharia e Tecnologia Ltda., Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Agravado(s): Edelson Pereira da Silva, Advogado: Dr. Elvis Cleber Narcizo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582331/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Luciano Tavares, Advogado: Dr. Lineu Álvares, Agravado(s): Laboratórios Wyeth - Whitehall Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Pessoa Afonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582333/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Kangel, Agravado(s): João Carlos de Aguiar, Advogada: Dra. Marlene Picci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582399/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Silvano de Almeida Macedo, Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Agravado(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Renato S. Monte Alto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582401/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Viação Mirante Ltda., Advogado: Dr. Hermes Bassalo Antunes, Agravado(s): Antônio dos Santos da Silva, Advogado: Dr. Fernando da Costa Pontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582402/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Fontes de Mendonça, Agravado(s): Ely de Castro, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582404/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): João Luiz Moreira, Advogado: Dr. Anadina de França da Silva, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582412/1999-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo,

Agravante(s): Cícero Luiz da Silva e outros, Advogado: Dr. Ricardo Estêvão de Oliveira, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Maria Mirtes Aires de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582419/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Commerce - Desenvolvimento Mercantil S.A., Advogado: Dr. Fabricia Guterman Lerner, Agravado(s): Sérgio de Oliveira Santos, Advogada: Dra. Aura Magalhães Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582432/1999-3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Davimar Hamu e outro, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Neuzirene de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582433/1999-7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Sérgio de Almeida, Agravado(s): Roberto Carlos Costa Andrade, Advogado: Dr. Iron Messias de Oliveira, Agravado(s): Seg Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582446/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Energética do Ceará - COELCE, Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Agravado(s): Joaquim Bezerra da Rocha Filho, Advogada: Dra. Jerusalina Gurgel Barreto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582451/1999-9 da 23a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria Justina de Arruda, Advogado: Dr. Geraldo Carlos de Oliveira, Agravado(s): DISBELL - Distribuidora de Bebidas Lebrinha Ltda., Advogado: Dr. Valéria Baggio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582452/1999-2 da 23a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Leonardo Pereira Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582453/1999-6 da 23a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cerâmica Dom Bosco Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Carlos de Oliveira, Agravado(s): Célio Luís da Silva (Assistido por sua mãe), Advogada: Dra. Rosemary Alcaraz Orta Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582454/1999-0 da 24a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Jaime Rodrigues de Queiroz, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Assis, Agravado(s): Sebival - Segurança Bancária, Industrial e de Valores Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Coelho Leal Jardim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582455/1999-3 da 24a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Agravado(s): Enio Alves Gomes, Advogado: Dr. João Alberto Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583162/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Plínio Ponzio de Lara e outra, Advogado: Dr. Luiz Simões Polaco Filho, Agravado(s): Manoel Cruz da Purificação, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravado(s): Staf - Sociedade Técnica de Areias Para Fundação Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583165/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): João Eduardo Premazzi, Advogado: Dr. Faruk Nahssen, Agravado(s): Marbrasa Mármoreos do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Gomara de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583166/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vicunha S.A., Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Agravado(s): Zenilda do Nascimento Alcides, Advogada: Dra. Patrícia Guizzo Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583171/1999-8 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Amauri Izidio Monteiro e outros, Advogado: Dr. Harley Ximenes dos Santos, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGM, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583173/1999-5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisco Melo Carlos, Advogado: Dr. José Jackson Nunes Agostinho, Agravado(s): Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583174/1999-9 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Abrahão Otoch & Cia Ltda., Advogado: Dr. Americo Andrade Silveira Júnior, Agravado(s): Eugênio Gustavo Normando Stone, Advogado: Dr. Mauro Ferreira Sales, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583175/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Top Bingo Ltda., Advogado: Dr. Walmir Graça Ferreira, Agravado(s): Maria José da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Francisco Alberto Freire Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583176/1999-6 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Audir Maia de Oliveira, Advogado: Dr. João Bosco de Oliveira Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583177/1999-0 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Célia Maria Nogueira de Araújo, Advogada: Dra. Francisca Francimar César Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo

de instrumento; **Processo: AIRR - 583179/1999-7 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisca Soares de Brito e outros, Advogado: Dr. Francisco José Gomes da Silva, Agravado(s): EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583180/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Europeu para a América Latina S.A. - BEAL, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Ramon Sotelo Carrera, Advogada: Dra. Andréa Kimura Prior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583182/1999-6 da 7a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo César de Oliveira, Advogado: Dr. Paulo Franco Rocha de Lima, Agravado(s): João Fernandes, Advogado: Dr. Charles de Lima Lourenço, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583183/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): W. Safety Prestação de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado(s): Aparecido Rodrigues Brito, Advogado: Dr. Mauro Ferrim Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583185/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado(s): Reginaldo Monteiro Araújo, Advogado: Dr. Jaime José Suzin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583186/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adolpho Morari, Advogado: Dr. Cláudio Jacob Romano, Agravado(s): Maria Xavier da Silva, Advogada: Dra. Márcia R. G. Rodrigues Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583187/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): Maria Helena Romero da Silva, Advogado: Dr. Joaquim Asér de Souza Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583188/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Dr. Adelfo do Valle Sousa Leão, Agravado(s): Vera Lúcia Santana de Amorim, Advogada: Dra. Fatima Bonilha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583702/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Michel Hoffman, Agravado(s): Maria das Graças Elias, Advogado: Dr. José Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583719/1999-2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Agravado(s): Edney Correia Gomes da Silva, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583736/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bacraft S.A. - Indústria de Papel, Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Levi Bizerra dos Santos, Advogado: Dr. Marcos Alberto Tobias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583739/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Padaria e Confeitaria Flor de Portugal Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Ramos de Andrade, Agravado(s): José Arteiro de Souza, Advogado: Dr. Nelci Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 583740/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Marcelo Panachon, Advogado: Dr. Romeu Guarneri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584128/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Renato Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Iracema de Carvalho e Castro, Agravado(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Agravado(s): Lotus Serviços Técnicos Ltda., Agravado(s): Quadrata Engenharia, Consultoria, Indústria e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584149/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ricardo de Azevedo Bacharach, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Agravado(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Dino Sérgio Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584523/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Indústria de Tecidos de Arame Laminado Avino Itala S.A., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Agravado(s): Jaime Justiniano dos Santos e outro, Advogada: Dra. Maria Luiza de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 584535/1999-2 da 22a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fundação Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI, Advogado: Dr. Antônio Carlos Viana de Souza, Agravado(s): Antônio Gomes Silva, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Pinheiro de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584539/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Formiline Indústria de Laminados Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Príncipe, Agravado(s): Carlos Batista de Almeida, Advogado: Dr. Oscar da Silva Barboza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 584541/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): José Agostinho da Cruz, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Agravado(s): Cummins Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Moreno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 584978/1999-3 da**

8a. Região, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado do Pará S.A., Advogada: Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Agravado(s): Pedro Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584979/1999-7 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caixa de Assistência e Previdência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Agravado(s): Eliza Marlene de Amorim Almeida, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584982/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Vilson dos Santos, Advogado: Dr. Celso R. Peel F. Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame. A Secretaria para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 584982/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Carlos Pereira, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado(s): Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Advogado: Dr. José Angelo Oliveira Constantino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584985/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cloroetil Solventes Acéticos S.A., Advogado: Dr. Fernando Celso Ribeiro da Silva, Agravado(s): Sérgio Soares da Silva, Advogado: Dr. Antônio Mello Martini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584986/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Messias dos Santos Bastos, Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584990/1999-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Orion S.A., Advogado: Dr. Eunice Ferreira, Agravado(s): Antônio Lourenço da Cunha Neto, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585007/1999-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Marcus Vinicius Cardoso Pereira, Advogado: Dr. Luciano Silva Campolina, Agravado(s): Fábio Costa da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Barbosa de Moraes Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585010/1999-4 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fulltime - Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. José Manoel da Cunha e Menezes, Agravado(s): Márcio Furtado Cordeiro, Advogado: Dr. Paulo Ayrton Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585011/1999-8 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Couro World Ltda., Advogado: Dr. Flávio Augusto Nogueira Noronha, Agravado(s): Pedro Carlos Coimbra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585012/1999-1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sunset Sistemas de Marketing Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Almeida Palmeira, Agravado(s): Carla Ribeiro Godinho, Advogada: Dra. Luciana Maria Rocha Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585013/1999-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sílvia da Costa Alves, Advogado: Dr. Adilson Magalhães de Brito, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585014/1999-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): José Roberto Miola, Advogado: Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585017/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Dr. Déborah Cabral Siqueira, Agravado(s): Carlos Alberto de Lima Queiroz, Advogada: Dra. Rita Helena Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585022/1999-6 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Perdigão Agroindustrial S.A., Advogado: Dr. Eliane de Freitas Soares, Agravado(s): João Batista de Souza, Advogado: Dr. Cícera Terezinha da Silva Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585026/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - DF, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Economia Crédito Imobiliário S. A. - ECONOMISA (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585029/1999-1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Marques e Pereira Ltda., Advogado: Dr. Sandoval Curado Jaime, Agravado(s): Antônio Oliveira de Aquino, Advogado: Dr. Juscelino José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585030/1999-3 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Clínica Santa Isabel Renovação e Obtenção de CNH, Consultas e Exames Psicotécnicos Ltda., Advogado: Dr. Flávio Augusto Nogueira Noronha, Agravado(s): Gradmir Djurovic, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585035/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Antônio Carlos Martins, Advogado: Dr. João Miguel Palma Antunes Catita, Agravado(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Farid Simão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585097/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Abraão

Lifchitz, Advogado: Dr. Christovão Piragibe Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585113/1999-0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Luiz Antônio da Silva, Advogada: Dra. Zaida Maria Pereira Cruz, Agravado(s): Comercial Gentil Moreira S.A., Advogado: Dr. Rover Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585120/1999-4 da 10a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): VIPLAN - Viação Planalto Ltda., Advogado: Dr. Sandoval Curado Jaime, Agravado(s): João Batista Correa, Advogado: Dr. Vicente Rômulo Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585192/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Agravado(s): Jayme Antunes, Advogado: Dr. Walderi Santos da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585200/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Construtora Castilho de Porto Alegre S.A., Advogada: Dra. Daniela Brum da Silva, Agravado(s): Luiz Daponte, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585221/1999-3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Miron Borges de Castro, Advogado: Dr. Marcos da Silva Cazorla Barbosa, Agravado(s): Idelmo Martins Tristão, Advogado: Dr. José Moraes de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585224/1999-4 da 18a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Fernandes Peixoto Júnior, Agravado(s): Rodrigo Otávio de Souza e Filho, Advogado: Dr. Maria Helena Portes Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585225/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Posto Salles Ltda., Advogado: Dr. João Carlos de Souza Lima Figueiredo, Agravado(s): Moacir Melo de Sena, Advogado: Dr. Sérgio Perez Ghercov, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585421/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Brasil Maria, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585422/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Eneidi Maria Viapiana, Agravado(s): Irineu Lopes, Advogado: Dr. Francisco Artur Ferreira Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585423/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luciane Hickmann, Advogado: Dr. Adriana Zanette Rohr, Agravado(s): Confecções Simon Braun Ltda., Advogado: Dr. Breno Eduardo Kaercher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585424/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Agropecuária Canjica S.A., Advogado: Dr. Salim Daou Júnior, Agravado(s): José Análio Silveira de Medeiros, Advogado: Dr. Nelson Gomes de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585427/1999-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Gamaliel Lisboa Garcia, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado(s): M Morhy e Companhia Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Nonato de M. Dantas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585428/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Doriedson José Cunha Baas e outro, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado(s): Walker Hoher, Advogado: Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585430/1999-5 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): REICON - Rebelo Indústria, Comércio e Navegação Ltda., Advogada: Dra. José Maria Castro Castilho, Agravado(s): Luiz Santos da Cunha, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585433/1999-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Belconav S.A., Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira, Agravado(s): Isaias Alves da Silva, Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585436/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Antonielle Calçados Ltda., Advogada: Dra. Márcia Pessin, Agravado(s): Roseni Pacheco de Freitas, Advogado: Dr. Sílvia Luiz Renner Fogaça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585437/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Adalgiro Batista Schaffer, Advogado: Dr. Adriano Santos Peruffo, Agravado(s): Valmir Gutierrez dos Santos, Advogada: Dra. Pejane Rocha Chrysostomo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585438/1999-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cláudio Deroni da Silva Borges, Advogado: Dr. Renato Gomes Ferreira, Agravado(s): Tevah Vestuário Masculino Ltda., Advogada: Dra. Carmen Rey, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585446/1999-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Benedito Avelã, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): Virgolino de Oliveira - Catanduva S. A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Murillo Astêo Tricca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585452/1999-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria Ferreira Leite Brandão, Advogado: Dr. Renato Russo, Agravado(s): Associação Atlético Ponte Preta, Advogado: Dr.

Antônio Augusto Lancaster Gugliotta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585458/1999-3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A. e outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outros, Agravado(s): Marcos André Radunz, Advogado: Dr. Germano Schroeder Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585460/1999-9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Édio Evilásio Bitencourt e outros, Advogado: Dr. Norton José Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585506/1999-9 da 17a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Agravante(s): Televisão Vitória Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Espírito Santo - SINTERTES, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após o Exmo. Ministro-Relator negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585633/1999-7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Engenho Taquara, Advogada: Dra. Martha Monte, Agravado(s): Valdeci Alexandre da Silva e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585637/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Barra S.A., Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): Marivaldo Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585642/1999-8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Armando Romualdo dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585643/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banorte Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A. e outro, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado(s): Maria Irineide Amorim da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585649/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Doracy Alves de Souza, Advogado: Dr. Edison da Paiva da Silva, Agravado(s): IOCHPE - Maxion S.A., Advogado: Dr. Edson Roberto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585656/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Rodrigues dos Ouros, Advogado: Dr. Ricardo Moscovich, Agravado(s): Transportes e Turismo Eroles S.A., Advogado: Dr. Ozair Alves do Vale, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585802/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Zezito Raimundo da Silva, Advogado: Dr. Flávio Bernardo da Silva, Agravado(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585803/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Catuense - Transporte Rodoviário Ltda., Advogado: Dr. Luis Carlos Suzart da Silva, Agravado(s): José Matheus Menezes, Advogado: Dr. Antônio César Joau e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585804/1999-8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Valisere Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Francisco Marques Magalhães Neto, Agravado(s): Carlos José Ferraz Laranjeira, Advogado: Dr. Frederico Cezário Castro de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585805/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Martelo Peixoto Ramalho, Advogado: Dr. Carlos Wilson Sales Costa, Agravado(s): Naumar dos Santos Cerqueira, Advogada: Dra. Ghize Rasslan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 221465/1995-3 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Alberico Bispo Sabino dos Anjos, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Recorrido(s): Município de Terra Roxa, Advogado: Dr. José Pedro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 241996/1996-9 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Banco Bandeirantes do Brasil S.A., Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Recorrido(s): Marcelo Martins Mengato, Advogado: Dr. Adilson Nagosso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 246794/1996-0 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Cristiano Paixão Araújo, Recorrido(s): Sueli Rene Vasconcellos, Advogado: Dr. Humberto Vieira de Souza, Recorrido(s): Município de Tramandaí, Procurador: Dr. João Batista Comparsi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 251109/1996-0 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Osbel Peças e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Maria da Graça D'Amico, Recorrido(s): Dario Arezi Firme, Advogado: Dr. Norberto Gomes Cavalheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 261457/1996-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Paulo Regis dos Anjos, Advogado: Dr. Ernandes de Andrade Santos, Recorrido(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por maioria, conhecer do recurso quanto à preliminar de

nulidade por cerceamento de defesa, mas negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e José Alberto Rossi; **Processo: RR - 306981/1996-8 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Indústria de Plástico Leopoldense Ltda., Advogado: Dr. Edson Moraes Garcez, Recorrido(s): Glaiton Luiz de Oliveira, Advogada: Dra. Eliane Coutinho Gomes de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais referentes aos planos econômicos IPC/MAR/90, IPC/JUN/87 e URP/FEV/89, julgando improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação as custas; **Processo: RR - 315045/1996-9 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Município de Novo Hamburgo, Advogada: Dra. Eunice Schumann, Recorrido(s): Gessy Elira Rechenmacher, Advogado: Dr. Angelo Ladio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Apelo quanto à jornada compensatória. Por unanimidade, conhecer da Revista quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras os dias nos quais o excesso da jornada não ultrapassou o período de 5 (cinco) minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho; **Processo: RR - 316283/1996-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Procurador: Dr. Icarai Dias Dantas, Recorrido(s): José Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar nula a opção retroativa pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; **Processo: RR - 317399/1996-4 da 3a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Banco Pontual S.A., Advogado: Dr. Leopoldo Magnani Júnior, Recorrido(s): Ageo Pio Neto, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar por cerceamento de defesa. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às horas extras; horas extras - reflexos, nem quanto às horas extras - limitação. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à correção monetária e dar-lhe provimento para determinar que a incidência do índice da correção monetária sobre os direitos trabalhistas, dê-se no mês subsequente ao do vencimento da obrigação. Por maioria, conhecer do recurso quanto às multas convencionais, mas negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Ricardo Ghisi; **Processo: RR - 317437/1996-5 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Recorrido(s): Afonso de Jesus, Advogado: Dr. José Carneiro Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 317793/1996-0 da 8a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura, Procurador: Dr. José Rubens B de Leao, Recorrido(s): Paulo Sérgio Botelho Soares, Advogado: Dr. José Acreano Brasil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 319941/1996-4 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Cargas Ltda. - Ebc, Advogado: Dr. Origenes Lins Caldas Filho, Recorrido(s): Dirson Alves Costa, Advogado: Dr. José Hugo dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 322449/1996-6 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Champion Papel e Celulose Ltda., Advogada: Dra. Marilena Araes, Recorrido(s): Aderbal de Souza Queiroz, Advogada: Dra. Irene Delfino da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Apelo, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 324735/1996-3 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - Docegeo, Advogado: Dr. Luiz Inácio Barbosa Carvalho, Recorrido(s): Fernando Borralho de Miranda, Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista; **Processo: RR - 324761/1996-3 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): José Avelino da Cruz, Advogado: Dr. Jaime Nogueira Moreira, Recorrente(s): Sanky S.A., Advogada: Dra. Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Reclamada, por deserto. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante apenas em relação ao tema "Prescrição - Contagem do Prazo" e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 325083/1996-5 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Nilton Torres de Carvalho Júnior, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto às diferenças salariais e complemento salarial; por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir, a parcela, da condenação. OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do Recorrido; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Ranieri Lima Resende; **Processo: RR - 326817/1996-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Arlelio de Carvalho Lage, Recorrido(s): Elias Lagares de Paula, Advogado: Dr. Cláudio Luiz Ferreira, Recorrido(s): Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, Advogado: Dr. José Geraldo Ribas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho quanto à nulidade do contrato de trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o

ônus da sucumbência em relação às custas processuais; **Processo: RR - 328467/1996-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Infoglobo Comunicações Ltda., Advogada: Dra. Adriana Pereira de Carvalho, Advogado: Dr. Rogério Furtado da Silva, Recorrido(s): Carlos Magno Zuqui Lisboa, Advogado: Dr. Flávio Tomaz Pereira Lopes, Decisão: suspender o julgamento do presente processo, em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, após os Exmos. Ministros Relator e Revisor não conhecerem do recurso quanto à preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, nem quanto à equiparação salarial; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Rogério Furtado da Silva; **Processo: RR - 328493/1996-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Recorrente(s): Marco Aurelio Luciano Borges, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista patronal, bem como do recurso adesivo do Reclamante. OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pela douta patrona do Reclamante/Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Luciana Martins Barbosa; **Processo: RR - 329162/1996-5 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Magali Guimarães de Freitas, Recorrido(s): Paulo Roberto de Oliveira, Advogado: Dr. Fernando César Cataldi de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da MM. Junta de origem no tocante a matéria; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao adicional de insalubridade - período suprimido; **Processo: RR - 331350/1996-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ferramentas Gedore do Brasil S.A., Advogado: Dr. Edson Moraes Garcez, Recorrido(s): Lauro Goularte da Silveira, Advogado: Dr. Celso Giovani Masutti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista patronal em relação à preliminar de inépcia da inicial, ao regime compensatório e às diferenças de FGTS. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos minutos que antecedem e sucedem à jornada normal e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou cinco minutos antes e/ou cinco minutos após a duração da jornada normal. Por unanimidade, conhecer da Revista em relação aos descontos procedidos a título de seguro de vida e dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução de tais descontos; **Processo: RR - 331353/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Eduano de Oliveira Duarte, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre César Carvalho Chedid, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista em relação à supressão parcial de horas extras. Por unanimidade, conhecer do Recurso no tocante à supressão das diárias superiores a 50% do salário e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 331359/1996-5 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Almeidido Marçal de Queiroz, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 507/508, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que aprecie todas as questões levantadas nas razões dos Embargos Declaratórios de fls. 498/504; Falou pelo Recorrido(s) Dr. José Tôres das Neves; **Processo: RR - 331408/1996-7 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Eliezer Gomes da Costa Filho, Advogado: Dr. Zelio Maia da Rocha, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para reconhecer a responsabilidade subsidiária da Reclamada pelos débitos trabalhistas contraídos pela Empresa prestadora dos serviços; **Processo: RR - 332858/1996-0 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Administração de Bens Ltda. - Bap, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Tkaczenko, Recorrido(s): Carmen Rodrigues Santo, Advogado: Dr. Roberto Pinheiro Nantes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao IPC de março de 1990, IPC de junho de 1987, URP de fevereiro de 1989 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos relativos aos referidos planos econômicos, julgando improcedente a reclamação e invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 332960/1996-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Romilda Nonato de Carvalho, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Revisor; **Processo: RR - 332961/1996-7 da 17a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Recorrido(s): Francisco de Assis Silva e outro, Advogada: Dra. Ayala de Castro Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à coisa julgada. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao Plano Collor e dar-lhe provimento para excluir da condenação o índice referente ao IPC de março de 1990 e seus reflexos. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à prescrição dos Planos Bresser e Verão, restando

prejudicada a análise dos Planos Bresser e Verão, em face da prescrição decretada na decisão regional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à base de cálculo do adicional de periculosidade e dar-lhe provimento para determinar que a base de cálculo do adicional de periculosidade incida sobre o salário básico. Por unanimidade não conhecer do recurso quanto ao adicional de periculosidade - proporcionalidade. Por maioria, conhecer do recurso quanto aos depósitos do FGTS, mas negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Ricardo Ghisi; **Processo: RR - 332971/1996-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ribeiro Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Renato Teixeira de Siqueira, Advogado: Dr. Gentil Martins Perez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à integração do adicional de insalubridade no cálculo das horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a parcela, da condenação; **Processo: RR - 333739/1996-3 da 21a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Klaus Cleber Moraes de Mendonça, Recorrido(s): Antonia Zuleide de Almeida Evangelista e outros, Advogado: Dr. Carlos Sérvulo de Moura Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto a Incompetência Absoluta - Multa Rescisória - Nulidade. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à Contratação Irregular - Ausência de Concurso Público - Nulidade - Efeitos - e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, apurando as custas processuais; **Processo: RR - 333945/1996-7 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Raimundo Nonato Nascimento Elieres, Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos, Recorrido(s): Município de Belém, Advogado: Dr. José Cleber N. dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 333946/1996-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Município de Belém, Advogada: Dra. Maria de Nazare B Cotta, Recorrido(s): Deuzarina Leite Nunes, Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista em relação à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, conhecer do Recurso no tocante à prescrição e dar-lhe provimento para julgar extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil; **Processo: RR - 333948/1996-9 da 7a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Carlos Alberto de Araújo e outros, Advogada: Dra. Luiza Aurea Jataí Castelo Silveira, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Auxiliadora C. Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista dos Reclamantes; **Processo: RR - 333994/1996-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão, Recorrido(s): Divino José Pereira, Advogado: Dr. Sidney Dalberto Liberal, Recorrente(s): Empresa Municipal de Urbanização - Emurb, Advogada: Dra. Mônica Barizon Guimarães Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso da Reclamada quanto ao vínculo de emprego e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas, restando prejudicado o exame da Revista do Ministério Público; **Processo: RR - 334001/1996-6 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Klaus Cleber M. de Mendonça, Recorrido(s): Carlos Alberto Ribeiro Milanez, Advogado: Dr. Roberto Zilvan T. Albuquerque, Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo e dar-lhe provimento para que os autos retornem ao Regional de origem e seja examinada a remessa oficial; **Processo: RR - 334004/1996-8 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Estado do Amapá, Procurador: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas, Recorrido(s): Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Para, Advogado: Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à impossibilidade jurídica do pedido; **Processo: RR - 334677/1996-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Recorrido(s): Rosângela Toth, Advogado: Dr. Genivaldo Barbosa de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso; **Processo: RR - 335573/1997-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, Recorrido(s): Antônio de Oliveira Filho, Advogado: Dr. Matusalem Oivotti, Recorrido(s): Município de Extrema, Advogada: Dra. Erly Nunes Moura da Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica isento o Reclamante; **Processo: RR - 335610/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Beralv - Clorosul S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Dante Rossi, Recorrido(s): Lindomar Saraiva, Advogado: Dr. Jorge Adroaldo Monteiro Peixoto, Decisão: retirar o presente processo de pauta para aguardar uniformização de jurisprudência quanto à matéria; **Processo: RR - 335614/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Edison Silva, Advogado: Dr. Marcelo Abbud, Recorrido(s): Gil Filhos e Companhia Ltda.,

Advogado: Dr. Origenes Almeida de Abreu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 335617/1997-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Indústria de Bebidas Antártica Polar S.A., Advogado: Dr. Edson Luiz Rodrigues da Silva, Recorrido(s): Arno Haubert, Advogada: Dra. Magda Brancher Gravina, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da jornada normal de trabalho; **Processo: RR - 335655/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Marcus Alonso Duarte, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à incidência da gratificação nos cálculos rescisórios, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao FGTS sobre títulos rescisórios e à multa de 40% sobre o total de depósitos do FGTS; **Processo: RR - 335799/1997-4 da 3a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Leonardo Paulo de Amorim, Advogado: Dr. João Carlos da Fonseca Chaves, Recorrido(s): Sankyu S.A., Advogada: Dra. Maria Regina L. de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às horas "in itinere". Por unanimidade, não conhecer do Recurso no que se refere ao adicional de insalubridade - base de cálculo. Por unanimidade, não conhecer do Recurso no que tange à correção monetária - época própria; **Processo: RR - 337197/1997-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Recorrente(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Volkswagen do Brasil Ltda. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de 1º grau que deferiu o adicional de insalubridade em grau médio aos substituídos Jorge Ribeiro do Carmo, Sebastião Euzébio da Silva e Aginaldo Ribeiro Trindade. OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pela douta patrona do Reclamante/Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Luciana Martins Barbosa; **Processo: RR - 337217/1997-6 da 17a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Viação Sudeste Ltda., Advogado: Dr. Robison Alonço Gonçalves, Recorrido(s): Romildo Ozório Pereira, Advogado: Dr. José Irineu de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista no tocante aos temas prescrição e acordo coletivo - quitação. Por unanimidade, conhecer do Recurso em relação aos Planos Bresser, Verão e Collor, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais. Prejudicada a análise dos temas limitação à data-base e poder vinculante das ADINs; **Processo: RR - 337218/1997-0 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região/ES, Procurador: Dr. Carlos H Bezerra Leite, Recorrido(s): Cecília da Penha Almeida Christo, Recorrido(s): Município de Alonso Cláudio, Advogada: Dra. Helma Sonali Habib Fafá, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação. OBS.: Foi determinado que se oficie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, considerando-se o que disposto no art. 37, § 2º, da Constituição Federal de 1988; **Processo: RR - 338324/1997-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Maria Amélia B. Duarte, Recorrente(s): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Advogada: Dra. Mirtes da Piedade Moreira, Recorrido(s): Vera Lúcia de Campos, Advogado: Dr. Nicolangelo Vieira Terzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, considerar prejudicado o Recurso de Revista do Ministério Público; **Processo: RR - 338326/1997-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Fundação Faculdade de Medicina, Advogado: Dr. Jairo Polizzi Gusman, Recorrido(s): Maria Madalena Dionísio de Araújo, Advogado: Dr. Cícero Virgínio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista em relação à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade e, no mérito, dar provimento parcial à Revista para determinar que a base de cálculo do adicional em questão é o salário mínimo; por unanimidade, conhecer do apelo no tocante aos descontos fiscais e, no mérito, dar provimento ao apelo para, reformando o acórdão regional, autorizar a retenção para o imposto de renda devido por lei, conforme se apurar em execução de sentença; **Processo: RR - 338369/1997-8 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogada: Dra. Maria Clara Leite Machado, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogada: Dra. Maria Clara Leite Machado, Recorrente(s): Edson Aché de Moraes, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. Por maioria, não conhecer do recurso da Fundação Banrisul de Seguridade Social quanto à deserção do Recurso Ordinário, vencido o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Ghisi. Por unanimidade, não conhecer do recurso

quanto à transação de direitos com eficácia de coisa julgada e da ausência de prejuízo, nem quanto à integração do abono de ADI na complementação de aposentadoria. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à necessidade de prévio custeio. Por unanimidade, não conhecer do recurso adesivo do Reclamante; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Maria Clara Leite Machado; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Maria Clara Leite Machado; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho; **Processo: RR - 338374/1997-4 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Dra. Mirna Maria S. Ribeiro, Recorrido(s): Adalto Storch Messias e outros, Advogado: Dr. Rogério Faria Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 338383/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, Advogado: Dr. José Aparecido Ferreira, Recorrido(s): Sulamita Maria da Silva e outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 338384/1997-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Sebastião Arcângelo, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso da União quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, conhecer do Recurso da União quanto às URPs de abril e maio de 1988 e dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais pela aplicação da URP, do valor correspondente a 7/30 (sete trinta avos) do reajuste de 16,19% (dezesseis vírgula dezanove por cento) a ser calculado sobre o salário de março, incidentes nos salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente e reflexos em junho e julho de 1988. Quanto ao Recurso do Ministério Público do Trabalho, por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade por negativa da prestação jurisdicional. Prejudicado o exame do Recurso do Ministério Público quanto às URPs de abril e maio de 1988; **Processo: RR - 338385/1997-2 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Neiva Libera Zanatta Zanela, Advogada: Dra. Adriane de Aragón Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade da decisão regional. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto às URPs de abril e maio de 1988 e dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais pela aplicação das referidas URPs no valor correspondente a 7/30 (sete trinta avos) do reajuste de 16,19% (dezesseis vírgula dezanove por cento) a ser calculado sobre o salário de março, incidentes nos salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente e reflexos em junho e julho de 1988; **Processo: RR - 338387/1997-0 da 22a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. Plínio Clerton Filho, Recorrido(s): Maria Hilda Silva, Advogado: Dr. Gilberto de Melo Escorcio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à contratação e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais, restando, pois, prejudicado o exame dos honorários advocatícios; **Processo: RR - 338923/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caterpillar Brasil S.A., Advogado: Dr. Fioravante Barra Lagrotta Júnior, Recorrido(s): Eládio Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Jamir Zanatta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às diferenças da multa do FGTS; não conhecer do recurso quanto às diferenças de horas extras; não conhecer do recurso quanto às diferenças da integração do adicional noturno; não conhecer do recurso quanto à equiparação salarial; conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro 1989 e dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela; **Processo: RR - 339184/1997-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - SINDIFUMO, Advogado: Dr. Hildenir H. de A. Franco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei, por ocasião da liquidação da sentença. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de insalubridade; **Processo: RR - 339534/1997-3 da 5a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Telma Sobral Cauduro, Advogada: Dra. Maria Vitória B. Tourinho Dantas, Recorrido(s): Jovino Nunes dos Santos, Advogado: Dr. Manuel Antônio de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à prescrição - contratos de trabalho descontínuos; **Processo: RR - 339535/1997-7 da 6a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Gildo Lopes da Silva, Advogado: Dr. Emanuel J F de Sena, Recorrido(s): Companhia Agro Industrial de Goiana, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao adicional de insalubridade e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 339900/1997-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rosália Antônia Oliveira e outro, Advogado: Dr. Lásaro Cândido da Cunha,

Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Erival Antônio D. Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional; conhecer do recurso quanto à violação da coisa julgada e dar-lhe provimento para que as diferenças a título de adiantamento de PCCS sejam apuradas a partir de janeiro de 1988, bem como que a dedução relativa ao acordo parcial noticiado nos autos compreenda o período de novembro de 1988 a julho de 1989; **Processo: RR - 340004/1997-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Banco Nacional S.A. e outro, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Recorrido(s): Márcio Juliano Cardoso, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema, "bancário - deferimento como extra das horas laboradas aos sábados", e no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema, "adequação da prova - horas extras"; **Processo: RR - 340018/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Petroquímica Triunfo S.A., Advogada: Dra. Ana Cristina Dini Guimarães, Recorrido(s): Luís Carlos Martins Corrêa, Advogado: Dr. Alcides Fernandes de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 340924/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Idelorne Lourenço e outros, Advogado: Dr. Darry Mendonça, Recorrido(s): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Sílvia Elaine Malagutti Leandro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação ao abono por tempo de serviço e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 340940/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Aylton Cesar Grizi Oliva, Recorrido(s): Rosimeire Maria da Silva Avanzo, Advogada: Dra. Luci Aparecida Moreira Cruz Kasahara, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso pela preliminar de nulidade do v. acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fl. 87, determinar o retorno aos autos ao egrégio. TRT de origem, a fim de que aprecie todas as questões levantadas nas razões dos Embargos Declaratórios de fls. 81/84; em consequência, prejudicada a análise do Recurso de Revista do Município-reclamado; **Processo: RR - 341043/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPREC. Advogada: Dra. Lillian Souza Bossler, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Vera Regina Della Pozza Reis, Recorrido(s): Vitor Deuzinho Prestes, Advogada: Dra. Ivone Teixeira Velasque, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória Trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais. Por unanimidade, julgar prejudicado o exame do Recurso do Ministério Público; **Processo: RR - 342330/1997-5 da 6a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Confeitaria Lize Ltda., Advogado: Dr. Irapoan José Soares, Recorrido(s): Marivaldo Costa de Moura, Advogado: Dr. Flávio Romero Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para, afastando a deserção do Agravo de Petição, determinar a remessa dos autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, para que prossiga no exame do referido Agravo, como entender de direito; **Processo: RR - 342423/1997-9 da 6a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Jorge Humberto Vaz Júnior, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Recorrido(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. José Glaucio Veiga, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo-lhe o direito à estabilidade prevista no texto constitucional, determinar a sua imediata reintegração no emprego e o pagamento dos consectários legais; **Processo: RR - 342489/1997-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Carmem Sílvia Lopes Placido, Advogado: Dr. José Bartolomeu de Sousa Lima, Recorrido(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Wladimir José Linden, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 342547/1997-0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José da Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF e outro, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à responsabilidade subsidiária e dar-lhe provimento para determinar a inclusão da CEF no polo passivo da demanda, condenando-a subsidiariamente, ressalvado o entendimento pessoal do Exmo. Ministro-Relator; **Processo: RR - 342563/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Cícero Barcellos Ahrends, Recorrido(s): Rubilar Coelho Bravo, Advogado: Dr. Vanderlei José Damin, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto às horas extras - cargo de confiança e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das 7ª e 8ª horas como extras e reflexos; conhecer do recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da hora normal de trabalho; conhecer do recurso quanto aos honorários de advogado e dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios; conhecer do recurso quanto à base de cálculo do IRRF - juros e dar-lhe

provimento para determinar a incidência dos juros na base de cálculo das contribuições fiscais, restando prejudicados os tópicos diferenças de adicional noturno e ajuda-alimentação; **Processo: RR - 342632/1997-5 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Zenir Cristaldo Anhaia, Advogado: Dr. Paulo Roberto S. Pedroso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos temas "horas extras" e "adicional de insalubridade". Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema "devolução de descontos salariais" e, no mérito, dar provimento para expungir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de seguro em grupo, IJMS, e IAPP. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios; **Processo: RR - 342653/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Travelli Indústria Metalúrgica LTDA, Advogada: Dra. Carmem Rey, Recorrido(s): Jorge Ademir Moraes, Advogado: Dr. Juvenal Antônio Vicenzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da hora normal de trabalho; **Processo: RR - 342654/1997-6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Indústria de Bebidas Antártica Polar S.A., Advogado: Dr. Édson Luiz Rodrigues da Silva, Recorrido(s): José Valdir Gregório, Advogado: Dr. Paulo Roberto Gregory, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 342655/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): João Feliciano Pinheiro da Conceição, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Recorrido(s): Bortoncello Incorporações Ltda., Advogado: Dr. Altemir Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao adicional de periculosidade e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau, no tocante ao referido adicional; **Processo: RR - 342826/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lorena Correa da Silva, Recorrido(s): Carlos Alberto Miranda, Advogado: Dr. Ricardo Dall'Agnol, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da hora normal de trabalho; não conhecer do recurso quanto aos reflexos do adicional de insalubridade sobre as horas extras; não conhecer do recurso quanto aos descontos salariais; não conhecer do recurso quanto à justa causa; **Processo: RR - 342827/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Universitária de Cardiologia, Advogada: Dra. Eliana Fialho Herzog, Recorrido(s): Carmem Teresa Simões Lemos, Advogado: Dr. João Ibanez Vargas Paranhos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da referida parcela; **Processo: RR - 343145/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Companhia Zaffari de Supermercados, Advogado: Dr. Jorge Dagostin, Recorrido(s): Lenoir Nico, Advogado: Dr. José Fernandes Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 343148/1997-0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Nelson Imhof, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Recorrido(s): Companhia Industrial Schlosser S.A., Advogado: Dr. José Elias Soar Neto, Decisão: por unanimidade: conhecer do recurso quanto à estabilidade sindical - limitação, mas negar-lhe provimento; não conhecer do recurso quanto aos honorários de advogado; Falou pelo Recorrente(s) Dr. David Rodrigues da Conceição; **Processo: RR - 343149/1997-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco Chesf, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Ariovaldo Silva de Medeiros, Recorrido(s): Antônio de Castro Machado, Advogado: Dr. Márlcio Uchôa Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 343150/1997-5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Hilton Aparecido Tobal, Advogado: Dr. João Bosco de Oliveira Almeida, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Fabiano Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 343245/1997-4 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): José Vieira de Souza, Advogado: Dr. Daison Carvalho Flores, Recorrido(s): Cmpanhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, Advogado: Dr. Hélio Macedo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 343252/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Carlos Eduardo da Silva Pinto, Advogada: Dra. Rivadavia Moreira Azeredo, Recorrido(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Lucilea de Brito P. Zulian, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 343255/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Adalma Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Advogado: Dr. Jomar de Vassimon Freitas, Recorrido(s): Wilson Brandão de Lima, Advogada: Dra. Adriana Mattos Magalhães da Cunha, Decisão: por

unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela e reflexos; **Processo: RR - 343312/1997-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Frangosul S.A. - Agro Avícola Industrial, Advogado: Dr. Luiz Antônio Franco Sant'Anna, Recorrido(s): Oscar Lopes, Advogada: Dra. Jureva da Costa Barreto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da hora normal de trabalho; **Processo: RR - 343772/1997-4 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Maria de Fátima Ribeiro Destro, Advogado: Dr. Mário Norisigue Yoshimoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para fixar a condenação apenas ao pagamento do reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março, incidentes nos salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente, e reflexos em junho e julho de 1988; **Processo: RR - 343959/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Antônio José do Nascimento, Advogado: Dr. Ivo Ribeiro de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do Ministério Público do Trabalho quanto ao contrato de trabalho - nulidade e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência, prejudicado o exame do recurso patronal; **Processo: RR - 344170/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Bloch Editores S.A., Advogada: Dra. Luciana Vigo Garcia, Recorrido(s): Enock Maximino de Souza, Advogado: Dr. Marco Antônio dos Santos Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência, prejudicada a análise do tópico limitação; **Processo: RR - 344773/1997-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Protector Administração e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Vasco Vivarelli, Recorrido(s): Albertina Faria Bueno, Advogado: Dr. Humberto Antônio Ludovico, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de transferência; conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais resultantes da referida parcela; **Processo: RR - 344776/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Antônio Cláudio do Espírito Santo, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Recorrido(s): Ford Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 344777/1997-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Recorrido(s): Zelândia Batista de Santana, Advogada: Dra. Sueli Garcez de Martino Lins de Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; conhecer do recurso do Reclamado quanto à nulidade do contrato de trabalho e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação reclamationária, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 344781/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Transbraçal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Vanilde Maia de Souza, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 345183/1997-2 da 1a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Recorrido(s): Sérgio D'ávila Aguinaga, Advogado: Dr. Sidarta Albino de Mesquita Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista patronal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais; **Processo: RR - 345274/1997-7 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. - BANDERN, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, Recorrido(s): Ivo José Lins Fialho e outro, Advogado: Dr. Eider Furtado de M. M. Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao Plano Bresser e quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais pela aplicação do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989, bem como os reflexos daí resultantes. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à estabilidade - reintegração, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à liquidação extrajudicial - efeito; **Processo: RR - 356242/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Marli Soares de Freitas Basílio, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Alexandre José Soares Moreira, Advogado: Dr. Almir de Souza Amparo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da

sucumbência quanto às custas processuais, ficando prejudicada a análise do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho; **Processo: RR - 371727/1997-9 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-371726/1997-5, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Iranilde Maria dos Reis Machado, Advogada: Dra. Iêda Livia de Almeida Brito, Recorrido(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 379895/1997-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Elísio Ribeiro Sanches Filho, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo e outros, Recorrente(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Manuela Tavares, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar-lhe provimento, para, excluindo a multa do art. 538, § 1º, do CPC, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que seja sanada a omissão relativa à ocorrência de homologação do sindicato no tocante aos descontos efetuados rescisoriamente. Por unanimidade, entender prejudicada a análise do Recurso de Revista do Reclamante; **Processo: RR - 424540/1998-0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-424539/1998-8, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Recorrido(s): Waldomiro Alves, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: sobrestar o julgamento do presente processo, em virtude do provimento do AIRR-424539/1998.8; **Processo: AIRR - 435718/1998-0 da 4a. Região**, corre junto com RR-435719/1998-3, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Associação dos Funcionários do Banco da Provincia do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. André Vasconcelos Vieira, Agravado(s): José Paulo Soares Martins, Advogada: Dra. Isabella Bard Corrêa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: RR - 435719/1998-3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-435718/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): José Paulo Soares Martins, Advogada: Dra. Isabella Bard Corrêa, Recorrente(s): Banco Meridional do Brasil S.A. e outros, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: sobrestar o julgamento do presente processo, em virtude do provimento do AIRR-435718/1998.0; **Processo: RR - 436957/1998-1 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-436956/1998-8, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Inês Panizzon, Recorrido(s): Antônia Rodrigues Medeiros, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à ilegalidade da jornada compensatória e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de hora extra sobre as horas excedentes à oitava diária, relativamente à compensação de jornada; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos avanços bienais e aos adicionais por tempo de serviço. OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono da Recorrida; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Ranieri Lima Resende; **Processo: RR - 437484/1998-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-437483/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): João Soares de Almeida, Advogado: Dr. Márcio Augusto Santiago, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a r. decisão de 1ª Instância, quanto às horas extras; **Processo: RR - 443556/1998-4 da 7a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): IUF - Instituto Doutor José Frota, Procuradora: Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Recorrido(s): Edísio Machado Carneiro e outro, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Decisão: por unanimidade, deixar de apreciar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de impossibilidade jurídica do pedido nos termos do art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, não conhecer da Revista no tocante à prescrição. Por unanimidade, conhecer do Recurso em relação ao IPC de março de 1990 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de primeiro grau que julgou improcedente a Reclamação, restando prejudicado o exame do tema "honorários advocatícios"; **Processo: RR - 478428/1998-6 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-478427/1998-2, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Adelina Regina Lio Tropa, Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema alusiva aos descontos salariais - comissões - cancelamento de vendas; por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à correção monetária/época própria e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida a partir do 6º dia útil do mês subsequente ao laborado; **Processo: RR - 483894/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Federal de Seguros S.A., Advogado: Dr. João de Lima Teixeira Filho, Recorrido(s): Geovane Dantas Wanderley, Advogado: Dr. André de Sá Braga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por julgamento "extra petita". Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à prescrição da opção para

o FGTS. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à inexistência de unicidade contratual; Falou pelo Recorrido(s) Dr. André de Sá Braga; **Processo: RR - 489464/1998-3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-489463/1998-0, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Carlos Geraldo Barros de Moura, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Recorrido(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Decisão: por unanimidade conhecer do Recurso de Revista do Reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 517/520, determinar o retorno dos autos ao egrégio. TRT de origem, a fim de que proceda à análise os Embargos Declaratórios de fls. 508/513, nos pontos reconhecendo omissos neste voto, como entender de direito, ficando sobrestada a análise dos demais temas constantes do Recurso de Revista; **Processo: RR - 490579/1998-1 da 17a. Região**, corre junto com AIRR-490578/1998-8, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Milton Machado Passos e outro, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Recorrido(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Apelo, mas negar-lhe provimento; Falou pelo Recorrido(s) Dra. Maria Clara Leite Machado; **Processo: RR - 492050/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Theresinha Fanfa Carone, Recorrido(s): Mauda Valdeci Vess Rocha e outros, Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 493612/1998-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-493611/1998-0, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Rosalvo Miranda Moreno Júnior, Recorrido(s): Maristela das Dores Machado Pereira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade: não conhecer do recurso quanto à testemunha - suspeição; não conhecer do recurso quanto às horas extras; não conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios; conhecer do recurso quanto à correção monetária - época própria e dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária seja contada a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços; **Processo: RR - 493614/1998-0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-493613/1998-7, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Délio Ferreira da Costa e outro, Advogada: Dra. Maria Luiza Azeredo Feitosa, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à prescrição e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, revisor, e José Alberto Rossi. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à complementação de aposentadoria; **Processo: RR - 495165/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Roger Carvalho Filho, Recorrido(s): Maria de Lourdes Correa Py de Oliveira, Advogado: Dr. Eduardo Pereira da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção arguida em contra-razões. Por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso; **Processo: RR - 496901/1998-0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-496900/1998-7, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Sandro de Mattos Reis, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Recorrido(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Decisão: sobrestar o julgamento do presente processo, em virtude do provimento do AIRR-496900/1998-7; **Processo: RR - 497217/1998-5 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-497216/1998-1, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Delmar Newton Cavalcanti Albuquerque Júnior, Advogado: Dr. Luis Piccinin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 171/172, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que aprecie todas as questões levantadas nas razões dos Embargos Declaratórios de fls. 164/166; **Processo: RR - 497232/1998-6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-497230/1998-9, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Dari Antônio Ciott, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Dr. Paulo Osmar Fernandes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista do Reclamante; **Processo: RR - 501419/1998-8 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-501418/1998-4, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Maria José de Sousa Leal, Advogada: Dra. Rita de Cassia B Lopes e outros, Recorrido(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à nulidade por negativa de prestação jurisdicional e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 1054/1055, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que conceda a devida prestação jurisdicional, julgando a questão como entender de direito; **Processo: RR - 511690/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Hélio Roberto Budaszewski, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 522701/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Nilson Teodoro dos Santos,

Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Recorrido(s): CSD Engenharia e Comércio S.A., Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para, afastando a alçada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que julgue o Recurso Ordinário do Autor; Falou pelo Recorrente(s) Dr. David Rodrigues da Conceição; **Processo: RR - 527371/1999-0 da 7a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Pedro Valter Leal, Recorrido(s): Lilliana Nóbrega da Silva e outros, Advogado: Dr. Francisco Edmilson U. de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao IPC de junho de 1987 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 541962/1999-9 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procuradora: Dra. Adriane Arnt Herbst, Recorrido(s): Marlene dos Santos Victor, Advogado: Dr. Daniel Viriato Afonso, Recorrido(s): Município de Araranguá, Advogado: Dr. Jaira J. R. de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 543091/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): IJF - Instituto Doutor José Frota, Procuradora: Dra. Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Recorrido(s): Sérgio Augusto Carvalho Pereira e outros, Advogada: Dra. Roxane Benevides Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista no tocante à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e à prescrição. Por unanimidade, conhecer do Recurso em relação ao IPC de março de 1990 e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação. Prejudicados os honorários advocatícios; **Processo: RR - 543095/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Levi Bispo de Souza, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Vegê Supermercados Ltda., Advogada: Dra. Fátima Mendonça, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação suscitada nas contra-razões. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista do Reclamante em relação à prefacial de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do apelo quanto ao FGTS sobre férias indenizadas e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 543112/1999-5 da 7a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Instituto Dr. José Frota, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Recorrido(s): Sylos Montezuma de Carvalho Júnior e outros, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto às preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, carência de ação e prescrição; por unanimidade, conhecer da Revista quanto à URP de fevereiro de 1989 e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, ficando prejudicada a análise do tema honorários advocatícios, bem como invertido o ônus de sucumbência relativo às custas processuais; **Processo: RR - 547058/1999-5 da 15a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): Eloy Luiz Frigeri, Advogado: Dr. João Aparecido P. Nantes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - gerente e dar-lhe provimento para, reconhecendo o exercício de função de gerente pelo Reclamante, excluir da condenação o pagamento como extras das horas elaboradas além da oitava diária. Com ressalvas de entendimento pessoal do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; **Processo: RR - 547319/1999-7 da 18a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Florisval de Araújo Pimentel, Advogado: Dr. Daylton Anchieta Silveira, Recorrido(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 550196/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Aerobarcos do Brasil Transportes Marítimos e Turismo S.A., Advogado: Dr. Luzia Angélica Tsai, Recorrido(s): Ronaldo da Cruz Moura, Advogado: Dr. Cleber Maurício Naylor, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 553420/1999-6 da 6a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S. A. - Fabricas Peixe, Advogado: Dr. José Luís Leal Libonati, Recorrido(s): Maria das Neves da Silva Genuino, Advogado: Dr. José Elmo da Silva Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 553536/1999-8 da 8a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Carlos Augusto Carvalho Padilha, Advogada: Dra. Nayara de Miranda Novaes, Recorrido(s): Eldorado Exportadora e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema, "do adicional de insalubridade - da falta de prova pericial - nulidade processual". Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema, "horas extraordinárias". Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema, "horas in itinere"; **Processo: RR - 553823/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Recorrido(s): Márcia Natália de Sena Costa, Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tocante à responsabilidade subsidiária e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 555503/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir

Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Recorrido(s): Benito Vieira dos Santos (Espólio de), Advogado: Dr. Marcus Vinicius Lourenço Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso pela preliminar de nulidade do v. acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 451/453, determinar o retorno dos autos ao egrégio. TRT de origem, a fim de que aprecie todas as questões levantadas nas razões dos Embargos Declaratórios de fls. 446/448; **Processo: RR - 555571/1999-0 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Dr. Camilo Eustáquio Rezende Lima, Recorrido(s): Délio Viany Tenório de Brito, Advogado: Dr. André Gustavo Corrêa Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 556000/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Mirian Barsanti, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, Advogado: Dr. Antônio Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 556014/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): Minasgás S.A. - Distribuidora de Gás Combustível, Advogado: Dr. João Raimundo Formighieri Machado Pereira, Recorrido(s): João Maria de Almeida, Advogado: Dr. Gilmar Tadeo Trevizan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 560839/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Recorrido(s): Márcia Ache Machado, Advogado: Dr. José Alberto de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando as decisões de 1º e 2º graus, afastar o reconhecimento da relação de emprego entre as partes no período de 05.11.84 a 16.06.86, e, em consequência, excluir da condenação o pagamento das verbas de natureza trabalhista/rescisória e reflexos deferidos no período, inclusive a anotação da CTPS da autora; **Processo: RR - 563431/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Recorrido(s): Mônica Matos Lima Bento, Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao Enunciado nº 330/TST - Verbas Rescisórias - Quitação - e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas expressamente consignadas no recibo de quitação passado pelo empregado e que não tiveram seu valor impugnado por ressalva expressa e especificada; por unanimidade, não conhecer do recurso quanto a horas extras; por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - minutos anteriores e posteriores à jornada de trabalho - e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da jornada normal de trabalho; por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à equiparação salarial; por unanimidade, conhecer do recurso quanto à atualização monetária e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária do débito trabalhista seja feita pela aplicação do índice relativo ao mês subsequente ao da prestação laboral; **Processo: RR - 565211/1999-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Revisor: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Eduardo Romero Marques de Carvalho, Recorrido(s): Aldo Gomes da Silva, Advogado: Dr. Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 565228/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrido(s): Ruth Coutinho Dias Ferreira, Advogada: Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues, Recorrido(s): Javan Heber dos Santos Araújo, Advogada: Dra. Renata Milene Silva Pantoja, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei, por ocasião da liquidação da sentença; **Processo: RR - 565339/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Emilia Aparecida Valinetti, Advogada: Dra. Sônia Maria Gaiato, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 575779/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Marcelo Oliveira Chagas, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Recorrido(s): Massa Falida de Montesol - Montagens e Soldas Especiais Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 578533/1999-3 da 13a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Revisor: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Paulo Afonso Viana, Recorrido(s): José Genuíno Barbosa, Advogado: Dr. Valdir Cacimiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à multa do artigo 477 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa de que trata o referido artigo. Por unanimidade, não conhecer do Recurso, no que se refere à indenização adicional - art. 9º, da Lei 7.238/84; **Processo:**

RR - 582897/1999-0 da 2a. Região, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Francisco José Montone, Advogado: Dr. Wivaldo Roberto Malheiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 583004/1999-1 da 9a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Jorge Rudney Atalla, Advogado: Dr. Marcelo César Padilha, Recorrido(s): João Fernandes, Advogado: Dr. Lourival Theodoro Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema abono de 1/3 sobre as férias. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema descontos previdenciários e fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei, por ocasião da liquidação da sentença; **Processo: RR - 583285/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): Ivanildo Ramos da Silva, Advogado: Dr. José Giacomini, Recorrido(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidin Peixoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema prescrição - interrupção e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão regional que declarou prescrito o pedido sobre diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial. Por unanimidade, entender prejudicada a análise do tema relativo ao reembolso de custas processuais; **Processo: RR - 583944/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Revisor: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Recorrente(s): ATM Publicidade Ltda., Advogado: Dr. Kiyoshi Ishitani, Recorrido(s): José Campos Marques, Advogado: Dr. Moacir Tadeu Furtado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 584427/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Revisor: Min. José Alberto Rossi, Recorrente(s): João Rodrigues dos Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Massa Falida de Aquatec Química S.A., Advogado: Dr. Adilson Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: ED-RR - 116026/1994-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Manoel Paulo de Oliveira Louzada, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes Embargos Declaratórios para, sanando a omissão havida, deixar consignado na peça Declaratória, a data de ingresso do Autor nos quadros da CEEE, que segundo o egrégio Regional, efetivou-se em 21.09.87; **Processo: ED-RR - 197756/1995-6 da 4a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: José Flávio Silva de Paula e outro, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar a omissão apontada; **Processo: ED-RR - 280477/1996-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: Maria Aparecida Ferreira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento aos Embargos Declaratórios a fim de emprestar-lhes o efeito modificativo de que trata o Enunciado 278/TST para, alterando a parte dispositiva do acórdão embargado em relação ao tema juros de mora, conhecer do Recurso de Revista por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência daquela parcela; **Processo: ED-RR - 282250/1996-6 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Bradesco - Corretora de Seguros Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ednaldo Pereira do Nascimento, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 291342/1996-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargante: Ivonete Siqueira Gonçalves, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos Declaratórios da Reclamante, apenas para prestar os esclarecimentos relativos à estabilidade contratual. Por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios da Reclamada, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Sr. Ministro-Relator; **Processo: ED-RR - 295908/1996-4 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargante: José Wilde de Oliveira Cabral, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios do Reclamante, apenas para prestar os esclarecimentos relativos à estabilidade contratual. Por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios da Reclamada, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Sr. Ministro-Relator; **Processo: ED-RR - 297691/1996-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: Dalvo Ludwig, Advogado: Dr. Nelson Eduardo Klafke, Embargado(a): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Inês Dutra de Vargas, Embargado(a): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. João Paulo Lucena, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto; **Processo: ED-RR - 303606/1996-2 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogada: Dra. Cristina Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Advogado: Dr. Sayonara Grillo Coutinho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 324756/1996-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto,

Embarcante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Embargado(a): Abel Zacchi Ribeiro e outros, Advogado: Dr. Pedro dos Santos Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Sr. Ministro-Relator; **Processo: ED-RR - 328497/1996-9 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Denior Antônio Machado, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 328802/1996-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Edison Raupp, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 333752/1996-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Tânia Maria Prestes Porto Fagundes, Embargado(a): Vera Lúcia Deflo Michel, Advogado: Dr. Paulo dos Santos Maria, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 375712/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Derly Rigueira, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 394358/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Sandra Maria Leonel de Castro e outros, Advogado: Dr. Carlos Cibelli Rios, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 394557/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Fernando Antônio Monteiro de Barros, Advogado: Dr. José Bonifácio de Mello Britto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 394779/1997-2 da 20a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Empresa Energetica de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Nonato de Santana, Advogado: Dr. Artur da Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 440096/1998-6 da 19a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Usina Caeté S.A., Advogado: Dr. Ricardo Panquestor, Advogado: Dr. Carlos André Rocha Sarmento, Embargado(a): Rosiel Paulino da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 446972/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Orildo Nunes e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 476549/1998-1 da 17a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: Jerônimo João Vervloet, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Embargado(a): Eluma Conexões S.A., Advogado: Dr. Carlane Torres Gomes de Sá, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos, apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto; **Processo: ED-RR - 476786/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outros, Embargado(a): Adriana Alves da Silva Diógenes, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 479438/1998-7 da 6a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcos de Almeida Cardoso, Embargado(a): Antônio Cavalcante da Trindade, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e outros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 482745/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Deusdete da Silva, Advogado: Dr. José Giacomin, Embargado(a): Ultrafértil S.A., Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 486990/1998-0 da 18a. Região**, Relator: Min. José Alberto Rossi, Embargante: José Aparecido Bessa, Advogado: Dr. Alcilene Margarida de Carvalho, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Antônio da Silva Filho, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 486996/1998-2 da 18a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Amélia de Lourdes Favoretto, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações nos Estados de Goiás e Tocantins - SINTTEL/GO/TO, Advogado: Dr. Batista Balsanulfo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração, por inexistentes; **Processo: ED-AIRR - 492778/1998-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Cidade S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Rinaldo Martins, Advogado: Dr. Isidoro Antunes Mazzotini, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos declaratórios, com efeito modificativo, para conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: ED-AIRR - 492791/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Eduardo José Pan, Advogado: Dr. Carlos Alberto Nogueira, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos declaratórios, com efeito modificativo, para conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: ED-AIRR - 504702/1998-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Companhia Industrial e Agrícola São João, Embargado(a): Manoel Senhor

Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Antônio Francisco Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 508647/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Embargado(a): Ivanete Aparecida Romanin dos Santos, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 508668/1998-2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Dirnei Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 508810/1998-1 da 17a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Chocolates Jaroto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Embargado(a): Alceste da Vitória Filho, Advogada: Dra. Alba Valéria Sant'Anna Rozetti, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Senhor Juiz Convocado Relator; **Processo: ED-AIRR - 508861/1998-8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Tito Lívio de Campos, Advogado: Dr. Antônio Francisco Corrêa Athayde, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 535027/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto e outro, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Renato Ferreira Franco, Embargado(a): Carlos Alberto Moreira e outro, Advogado: Dr. Sérgio Mendes Valim, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 562521/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Josefina Aparecida de Paiva Neves, Advogada: Dra. Maria Lúcia de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 562531/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi, Embargante: Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, Advogado: Dr. Ivo Evangelista de Ávila, Embargado(a): Palmira Regina Cravo Balbueno, Advogada: Dra. Flávia Damé, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 564739/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Shoulder Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Advogado: Dr. Valdemar Isquierdo, Embargado(a): Roseli Aparecida Gomes, Advogado: Dr. Vitto Montini Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 564755/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Jaqueline Aparecida Santos, Advogado: Dr. Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 564760/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Embargado(a): Antônio Aparecido Firmino, Advogado: Dr. Vânia Duarte Vieira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; As quatorze horas, encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu Ana Maria de Amorim Lauande - Diretora Substituta da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, e por mim subscrita, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

MINISTRO VANTUIL ABDALA
Presidente da Turma

ANA MARIA DE AMORIM LAUANDE
Diretora da Secretaria
Substituta

Secretaria da 4ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-439.706/1998.3

TRT - 3ª REGIÃO

Embarcante: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
Advogado: Dr. Victor Russomano Jr.
Embargado: SEMILTON DOS SANTOS FERNANDES
Advogada: Dr. Marília Laborne F. de Carvalho

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

Ministro BARRROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-456.309/1998.0

TRT - 15ª REGIÃO

Embarcante: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargado: GERVASIO DALPRA
Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-470732/98.4

Embargante : GD - CARAJAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Procurador : Dr. Paulo César Nicolas Esteves

Embargado : EDIVALDO MAUÉS CARVALHO

Advogado : Dr. Francisco Hermógenes de Oliveira Pessoa

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-473021/98.7

Embargante: UTC ENGENHARIA S/A

Advogada : Drª. Edna Maria Lemes

Embargado : RODJEL REFUNDINI

Advogado : Dr. Luis Piccinin

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-496.819/98.9

Embargante : MARIA LIZETE ARAÚJO SILVA

Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Embargado : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A - BANEB

Advogada : Dr. José Alberto Couto Maciel

5ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-505.306/98.2

2ª Região

Embargante : CEVAL ALIMENTOS S.A.

Advogada : Drª Regilene Santos do Nascimento

Embargado : CARLINDO CLEMENTINO DA SILVA

Advogado : Dr. Ivo Lopes Campos Fernandes

DESPACHO

Tendo em vista a oposição de embargos declaratórios pela Reclamada, com pedido de efeito modificativo do julgado, concedo vista ao Reclamante pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se e intime-se; após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 30 de novembro de 1999.

LEONALDO SILVA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.225/99.6

Embargante : COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL

Advogada : Drª Vera Lúcia Ferreira Neves

Embargado : GERSON CORRÊA

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.250/99.1

Embargante : VIAÇÃO TRANSDUTRA LTDA.

Advogada : Drª Lucile Andréa Fittipaldi Morade

Embargado : FERNANDO DE HOLANDA CONCEIÇÃO

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.251/99.5

Embargante : FORD BRASIL LTDA.

Advogada : Drª. Eliana Traverso Calegari

Embargado : JOÃO HUMBERTO TEIXEIRA

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.359/99.0

Embargante : FREEWORLD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogada : Drª. Cintia Barbosa Coelho

Embargado : GAETANO PALASCIANO

Advogado : Miguel Vicente Arteca

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.725/99.3

Embargante : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Advogada : Drª Maria Cristina da Costa Fonseca

Embargado : EVALDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado : Dr. Heidy Gutierrez Molina

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.726/99.7

Embargante : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : José Maria Pereira da Silva

Embargada : Tânia Santos Coggio

Advogado : João José de Macedo

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.730/99.0

Embargante : EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Advogado : Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aldar

Embargada : LÍDIA PEREIRA DA SILVA

Advogado : Edgard Rodrigues Travassos

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-543.763/99.4

Embargante : BANCO REAL S/A
Advogada : Dra. Cristina Saraiva de Almeida Bueno
Embargada : DJALMA LOBO VITOR
Advogado : Sem Advogado
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-544.180/99.6

Embargante : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogada : Drª Maria Cristina de Costa Fonseca
Embargada : RONALDO FERNANDES NEVES
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-544.221/99.8

Embargante : DURVALINO GONÇALVES RODRIGUES
Advogado : Rogério Avelar
Embargada : IMPRESSORA PARANAENSE
Advogado : Marcos Cintra Zarif
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de janeiro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-544.506/99.3

Embargante : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Advogado : Dr. José Gonçalves de Barros Júnior
Embargado : CARLOS CHIAPESAN
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-544.755/99.3

Embargante : BRUNO BÉRGAMO E OUTROS
Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
Embargada : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
Advogado : Dr. Eduardo Safe Carneiro
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-544.842/99.3

Embargante : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S. A. - TELESP
Advogado : Dr. Waldemar Soares Lima Júnior
Embargado : JOSÉ ORESTES SILVA DE LIMA
Advogada : Adriana Botelho Fanganiello Braga
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-545.201/99.5

Embargante : FIAT AUTOMÓVEIS S/A
Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana
Embargado : CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado : Dr. Antônio Rodrigues Leite Filho
3ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-545.265/99.7

Embargante : WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS
Advogada : Dr. José A. C. Maciel
Embargado : RAIMUNDO MOURA BARBOSA
Advogado : Dr. Joelson William Silva Soares
1ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-545.676/99.7

Embargante : SUELY JUNG BORGES
Advogado : Dr. Gilberto Calvi
Embargados : ROBERTO PINCELLI E OUTROS
Advogada : Sem Advogado
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-546.524/99.8

Embargante : ITABIRA - AGRO INDUSTRIAL
Advogado : D. José A.C. Maciel
Embargados : FRANCISCO PALMA DE JESUS E OUTROS
Advogado : Dr. José Carlos Gomes
17ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-546.525/99.1

Embargante : BANESTES S. A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Advogada : Drª. Maria Cristina da Costa Fonseca
Embargado : JOSÉ LUIZ TEODORO
Advogado : Dr. Chistovam Ramos Pinto Neto
1ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-546.677/99.7

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. - RFFSA
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargado : JOSÉ REZENDE SOBRINHO
Advogada : Dra. Márcia Aparecida Fernandes
3ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-547.676/99.0

Embargantes : CCA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. E OUTRA
Advogada : Drª Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme
Embargado : ADÃO SIMÃO DA SILVA
Advogado : Dr. Nivaldo dos Santos
18ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-547.813/99

Embargante : BANCO SAFRA S.A. E OUTRO
Advogada : Drª Cristiana Rodrigues Gontijo
Embargado : SAMUEL BENEDITO CITIBALDI
Advogado : Sônia Regina BERTOLAZZI BISCUOLA
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-547.861/99.8

Embargante : SUELY JUNG BORGES
Advogado : Dr. Gilberto Calvi
Embargados : LINDOELSON FERREIRA DOS SANTOS E SJOBIIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-547.900/99.2

Embargante : COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS
Advogada : Drª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : SEBASTIÃO ROVERI
Advogado : Dr. Antônio Luciano Tambelli
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-548.246/99.0

Embargante : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ-PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
Advogado : Dr. Rogério Avelar
Embargado : LAURO FERNANDES DE MEIRA VALENTE E OUTROS
Advogado : Dr. Nelson Luiz de Lima
1ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-548.247/99.4

Embargante : SOCIEDADE IBGEANA DE ASISTÊNCIA E SEGURIDADE - SIAS
Advogada : Drª Adriana Figueiredo da Silva
Embargado : RAIMUNDO DO VALE BACELAR
Advogado : Dr. Hildo Pereira Pinto
1ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-548.276/99.4

Embargante : SOUZA CRUZ S/A
Advogada : Dr. José Maria de Souza Andrade
Embargado : FRANCISCO BERNARDO
Advogado : Dr. Paulo César Fontoura Bastos
1ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-548302/99.3

Embargantes: AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A E OUTRAS
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior

Embargados : MARCOS DE SOUZA TÚLIO E OUTROS

Advogado : Dr. José Bartolomeu de Souza Lima

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado. CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-548.304/99.0

Embargante : ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA.

Advogado : Dr. Célio Roberto Slinger

Embargado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SENALBA/ES.

Advogada : Drª Kátia Boina Neves

17ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-548.877/99.0

Embargante : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL).

Advogado : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior

Embargada : ANA MARIA DOS SANTOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Francisco Soares Napoleão

8ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-566884/99.6

Embargantes : UTC ENGENHARIA S/A

Advogada: Drª. Edna Maria Lemes

Embargado: PEDRO PAULO CIELPLINSKI

Advogado: Dr. Manoel Humberto Araújo Feitosa

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado. CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-570.154/1999.3

TRT - 6ª REGIÃO

Embargante: RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto

Embargado : JOSÉ ALBERTO DA SILVA

Advogado : Dr. Jackson de Moraes Jatohá

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-571.684/99.0

Embargante : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Advogada : Drª Maria Cristina da Costa Fonseca

Embargado : JOSÉ FERREIRA QUINTANS

Advogado : Dr. Heidy Gutierrez Molina

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-571.898/99.0

Embargante : BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogada : Drª Maria Cristina da C. Fonseca

Embargado : VALDIR GRAZZIOTTI

Advogado : Dr. Fernando A. G. Souza

17ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-573.886/99.1

Embargante : ARGOS SOARES DE MATOS

Advogado : Dr. Júlio José de Moura

Embargado : JOSÉ ISIDORO BRAGA

3ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-574.363/99.0

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa

Embargado : JOÃO KAPITULA FILHO

Advogado : Dr. Emídio Rossini

12ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-574.364/99.4

Embargante : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S/A

Advogada : Drª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Embargado : EDSON MARTINIANO MARTINS

Advogado : Dr. Sergio Gallotti Matias Carlin

12ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-574.683/99.6

Embargante : BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

Embargado : ALDO MARQUES DA SILVA

Advogada : Dra. Cynthia Gateno

2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-574.686/99.7

Embargante : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogada : Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca
Embargado : VALDEK DE OLIVEIRA COSTA
Advogado : Silas de Souza
2ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROCESSO Nº TST-ED-RR-120.761/94.9 - 17ª REGIÃO

Embargantes: Maria Carlota de Rezende Coelho e Outros
Advogado : Dr. José Torres das Neves
Embargada : Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Advogado : Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff

DESPACHO

Os reclamantes ajuízam embargos declaratórios, pleiteando a concessão de efeito modificativo ao julgado.

Manifeste-se a embargada, no prazo de dez dias.

Após, voltem-me os autos.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-235.917/1995.4

TRT - 4ª REGIÃO

Embargantes: VILSON RAMOS RICHTER e OUTROS
Advogados : Drs. João Luiz França Barreto e Paula Frassinetti Viana Atta
Embargada : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
Advogado : Dr. Adolpho Borges Ricardo de Albuquerque

DESPACHO

1. Considerando que os embargos declaratórios opostos pelos reclamantes, às fls. 709/715, objetivam modificação do decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste sobre eles. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do excelso STF, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

2. Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-298677/96.4

Embargante : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
Procuradora: Dr.ª Marília de Almeida Costa
Embargados: ILMA BALDUINO BARBOSA E OUTROS
Advogado : Dr. Vicente de Paula Mendes

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-301825/96.7

(3ª Região)

EMBARGANTE : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
EMBARGADO : ALEXANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA
Advogado : Dr. Fernando Guerra Júnior

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios de fls. 521-523 objetivam modificar o decidido no acórdão embargado (fls.516-519), CONCEDO prazo de 05 (cinco) dias à parte contrária para,

querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte em sua composição plena.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1999.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-304.831/96.2 - 8ª Região

Embargante: Tropical Companhia de Crédito Imobiliário
Advogado : Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
Embargado : João José da Silva Maroja
Advogado : Dr. João José da Silva Maroja

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-311.229/1996.4

TRT - 4ª REGIÃO

Embargante: PEDRO NILVO WINCK
Advogada : Dra. Paula Frassinetti Viana Atta
Embargada : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
Advogado : Dr. Joe Marcel Kerber

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-311.265/1996.7

TRT - 4ª REGIÃO

Embargante: ERVIN DE MATOS ROTH
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
Embargada : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
Advogado : Dr. Dante Rossi

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-315795/96.1

Embargante : UNIÃO FEDERAL
Embargado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS E ODAIR CORREIA VIANA
Advogados : Drs. Cláudio A. F. Penna Fernandez e Marco César Trotta Telles

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

PROC. Nº TST-ED-RR-316.193/1996.2

TRT - 17ª REGIÃO

Embargante : CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Advogado : Dr. Marcelo Malheiros Galvez
Embargado : JOSÉ MARIA ARAÚJO PEREIRA
Advogado : Dr. Cláudio Leite de Almeida

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios indicam omissão no julgado e que o eventual acolhimento das razões poderia acarretar a modificação do decidido no v. acórdão embargado, concedo prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que se manifeste, acaso queira.

2. A providência se impõe em observância ao princípio do contraditório, de acordo com a atual jurisprudência do excelso Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em sua composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-316.277/1996.1

TRT - 9ª REGIÃO

Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
 Embargada : LUZIA ALVES DO AMARAL
 Advogado : Dr. Paulo Marcos de Oliveira

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-320.128/96.2

TRT - 4ª REGIÃO

Embargante: CIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
 Advogado : Dr. Sérgio Roberto Juchem
 Embargado : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS
 Advogado : Dr. Délcio Caye

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 relator

PROC. Nº TST-ED-RR-325138/96.1

Embargante : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
 Procurador : Dr. Robinson Neves Filho
 Embargado : JOSÉ MONSERRATE DE SOUZA
 Advogado : Dr. Francisco Bellezza

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-327702/96.2

Embargante: UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
 Embargado : AFONSO IGLESIAS JÚNIOR
 Advogado : Dr. Genuíno Dall'Agnoi

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-330.073/1996.5

TRT - 1ª REGIÃO

Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NITERÓI
 Advogado : Dr. Rogério Avelar
 Embargado: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
 Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-333022/96.3

(3ª Região)

EMBARGANTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 EMBARGADO : AMILTON GONÇALVES DE MELO
 Advogado : Dr. José Geraldo Furtado

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios de fls. 264-267, opostos pela Reclamada, objetivam modificar o decidido no acórdão embargado (fls.259-262), CONCEDO prazo de 05 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte em sua composição plena.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-334756/96.4

15ª Região

EMBARGANTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
 Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
 EMBARGADA : MÁRCIA VANZELLI
 Advogado : Dr. Adilson Magosso

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios de fls. 119-121, opostos pelo Banco- Reclamado, objetivam modificar o decidido no acórdão embargado (fls.115-117), CONCEDO prazo de 05 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte em sua composição plena.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-334801/96.7

(12ª Região)

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz
 EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJAÍ E REGIÃO
 Advogado : Dr. José das Torres Neves

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios de fls. 135-142, opostos pelo Banco-Reclamado, objetivam modificar o decidido no acórdão embargado (fls.131-133), CONCEDO prazo de 05 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte em sua composição plena.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-376.796/97.9

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida
 Embargado : MARCELO CHRISTIAN BARRETO
 Advogados : Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-484.349/98.5

4ª Região

Embargante : LLOYDS BANK PLC
 Advogado : Dr. Victor Russomano Junior
 Embargado : Fernando Duarte
 Advogado : Dr. Dejair Matos Marialva

DESPACHO

Tendo em vista a oposição de embargos declaratórios pelo Banco-reclamado, com pedido de efeito modificativo do julgado, concedo vista ao Reclamante pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se e intime-se; após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 12 de novembro de 1999.

LEONALDO SILVA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-518488/98.8
 Embargante : TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A
 Advogado : Dr. José A. C. Maciel
 Embargado: EDSON LOPES MOLINA
 Advogado : Dr. Pedro Cassimiro de Oliveira

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, **CONCEDO** o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-565.388/99.7

1ª Região

Embargante: Paulo Roberto da Cunha Dutra
 Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
 Embargado : Banco Itaú S/A
 Advogada : Dra. Eliane Benjô César

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, **CONCEDO** o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-542.001/99.5

TRT - 9ª REGIÃO

Embargante: ZÉLIA CORREA VITOR
 Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
 Embargado : BANCO DO BRASIL S.A.
 Advogado : Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 1999.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-533195/99.5

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DE PESCA - CEDAP

Advogado: Dr. Eliúde dos Santos Oliveira
 Embargados: ZEUMÍRIA NOGUEIRA VIEIRA E OUTRO
 Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, **CONCEDO** o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator



NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

FIQUE POR DENTRO:

Art. 214, inciso IV. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado quando houver iniciado a travessia mesmo que não haja sinalização a ele destinada.

PENALIDADE:

multa de 120 UFIR

VOCÊ SABIA QUE...

...após a Imprensa Nacional ter várias sedes provisórias, foi inaugurado, por D. Pedro II, em 1877, o primeiro prédio construído para abrigar os prelos e todo o material usado na gráfica?
 Que este edifício pegou fogo na noite de 15 de setembro de 1911, onde se perdeu vasto material histórico?



www.in.gov.br
 in@in.gov.br

SIG. Quadra 6,
 Lote 800,
 Brasília - DF
 CEP 70610-460



IMPRESA NACIONAL

Secretaria da 5ª Turma

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros ARMANDO DE BRITO e THAUMATURGO CORTIZO e os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados DARCY CARLOS MAHLE, LEVI CEREGATO, MARIA DE ASSIS CALSING e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Flávio Nunes Campos, e a Diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 320349/1996-0 da 15a. Região**, corre junto com RR-320350/1996-4, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Ayresne de Gonçalves Zapparoli, Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvic, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 340115/1997-6 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Edgar Veríssimo Saldanha, Advogada: Dra. Bianca Porto Marques Hygino, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 347951/1997-8 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-347952/1997-1, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Maria dos Anjos Pinho dos Santos, Advogada: Dra. Lillian de Oliveira Rosa, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 347952/1997-1 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-347951/1997-8, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Maria dos Anjos Pinho dos Santos, Advogada: Dra. Lillian de Oliveira Rosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 351681/1997-4 da 20a. Região**, corre junto com AIRR-351682/1997-8, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Gilson Luiz Teixeira Neri, Advogado: Dr. Raimundo César Brito Aragão, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 351682/1997-8 da 20a. Região**, corre junto com AIRR-351681/1997-4, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Gilson Luiz Teixeira Neri, Advogado: Dr. Raimundo César Brito Aragão, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 366656/1997-8 da 4a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Valdemar Luis Perlin, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre César Carvalho Chedid, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 406379/1997-6 da 9a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União Federal, Advogada: Dra. Suzana Bellegard Danielewicz, Agravado(s): Jacir Gomes, Advogado: Dr. Luiz Salvador, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 407158/1997-9 da 14a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Acre, Procurador: Dr. Marize Anna Monteiro de Oliveira, Agravado(s): Alba Anute Brito, Advogado: Dr. Reinaldo César da Cruz, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 417331/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Advogado: Dr. Admar Vasconcelos Guido, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 419642/1998-7 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Claudete de Fátima Mariano, Advogado: Dr. Dinarte Bitencourt, Agravado(s): Município de Bandeirantes, Advogado: Dr. Edson Helio B. da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 431287/1998-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Procurador: Dr. Oscar Newlands Carneiro, Agravado(s): Carlos Edgar de Magalhães Valmórbida, Advogado: Dr. Luiz Carlos Trindade Lima, Agravado(s): Ubaldino Magalhães de Oliveira e outros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 431288/1998-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procurador: Dr. Márcia Leipnitz Rauber, Agravado(s): Paulo Roberto Machado Bacedônio, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 431298/1998-3 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Alfiero Piccolo, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Agravado(s): Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 431413/1998-0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-431414/1998-3, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Leandro Augusto Nicola de Sampaio, Agravado(s): Nilo Amaral da Silva e outros, Advogada: Dra. Sílvia Lopes Burmeister, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 431414/1998-3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-431413/1998-0, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nilo Amaral da Silva e outros, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Leandro Augusto Nicola de Sampaio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433386/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Tereza Lúcia Raymundo Silveira, Agravado(s): Luiz Carlos Coimbra, Advogado: Dr. Paulo Henrique Ribeiro Barros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433459/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Francisco Alves e outros, Advogado: Dr. Clayton Montebello Carreiro, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Dr. Ângela Maria Moreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433608/1998-7 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Maria José Ferreira, Agravado(s): José Carlos Álvares e outra, Advogado: Dr. Armando Abel de Aragão Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433664/1998-0 da 15a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sérgio Calil Casseb e outro, Advogado: Dr. Paulo César da Silva Claro, Agravado(s): Município de Americana, Advogado: Dr. Francisco Assis do Valle Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433674/1998-4 da 15a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Antônio Carlos Felipe, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): Fundação CESP, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433690/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Luiz Otávio Cavalcanti Faria, Advogado: Dr. João Alberto Facó Júnior, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Luiz Fernando Caldas Villela de Andrade, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 433698/1998-8 da 15a.**

Região, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): Maria Aparecida Pessine de Souza, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433699/1998-1 da 15a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): Maria Ragonha Montim, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433704/1998-8 da 15a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): Clarice Pereira Barrionuevo, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433717/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nelson Luiz Gazineu e outro, Advogado: Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando, Agravado(s): Empresa Municipal de Informática e Planejamento S.A. - Implannrio, Advogado: Dr. Fátima Martins Couto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433773/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): José Martiliano Ferreira, Advogado: Dr. Márcio Luiz da Silva Miorim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433774/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Carmen Celeste N. J. Ferreira, Agravado(s): Antônio Francisco da Silva, Advogado: Dr. Paulo Donizeti da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433801/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Dra. Rachel Espírito Santo de Oliveira, Agravado(s): Denise da Silva Rosa, Advogado: Dr. Osman da Silva Duarte, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 434112/1998-9 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Samuel Witt, Advogado: Dr. William Simões, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 434212/1998-4 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União Federal (Sucessora do BNCC), Procurador: Dr. José Vilação da Silva, Agravado(s): Martinho Tavares de Souza, Advogado: Dr. José Balduino de Souza Décio, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 434273/1998-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Santo Antônio da Patrulha, Advogado: Dr. Carlos Roberto Roth Paz, Agravado(s): Antônio Martins dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 434275/1998-2 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Delcia Freitas dos Santos, Advogada: Dra. Joana Marli Gulate Moraes, Agravado(s): Município de Eldorado do Sul, Advogado: Dr. Telmo Ubirajara Rodrigues, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 441616/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ilna Hardmann de Araújo e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Gisele de Brito, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 442178/1998-2 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Maria Darci Lemes dos Santos e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. Dilemon Pires Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 442891/1998-4 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Manoel Nunes Neto e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Brito, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 442968/1998-1 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Eldenor de Sousa Roberto, Agravado(s): Sandra Maria Carvalho Ribeiro Arantes e outras, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 442972/1998-4 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Eldenor de Sousa Roberto, Agravado(s): Rita Barbosa Neiva e outras, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 443968/1998-8 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. Maurício Pereira da Silva, Agravado(s): Paulo Ricardo Lopes de Souza, Advogado: Dr. Mauro José Auache, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 444071/1998-4 da 7a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Antônio Estevam e Silva Neiva, Agravado(s): André Luiz Cavalcante Carneiro, Advogado: Dr. Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 444089/1998-8 da 7a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota, Advogada: Dra. Sílvia Maria Pires de Souza, Agravado(s): Rejane Oliveira Muzzio de Paiva e outros, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 444101/1998-8 da 7a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota, Advogado: Dr. Maria de Nazaré Ramos Cavalcante, Agravado(s): Maria Eliete da Costa Carlos e outros, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 444102/1998-1 da 7a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota, Advogada: Dra. Sílvia Maria Pires de Souza, Agravado(s): Maria do Socorro de Oliveira e outros, Advogada: Dra. Roxane Benevides Rocha, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 444302/1998-2 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Admilson de Menezes, Advogada: Dra. Lúcia Soares D. de A. Leite, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 444744/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Josineli Aparecida Camargo Mendes e outro, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Luiz Gonzaga Cardoso Tinoco, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 444811/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Sidney Gawlik, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 444967/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jorge Luiz Fortunato Gama, Advogada: Dra. Albanice Cordeiro, Agravado(s): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado: Dr. Júlio Goulart Tibau, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 445198/1998-0 da 21a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Agravado(s): Jeuzabete Onofre Barbosa, Advogado: Dr. Flávio Grilo de Carvalho, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 445450/1998-0 da 11a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Estado

do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Vivien Medina Noronha, Agravante(s): Rociclé Araújo da Silva, Advogado: Dr. Carlos Lins de Lima, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 445591/1998-7 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Neusa Boeno de Oliveira, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 445618/1998-1 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): João Valdir Zander, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 447394/1998-0 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-447395/1998-3, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Cláudia Contijo Correa, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Edson Luiz Saraiva dos Reis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 447395/1998-3 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-447394/1998-0, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Cláudia Gontijo Corrêa, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 470776/1998-7 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Maria Elisabete Correia da Silva, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472178/1998-4 da 9a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Liana Dolniak, Advogado: Dr. Paulo Henrique Ribeiro de Moraes, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 472904/1998-1 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Josefa Maria da Silva, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472906/1998-9 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Eliene Vieira Damasceno Bezerra, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472908/1998-6 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Umberto Júlio de Oliveira, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472909/1998-0 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Josefa Brito de Gouveia, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472910/1998-1 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Maria da Glória Canuto Guerra, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472911/1998-5 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Amadeus Gomes da Silva, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472912/1998-9 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Maria Silene Damasceno da Silva, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 473010/1998-9 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): João Batista de Oliveira, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 473011/1998-2 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): João Antônio de Sá, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474574/1998-4 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Maria Dagmar Lião Ferreira, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474575/1998-8 da 19a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Esmeralda Antônia de Sá, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474869/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Milton Pinto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474870/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Regina Slupko, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474892/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Dejair Pissolito, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474893/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Alziro Teodoro de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 474928/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Antônio Maria dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 475879/1998-5 da 8a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Otávio Augusto Chaves, Advogada: Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Agravado(s): Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476059/1998-9 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): José Domingos Pereira dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 476075/1998-3 da 7a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará - SINSECE, Advogado: Dr. Antônio Cezar Alves Ferreira, Agravado(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Ana Margarida de F. Guimarães Praça, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 489455/1998-2 da 9a. Região**, corre junto com RR-489456/1998-6, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Wilmar Aparecido Cirino, Advogado: Dr. Antônio Augusto da Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cesar Augusto de Lara Krieger, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494902/1998-1 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-494908/1998-3, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): Célio Teixeira de Lacerda e outros, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494908/1998-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-494902/1998-1, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Célio Teixeira de Lacerda e outros, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 495912/1998-2 da 3a. Região**, corre junto com RR-495913/1998-6, Relator: Levi

Ceregado, Agravante(s): Marcelo Baptista de Oliveira, Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Agravado(s): José Antônio de Oliveira e outros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495918/1998-4 da 3a. Região**, corre junto com RR-495919/1998-8, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): Aderbal Agenor de Pinho Tavares, Advogada: Dra. Cláudia de Carvalho Caillaux, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 497247/1998-9 da 2a. Região**, corre junto com RR-497248/1998-2, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aidar, Agravado(s): Adriana Almeida Moura, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499124/1998-6 da 15a. Região**, corre junto com RR-499125/1998-0, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Pirelli Cabos S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Calça, Advogada: Dra. Magali Cristina Furlan Damiano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499263/1998-6 da 2a. Região**, corre junto com RR-499264/1998-0, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Sérgio Firmínio Vicente, Advogado: Dr. Avanir Pereira da Silva, Agravado(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lillian Macedo Champi Gallo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499390/1998-4 da 20a. Região**, corre junto com RR-499391/1998-8, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Laerton Ribeiro de Almeida, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 499392/1998-1 da 20a. Região**, corre junto com RR-499393/1998-5, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Reimuth Brígido, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 499394/1998-9 da 20a. Região**, corre junto com RR-499602/1998-7, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): José Raimundo dos Santos, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501053/1998-2 da 23a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Maurides Celso Leite, Agravado(s): Ana Santana de Almeida Camargo da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 503596/1998-1 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): Vera Lúcia Maria de Azevedo e outros, Advogado: Dr. Lásaro Cândido da Cunha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 514533/1998-7 da 7a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. João Afrânio Montenegro, Agravado(s): Sandoval Braga Júnior, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Agravado(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 514538/1998-5 da 7a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Rômulo Guilherme Leitão, Agravado(s): Valdenor José dos Santos, Advogado: Dr. José Benedito Andrade Santos, Agravado(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 515272/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Agravado(s): Giacomo Siciliano Nesi e outros, Advogada: Dra. Sílvia Regina da Silva Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 516709/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Advogado: Dr. Guilherme Galvão Caldas da Cunha, Agravado(s): Elisabeth da Cunha Lima e outros, Advogado: Dr. Jonas de Oliveira Lima Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 516835/1998-3 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): José Eduardo Moreira Duque, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Município de Poté, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 516872/1998-0 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Dr. Tércio Felipe Alves Filho, Agravado(s): Néilson Marques de Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 518928/1998-8 da 17a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Clarita Carvalho de Mendonça, Agravado(s): Ana Regina Agrizzi Smarzaró e outros, Advogada: Dra. Edina Rangel Lourenço, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 518929/1998-1 da 17a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Cláudio César de Almeida Pinto, Agravado(s): Sérgio Augusto Mesquita, Advogado: Dr. Augusto da Costa Oliveira Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 519743/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Elaine Lúcio Pereira Copolillo, Agravado(s): Luiz Eduardo Fonseca e outros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 519756/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procurador: Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Agravado(s): Maria de Lourdes Rodrigues da Fonseca Passos e outros, Advogada: Dra. Cristina Suemi Kaway Stamato, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 519763/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Rodrigo Lychowski, Agravado(s): Fábio Alcântara e outros, Advogado: Dr. Herman Assis Baeta, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 520235/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Heraldo Motta Pacca, Agravado(s): Maura Conceição da Rocha, Advogado: Dr. Francisco Galdino Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 521171/1998-4 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogado: Dr. Nilo Amaral Júnior, Agravado(s): Antônio Augusto D'Ávila, Advogado: Dr. José Antônio Pinheiro Machado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 521264/1998-6 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Joana Teresinha Nobre Estabel, Agravado(s): Eduardo Borges Fagundes, Advogado: Dr. Odone Engers, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 521950/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogada: Dra. Lillian de Paula da Silva, Agravado(s): Paulo Francisco da Costa Vianna, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 522015/1998-2 da 7a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Agravado(s): Rosana Rodrigues dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 523138/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Raul Teixeira, Agravado(s): Lúcia Fernandes Rodrigues Baltar, Advogado: Dr. José Luís Campos Xavier, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 523260/1998-4 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Maria

Rosaly de Azevedo da Cruz, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Agravado(s): Estado de Pernambuco, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 523881/1998-0 da 21a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Francisco de Assis Medeiros, Agravado(s): Antônio Fialho da Rocha, Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 524147/1998-1 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Paulo Roberto Carvalho de Souza, Advogada: Dra. Osiris Rocha, Agravado(s): Universidade Federal de Uberlândia, Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 542513/1999-4 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Clésia Bento e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 542673/1999-7 da 19a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Município de Piaçabuçu, Advogado: Dr. João Luís Lôbo Silva, Agravado(s): Gilberto Ferreira Lima, Advogada: Dra. Maria Jovina Santos, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 542799/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rosely de Fátima Camargo Mendes, Advogado: Dr. José Pastore, Agravado(s): Município de Telêmaco Borba, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 543366/1999-3 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Maria Dulce de Sousa da Silva, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 545033/1999-5 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jureb Furtado Mendonça Dilly e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 551617/1999-5 da 16a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Grajaú, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Elizabeth de Araújo Maia, Advogado: Dr. João Batista Santos Guará, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 551618/1999-9 da 16a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Grajaú, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Maria Oneide Pereira Ramos, Advogado: Dr. João Batista Santos Guará, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 551619/1999-2 da 16a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Grajaú, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Ana Nery de Aquino Pinto, Advogado: Dr. João Batista Santos Guará, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552648/1999-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Lúcia Helena Abdala da Silva e outros, Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Paladino, Agravado(s): Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Advogado: Dr. Marcelo de Sá Cardoso, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552658/1999-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): José Luiz Mota, Advogada: Dra. Zuleika Rocha Rezende, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552675/1999-1 da 19a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Belo Monte - AL, Advogado: Dr. Williams Pacifico Araújo dos Santos, Agravado(s): Eraldo Freitas Melo, Advogado: Dr. Nadja Soares Baía, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552736/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Gilmar Teixeira da França, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552739/1999-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Leão XIII, Procurador: Dr. Victor Farjalla, Agravado(s): Rafael Nazareno da Silva Souza e outros, Advogado: Dr. Heitor Pedroso Martins, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552741/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): BRB - Banco de Brasília S.A., Advogada: Dra. Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício, Agravado(s): Antônio das Neves Crespo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552761/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rafael Salmeron Fernandes, Advogado: Dr. Paulo Nicodemo Júnior, Agravado(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552774/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Sidnei Souza de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Regina Galli, Agravado(s): Barefame Instalações Industriais Ltda., Advogado: Dr. José Falluh Neto, Agravado(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. César Moraes Barreto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552812/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Darcy Jacintho Silva, Advogado: Dr. Marly Porto de Souza Barros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552823/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ruy Barreto, Advogado: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade, Agravado(s): Luiz Fernando Nogueira, Advogado: Dr. Márcio Antônio Vargas Ferreira, Agravado(s): Bhering Produtos Alimentícios S.A., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552827/1999-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procurador: Dr. Rodrigo Lychowski, Agravado(s): Carlos Augusto dos Santos, Advogado: Dr. Eduardo Andrade F. de Azevedo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552868/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco de Brasília S.A. - BRB, Advogado: Dr. Nestor Pereira, Agravado(s): Antônio Alves do Nascimento Júnior, Advogada: Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552872/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rosângela Sales Barbosa, Advogado: Dr. Carlos Alberto dos Santos Queiroz, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552889/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): José Felício dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado(s): Assembléia de Deus Ministérios de Madureira, Advogado: Dr. Everaldo Lima Barbosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 552908/1999-7 da 16a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Pio XII, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Maria das Dores Figueiredo Gonçalves, Advogado: Dr. Eugênio Solino Pessoa, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552912/1999-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, Procurador: Dr. Alexander Celestino de Barros, Agravado(s): Edna Maria Goulart Anastácio, Advogado: Dr. Jairo Nogueira Guimarães, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552972/1999-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Antônio Dias Martins Neto, Agravado(s): Luiz Carlos de Azevedo, Advogado: Dr. José Luiz de Figueiredo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552988/1999-3 da 8a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União Federal (Extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência), Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho, Agravado(s): Maria Regina Aparecida da Silva Julião, Advogado: Dr. João José

Soares Geraldo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 552989/1999-7 da 8a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho, Agravado(s): Aldair Henrique da Silva Felício e outros, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 553013/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): João Evangelista Pimentel Farias, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Brasal Refrigerantes S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553033/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): S.A. "O Estado de São Paulo" e outro, Advogado: Dr. Mauro Grandi, Agravado(s): Orlando Bonilha Rios, Advogado: Dr. Julimári Rodrigues Leme, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553038/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Valter de Oliveira, Advogado: Dr. Cesário Soares, Agravado(s): Brasauto Brasileira de Veículos Ltda., Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 553047/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Toru Nakamura, Advogado: Dr. Marcos Gasperini, Agravado(s): AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553048/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Ailton Ferreira Gomes, Agravado(s): Vladimir Tadeu Salvador, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 553050/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco BMC S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Agravado(s): Pedro Antônio dos Santos, Advogado: Dr. João Inácio Batista Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553052/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Antônio Batista Camargo e outros, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Agravado(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553053/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Pedro Paulo Saraiva de Meneses, Advogada: Dra. Isolina Penin Santos de Lima, Agravado(s): Lee Nordeste S.A., Advogada: Dra. Luciana Regina Eugênio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553054/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Roberto Luiz Borges, Advogada: Dra. Paula Marafeli, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. José Maria Riemma, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553067/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Mario dos Santos Benedito, Advogado: Dr. Milton Piragibe Carneiro Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 553080/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Tânia Puleghini de Vasconcelos, Agravado(s): Elenira da Conceição Silva Vilela, Advogado: Dr. Roberto Conigero, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554109/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Rosemary Nagata, Agravado(s): Luciana Winter, Advogado: Dr. Guilherme Belém Queime, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554160/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Fabio Sérgio Negrelli, Agravado(s): Joaquim Aparecido Pires da Rosa, Advogado: Dr. Avanir Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554175/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): NEC do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Nausa Edenesse da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554178/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): José Edvaldo Teixeira, Advogada: Dra. Olga Nascimento Ortiz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554183/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Márcia Pereira Cerqueira, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Michel Hoffman, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554189/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco BMD S.A. - (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Alberto Pimenta Júnior, Agravado(s): Márcio Vinício Ventre, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554194/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Araci Gonçalves de Castro, Advogada: Dra. Cristina Maria Paiva da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554199/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jorge Dias Fernandes, Advogado: Dr. Wagner Belotto, Agravado(s): Martinho Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Cláudio Cataldo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554202/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Cristina Saraiva de Almeida Bueno, Agravado(s): Ivan Cezar Bezerra da Silva, Advogado: Dr. Luiz Francisco Toledo Leite, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554212/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): José Mario Frontelli, Advogado: Dr. Marcelo Pedro Monteiro, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554215/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Norchem S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Paulo Camilo Cavalcanti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554218/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Gislene Maria de Souza Luque, Advogada: Dra. Leila Maria Paulon, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554223/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Antônio Artur da Silva, Advogada: Dra. Bernadete Nogueira Fernandes de Medeiros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554254/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. José Luiz dos Santos, Agravado(s): Luís Cláudio Gouveia Freitas da Silva, Advogado: Dr. Jocelino Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554271/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Villares Metals S.A., Advogada: Dra. Lúcia Alvers, Agravado(s): Onofre de Jesus Pires de Camargo, Advogado: Dr. Otávio Antonini, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554295/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Coinbra Frutesp S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Aparecida de Fátima Guerra dos Santos, Advogado: Dr. Roberta Moreira Castro Amaral Castro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR -**

554301/1999-1 da 19.ª Região. Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Gileuza Merandalina de Barros Santos, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado(s): República dos Camarões Ltda., Advogado: Dr. Agamenon Soares Conde, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 554315/1999-0 da 10.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Regina Célia Braga, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554379/1999-2 da 3.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Vera Lúcia Maia da Silva, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554388/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aidar, Agravado(s): Lúcia Adriana Rodrigues, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Araújo Pierre, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554389/1999-7 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Emtel Vigilância e Segurança S.C. Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Rodrigues Leite, Agravado(s): Anderson Barbosa da Costa, Advogado: Dr. Fábio Villas Boas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554390/1999-9 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Temvidro Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho, Agravado(s): Ademir Ribeiro da Cruz, Advogado: Dr. José Duarte Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554392/1999-6 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Ricardo Rodrigues Marques, Advogada: Dra. Wilma Ribeiro Lopes Baião Florêncio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554401/1999-7 da 10.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Gasol - Combustíveis Automotivos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Francisco Carlos Moisés, Advogado: Dr. Marcelo Péres Borges, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 554416/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): ZF do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlane Torres Gomes de Sá, Agravado(s): Milton Alves de Carvalho, Advogado: Dr. Armando Paolasi, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554417/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Itamarati S.A., Advogado: Dr. Ichie Schwartzman, Agravado(s): Antônio Carlos Pinto Júnior, Advogado: Dr. Izabel Aparecida Flores de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554423/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Amândio José Cavaleiro Centeno, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554430/1999-7 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Adilson Pereira de Góes (Espólio de), Advogada: Dra. Cleusa Oliveira de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554691/1999-9 da 17.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): AGRIL - Agropecuária Riacho Ltda., Advogado: Dr. Wellington Bonicenna, Agravado(s): Lucidalva dos Santos Alves, Advogado: Dr. Augusto Manoel Barbosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554750/1999-2 da 15.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Carlos Peran, Advogado: Dr. Lázaro Franco de Freitas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554761/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Nildenor Pedro da Silva, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554827/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Leandro Ferreira da Silva, Agravado(s): Silvana Pereira dos Santos Oliveira, Advogada: Dra. Tânia Cambiatti de Mello, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554830/1999-9 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Auto Viação Urubupungá Ltda., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Agravado(s): Aldo Marques dos Santos, Advogada: Dra. Maria Angélica Lopes dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554831/1999-2 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rádio Record S.A., Advogado: Dr. Evaldo Egas de Freitas, Agravado(s): Ricardo Antônio Santos Leite, Advogado: Dr. Nivaldo Cabrera, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554832/1999-6 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banespa S.A. Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Elaine Eliane Villante, Advogada: Dra. Tânia Regina Poy, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554834/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): Ana Cláudia Martos Arrais, Advogado: Dr. Jorge Luiz da Fonseca, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554836/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Emtel Vigilância e Segurança S.C. Ltda., Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aidar, Agravado(s): Wilson Pinto de Oliveira, Advogada: Dra. Ivanir Aparecida Pereira de Campos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554925/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, Advogado: Dr. Pedro Vidal Neto, Agravado(s): Ailton Franco de Godoy, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554927/1999-5 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Débora Aparecida Cavalcante de Andrade, Agravado(s): Antônio da Silva Santos, Advogado: Dr. José Manoel da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554929/1999-2 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ricardo Conesa Martinez, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Workseg Administração e Serviços Ltda., Agravado(s): Sul Amércia Santa Cruz Seguros Gerais S.A., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554941/1999-2 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM - SP, Advogado: Dr. José Carlos Rodrigues Pereira do Vale, Agravado(s): Celso Carlos Ferreira, Advogado: Dr. Sérgio Gomes Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554954/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ferramentas Stanley Ltda., Advogado: Dr. Victor Luís de Salles Freire, Agravado(s): Francisco Benevenuto Cercilli Credo, Advogada: Dra. Márcia Maria de Carvalho Ribeiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554958/1999-2 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Antonieta Oliveira Barbosa e outros, Advogado: Dr.

Antônio Borges Filho, Agravado(s): Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, Advogado: Dr. Paulo Wilson Ferrante Motta, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554960/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Wagner Alves Moreira, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554961/1999-1 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Wagner Alves Moreira, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 554961/1999-1 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Wagner Alves Moreira, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555028/1999-6 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Irmãos Guimarães Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Leda Maria de Souza Almeida, Advogado: Dr. Jocelino Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555037/1999-7 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Tadao Nakano, Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555038/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Oesp Distribuição e Transportes Ltda., Advogado: Dr. José Luiz dos Santos, Agravado(s): Antônio Pereira de Lima, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Zago, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555039/1999-4 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): João Bosco da Silva, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555044/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Edmilson Bertaglia, Advogado: Dr. Sidney Bombarda, Agravado(s): EPIL - Editora Pesquisa e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Ari Possidonio Beltran, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555045/1999-4 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Indústria Marília de Auto Peças S.A., Advogado: Dr. Jamil Michel Haddad, Agravado(s): Edilene da Silva Santos, Advogado: Dr. João José Sady, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555046/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Cláudia Fátima Baptista, Advogada: Dra. Wilma Ribeiro Lopes Baião Florêncio, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Márcia Pereira de Souza Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555051/1999-4 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Amauri do Patrocínio dos Santos, Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555052/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Evaristo Marcondes Cesar, Advogado: Dr. Marcos Gasperini, Agravado(s): Amico Assistência Médica a Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555053/1999-1 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Dr. João Tadeu Conci Gimenez, Agravado(s): Givaldo de Albuquerque Leal, Advogado: Dr. Nelson Leme Gonçalves Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555063/1999-6 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Marprint Editora Fotolito e Gráfica S.A., Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Agravado(s): Alfredo Dante Trevisan, Advogado: Dr. Victor de Castro Neves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555064/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado(s): Rogério de Queiroz Telles, Advogado: Dr. Eugênio Reynaldo Palazzi Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555065/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ademir Cravo dos Santos, Advogado: Dr. Marco Antônio Gonçalves, Agravado(s): Companhia Santista de Transportes Coletivos, Advogado: Dr. Abner Di Siqueira Cavalcante, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555074/1999-4 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Bismarque Rodrigues Vieira, Advogado: Dr. Eduardo Watanabe Matheucci, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555078/1999-9 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Carlos Alberto Mucci, Advogado: Dr. Marcos Antônio Trigo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555084/1999-9 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Henrique Thomaz Grazzio, Advogado: Dr. Joaquim Dias Neto, Agravado(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogada: Dra. Therezinha C. Santos Prado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555093/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Tânia Puleghini de Vasconcelos, Agravado(s): Leonardo de Vita, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 555094/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Tânia Puleghini de Vasconcelos, Agravado(s): Leonardo de Vita, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Agravado(s): Banco Real S.A., Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 555104/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Leoni Mariano de Oliveira, Advogado: Dr. Vander Bernardo Gaeta, Agravado(s): Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento argüida em contraminuta e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555107/1999-9 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ricardo Cesar Vasconcelos, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): AFC Produções Artísticas Eventos e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Ângela Genovez Bertini, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555110/1999-8 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Santos S.A., Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Agravado(s): Antônio João Rego da Paixão, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555117/1999-3 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Débora Aparecida Cavalcante de Andrade, Agravado(s): Silvío Luiz Domingues da Silva, Advogado: Dr. Ailton Camilo Leite Munhoz, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555122/1999-0 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Milton João de Villio, Advogado: Dr. Marcos Schwartzman, Agravado(s): Monark Agência de Turismo Passagens Ltda., Advogado: Dr. Helio Tupinambá Fonseca, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555129/1999-5 da 2.ª Região.** Relator: Platon Teixeira de

Azevedo Filho, Agravante(s): Mercedes Bens do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Laércio Govatto, Advogada: Dra. Glória Mary D'Agostino Sacchi, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555146/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): José Ilzo Santana Pereira, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555147/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado(s): Anderson Miranda, Advogada: Dra. Rosângela Coronado dos Reis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555154/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Bank Boston N.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado(s): José Carlos de Oliveira de Carvalho, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555160/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): NGO Associados Corretora de Câmbio Ltda., Advogado: Dr. Soiane Vieira Gonçalves Vaz, Agravado(s): Gilson Costa, Advogado: Dr. Célia Regina Coelho Martins Coutinho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555285/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Indústrias Metalúrgicas Paschoal Thomeu S.A., Advogado: Dr. Mauro José Carvalho, Agravado(s): Júlio de Oliveira Penha, Advogado: Dr. Fátima Aparecida Diniz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555315/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Amadeu Marques Vieira, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado(s): Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555316/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. João Paulo Ferreira de Freitas, Agravado(s): Maria Ines Pereira dos Santos Scavassa, Advogado: Dr. Jefferson Barbosa Lopes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555365/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): HSBC Bamerindus Seguros S.A. e outros, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Pedro Santos de Oliveira, Advogado: Dr. Oderci José Béga, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555599/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Gilberto de Toledo, Agravado(s): Paulo Maurício Saldanha de Almeida, Advogado: Dr. Davi Brito Goulart, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555601/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia D'Arrochella Lima, Agravado(s): Elizabeth Pena Borges Macedo, Advogado: Dr. Jorge Borges Monteiro Lima, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555605/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Deolinda Monteiro Crespo, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Indústrias Verolme Ishibrás S.A., Advogada: Dra. Neuza M. Lamy Rosário, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555606/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Marcos Antônio Meuren, Agravado(s): Ana Lúcia da Rocha Couto, Advogado: Dr. José Luiz Estrela Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555619/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Alexandre Pessanha Cardoso Duarte, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Agravado(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Hugo de Carvalho Coelho, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555624/1999-4 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Lucivaldo Teixeira dos Santos, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555625/1999-8 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Cleuza Andrade Brasil, Advogado: Dr. Ivan Isaac F. Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555629/1999-2 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Arcom Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. José Antônio Guimarães de Meireles, Agravado(s): Marcelo Santos Neri, Advogado: Dr. Adalberto de Souza Carvalho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555636/1999-6 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): A Vigilância Serviços Particulares de Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Adilson Amâncio dos Santos, Agravado(s): Jailton Farias Campos, Advogada: Dra. Rita de Cássia da Silva Alves, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555645/1999-7 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Antonino Gildasio de Melo, Agravado(s): Osmar do Sacramento Santana, Advogado: Dr. Maraivan Gonçalves Rocha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555653/1999-4 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Incol Agropecuária Ltda., Advogado: Dr. Nivaldo Costa Souza Júnior, Agravado(s): Gilvando Almeida dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Alberto Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555657/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado(s): Gisele Coelho de Oliveira, Advogado: Dr. Cláudia Silva da Cruz, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555673/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Agravado(s): Ednéia de Oliveira Monteiro, Advogado: Dr. Gina Cascardo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555675/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Erika Furuguem, Agravado(s): Márcia Natividade Mello de Lucena, Advogado: Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555678/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado(s): Delorme Ambrósio Dias, Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555681/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Roney José Fazolato, Agravado(s): Maria de Lourdes da Silva dos Santos, Advogado: Dr. Josemary Moura Marques, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555687/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Texaco Brasil S.A., Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Agravado(s): Alberto Joaquim Soares, Advogada: Dra. Marta Cruz de Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555690/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado(s): Kátia Cristina Carvalho Silva, Advogado: Dr. Luís Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555695/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado(s): João Ribeiro de Souza, Advogado: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555697/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s):

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Elana Azevedo Porto Maia, Advogado: Dr. Paulo Caetano Pinheiro, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555707/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Carlos Augusto Espíndola Dias, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Gomes Cardoso, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555708/1999-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Carlos Sérgio Lima da Costa, Advogado: Dr. Williams Lima de Carvalho, Agravado(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Antônio Carlos Pereira Neto, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555745/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado(s): Antônio José da Silveira Fernandes, Advogado: Dr. Rubeny Martins Sardinha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555770/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado(s): Eliito Manhães de Almeida, Advogado: Dr. Rosângela Moraes Vargas Trigueiro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555771/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado(s): Francisco Antônio Correa Lopes, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Duarte Garcia, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555781/1999-6 da 10a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): João Rita Franco e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Rosamira Lindóia Caldas, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555800/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Aldemir Lopes Martins, Advogada: Dra. Dione Firmino de Lima, Agravante(s): Empresa Estadual de Viação - SERVE (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador: Dr. Victor Farjalla, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 555888/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Márcio José Cerceau Alves, Advogada: Dra. Taline Dias Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555926/1999-8 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): R. Damásio, Advogado: Dr. João Evangelista de Oliveira, Agravado(s): José Domingos Rodrigues da Costa, Advogado: Dr. Orlando Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555935/1999-9 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Ruth Rodrigues Gonçalves, Advogada: Dra. Veralina das Virgens Carvalho Leitão, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 555937/1999-6 da 5a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Sindicato dos Bancários do Extremo Sul da Bahia, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556384/1999-1 da 15a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): Renato Bracale, Advogado: Dr. José Cláudio Hilário, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556420/1999-5 da 17a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Antonia Jorgina da Silva e outros, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556465/1999-1 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Ary Botello Rodrigues, Advogado: Dr. Abrão Moreira Blumberg, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556466/1999-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Luiz Bernardo Thimmig, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556467/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Zenor Rodrigues Borges, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556468/1999-2 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): José Carlos Dias, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556469/1999-6 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Valmor Vidaletti, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556471/1999-1 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. Ely Souto dos Santos, Agravado(s): Moacir Rodrigues da Silva e outro, Advogada: Dra. Silvia Lopes Burmeister, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556480/1999-2 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Eloá de Roma Dias da Silva, Advogado: Dr. Irineu Gehlen, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556512/1999-3 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Waldemar Gonçalves, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556514/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Maria Conceição Dewes, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556518/1999-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Emilio Francisco Rozados Rivera, Advogado: Dr. Emilio Francisco Rozados Rivero, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556521/1999-4 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Clair Maria Jaeger, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556524/1999-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Gerdau S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Roberto Martins, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556547/1999-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sidney Amaral Raiter, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. William Welp, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556548/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Marcos Emilio Ekman Faber, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR -**

556590/1999-2 da 7a. Região. Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Assaré, Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima, Agravado(s): Ana Esmeraldo da Silva, Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556591/1999-6 da 7a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Aracoiaba, Procurador: Dr. Antônio Carlos Mendonça de Alencar, Agravado(s): Francisco Gomes da Silva, Advogado: Dr. José Aldizio Pereira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556594/1999-7 da 7a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Aracoiaba, Procurador: Dr. Antônio Carlos Mendonça de Alencar, Agravado(s): Maria Naide de Oliveira e outras, Advogado: Dr. Aécio Aguiar da Ponte, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556596/1999-4 da 7a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Aracoiaba, Procurador: Dr. Antônio Carlos Mendonça de Alencar, Agravado(s): Maria Arlene Fernandes, Advogado: Dr. José Aldizio Pereira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556667/1999-0 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado(s): Ana Lúcia Pereira, Advogado: Dr. Luís Carlos de Oliveira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 556692/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ana Maria de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin, Agravado(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aidar, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556708/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jordecio Gomes Moreira, Advogado: Dr. Luiz Carlos Varanda dos Santos, Agravado(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Guilherme Nilo Miranda de Vasconcellos Chaves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556723/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Vera Lúcia Machado de Oliveira, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 556724/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Vera Lúcia Machado de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556734/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Alfredo Braga, Advogado: Dr. Benedito Pereira da Cruz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556757/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Pirelli Cabos S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Benedito Cavalcante dos Anjos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556784/1999-3 da 4a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rudimar Cardoso Moraes e outro, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556787/1999-4 da 4a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Delfícia Del Pinto Rosa, Advogada: Dra. Rosane Maria Buratto, Agravado(s): Hospital Cristo Redentor S.A., Advogada: Dra. Beatriz Cecchim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 556798/1999-2 da 4a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Lloyds Bank PLC, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Agravado(s): Renata Speggorin de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558307/1999-9 da 19a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): José Maria da Silva, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado(s): Empresa de Transportes Urbanos de Alagoas - ETURB/AL, Advogada: Dra. Maria Verônica da Silva Barros, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558322/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Osvaldo Hiroaki Osono, Advogado: Dr. Rubert Antônio Reccanello Lisboa, Agravado(s): Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558327/1999-8 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Leandro Célio Cavazzini, Advogado: Dr. Nestor Hartmann, Agravado(s): A. Camargo e Cia Ltda. e outros, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558330/1999-7 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Davi Stachevski, Advogada: Dra. Gilda Dissenha, Agravado(s): Apisul Administradora e Corretora de Seguros Ltda. e outro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558383/1999-0 da 18a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rosalvo Carlos de Melo, Advogado: Dr. Silvano Sabino Primo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558385/1999-8 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Joaquim Moreira, Advogada: Dra. Graciele Pinheiro Teles, Agravado(s): José Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Cordeiro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558386/1999-1 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Paulo Martins Pellozo, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Armando Cavallante, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558388/1999-9 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Marcelo Arantes de Melo Borges, Agravado(s): Rosária Luciane França Duarte, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558392/1999-1 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sociedade Goiana de Cultura - Universidade Católica de Goiás, Advogada: Dra. Lídia Gonçalves Cezar Borges, Agravado(s): Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Advogado: Dr. Leizer Pereira Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558430/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ademar Molina, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558431/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Dra. Ingrid Neumitz, Agravado(s): Ademar Molina, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558454/1999-6 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Espólio de César Antônio Bora, Agravado(s): Cooperativa Agrícola Irati Ltda., Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558456/1999-3 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Creide de Oliveira Sestren, Advogado: Dr. Alberto de Paula Machado, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558457/1999-7 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto

Maciel, Agravado(s): Valnei Camilo dos Santos, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558461/1999-0 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Joel Pereira, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558463/1999-7 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas, Advogado: Dr. Jurandir Xavier Gonzaga, Agravado(s): Emerson Luiz Machado, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558497/1999-5 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sidnei de Souza Costa, Advogado: Dr. Gilberto Sant'Anna, Agravado(s): Banco Real S.A., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558523/1999-4 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Brasal Refrigerantes S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alessandro Spohr, Advogado: Dr. Valci Canabarro, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 558530/1999-8 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado(s): Ivani Leite França de Souza, Advogado: Dr. Silva Salla, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558531/1999-1 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ubiraci e Silva Villasanti, Advogado: Dr. Luiz Flávio Prado de Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558544/1999-7 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado(s): Shoiti Arikí, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558564/1999-6 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Glaciana Teixeira Arraes, Advogado: Dr. Aldeth Lima Coelho Filis, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado de Goiás - PREBEG, Advogado: Dr. José Martins Ferreira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558565/1999-0 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Jorge Luiz Abrantes Ramos, Advogado: Dr. José Lázaro de Barros, Agravado(s): Isoeste - Indústria e Comércio de Isolantes Térmicos Ltda., Advogado: Dr. Joviano Lopes da Fonseca, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558570/1999-6 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ricardo dos Santos Garcia, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558572/1999-3 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda. e outros, Advogada: Dra. Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme, Agravado(s): Rúbia Carla da Silva, Advogado: Dr. Agripino Pinheiro Cardoso, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558593/1999-6 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Divino Apolinário Pereira, Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558594/1999-0 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Jeane de Brito Fernandes, Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558595/1999-3 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Gercino Fernandes Evangelista, Advogado: Dr. Mateus Vaz de Sá, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558598/1999-4 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Edimar Portela Marcondes, Agravado(s): Gildo José Gonçalves, Advogada: Dra. Ilda Maria Brezzinski da Cunha, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 558600/1999-0 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Trombini Papel e Embalagens S.A., Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Agravado(s): Márcio Baniski, Advogado: Dr. Carlos Wagner Silva Severo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558604/1999-4 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): José Pereira da Silva, Advogado: Dr. Clair da Flora Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558605/1999-8 da 9a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Maciel Tristão Barbosa, Agravado(s): Ciro Ohara, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558606/1999-1 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Pedro Vidal Neto, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários de São Paulo, Advogada: Dra. Elizabeth Ribeiro da Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558612/1999-1 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Fernando Luz de Azevedo, Advogado: Dr. Roberto Donizete da Silva, Agravado(s): Confederação Nacional da Indústria - CNI, Advogado: Dr. Carlos Manuel de Azevedo Pessoa da Silva, Decisão: por maioria, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo, vencidos os Exmos. Juízes Convocados Darcy Carlos Mahle e Levi Ceregado, que não conheciam do agravo por deserto. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 558630/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Sandra Regina Santo Ambrósio, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Ferreira Cameiro, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558688/1999-5 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Goiás Esporte Clube, Advogado: Dr. Tayrone de Melo, Agravado(s): Marcos Vinícius Tondato, Advogado: Dr. Luciana Barbosa de Assis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558689/1999-9 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nordman Lima Brito, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): BRB - Banco de Brasília S.A., Advogado: Dr. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558690/1999-0 da 18a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Paulo de Tarso Paranhos, Agravado(s): Adilson Carlos Squizzato, Advogado: Dr. Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558694/1999-7 da 18a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Rosalvo Carlos de Melo, Advogado: Dr. Silvano Sabino Primo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558698/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Fontes de Mendonça, Agravado(s): Vilma Rodrigues Lemos, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao

agravo; **Processo: AIRR - 558732/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): José Farias Bezerra, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Agravado(s): Café e Bar Vianense Ltda., Advogado: Dr. José Clemente dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558737/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rita de Cássia Pereira Rizzo, Advogado: Dr. Everton Torres Moreira, Agravado(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558784/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Component Peças Plasti - Mecânicas Ltda., Advogado: Dr. Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Osmar Fernandes de Freitas, Advogado: Dr. Valter Antônio de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558785/1999-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-558786/1999-3, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Mário Cabral Santos e outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558786/1999-3 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-558785/1999-0, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Mário Cabral Santos e outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558789/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Antônio de Queiroz S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Agravado(s): Gilmar Aparecido Thomazinho, Advogada: Dra. Fátima Regina Govoni Duarte, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558796/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Roberto José Martins, Advogado: Dr. Washington Hidalgo Pimenta Bueno, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558867/1999-3 da 12a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Geraldo Antônio Carminatti, Advogado: Dr. Iremar Gava, Agravado(s): Coque Catarinense Ltda., Advogado: Dr. Sandro Steiner, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558906/1999-8 da 8a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Compar - Companhia Paracense de Refrigerantes Ltda., Advogada: Dra. Dirce Cristina F. Nascimento, Agravado(s): Anivaldo Almeida Araújo, Advogado: Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558908/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Iochpe-Maxion S.A., Advogado: Dr. Fernando Leichtweis, Agravado(s): Flávio dos Santos, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558913/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Distribuidora de Alimentos Vitória Ltda., Advogada: Dra. Maria Lúcia Sefrin dos Santos, Agravado(s): Sandro Luiz da Silva Borges, Advogado: Dr. Luís Augusto Schiehl, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558914/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Lajeado e Vale Taquari, Advogado: Dr. Antônio Martins dos Santos, Agravado(s): Hospital 25 de Julho, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558915/1999-9 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Nacional Central de Distribuição de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Mariana Hoerde Freire Barata, Agravado(s): Luiz Roberto da Silveira, Advogado: Dr. Ivo Mezemburg Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558916/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravado(s): Grazziotin S.A., Advogada: Dra. Aline Zerwes Bottari, Agravado(s): Solange Bataioli Pinto, Advogado: Dr. Patrícia Linhares Bidone, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558917/1999-6 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): A C Nielsen Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pereira Gômara, Agravado(s): José Roberto Fonseca Lima, Advogada: Dra. Raquel Paese, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558918/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Márcio da Silva Leão, Advogado: Dr. Gilberto Libório Barros, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558922/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Grendene S.A., Advogada: Dra. Viridiana Sgorla, Agravado(s): Andréa Correia, Advogado: Dr. Paulo Waldir Ludwig, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558923/1999-6 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Sérgio Santos Sant'anna, Advogado: Dr. Alfonso de Bellis, Agravado(s): João Luiz de Matos, Advogado: Dr. Vandocilde Vitola de Mello, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558925/1999-3 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): CRBS - Indústria de Refrigerantes Ltda., Advogado: Dr. Alfonso de Bellis, Agravado(s): Pedro Rogério Machado, Advogado: Dr. José Augusto Ferreira de Amorim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558926/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): DanKwart Knut Knaepper, Advogado: Dr. Dankwart K. Knaepper, Agravado(s): Marcelo Magnus Baeta de Melo, Advogado: Dr. Jorge Benedito Marques Escobar, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558928/1999-4 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Edison Leandro dos Santos, Advogado: Dr. Tadeu José Zembrzuzki, Agravado(s): Cooperativa de Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 558934/1999-4 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-558935/1999-8, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Élio Antônio da Costa e outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558935/1999-8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-558934/1999-4, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Élio Antônio da Costa e outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558936/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Elevadores Sür S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Marcos Gabrijelcic Fraga, Agravado(s): Luiz Antônio Rodrigues, Advogado: Dr. Luiz Alberto da Silva Félix, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558937/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Elevadores Sür S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Marcos Gabrijelcic Fraga, Agravado(s): Luciano Rodrigues da Silveira, Advogado: Dr. José Ary Moura, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 558941/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jane Cledi Nied, Advogado: Dr. César Vergara de Almeida Martins-Costa, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Antônio Cervieri, Agravado(s): Rolim & Cia Ltda., Advogado: Dr. Luiz Valcir G. Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559003/1999-4 da 21a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Cícero Almeida, Advogado: Dr. Paulo Luiz Gameleira, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para

mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 559793/1999-3 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Luzia Maria Medeiros Herdina, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559794/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Paulo Ercílio Barbosa, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559804/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Vulcan Material Plástico S.A., Advogada: Dra. Beatriz Santos Gomes, Agravado(s): Alberto Renê Lauro, Advogado: Dr. Ricardo Dall'Agnol, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559810/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Petroflex Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. José Leonardo Bopp Meister, Agravado(s): Francisco Carlos Miorim, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559818/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Albarus S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Nelson de Jesus Barbosa, Advogado: Dr. Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 559822/1999-3 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Margarida Kloster, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 559831/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Vera Tereza Pires Salles, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Peralta Comercial e Importadora Ltda., Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559849/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Agravado(s): Gilberto Garcia de Oliveira Camargo, Advogada: Dra. Elizabeth Ribeiro da Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559862/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Elevadores Atlas S.A., Advogado: Dr. Flávio Henrique Sarrapio Assan, Agravado(s): José Barros Moreira, Advogado: Dr. Adriana Luce Rittes Garcia, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559888/1999-2 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Hugo Montalvão de Melo, Advogado: Dr. Getúlio Vargas de Castro, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado de Goiás - PREBEG, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 559898/1999-7 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Divino Honório dos Santos, Advogado: Dr. Jerônimo José Batista, Agravado(s): Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S.A. - TRANSURB, Advogada: Dra. Rejane Alves da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 559919/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Gilmar Lombardi da Silva, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 559921/1999-5 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Mavispuima Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alexandre César Figueredo Silva, Agravado(s): Esmeraldo José da Cunha, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559929/1999-4 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Engetera Construtora Ltda., Advogado: Dr. Origenes Lins Caldas Filho, Agravado(s): José Francisco Bernardo Filho, Advogado: Dr. Paulo Cavalcanti Malta, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559941/1999-4 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora da Silva Lima, Agravado(s): Ronaldo de Deus de Melo Júnior, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 559966/1999-1 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): José Mascolo, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Agravado(s): Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 559982/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Antônio Jacinto Chalega, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560017/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Vasco Campos Teixeira Leite, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): Lloyds Bank PLC, Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560046/1999-3 da 9a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Flávio Cardoso Gama, Agravado(s): Suley de Fátima Trizotto Moreira, Advogado: Dr. Marcelo de Carvalho Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560053/1999-7 da 9a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Tetsuo Nakamura, Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560054/1999-0 da 9a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Carlos César Quati, Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560075/1999-3 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Dr. Henrique José da Rocha, Agravado(s): Adriana Soares do Nascimento, Advogado: Dr. José Luiz Groff Nuñez, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560100/1999-9 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Raimundo Espedito dos Santos, Advogado: Dr. Lásaro de Carvalho Mendes Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560110/1999-3 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Agravado(s): Carlos Luiz da Silva e outros, Advogado: Dr. José Eólo de Melo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560114/1999-8 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-560117/1999-9, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Márcia Elizabeth Almeida, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Agravado(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560116/1999-5 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Usina São José S.A., Advogada: Dra. Smila Carvalho Corrêa de Melo, Agravado(s): Jailson Gomes da Silva e outros, Advogado: Dr. Francisco Gomes da Silva Neto, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 560117/1999-9 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-560114/1999-8, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado(s): Márcia Elizabeth Almeida, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 560118/1999-2 da 6a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Empresa de Manutenção

e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): Eduardo Batista da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 560121/1999-1 da 6a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Usina Barão de Suassuna S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): José de Souza Pinto, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 560127/1999-3 da 6a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Empresa de Urbanização do Recife - Urb Recife, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Elias Dionísio da Costa, Advogado: Dr. Ricardo Gondim Falcão, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560134/1999-7 da 6a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado(s): Luiz Walter Farias de Siqueira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560163/1999-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Adalberto de Melo Sobrinho, Advogado: Dr. Alberto Moita Prado, Agravado(s): La Mole Serviços de Alimentação Ltda., Advogado: Dr. Alberto Esteves Ferreira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 560216/1999-0 da 15a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Advogado: Dr. Lourival Garcia, Agravado(s): Salo Roth, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560251/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição - Superbox, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Maria Goreth Pereira de Oliveira, Advogado: Dr. Faber Iria Matias, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560270/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Interprint Ltda., Advogado: Dr. José Arnaldo Vinhas de Oliveira, Agravado(s): José Carlos Mani, Advogado: Dr. Wilson Ignácio Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560308/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luciana Franco Valentim Verago, Agravado(s): Edmilson Batista de Camargo, Advogado: Dr. Mário Sérgio de Sousa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560309/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco Itabanco S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): José Luiz Zanzini, Advogado: Dr. Antônio Gomes da Silva, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 560310/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Soplast - Plásticos Soprados Ltda., Advogado: Dr. Adair Rodrigues C. Júnior, Agravado(s): Masoniel Secundino da Silva, Advogado: Dr. Sigmar Werner Schulze, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560407/1999-0 da 17a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): André Noé de Almeida Xavier, Advogado: Dr. Nei Leal de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560438/1999-8 da 12a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Claudemir João Packer, Advogado: Dr. Alexandre Pellens, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560468/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jaraguá S.A. Indústrias Mecânicas, Advogado: Dr. Valdemar José da Silva, Agravado(s): Kurt Shnabel, Advogado: Dr. Fany Lewy, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560502/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Joadir Lício Gonçalves, Advogada: Dra. Beatriz Viégas de Araújo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560521/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Formiline S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Príncipe, Agravado(s): José Ferreira dos Reis, Advogado: Dr. Joaquim Maria de Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560531/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Ermenegildo Soares, Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aida, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Amor Serafim Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560541/1999-2 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fábrica de Máquinas Famas Ltda., Advogado: Dr. Berardino Fanganello dos Santos, Agravado(s): Wen Fa, Advogado: Dr. Kenzi Tagomori, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560669/1999-6 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Cooperativa Regional Agro Pecuária Languiru Ltda., Advogado: Dr. Paulo Márcio Gewehr, Agravado(s): Cláudio Battisti, Advogado: Dr. Lucila Abdallah, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560670/1999-8 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Agravado(s): Renato Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Antônio Pedroso Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560682/1999-0 da 12a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Tayer Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Jaime Linhares Neto, Agravado(s): Matilde Possamai, Advogado: Dr. Marcos Luiz Rigoni Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560687/1999-8 da 12a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Advogado: Dr. José Pedro Bellani, Agravado(s): Manoel Vieira, Advogado: Dr. Humberto Paulo Beck, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560697/1999-2 da 12a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): José Nogueira da Silva, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560700/1999-1 da 12a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Júlio César Silva, Advogado: Dr. Flaviano da Cunha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560712/1999-3 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Valdomiro Guimarães Verutti, Advogado: Dr. Albertino Souza Oliva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560738/1999-4 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Roberto Gonçalves de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Marotti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561347/1999-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado(s): Katia Regina Lunz Gusmão, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561352/1999-6 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Agravado(s): Débora Bonfim Cabral, Advogado: Dr. Marcílio de Souza Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561355/1999-7 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-561356/1999-0, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Érico da Silva Ramos,

Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Rosemeire Pereira da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 561356/1999-0 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-561355/1999-7, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Izabella Machado Ventura, Agravado(s): Érico da Silva Ramos, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561360/1999-3 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Maria Pereira da Silva, Agravado(s): José Carlos Correia Carregosa, Advogado: Dr. Pedro Dada, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561364/1999-8 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Maria Pereira da Silva, Agravado(s): Paula Marlene Falcade da Costa, Advogado: Dr. Evaldir Borges Bonfim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561365/1999-1 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo, Advogado: Dr. Sérgio Antulho de Laurindo, Agravado(s): Hospedaria Meni Ltda., Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 561366/1999-5 da 2a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ceval Alimentos S.A., Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Agravado(s): Valdir Rocha, Advogado: Dr. Mário Sérgio de Sousa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561369/1999-6 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Antônio Fonseca de Macedo e outros, Advogado: Dr. Walter Nery Cardoso, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561379/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Tadeu Wellington Ribeiro, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561382/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): José Geraldo Lopes, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561504/1999-1 da 7a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Mod'art Confeccões Ltda, Advogado: Dr. Francisco David Machado, Agravado(s): Francisco Gilberto Ramos da Silva, Advogado: Dr. Célio Silva de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561537/1999-6 da 16a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Município de Pio XII, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Francisca Pereira Sousa, Advogado: Dr. Eugênio Solino Pessoa, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho e não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 561541/1999-9 da 16a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Município de Grajau, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Anita Santos Souza, Advogado: Dr. João Batista Santos Guará, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho e não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 561599/1999-0 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Evanilda da Costa Gonçalves, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561606/1999-4 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Kepler Weber Industrial S.A., Advogado: Dr. Leandro Pinto de Castro, Agravado(s): Franquillin Dessbessell, Advogado: Dr. Eululio Jappe, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561610/1999-7 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): ABN - Amro Bank, Advogado: Dr. Rogério dos Reis Avelar, Advogado: Dr. Gustavo Freire de Arruda, Agravado(s): Dieine Estela de Oliveira Bernieri, Advogado: Dr. Milton Bozano P. Fagundes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561615/1999-5 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Famil Sistema de Controle Ambiental Ltda., Advogado: Dr. Amílcar Melgarejo, Agravado(s): Francisco Silva, Advogado: Dr. Iberaci Matielo Lemos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 561617/1999-2 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Real de Distribuição, Advogado: Dr. Nelson Zanfeliz, Agravado(s): Jorge Collatto, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Cramer Meyer, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561633/1999-7 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baêta Vieira, Agravado(s): Miguel Arcaño do Nascimento, Advogado: Dr. Raimundo Nonato do Nascimento, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 561643/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Maria Dalva Souto Rodrigues, Advogado: Dr. José dos Reis Paulo, Agravado(s): Município de Contagem, Procurador: Dr. Fernando Guerra, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho e não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 561669/1999-2 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baêta Vieira, Agravado(s): Osvaldo Lino, Advogado: Dr. Iolando Fernandes da Costa, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 561694/1999-8 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Calçados Isc do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Márcia Pessin, Agravado(s): Solange de Fátima Piffer, Advogado: Dr. Erotides A. Vieira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561695/1999-1 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Televisão Guaíba Ltda., Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Agravado(s): Solon Dorvil Rodrigues, Advogada: Dra. Louana Nascimento, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561709/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baêta Vieira, Agravado(s): José Itair Coelho, Advogado: Dr. Adivar Geraldo Barbosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562195/1999-0 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Mirna Quartieri Oliveira da Silva, Advogado: Dr. César Augusto Darós, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562202/1999-4 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Renato Scop e outros, Advogada: Dra. Ana Maria Mendina de Moraes, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562210/1999-1 da 4a. Região.** Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre Chedid, Agravado(s): Adonir Moreira de Oliveira, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562211/1999-5 da 4a. Região.** Relatora:

Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre Chedid, Agravado(s): Luiz Carlos Nunes, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562229/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Grazziotin S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia Horn, Agravado(s): Bernadete Bastos Ilha, Advogado: Dr. João Lúcio Damasceno Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562230/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nacional Central de Distribuição de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. André Saraiva Adams, Agravado(s): José Carlos Correa Vaz, Advogado: Dr. Oscar José Plentz Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562234/1999-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Refrigerante Bernardon Ltda., Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Agravado(s): Ivaldino Albarello, Advogado: Dr. Valdir Tadeu Lourenço de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562250/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Veileiros do Sul - Sociedade Náutica Desportiva, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): Valdir Moraes de Ramos, Advogado: Dr. Paulo Alves Buarque, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562252/1999-7 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Zero Hora - Editora Jornalística S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando Ebert Barboza, Agravado(s): Maria Amélia dos Santos Bernardini, Advogado: Dr. Luís Gustavo Schwengber, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562258/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Luiz Fernando Martins Feijó, Advogada: Dra. Clarissa Wruck Silva, Agravado(s): Valdeni Pedro de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge Klein Ferreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562267/1999-0 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Ana Maria Morais, Agravado(s): Benedito Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Iron Ferreira de Mendonça, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562271/1999-2 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda. e outros, Advogada: Dra. Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme, Agravado(s): Elza Batista da Silva Santana, Advogado: Dr. Agripino Pinheiro Cardoso, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562286/1999-5 da 16a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Município de Pio XII, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Franciscó Rodrigues dos Santos, Advogada: Dra. Hosana da Veiga Leal Albino, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho e não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 562291/1999-1 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Elias Antônio Garbín, Agravado(s): Márcia Mainieri Cavalheiro, Advogado: Dr. Eduardo Batista Vargas, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 562298/1999-7 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, Advogado: Dr. Maurício de Carvalho Góes, Agravado(s): Nelson Johann, Advogada: Dra. Maria de Lourdes S. Martines, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562302/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogado: Dr. Afonso Inácio Klein, Agravado(s): Maria Ermandina Ramires de Carvalho, Advogado: Dr. Leomar Luís Lavratti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562349/1999-3 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ceval Alimentos S.A., Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Agravado(s): Domingos Rodrigues Neto, Advogado: Dr. Antônio Vale Leite, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562353/1999-6 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, Advogado: Dr. Julpiano Chaves Cortez, Agravado(s): Perpétua Cavalcanti Martins, Advogado: Dr. Marcelino B. de Andrade, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562360/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda., Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Agravado(s): José Roberto Barbosa Garcez, Advogado: Dr. Marco Túlio de Rose, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562363/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Renner Produtos Têxteis S.A., Advogado: Dr. Nilo Amaral Júnior, Agravado(s): Odélcia Rocha Kulmann, Advogada: Dra. Rosana Lessa Peixoto, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 562418/1999-1 da 18a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Entepa Central Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): Dario dos Santos Bento, Advogado: Dr. Jerônimo José Batista, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562474/1999-4 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Ana Fátima Vasconcelos Flores, Agravado(s): Ary Nunes e outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562489/1999-7 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Adão de Oliveira e outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562490/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Elias Antônio Garbín, Agravado(s): Daniel Fernando dos Santos, Advogado: Dr. Odília Marques Mendes Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562495/1999-7 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Corag - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Joni Lauri Spolaoro Schmidt, Advogada: Dra. Angela S. Ruas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562496/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rosângela de Souza Ozório, Agravado(s): Edson Luiz Costenaro Bordinhão, Advogado: Dr. Dilermando Teixeira de Barros, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 562498/1999-8 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): João Ramão Cabrera, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562500/1999-3 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Dorival Rodrigues Meira, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562501/1999-7 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Ary Lopes Charão, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562502/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Gerson Golendziner, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 562896/1999-2 da**

3a. Região, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Cássio Murilo Brito Magalhães, Advogado: Dr. João Pinheiro Coelho, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 566835/1999-7 da 20a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Airton Oliveira e outros, Advogado: Dr. Maria da Conceição Bezerra, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 569717/1999-9 da 17a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Carlos Alberto Alves Ribeiro Filho, Agravado(s): Adília Ribeiro de Souza, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 570261/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Itema Indústria de Tecidos de Malha Ltda., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): José Rubens Antônio Dantas, Advogado: Dr. Samuel Presbiteris, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 570265/1999-7 da 24a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvic, Agravado(s): Vera Lúcia Batistote Braga, Advogado: Dr. Glaciely Machado Santana, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 571949/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alescio Costa Fonseca, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 571956/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Ronaldo Dias Stacciarini, Advogado: Dr. Públio Emílio Rocha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 571999/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Sebastião Vieira de Andrade, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 572008/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Techemayer, Agravado(s): Maria Cristina Link Bonilla, Advogada: Dra. Elizabeth Reis, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 572027/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Robson Dornelas Matos, Agravado(s): Cristovão Rodrigues de Carvalho, Advogada: Dra. Jucele Corrêa Pereira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 573407/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Shell Brasil S.A. (Petróleo), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Mauro Melucci, Advogado: Dr. Antônio Claret Vialli, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 573444/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogada: Dra. Valéria Peral Rengel, Agravado(s): Marco Antônio Lara Carvalho, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 573448/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Eluma S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): José dos Santos, Advogada: Dra. Ana Luiza Rui, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 573454/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado(s): Ednei Cristovão Toni Alves, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 574740/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Aguinaldo Dantas de Figueiredo, Advogado: Dr. José Maria de Queiroz, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito devolutivo. Determinou-se, ainda, a reatuação dos autos como recurso de revista e, após, o seu envio à Secretaria de Distribuição para os fins de direito; **Processo: AIRR - 574744/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adilson Alves Lima, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 575955/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Pedro Gonzaga de Barros, Advogado: Dr. Estandeu Romeiro Pereira Júnior, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo;

Processo: AIRR - 575964/1999-3 da 2a. Região, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Marcos Rodrigues, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Agravado(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. César Moraes Barreto, Agravado(s): Mosca - Grupo Nacional de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Paula Nogueira Atilano, Agravado(s): Engeform S.A. - Construções e Comércio, Advogado: Dr. Pedro Romeiro Hermeto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 581369/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Antônio Sérgio Lopes, Advogado: Dr. Hugo Leonardo de Rodrigues e Sousa, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado: Dr. Wagner D. Giglio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 581372/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Paulo Venâncio dos Santos Júnior, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 581383/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Gentil Gomes dos Santos, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 581385/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Gustavo Andere Cruz, Agravado(s): Anderson Corrêa Santos, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 581409/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Ciquine Companhia Petroquímica, Advogado: Dr. Carlos Manuel Gomes Marques, Agravado(s): Márcia Cristina Damasceno de Oliveira, Advogado: Dr. Aderbal Machado Sobrinho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 581429/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Termomecânica São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Carlos Marinho de Paiva Leite, Advogada: Dra. Eliana Lúcia Ferreira Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 582469/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco Bandeirantes S. A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Carlos Lacerda Ribeiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguérctio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 584030/1999-7 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Antônio de Oliveira Mendonça, Agravado(s): Calina Morong, Advogado: Dr. Guilherme Scharf Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 584038/1999-6 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Francisco Effting, Agravado(s): Nadiabel de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Fernando Michalak Santos, Decisão: à

unanimidade, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 584040/1999-1 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Oldemar Alberto Westphal, Agravado(s): Sueli de Fátima Meier da Silva, Advogado: Dr. Evandro Luiz Elias, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 584527/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Eudis Mendonça de Souza, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida em contraminuta para não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 585366/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogado: Dr. José Eduardo G. Eulálio, Agravado(s): Jordão Xavier de Andrade, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586598/1999-3 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Vítor Russomano Júnior, Agravado(s): Salvador Alves Cerqueira, Advogado: Dr. Augusto César Leite França, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586599/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): José Augusto dos Santos e outros, Advogado: Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Agravado(s): PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A., Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida em contraminuta para não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 586601/1999-2 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-586602/1999-6, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Nilton Mendes de Jesus, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586602/1999-6 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-586601/1999-2, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Nilton Mendes de Jesus, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586603/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Jeoval dos Santos Alves e outros, Advogado: Dr. Jairo Andrade de Miranda, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586606/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Bahtel Engenharia e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rodolfo Nunes Ferreira, Agravado(s): Jorge Luiz Santos de Jesus, Advogada: Dra. Denise Teixeira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 586607/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva Onety, Agravado(s): João Cláudio Chagas Santos, Advogado: Dr. Jefferson Malta de Andrade, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586608/1999-8 da 5a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Everson Pedreira Passos e outros, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Izabel Batista Urpia, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 586626/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Maria Sanseverino, Advogado: Dr. Lomar Weigner Incerti, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 586645/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Vítor Russomano Júnior, Agravado(s): Marcos de La Fuente, Advogado: Dr. Lauro Vieira Gomes Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 586647/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Cintia Randmer Soares, Advogado: Dr. José de Souza Paim, Agravado(s): SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, Advogada: Dra. Isabel Cristina R. H. Gonçalves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587643/1999-4 da 17a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Francisco Malta Filho, Agravado(s): Anderson Siqueira Miranda e outros, Advogado: Dr. Flavia Leão B. V. Menezes, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589519/1999-0 da 24a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Suzano Ajeje, Advogado: Dr. José Valeriano de S. Fontoura, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589650/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Ary da Silva Sobrinho, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Agravado(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida em contraminuta para não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589651/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Edson Luiz Lunardon Rausis, Advogado: Dr. Geraldo Mocellin, Agravado(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida em contraminuta para não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589667/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Ari Paulo Hatzenberger, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Agravado(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogada: Dra. Eloisa Maria Mendonça Avelar, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar argüida em contraminuta para não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589860/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Indústria Gráfica e Editora Serena Ltda., Advogada: Dra. Cintia Mara Guilherme, Agravado(s): Ademir das Graças Cruz (Espólio de), Advogado: Dr. Olímpio Paulo Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589861/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Antônio de Oliveira Melo (Espólio de), Advogado: Dr. Wilson Sokolowski, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589863/1999-7 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado(s): Paulo Fernando Otoni Fonseca, Advogado: Dr. Marianne Silva Malvezzi, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589866/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Nelson Luiz Kopp, Advogado: Dr. Celso Alves, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589868/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): E. Moser & Filhos Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Campos Vaz, Agravado(s): Alexandre José Molinari, Advogado: Dr. Luiz Silvestre Santoro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589869/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Agravado(s): Sílvio Luiz Maguerroski, Advogado: Dr. José Paulo Granero Pereira, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589874/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Maciel Tristão Barbosa, Agravado(s): Raul Sugitani, Advogado: Dr. Wilson Sokolowski, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589898/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Milton Luiz Correa, Advogado: Dr. Luciano Ricardo de Magalhães Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 591233/1999-7 da 21a. Região**, Relator: Min. Armando de Brito, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Mavial de Lima Alves, Advogado: Dr. José Felipe dos Santos, Decisão: à unanimidade,

dar provimento ao agravo para mandar processar a revista no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 592875/1999-1 da 15a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cleide Terezinha de Oliveira Rossi e outros, Advogado: Dr. Nilton Lourenço Cândido, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 593049/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sebastião Lúcio Miguel, Advogada: Dra. Sandra Mara Sabino Santos Lima, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 593063/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Estaleiro Só S.A., Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Agravado(s): José Marcelo, Advogado: Dr. Roberto Ferraz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 593068/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Profrete S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Manoel de Souza Guimarães Júnior, Agravado(s): Jane Bertolino da Silva, Advogado: Dr. Alex Matoso Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594167/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Indústrias Bonet S.A., Advogado: Dr. Democles Paulo Machado, Agravado(s): Carlos Alberto Pachaly, Advogado: Dr. José Affonso Dallegre Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594168/1999-2 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Luiz Carlos Saporetto, Advogado: Dr. Priscilla Menezes Arruda Sokolowski, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594169/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Valmir de Jesus Bernardi, Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594170/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, Advogado: Dr. Eduardo Eugênio Maia de Westphalen, Agravado(s): Luiz Carlos Oliveira Pereira, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594171/1999-1 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Alaércio Cardoso, Agravado(s): Laércio Orlando, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594173/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Jussara Oechsler, Advogado: Dr. Deamiro Honoré de Oliveira Júnior, Agravado(s): Lanchonete Canto Grande, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594175/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Rodolpho Maciel Marzola, Advogado: Dr. Susana Barbosa Mateus, Agravado(s): Cooperativa de Laticínios de Mandaguari Ltda., Advogado: Dr. Aguinaldo Locatelli, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594180/1999-2 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Eurotides Destro, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594181/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Aparecida Batista de Souza, Advogada: Dra. Élide Braga, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594195/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Agravante(s): Companhia Setelagoana de Siderurgia - Cossisa, Advogado: Dr. José Maximiliano Baraldi, Agravante(s): José Evânio Pereira, Advogado: Dr. Zeino Avila de Souza, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594638/1999-6 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Carlindo de Assis da Silva, Advogado: Dr. Geraldo Cândido Ferreira, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Maria Madalena Medeiros Madeira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594639/1999-0 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Transporte de Produtos Siderúrgicos Ltda. e outro, Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Agravado(s): Everaldo das Graças Oliveira, Advogado: Dr. Obelino Marques da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594641/1999-5 da 3a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ieda Fantozzi, Advogado: Dr. Fábio Eustáquio da Cruz, Agravado(s): Instituto Educacional São João da Escócia, Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594642/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Aços Villares S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Mário Silva, Advogada: Dra. Maria do Carmo de Assis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 594643/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Solvay do Brasil S.A., Advogado: Dr. Flávio Gonçalves Marx, Agravado(s): João Batista Ceribelli, Advogado: Dr. Wagner Belotto, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594644/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Boaventura Soares do Nascimento, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594645/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sérgio Henrique dos Santos, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Organização Cometa Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Armando Fontes César, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594646/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Itaú Bankers Trust Banco de Investimento S.A. - IBT, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Luciene Verolli, Advogada: Dra. Mônica Aparecida Vecchia de Melo, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594647/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Lafer S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Francisco Carlos Oliveira Costa, Advogado: Dr. Pedro dos Santos Filho, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594729/1999-0 da 12a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Agravante(s): Leardini Indústria e Comércio de Pescados Ltda., Advogada: Dra. Jackeline Daros Abreu de Oliveira, Agravado(s): Roselei Fátima de Jesus Cuochinski, Advogado: Dr. Francisco José Dias, Decisão: sem divergência, não conhecer do agravo; **Processo: RR - 309384/1996-0 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Real Processamento de Dados Ltda. e outra, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido(s): Valdir Serrano Moreira, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: à unanimidade, re: citar a preliminar de deserção argüida em contra-razões, conhecer da revista apenas quanto à condição de bancário do autor - empregado de empresa de processamento de dados, por divergência jurisprudencial e no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência; **Processo: RR - 320350/1996-4 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-320349/1996-0, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Ayresnede Gonçalves Zapparoli, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: à unanimidade, não conhecer

do recurso de revista integralmente; **Processo: RR - 326803/1996-8 da 2a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Izilda Bassam de Campos, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso do Banco quanto à URP de fevereiro de 1989 e IPC de junho de 1987 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença, que julgou improcedentes os pedidos, e quanto ao recurso de revista da reclamante, não conhecê-lo; **Processo: RR - 330067/1996-1 da 2a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Wilibaldo de Melo (Espolio De), Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Recorrido(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição total do direito e reconhecendo a incidência da prescrição parcial, decretar a nulidade da pré-contratação de horas extras desde a admissão com base no disposto no Enunciado 199 do TST, condenando a reclamada ao pagamento de duas horas extras diárias, na forma do pedido inicial; **Processo: RR - 33432/1996-3 da 12a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Danielle Stefli Bortoluzzi, Recorrido(s): Os Mesmos, Recorrente(s): Adefonso Poma, Advogado: Dr. Érico Mendes de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso da reclamada apenas quanto à URP de fevereiro/89 e horas extras - minutos, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da URP referida com seus reflexos, além de considerar como extras apenas as jornadas extraordinárias que excederem a cinco minutos em cada marcação do ponto na sua totalidade; sem divergência, não conhecer do recurso do reclamante; **Processo: RR - 335886/1997-4 da 12a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - Fepasa, Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Recorrido(s): Bento Vieira, Advogado: Dr. Eduardo L. Mussi, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial apenas quanto às diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir tais verbas da condenação; **Processo: RR - 337599/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Celestino Toneloto, Recorrido(s): Wilmar dos Anjos, Advogada: Dra. Elzi Marcílio Vieira Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto às retenções legais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do Imposto de Renda sobre a totalidade dos créditos na forma da lei; **Processo: RR - 337616/1997-4 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Dra. Suzana Bellegard Danielewicz, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido(s): Jorge Dias de Lima, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Souza, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista da União Federal quanto à preliminar de nulidade do v. acórdão regional por incompetência da Justiça do Trabalho e concurso público - contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento quanto à preliminar e dar-lhe provimento em parte para, declarando a nulidade do contrato de trabalho, limitar a condenação ao pagamento da contraprestação de trabalho "stricto sensu", denominado saldo de salário; **Processo: RR - 337998/1997-4 da 18a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Celma Aparecida Canassa Abrão Gomes, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Recorrido(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Rita de Cássia Cardoso Fischer, Decisão: à unanimidade, não conhecer da Revista; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Hélio Carvalho Santana; **Processo: RR - 338549/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Aylton Cesar Grizi Oliva, Recorrido(s): José Carlos Marques de Oliveira, Advogado: Dr. José Torres Pinheiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao contrato nulo - efeitos por violação do art. 37, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a nulidade do contrato de trabalho, julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência relativamente às custas; **Processo: RR - 338561/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Recorrente(s): Antônio Nunes, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Moreira Correia, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso da reclamada apenas quanto ao tema "horas extras - portuários - base de cálculo", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que as horas extras sejam calculadas considerando-se o ordenado do portuário, sem o acréscimo dos adicionais de risco e produtividade. Quanto ao recurso do reclamante, conhecê-lo por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução do título executivo judicial seja direta, na forma do art. 883 da CLT, afastando-se a hipótese de expedição de precatório; **Processo: RR - 338568/1997-5 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Procurador: Dr. Wilde Mara Z Oliveira, Recorrente(s): União Federal, Advogada: Dra. Suzana Bellegard Danielewicz, Recorrido(s): Waldir Sebastião de Castro, Advogado: Dr. Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Decisão: por maioria, acolher a preliminar de deserção argüida pelo Exmo. Ministro Armando de Brito, revisor, para não conhecer do recurso da Ferroeste por deserto, vencido o Exmo. Juiz Convocado Levi Ceregado, relator. À unanimidade, não conhecer do recurso da União Federal. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Armando de Brito, revisor; **Processo: RR - 339343/1997-3 da 9a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Orestes Gonçalves da Silva, Advogado: Dr. Ivo Harry Celli Júnior, Recorrido(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Daniele Esmanhotto, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 339432/1997-0 da 5a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Maria Lúcia de Sá Vieira, Recorrido(s): Maria José Macedo Silva e outros, Advogada: Dra. Gerusa Maria M. R. Silva, Recorrido(s): Município de Olindina, Advogado: Dr. Sérgio Roberto de Santana Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 339438/1997-2 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Sadiá Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Honorino Luiz Bernardi, Recorrido(s): Iraci Salet Bellaver Urbanski, Advogado: Dr. Neodi Saretta, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que na apuração das horas extras devidas sejam desprezados lapsos de até cinco minutos que antecedem ou que seguem a duração normal do trabalho, desde que não excedidos; **Processo: RR - 339439/1997-6 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Dorvalino Ferrandin, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Recorrido(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. Rudney Otto Pflutzenreuter, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 339440/1997-8 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Ede Lício Honório e outros, Advogado: Dr. Ubiracy Torres Cuoco, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Jasset Nascimento; **Processo: RR - 339442/1997-5 da 12a. Região**,

Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Marilza Maria de Amorim Stanke e outros, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Jasset Abreu do Nascimento; **Processo: RR - 339443/1997-9 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Patrícia Cardoso e outros, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Jasset Abreu do Nascimento; **Processo: RR - 339444/1997-2 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Rodolpho Luiz Newton Krambeck, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Recorrido(s): Artex S.A., Advogada: Dra. Solange Terezinha Paolin, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Jasset Abreu do Nascimento; **Processo: RR - 339445/1997-6 da 12a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Verônica da Silva e outros, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Jasset Nascimento; **Processo: RR - 339449/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Sadiá Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Danielle Albuquerque, Recorrido(s): Israel Mangrich, Advogado: Dr. João Denizard Moreira Freitas, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema "horas extras - minutos que antecedem ou excedem a jornada diária" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para considerar como indevido o pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar a cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho e, caso ultrapassado o referido limite, que seja considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal; **Processo: RR - 339540/1997-3 da 6a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Rosildo Pedro do Nascimento, Advogado: Dr. Emanuel J F de Sena, Recorrido(s): Companhia Agro Industrial de Goiana, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao adicional de insalubridade por divergência jurisprudencial e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Ministros Armando de Brito, revisor, e Thaumaturgo Cortizo; **Processo: RR - 339665/1997-6 da 12a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Antônio Bosa Sartor, Advogado: Dr. Érico Mendes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional-CSN, Advogada: Dra. Danielle Stefli Bortoluzzi, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista da Reclamada por divergência jurisprudencial apenas quanto à URP/Fevereiro/89 e à URP/abril/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais da URP/fevereiro/89 e reflexos e dar provimento parcial para deferir apenas o valor correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho. Não conhecer da Revista do Reclamante; **Processo: RR - 339766/1997-5 da 9a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Celestino Toneloto, Recorrido(s): Albari Álvaro dos Santos, Advogado: Dr. Martins Gati Camacho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas "descontos previdenciários e fiscais" e "multa convencional" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento somente no que diz respeito aos descontos previdenciários e fiscais para determinar que sejam efetuados os referidos descontos, por ocasião da liquidação de sentença; **Processo: RR - 339778/1997-7 da 21a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Francisco de Assis Medeiros, Recorrido(s): Marlene Campos Gonçalves, Advogado: Dr. José Segundo da Rocha, Decisão: por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento argüida em contra-razões, vencido o Exmo. Ministro Thaumaturgo Cortizo; à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação de dispositivo de lei e, no mérito, dar-lhe provimento e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para o exame da remessa "ex officio", como entender de direito; **Processo: RR - 339779/1997-0 da 13a. Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB, Procurador: Dr. José Neto da Silva, Recorrido(s): Nailde Neves da Silva, Advogado: Dr. Paulo Costa Magalhães, Recorrido(s): Município de Solânea, Advogado: Dr. Marcus Alanio Martins Vaz, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência relativamente às custas; **Processo: RR - 339781/1997-6 da 13a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB, Procurador: Dr. José Neto da Silva, Recorrido(s): Marinez Luiza de Lima, Advogado: Dr. José de Arimatéia Rodrigues de Menezes, Recorrido(s): Município de Boqueirão, Advogado: Dr. Marconi Leal Eulálio, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 339786/1997-4 da 5a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Vilma Maria de Oliveira, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Recorrido(s): Município de Juazeiro, Procurador: Dr. José Nauto Reis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 339789/1997-5 da 3a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Dra. Maria Amélia B. Duarte, Recorrente(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Dr. Marco Tulio Fonseca Furtado, Recorrido(s): Crisina Moreira Sampaio e outros, Advogada: Dra. Márcia R. C. Magalhães, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, quanto ao Estado de Minas Gerais, ficando prejudicada a análise do recurso interposto pelo Estado; **Processo: RR - 339791/1997-0 da 24a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 24a Região, Procurador: Dr. Lídia Mendes Gonçalves, Recorrente(s): Estado de Mato Grosso do Sul, Procurador: Dr. Arlethe Maria de Souza, Recorrido(s): Suely Ferreira Flores, Advogado: Dr. Elciland Serafim de Souza, Decisão: à unanimidade, deixar de apreciar a preliminar de nulidade, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC, conhecer do recurso de revista interposto pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por ofensa ao art. 37, § 2º, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento do saldo de salário de forma simples. Fica prejudicado o exame do recurso de revista interposto pelo órgão do Ministério Público do Trabalho; **Processo: RR - 339793/1997-8 da 5a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Maria Etelvina da Conceição, Advogado: Dr. Carlos Artur C. Ribeiro, Recorrido(s): Município de Juazeiro, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 339801/1997-5 da 9a. Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Joventina de Almeida Rufino, Advogado: Dr. Almir Bueno Garcia, Recorrido(s): Município de Ubitatã, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Cury, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 339994/1997-2 da 9a. Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min.

Armando de Brito, Recorrente(s): Zaz-Traz Distribuidora de Produtos Lotéricos Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Alberto Ricetti Neto, Advogado: Dr. Paulo Roberto Burmester Muniz, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial apenas quanto à competência da Justiça do Trabalho - descontos a título de INSS e-IR e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a incompetência desta Justiça Obreira, determinar que a Reclamada proceda aos descontos fiscais e previdenciários sobre créditos devidos ao Autor, observando-se o disposto nos Provimentos nºs 1/96 e 2/93 da CGJT, restabelecendo-se, assim, a r. sentença de 1º grau; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Márcia Guimarães; **Processo: RR - 340027/1997-2 da 12ª Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido(s): Ivan Leopoldo Griebler, Advogado: Dr. Wilson Maass, Recorrido(s): Transportadora Itanorte Ltda., Advogado: Dr. Jorge Luiz de Borba, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto aos descontos previdenciários, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, deferir os respectivos descontos, na forma do Provimento nº 1/1996 da Corregedoria-Geral; **Processo: RR - 341820/1997-7 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): José Carlos Magno Júnior, Advogado: Dr. José Gomes de Melo Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 341822/1997-4 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Companhia Usina Bulhões, Advogado: Dr. Wiberio P Guerra, Recorrido(s): Manoel José de Oliveira, Advogado: Dr. José Francisco da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 341825/1997-5 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, Advogado: Dr. Eduardo Borges de Barros, Recorrido(s): Séverino José de França e outros, Advogada: Dra. Antônia Cavalcanti Borges, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 341828/1997-6 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Carla de Assis Jaques, Recorrido(s): Cleide Maria da Conceição, Advogado: Dr. Eli Ferreira das Neves, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema referente à quitação prevista no Enunciado nº 330 do TST, por contrariedade a esse Enunciado, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas que integram os recibos de quitação sem qualquer ressalva; **Processo: RR - 341829/1997-0 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogado: Dr. Antônio Henrique da Fonseca, Recorrido(s): José Juberlam de Moura Silva, Advogado: Dr. José Antônio Pajeú, Decisão: à unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 341830/1997-1 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Recorrido(s): José Severino da Silva, Advogado: Dr. Eli Ferreira das Neves, Decisão: à unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 341831/1997-5 da 6ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Parafusos Comepe Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Recorrido(s): Ismael Alves da Silva, Advogado: Dr. José Wamberto Assunção, Decisão: à unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 341850/1997-0 da 2ª Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Sandra Lia Simon, Recorrente(s): Antônio Rodrigues Teixeira, Advogado: Dr. Mauro Lúcio Alonso Carneiro, Recorrido(s): Município de São Vicente, Procurador: Dr. Márcia Ibraim Scanavacca, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso do reclamante apenas quanto ao FGTS e índice do DIEESE e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o Município a proceder ao recolhimento das contribuições devidas ao FGTS relativamente aos salários pagos ao reclamante e para deferir as diferenças salariais a partir de janeiro de 1990 e reflexos, conforme declinado na inicial, a serem apuradas em execução; à unanimidade, conhecer do recurso do Ministério Público por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro/89 e seus reflexos; **Processo: RR - 342229/1997-3 da 17ª Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Eucy Jorge Soares, Advogada: Dra. Diane Almeida Lima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso. Prejudicada a análise do tema relativo à verba honorária; **Processo: RR - 342304/1997-5 da 12ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido(s): Jair Imo Zimmermann, Advogado: Dr. Paulo Antônio Barela, Recorrido(s): Município De Modelo, Advogada: Dra. Veronika Alice R Zanehett, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342305/1997-2 da 12ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Sandra Rosa de Souza, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi, Recorrido(s): Confecções e Lavanderia Primavera Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Dreher, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 342306/1997-0 da 12ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Aldemar Gabriel do Amarante, Recorrido(s): Ananias Manes e outros, Advogado: Dr. Francisco Joao Lessa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 165 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos à Corte Regional, para que julgue o recurso ordinário, como entender de direito; **Processo: RR - 342307/1997-2 da 19ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrente(s): Fundação Governador Lamenha Filho, Advogado: Dr. Ronaldo Félix de Oliveira, Recorrido(s): João Francisco da Silva e outros, Advogado: Dr. Ronaldo Félix de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, por violação do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito, na forma prevista no artigo 269, inciso IV, do CPC. Prejudicado o exame do recurso de revista interposto pela Reclamada; **Processo: RR - 342308/1997-4 da 19ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho Da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido(s): Antônio Galdino de Souza Filho, Advogada: Dra. Stela Valeria T S De Farias, Recorrido(s): Município De Agua Branca, Advogada: Dra. Elizabeth Pimentel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342310/1997-9 da 19ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho Da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido(s): Município De Maragogi, Advogado: Dr. Elias Alberto Lins De Gois, Recorrido(s): Edileuza da Silva Santos, Advogado: Dr. Jamison De Moura Lima, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso

por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342311/1997-6 da 19ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho Da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido(s): Amor Ferreira de Lima, Advogado: Dr. José Gregorio Alves Caldas, Recorrido(s): Município De Santa Luzia Do Norte, Advogado: Dr. Antônio Ferreira da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342312/1997-3 da 19ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho Da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido(s): Cicero Elias da Silva, Advogado: Dr. Jackson Farias Santos, Recorrido(s): Município De Porto Calvo, Advogado: Dr. José Ailton T. De Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342313/1997-1 da 19ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho Da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido(s): Município De Campo Grande, Advogado: Dr. Alberto de Almeida, Recorrido(s): Daizi Cavalcante dos Santos e outro, Advogada: Dra. Maria Jovina Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e por afronta ao art. 37, II e § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão do juízo de primeiro grau, que julgou improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342319/1997-5 da 2ª Região**, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Paulo Roberto Pereira Da Silva, Advogado: Dr. Ricardo José De Assis Gebrim, Recorrido(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. ; **Processo: RR - 342436/1997-8 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto da Silva, Recorrido(s): Samuel Marques Ferreira, Advogado: Dr. Paulo Costa Magalhães, Recorrido(s): Município de Solanea, Advogado: Dr. Marcus Alanio Martins Vaz, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à nulidade da contratação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342438/1997-9 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto Da Silva, Recorrido(s): Afonso Lopes da Silva, Advogado: Dr. Miguel Carneiro Dos Santos, Recorrido(s): Município De Campina Grande/PB, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e por violação do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento dos salários retidos, de forma simples; **Processo: RR - 342441/1997-1 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto Da Silva, Recorrido(s): José Everaldo Alves Lopes, Advogado: Dr. Roseno De Lima Sousa, Recorrido(s): Município De Belem, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, restabelecendo a primeira decisão da Junta de Conciliação e Julgamento; **Processo: RR - 342442/1997-8 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto da Silva, Recorrido(s): Rizolene de Fátima Arcaño Soares, Advogado: Dr. Telci Teixeira de Souza, Recorrido(s): Município de Guarabira, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Lyra P. da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à nulidade da contratação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342443/1997-1 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Neto da Silva, Recorrido(s): José da Penha Oliveira, Advogado: Dr. Marinaldo de Araújo Paiva, Recorrido(s): EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, Advogado: Dr. Auritônio Martins Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e por afronta ao art. 37, II e § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência;

Processo: RR - 342445/1997-0 da 13ª Região, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto Da Silva, Recorrido(s): Ronaldo Silva, Advogado: Dr. Norbert Wiener de Oliveira, Recorrido(s): Município De Campina Grande, Procurador: Dr. Jaime Clementino de Araújo, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342446/1997-7 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto Da Silva, Recorrido(s): Município De Campina Grande, Procurador: Dr. Jaime Clementino de Araújo, Recorrido(s): Antônio Araújo Lopes, Advogado: Dr. Pedro Teotonio dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e por violação do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento dos salários retidos, de forma simples; **Processo: RR - 342449/1997-9 da 13ª Região**, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público Do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto Da Silva, Recorrido(s): Município De Campina Grande, Procurador: Dr. Jaime Clementino de Araújo, Recorrido(s): Valdir W nderley Arruda, Advogado: Dr. Miguel Carneiro Dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação ao pagamento dos salários retidos no período de setembro a dezembro de 1995; **Processo: RR - 342450/1997-5 da 13ª Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto da Silva, Recorrido(s): Eteniete de Oliveira Souza, Advogado: G. Paulo Costa Magalhães, Recorrido(s): Município de Solanea, Advogado: Dr. Marcus Alanio Martins Vaz, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 342478/1997-1 da 12ª Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): ENGEPROM - Engenharia, Projetos e Montagens Ltda., Advogado: Dr. João Alcides Rocha Júnior, Recorrido(s): Francisco de Souza, Advogado: Dr. Gustavo Mereles R. Diaz, Decisão: à unanimidade, conhecer da revista por contrariedade ao Enunciado 330/TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as parcelas constantes do termo de quitação, as quais não foram ressalvadas; **Processo: RR - 342486/1997-0 da 7ª Região**, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Nirza Portela M Sao Tiago, Recorrido(s): Salomão Prata Martins, Advogado: Dr. Lucius Volnya Barbosa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso quanto à nulidade da contratação - violação ao art. 37, II, da CF, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação e determinar a remessa de peças ao Ministério Público e Tribunal de Contas Estaduais, para providências cabíveis, como entender de direito. Inverte-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR -**

342540/1997-9 da 9a. Região. Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Transimaribio Ltda, Advogado: Dr. Tobias De Macedo, Recorrido(s): Ismael Eleutério de Moraes, Advogado: Dr. Juarez Bortoli, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto aos descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar os descontos previdenciários e fiscais; **Processo: RR - 342874/1997-3 da 16a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Município De Sao Luís, Advogado: Dr. Inacio Abilio S. De Lima, Recorrido(s): Maria De Guadalupe Da Silva Carneiro, Advogado: Dr. Gilson Martins Mendonça, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 343089/1997-6 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Eduardo Henrique Siqueira Santos, Advogado: Dr. Donato Antônio de Farias, Recorrido(s): Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Itajiba Farias Ferreira Cravo, Advogado: Dr. Carlos Braga, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343090/1997-8 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogada: Dra. Fabíola Bernardi, Recorrido(s): Anderson Soares da Silva, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à questão do recolhimento a menor no FGTS e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças a título de depósito do FGTS; **Processo: RR - 343094/1997-2 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogada: Dra. Andréa Kushiya, Recorrido(s): Antônio Batista de Oliveira, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343095/1997-6 da 6a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Nélio Brito Sobral Filho, Advogado: Dr. Carlos Hernano Cardoso Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema referente à quitação prevista no Enunciado nº 330 do TST, por contrariedade ao referido Enunciado, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas que integram os recibos de quitação sem nenhuma ressalva; **Processo: RR - 343101/1997-6 da 13a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Neto da Silva, Recorrido(s): Adeildo Matias de Moura, Advogado: Dr. Jório Pereira dos Santos, Recorrido(s): Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida, Advogada: Dra. Eulália Braga Ferreira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 343103/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Recorrido(s): Edelaine da Silveira, Advogada: Dra. Solange Pradines de Menezes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado nº 338 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de horas extras e reflexos; **Processo: RR - 343108/1997-1 da 12a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): WEG Motores Ltda., Advogado: Dr. Sileni Margaret F. de Bona Sartor, Recorrido(s): Alessandro Rabello, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema relativo às horas extras - minutos que antecedem ou sucedem à jornada de trabalho -, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que na contagem das horas extras sejam desprezados lapsos de até cinco minutos antes ou após a duração normal do trabalho, desde que não excedidos; **Processo: RR - 343114/1997-1 da 17a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador: Dr. Aides Bertoldo da Silva, Recorrido(s): Sandro José Pancieri, Advogada: Dra. Marcelise Azevedo, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado: Dr. Helcias de Almeida Castro, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial apenas quanto à competência da Justiça do Trabalho, para decidir sobre o pagamento da indenização por danos morais e, no mérito, negar-lhe provimento; Falou pelo Recorrido(s) Dra. Marcelise Azevedo; **Processo: RR - 343132/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Município de Guarujá, Advogado: Dr. Roberto M Khamis, Recorrente(s): Marco Antônio Mendes, Advogado: Dr. Rifuko Yamazaki, Decisão: preliminarmente, determinar a correção da autuação a fim de que conste como recorrente somente o Município de Guarujá; à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 343158/1997-4 da 12a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Fábio Costa, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema das horas extras, por divergência jurisprudencial, e "reflexos da gratificação semestral", por contrariedade ao Enunciado nº 253 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que na contagem das horas extras sejam desprezados lapsos de até cinco minutos antes ou após a duração normal do trabalho, desde que não excedidos, e para excluir da condenação os "reflexos da gratificação semestral" sobre horas extras, férias e aviso prévio; **Processo: RR - 343167/1997-5 da 2a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Banco Bandeirantes do Brasil S.A., Advogada: Dra. Carla Patrício Ragazzo Salles Gato, Recorrido(s): José Mauro Soares da Silva, Advogado: Dr. Luiz Marchetti Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer integralmente da Revista; **Processo: RR - 343168/1997-9 da 2a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Morganite do Brasil Industrial Ltda., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Recorrido(s): Ricardo Vinicius Nascimento, Advogado: Dr. Luiz Bizzocchi Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 343170/1997-1 da 12a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Zero Hora - Editora Jornalística S.A., Advogado: Dr. Fernando Ricardo Mostiack, Recorrido(s): Marcos Dias de Oliveira, Advogado: Dr. Job Gonsalves Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por violação ao art. 899, § 4º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga na apreciação do apelo ordinário, como entender de direito; **Processo: RR - 343179/1997-7 da 6a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Elson Souto & Companhia Ltda., Advogado: Dr. Jairo Aquino, Recorrido(s): Ivo José Marinho Barbosa, Advogado: Dr. Cícero Benedito de Arruda, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos referidos honorários; **Processo: RR - 343184/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Armco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Denise Borbarelli Grecco, Recorrido(s): Erisvaldo Soares de Medeiros, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão do Juízo de primeiro grau; **Processo: RR - 343216/1997-4 da 12a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Ivaí - Engenharia de Obras S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Dreher, Recorrido(s): Júnior Dias Lima de Lara, Advogado: Dr. Marcos Luiz Rigoni Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto às horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar como extras apenas as jornadas extraordinárias que excederem a cinco

minutos, em cada marcação do ponto, na sua totalidade; **Processo: RR - 343316/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Recorrido(s): João dos Santos Pereira, Advogada: Dra. Maria Helena Godd, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343318/1997-7 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Graciliano Mendes de Oliveira, Advogado: Dr. José Giacomini, Recorrido(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogada: Dra. Fabíola Bernardi, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial apenas quanto ao tópico acordo individual de compensação e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar inválido o acordo e acrescer à condenação o pagamento do adicional de hora extra, a incidir sobre a remuneração do tempo acrescentado às jornadas com finalidade compensatória, com os devidos reflexos; **Processo: RR - 343327/1997-8 da 6a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Tarcisio Barreto Novaes, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Recorrido(s): Estado de Pernambuco, Procurador: Dr. Irapoan José Soares, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343328/1997-1 da 5a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): José Freire de Macedo, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Recorrido(s): Sociedade de Gêneros Alimentícios Ltda.-Sogeral, Advogado: Dr. Geraldo D'el Rei Reis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343332/1997-4 da 22a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Açúcar e Alcool Ltda.-Comvap, Advogada: Dra. Joselise Nunes de Carvalho, Recorrido(s): Luiz Gonzaga de Sousa, Advogada: Dra. Loísima Barbosa B. M. Faiad, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343334/1997-1 da 12a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ivaí - Engenharia de Obras S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Dreher, Recorrido(s): José Leal, Advogado: Dr. Eduardo L. Mussi, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343335/1997-5 da 12a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Chapecó e Região, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Raquel Aparecida da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar o pagamento de diferenças salariais, decorrentes do reajuste de 7/30 de 16,19%, a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre os salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho; **Processo: RR - 343336/1997-9 da 7a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): União Comercial Trianon, Ltda., Advogado: Dr. Antônio José da Costa, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza, Advogado: Dr. Alberto Fernandes de Farias Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante à URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989, julgando improcedente a ação e invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 343337/1997-2 da 7a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Lundgren - Irmãos Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Antônio José da Costa, Recorrido(s): José de Deus Filho, Advogado: Dr. Augusto César Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343340/1997-1 da 18a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Recorrido(s): Banco Fernandes de Araújo, Advogada: Dra. Marta Maria Nogueira Porto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para anular decisão proferida no julgamento dos embargos de declaração (fls. 220 a 222) e para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, para novo julgamento com exame das questões relativas à quitação do IPC de junho/87 e ao enquadramento do Reclamante na exceção contida no art. 224, § 2º, da CLT, articuladas nas razões de embargos de declaração, como entender de direito. Fica prejudicada, em consequência, a análise dos demais temas presentes no recurso de revista; **Processo: RR - 343379/1997-9 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Instituto de Saúde do Paraná, Advogada: Dra. Carla Regina Carneiro Cespedes, Recorrido(s): Sidir Afonso dos Santos, Advogado: Dr. João Alberto Leschkau, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 343582/1997-8 da 12a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): José Antônio Frederico, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Recorrido(s): Igaras - Papéis e Embalagens S.A., Advogado: Dr. Dumense de Paula Ribeiro, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista apenas quanto ao tema relativo ao FGTS - multa de 40% - período anterior à aposentadoria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Jasset Abreu do Nascimento; **Processo: RR - 343585/1997-9 da 12a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Jaime Motta Godoi, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Recorrido(s): INCOESA - Indústria e Comércio de Cerâmica S.A., Advogado: Dr. Giovanni dos Reis Beneton, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema "horas extras - intervalo intrajornada", por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 343586/1997-2 da 17a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Sereno José Gardin Rubert, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTECT/ES, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões, conhecer do recurso apenas quanto aos honorários advocatícios por divergência jurisprudencial e contrariedade aos Enunciados 219 e 329 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação; **Processo: RR - 344788/1997-7 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lilian Macedo Champi Gallo, Recorrido(s): Luiz Mário Cassinelli Filho, Advogada: Dra. Edna de Castro Rodrigues Souto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344791/1997-6 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Benedito Alves Borges, Advogado: Dr. José Giacomini, Recorrido(s): Mosca - Grupo Nacional de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Wanderley Mendes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344792/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): José Alexandre Sessino Toledo Barbosa, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344793/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Almir Birche Rosa, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Recorrido(s): Ford Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Decisão: à unanimidade, indeferir o pedido de desentranhamento de documentos e não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344795/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Real Processamento de Dados Ltda. e outro, Advogada: Dra. Denise Viana Nonaka Aliende Ribeiro, Recorrido(s): Pedro José Pezzuto

Gimenez, Advogada: Dra. Izabel Cristina dos Santos Rubira, Decisão: à unanimidade, com base no art. 249, § 2º, do CPC, deixar de pronunciar a nulidade do acórdão por falta de fundamentação e conhecer do recurso por divergência jurisprudencial, no tocante a enquadramento, como bancário, de empregado de empresa de processamento de dados, integrante do mesmo grupo econômico a que pertence o banco, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau; **Processo: RR - 344796/1997-4 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sidnei Alves Teixeira, Recorrido(s): Aparecida Machado Tenório, Advogado: Dr. Francisco Carlos M. Cividanes, Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso do Ministério Público arguida em contra-razões, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e por afronta ao art. 37, II e § 2º, da Constituição Federal apenas quanto ao tema relativo à admissão sem concurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, restabelecendo a sentença. Fica prejudicado o recurso de revista do Município de Suzano; **Processo: RR - 344797/1997-8 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Callegari, Recorrido(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344801/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Andréa Metne Amaut, Recorrido(s): Raimunda Menezes Duque da Silva, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344802/1997-4 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Horizonte Comunicações Ltda., Advogado: Dr. Rubens Augusto C. de Moraes, Advogado: Dr. Arthur Luppi Filho, Recorrido(s): Renato Raineri, Advogado: Dr. Camilo Ramalho Correia, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 460 do CPC, no que se refere à condenação ao pagamento de parcela que não foi objeto do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a obrigação de devolver os valores descontados a título de estorno de comissões por ocasião da rescisão do contrato de trabalho; **Processo: RR - 344803/1997-8 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Companhia Santo Amaro de Automóveis, Advogada: Dra. Maristela Daniel dos Santos, Recorrido(s): Antônio da Silva Moreira Neto, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto às horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras e seus reflexos, em decorrência da inobservância do intervalo intrajornada; **Processo: RR - 344804/1997-1 da 2a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Ulisses Martinez Santos, Advogado: Dr. Elias Rubens de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 344901/1997-6 da 2a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Celestino Toneloto, Recorrido(s): Osmar de Souza Costa, Advogado: Dr. Antônio Carlos Cazarim, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 345132/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Plásticos do Paraná Ltda., Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Recorrido(s): Antônio Fortunato Tardio, Advogada: Dra. Miriam de Fátima Knopik, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista apenas quanto à correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da correção monetária sobre os créditos devidos ao Autor, após o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido; **Processo: RR - 345133/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Ivonete Rudsatz, Advogado: Dr. Luiz Carlos Barreto, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas; **Processo: RR - 345136/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta De Almeida, Recorrido(s): Paulo José Padilha, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema "vínculo de emprego - estagiário", por violação ao art. 37, II, da Carta Magna, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência relativamente às custas; **Processo: RR - 345294/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Homem do Sul Engenharia de Obras Ltda., Advogado: Dr. Oderci José Béga, Recorrido(s): Antônio Figueredo Filho, Advogada: Dra. Miriam de Fátima Knopik, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - acordo de compensação, por contrariedade ao Enunciado nº 85/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando em parte o Regional, determinar que a condenação às horas extras restrinja-se ao pagamento do adicional de horas extras; **Processo: RR - 345295/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): FRIGOBRAS - Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Braulino Dimas Pereira, Advogada: Dra. Terezinha N. Anselmi Taboza, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto às horas extras - até 10/06/90 e horas extras - após 10/06/90, por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado 85/TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação às horas extras que excedem a 44ª hora semanal à data de 10/06/90, com os adicionais legais, compensando-se as quantias já pagas, e para limitar a condenação, a partir de 10/06/90, apenas ao adicional sobre horas extras até a 44ª semanal; **Processo: RR - 345305/1997-4 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Lembrasil Supermercados Ltda., Advogada: Dra. Lenira Gonçalves da Silva, Recorrido(s): Maria Iria Kluzkovski, Advogado: Dr. Agostinho Bonin Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema do adicional de horas extras, por contrariedade ao Enunciado 85 do TST e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação às horas extras referentes à compensação irregular seja apenas quanto ao respectivo adicional; **Processo: RR - 348077/1997-6 da 6a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Damião Felipe de Santana e outro, Advogado: Dr. Alberico Moura Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido(s): Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Advogado: Dr. Evilazio de Melo Arueira, Decisão: à unanimidade, acolher a preliminar de irregularidade de representação arguida em contra-razões, para não conhecer do Recurso de Revista dos Autores; **Processo: RR - 348116/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Rodoban - Transportes Terrestres e Aéreos Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Recorrido(s): Wellington Alves Ferreira, Advogado: Dr. Ivan da Silva Lima, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de fls. 877/889; **Processo: RR - 359303/1997-0 da 5a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Antônio Janot Bacellar, Advogado: Dr. Ricardo de Almeida Dantas, Recorrente(s): Carafra Metais S.A., Advogada: Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso da reclamada, vencido o Exmo. Juiz Convocado Levi Ceregado,

relator; sem divergência, não conhecer da revista do reclamante. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Darcy Carlos Mahle; **Processo: RR - 365858/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Geraldo Magela de Assis, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 373568/1997-2 da 9a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Gerson Statonato Batista, Advogado: Dr. José Maury Monteiro Filho, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Advogado: Dr. Hyran Getúlio César Patzsch, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante apenas quanto à integração do auxílio-alimentação após 31/8/94 e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso de revista do reclamado por divergência jurisprudencial quanto aos temas "ajuda-alimentação - integração" e "base remuneratória - ajuda de custo especial" e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir a integração da ajuda de custo especial à base de cálculo, vencidos os Exmos. Ministros Thaumaturgo Cortizo e Rider Nogueira de Brito, e, à unanimidade, negar provimento quanto à integração da ajuda-alimentação; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior; **Processo: RR - 489456/1998-6 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-489455/1998-2, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina de Mattos Bertolotti, Recorrido(s): Wilmar Aparecido Cirino, Advogado: Dr. Antônio Augusto da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial apenas quanto ao adicional de transferência e aos descontos previdenciários e fiscais - competência da Justiça do Trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de transferência e, afastada a incompetência desta Justiça Especializada, determinar que a Reclamada proceda aos descontos fiscais e previdenciários dos créditos devidos ao Autor, observando-se o disposto nos Provimentos nºs 1/96 e 2/93 da CGJT; **Processo: RR - 495913/1998-6 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-495912/1998-2, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): José Antônio de Oliveira e outros, Advogado: Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Juiz Convocado Levi Ceregado, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Armando de Brito; **Processo: RR - 495919/1998-8 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-495918/1998-4, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Aderbal Agenor de Pinho Tavares, Advogada: Dra. Cláudia de Carvalho Caillaux, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Gustavo Andere Cruz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 497248/1998-2 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-497247/1998-9, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Adriana Almeida Moura, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganelli Braga, Recorrido(s): Emte! Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Edgar de Vasconcelos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 499125/1998-0 da 15a. Região.** corre junto com AIRR-499124/1998-6, Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Antônio Calça, Advogada: Dra. Magali Cristina Furlan Damiano, Recorrido(s): Pirelli Cabos S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 499264/1998-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-499263/1998-6, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Fábio Sérgio Negrelli, Recorrido(s): Sérgio Firmino Vicente, Advogado: Dr. Avanir Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 499391/1998-8 da 20a. Região.** corre junto com AIRR-499390/1998-4, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Laerton Ribeiro de Almeida, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, deixar de pronunciar, com base no art. 249, § 2º, do CPC, a nulidade do acórdão regional, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema referente aos reflexos da incorporação da participação nos lucros, por violação de dispositivo da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a Reclamada ao pagamento de diferenças de horas extras, anuênio, férias acrescidas do terço constitucional e décimos terceiros salários, em decorrência do cômputo da participação nos lucros; **Processo: RR - 499393/1998-5 da 20a. Região.** corre junto com AIRR-499392/1998-1, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Reimuth Brígido, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à arguição de nulidade, por violação dos arts. 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do acórdão das fls. 348 a 350 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, para novo julgamento dos embargos de declaração, com exame da aplicação do art. 5º, inc. XXXVI, da Constituição Federal no que concerne à incorporação da participação nos lucros ocorrida em 1985, como entender de direito. Fica prejudicada a análise dos demais temas do recurso; **Processo: RR - 499602/1998-7 da 20a. Região.** corre junto com AIRR-499394/1998-9, Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): José Raimundo de Santos, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, deixar de analisar a preliminar, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema referente aos reflexos da incorporação da participação nos lucros, por violação do art. 5º, inc. XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para acrescentar à condenação o pagamento de diferenças de horas extras, anuênio, férias acrescidas do terço constitucional e décimos terceiros salários, em decorrência do cômputo no salário da "participação nos lucros"; **Processo: RR - 557739/1999-5 da 11a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Érico Montenegro Rodrigues, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, conhecer da revista por ofensa ao art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 472/474, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para novo exame dos Declaratórios de fls. 466/468, sanando as omissões apontadas como entender de direito; **Processo: RR - 561137/1999-4 da 10a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Luceli Carmen Lobo e outros, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, determinar o retorno dos autos ao Regional, para que aprecie o Recurso Ordinário do Reclamado, afastada a irregularidade de representação; **Processo: RR - 563085/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle, Recorrente(s): Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Natail José Coelho, Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz, Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção arguida em contra-razões e não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 565270/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Heráclito Ferreira da Cruz, Advogada: Dra. Lillian de Oliveira Rosa, Recorrido(s): Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à

unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 567058/1999-0 da 13a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Tadeu Alcoforado Catão, Recorrido(s): Elival Freire de Santana Júnior, Advogado: Dr. Homero da Silva Sátiro, Recorrido(s): IT - Companhia Internacional de Tecnologia, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Juiz Convocado Levi Ceregado, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Armando de Brito, revisor; **Processo: RR - 572655/1999-7 da 14a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Rogério Wilton Pereira de Lucena, Advogado: Dr. José João Soares Barbosa, Recorrido(s): Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON (Em Liquidação Ordinária), Advogada: Dra. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 574476/1999-1 da 7a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Jorgemisa Jorge Auad, Recorrido(s): Maria Vilani Oliveira Lima e outros, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à dedução da primeira parcela antecipada do 13º salário, por violação de dispositivo legal, bem assim quanto aos honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertido o ônus da sucumbência com relação às custas processuais. Prejudicado o exame do recurso quanto ao cabimento dos honorários advocatícios; **Processo: RR - 574502/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. Silvana Ranieri de Albuquerque Queiroz, Recorrente(s): Município de Mesquita, Advogado: Dr. Olegário Silva Araújo, Recorrido(s): Elias Duarte de Oliveira e outra, Advogada: Dra. Maria Gorete de Oliveira Torres, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; sem divergência, julgar prejudicado o exame do recurso de revista interposto pelo Reclamado; **Processo: RR - 575744/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido(s): José Sebastião de Souza, Advogado: Dr. Carlos Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 581717/1999-2 da 12a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Artex S.A., Advogada: Dra. Solange Terezinha Paolin, Recorrido(s): João Paloschi, Advogado: Dr. Ubiracy Torres Cuoco, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a incidência da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS correspondentes ao período anterior à aposentadoria do Reclamante; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Jasset Abreu do Nascimento; **Processo: RR - 588779/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Darcy Carlos Mahle, Revisor: Min. Levi Ceregado, Recorrente(s): Jussara Maria Pimentel, Advogado: Dr. Eddy Gomes, Recorrido(s): Maísa Falida de Francisca Perez Marques Stort - M.E., Advogada: Dra. Marilena Benjamim, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 591987/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Revisor: Min. Armando de Brito, Recorrente(s): Massa Falida de Star Metais Sanitários Ltda., Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Recorrido(s): Maria de Lourdes Carvalho Algaves, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à dobra salarial do art. 467 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da referida dobra; **Processo: AG-RR - 331342/1996-0 da 2a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Agravante(s): Mariano Ferreira dos Santos, Advogada: Dra. Neuza Cláudia Seixas André, Agravado(s): Vera Cruz - Engenharia e Construções Ltda., Advogado: Dr. Dijalma de Freitas Guimaraes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-RR - 336149/1997-5 da 2a. Região.** Relator: Min. Armando de Brito, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lilian Macedo Champi Gallo, Agravado(s): Robson Campos Maia, Advogado: Dr. João Smolli, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-RR - 550443/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Armando de Brito, Agravante(s): Clínica Nossa Senhora de Lourdes Ltda., Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado(s): Nathan Ribeiro Martins, Advogada: Dra. Paola Alves de Faria, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-RR - 55875/1999-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Armando de Brito, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. José Alexandre Lima Gazineo, Agravado(s): Ivan Amauri Scott Flores, Advogado: Dr. Ervandil Rodrigues Reis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-RR - 560930/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Min. Armando de Brito, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alirio Alves de Souza, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-AIRR - 570216/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Min. Armando de Brito, Agravante(s): Fundação Antônio Prudente, Advogado: Dr. Guilherme Castelo Branco, Agravado(s): Moacir Tolardo, Advogado: Dr. Paulo Rogério Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: ED-RR - 54731/1992-2 da 7a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Embargado(a): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 133907/1994-4 da 10a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Embargado(a): Salustiano de Souza Oliveira e outro, Advogada: Dra. Hosanah Muniz da Costa, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para sanar omissão na forma da fundamentação; **Processo: ED-RR - 309537/1996-6 da 2a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Salvador Donato Turdo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Cidade S.A., Advogada: Dra. Flávia Victor Carneiro Granado, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 317819/1996-4 da 5a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Embargado(a): Eury Vinhas Del Rey e outros, Advogado: Dr. Ângelo Magalhães Júnior, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 317834/1996-4 da 5a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Companhia de Bebidas da Bahia - Cibeb, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Manoel Sena dos Santos, Advogado: Dr. Cefas Guerreiro Vasconcelos, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 318254/1996-6 da 5a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Francisco Cezar da Cruz, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 31919/1996-9 da 17a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Marcelo Ferreira Martins, Advogado: Dr. Antônio Carlos Cordeiro Leal, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 319194/1996-1 da 15a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Duraflora S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Sebastião Vieira, Advogado: Dr. Eliandro Marcolino, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 330189/1996-7 da 9a. Região.** Relator:

Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Luiz Adriano Boabaid, Embargado(a): Engetest Serviços de Engenharia S.C. Ltda., Advogada: Dra. Márcia Aguiar Silva, Embargado(a): Juvenio José dos Santos, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. Nelto Luiz Renzetti, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 366612/1997-5 da 15a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bauru e Região, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 452526/1998-1 da 9a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Ana Maria Zageski e outros, Advogado: Dr. Ciro Ceccato, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 459571/1998-0 da 3a. Região.** corre junto com RR-459572/1998-4, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto Isaac Freire, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Jairo Augusto Pinheiro de Moura e outros, Advogada: Dra. Eliza Maria Menezes Ferraz, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 459597/1998-1 da 9a. Região.** corre junto com RR-459598/1998-5, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Agenor Ferreira, Advogado: Dr. Clair da Flora Martins, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 460529/1998-7 da 15a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Advogado: Dr. Celso Luiz Barione, Embargado(a): Antônio Carlos de Souza e outros, Advogado: Dr. Nilton Severiano de Oliveira, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 473461/1998-7 da 3a. Região.** corre junto com ED-RR-473462/1998-0, Relator: Levi Ceregado, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Nelcy Rodrigues Costa, Advogado: Dr. Darcilo de Miranda Filho, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 473462/1998-0 da 3a. Região.** corre junto com ED-AIRR-473461/1998-7, Relator: Levi Ceregado, Embargante: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Embargado(a): Nelcy Rodrigues Costa, Advogado: Dr. Darcilo de Miranda Filho, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 473718/1998-6 da 20a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Rogério Lordão Andrade, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 473732/1998-3 da 20a. Região.** corre junto com ED-RR-473733/1998-7, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Paulo de Menezes, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 473733/1998-7 da 20a. Região.** corre junto com ED-AIRR-473732/1998-3, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Paulo de Menezes, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 486501/1998-1 da 19a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Usina Cachoeira S.A., Advogada: Dra. Lísia B. Moniz de Aragão, Advogado: Dr. Carlos André Rocha Sarmento, Embargado(a): Antônio Basílio da Silva, Advogada: Dra. Vânia Menezes Vasconcelos, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do relator; **Processo: ED-RR - 487907/1998-1 da 4a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Euclides Dolesque Saicosque e outros, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre Chedid, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando erro material, afirmar que a comprovação do pagamento das custas processuais somente veio aos autos em 29.04.94, mantendo, no mais, o decurso de fls. 705/7; **Processo: ED-AIRR - 505907/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Darcil de Almeida e outro, Advogado: Dr. Ervandil Rodrigues Reis, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 505915/1998-6 da 4a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Embargante: Ozório Coan, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do relator; **Processo: ED-AIRR - 505919/1998-0 da 4a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Embargante: Franklin dos Santos Moraes e outro, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do relator; **Processo: ED-AIRR - 521878/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Maria de Assis Calsing, Embargante: Banco Cidade S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Décio Pereira de Azevedo, Advogada: Dra. Sheila Lasevitch, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para sanar omissão, mantendo a decisão de não conhecer do agravo; **Processo: ED-AIRR - 522059/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Maria de Assis Calsing, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Romilson de Oliveira Miguel, Advogado: Dr. José Lira Ferreira, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 523859/1998-5 da 20a. Região.** Relator: Platon Teixeira de Azevedo Filho, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Antônio de Oliveira Filho, Advogado: Dr. José Alvino Santos Filho, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios, emprestando-lhes efeito modificativo para, apreciando o agravo de instrumento, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação; **Processo: ED-ED-RR - 527826/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aluizio Clemente Vidal, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 529026/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Toshiba do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Sebastião Gonçalves Pinheiro, Advogado: Dr. Washington Sérgio de Souza, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 536374/1999-2 da 4a. Região.** Relator: Levi Ceregado, Embargante: Rogério Almeida Machado, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 536438/1999-4 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-376447/1997-3, Relator: Thaumaturgo Cortizo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Wilson José de Paula, Advogada: Dra. Taline Dias Maciel, Decisão: sem divergência, acolher os presentes embargos para, esclarecer que os arts. 128 e 460 do CPC não foram violados em sua literalidade, atraindo a incidência do Enunciado 221 do TST;